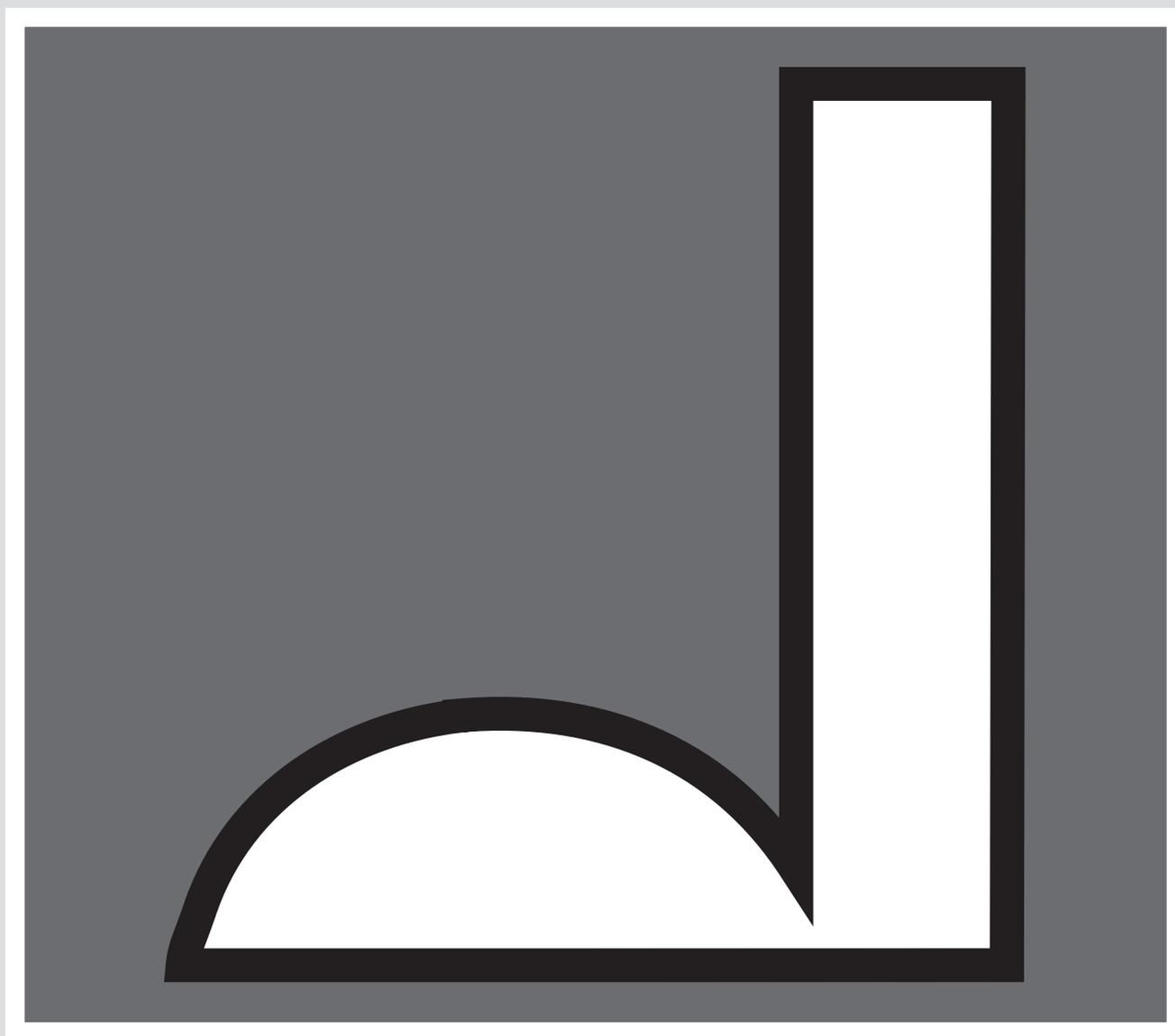




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 077 - TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles </p>	<p align="center"> Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda </p>	<p align="center"> Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes </p>
<p align="center"> PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma </p>	<p align="center"> PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL </p>	<p align="center"> Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma </p>
<p align="center"> PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT </p>	<p align="center"> PV - 1 Líder Marina Silva - PV </p>	
	<p align="center"> PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC </p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

EXPEDIENTE

<p align="center"> Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial </p>	<p align="center"> Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia </p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 81ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 24 DE MAIO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o “Dia do Comerciante”, de acordo com os Requerimentos nºs 20 e 72, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. 22880

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

1.2.3 – Oradores

Senador Adelmir Santana..... 22882

Sr. Ricardo Patah (Presidente da União Geral dos Trabalhadores) 22885

Sr. Levi Fernandes Pinto (Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio)..... 22887

Senador Mozarildo Cavalcanti 22888

Sr. José Augusto da Silva Filho (1º Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio)..... 22889

Sr. Valmir de Almeida Lima (1º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio)..... 22892

Sr. Guiomar Vidor (Diretor de Assuntos Culturais e de Orientação Sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio)..... 22893

Senador Paulo Paim 22894

Senador Roberto Cavalcanti (art. 203. do Regimento Interno) 22899

1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 82ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE MAIO DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 25, à comemoração do Dia Nacional da

Defensoria Pública, nos termos dos Requerimentos nºs 358 e 471, de 2010, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores. 22901

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA *SERYS SLHESARENKO* – Explicação do motivo por que S. Exª não disputará reeleição ao Senado, pelo Estado do Mato Grosso, em 2010. Ao ensejo do transcurso do Dia de Luta Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, considerações de S. Exª sobre esse tema. Defesa de projeto, prestes a ser votado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que trata da regularização da Gleba Maiká, no Município de Marcelândia/MT. 22901

SENADOR *ALVARO DIAS* – Apelo ao Ministro da Saúde para que ouça o Conselho Regional da Medicina e a Associação Médica do Estado do Paraná, que ingressaram com medidas judiciais para garantir a vacinação contra a gripe A para todos os paranaenses. Insatisfação em relação a notícia de hoje, de que os Ministros da Fazenda e do Planejamento teriam recomendado ao Presidente Lula que veto o reajuste concedido aos aposentados brasileiros, aprovado no Senado Federal, na última semana.... 22905

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Preocupação com os altíssimos níveis de corrupção em nosso País, motivado pelo sentimento pessoal de S. Exª de agravamento do problema e pela leitura do relatório intitulado Corrupção, Custos Econômicos e Propostas de Combate, publicado recentemente pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. 22909

SENADOR *PEDRO SIMON* – Comentários sobre a questão internacional envolvendo a política nuclear do Irã, com manifestação favorável à tese levantada pela diplomacia brasileira..... 22913

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Críticas ao governo do Partido dos Trabalhadores no Estado do Piauí, elencando episódios em que teria havido corrupção e impunidade..... 22917

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Manifestação de pesar pela morte de duas jovens, em decorrência do naufrágio de uma lancha, no Lago Paranoá, em Brasília. Lamento pela falta de instrumentos para procurar com maior eficiência corpos

de pessoas e equipamentos, quando naufragam no Lago Paranoá.	22922	do Senhor André Pepitone da Nóbrega para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.	23119
2.2.3 – Comunicações da Presidência			
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2005.	22924	Nº 133, de 2010 (nº 242/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2010-CN, de iniciativa do Presidente da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor global de um milhão de reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.237, de 19 de maio de 2010.....	23123
Término do prazo, sexta-feira última, sem oferecimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2004 – Complementar, e 56, de 2009. ...	22924	Nº 134, de 2010 (nº 243/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009 (nº 2.606/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica, sancionado e transformado na Lei nº 12.238, de 19 de maio de 2010.....	23123
Término do prazo, sexta-feira última, para apresentação de recurso ao Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2009. Nos termos do art. 243 do Regimento Interno, o recurso encaminhado à Mesa não contém o número mínimo de assinaturas.....	22924	Nº 135, de 2010 (nº 240/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, sancionado e transformado na Lei nº 12.235, de 19 de maio de 2010.....	23123
2.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União			
Nº 558/2010, de 5 do corrente, que envia, com vistas ao acervo da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006,000/2007-5, pelo Plenário daquela Corte.....	22924	Nº 136, de 2010 (nº 241/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sancionado e transformado na Lei nº 12.236, de 19 de maio de 2010.....	23123
2.2.5 – Mensagens do Presidente da República			
Nº 127, de 2010 (nº 239/2010, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN.....	22957	Nº 137, de 2010 (nº 247/2010, na origem), encaminhando o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.....	23123
Nº 128, de 2010 (nº 251/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça.	23094	Nº 38, de 2010-CN (250/2010, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2010. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	23123
Nº 129, de 2010 (nº 252/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Olavo Zago Chinaglia para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.	23100	Nº 39, de 2010-CN (nº 233/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 12, de 2010-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor global de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica.	23139
Nº 130, de 2010 (nº 253/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Vinícius Marques de Carvalho para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça.	23106		
Nº 131, de 2010 (nº 254/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Romeu Donizete Rufino para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	23114		
Nº 132, de 2010 (nº 255/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação			

Nº 40, de 2010-CN (nº 234/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 13, de 2010-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$25.196.477,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica. Nº 41, de 2010-CN (nº 235/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 14, de 2010-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$1.991.471,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 23139

Nº 42, de 2010-CN (nº 236/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 15, de 2010-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que especifica. 23139

Nº 43, de 2010-CN (nº 237/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 16, de 2010-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 23139

Nº 44, de 2010-CN (nº 238/2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 17, de 2010-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. 23139

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 12, 13, 14, 15, 16 e 17, de 2010-CN, e estabelecimento de calendário para tramitação das matérias. 23202

2.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Elogios à iniciativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa, que pretende agir com maior rigor no controle da propaganda de bancos particulares de sangue do cordão umbilical. 23202

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 25, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 23203

2.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 81ª Sessão, Especial, em 24 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 11 horas, e encerra-se às 13 horas e 19 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no plenário do Senado da República.

Represento a Mesa Diretora deste Senado. Vivemos a Quarta Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Hoje são 24 de maio de 2010, segunda-feira, às 11 horas.

Esta é a 81ª Sessão Especial, destinada a comemorar o Dia do Comerciante.

Declaramos aberta a Sessão Especial do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A presente Sessão Especial destina-se a comemorar o Dia do Comerciante, nos termos dos Requerimentos nºs 20 e 72, de 2010, requerimentos feitos pelo notável Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Então, convidamos para compor a mesa, logicamente, o primeiro signatário do requerimento da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Paulo Paim. *(Palmas.)*

Que os nossos aplausos se somem aos aplausos de todas as brasileiras e de todos os brasileiros pela grandeza que Paulo Paim representa.

Convidamos o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Levi Fernandes Pinto. *(Palmas.)*

Convidamos o Presidente da União-Geral dos Trabalhadores – UGT, Sr. Ricardo Patah. *(Palmas)*

Convidamos o Primeiro-Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. José Augusto da Silva Filho. *(Palmas)*

Convidamos o 1º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Valmir de Almeida Lima. *(Palmas)*

Convidamos o Diretor de Assuntos Culturais e de Orientação Sindical, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Guiomar Vidor. *(Palmas)*

Convidamos a todos para, em pé, cantar o Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Parlamentares presentes, encantadoras senhoras, meus senhores, esta sessão solene em homenagem aos trabalhadores no comércio e nos serviços aproveita a faustosa oportunidade da realização em nossa Capital do III Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Brasil.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio é uma entidade consolidada, com mais 60 anos de existência e que congrega 30 federações e 813 sindicatos filiados, representando cerca de 10 milhões de trabalhadores em todo o País. É, pois, uma força importante na sociedade organizada brasileira e, como tal, deve ser tratada, representante que é de parte significativa da força de trabalho neste País.

Srªs e Srs., a atividade dos setores de comércio e de serviços é um termômetro sensível do nível de crescimento do Brasil e da elevação da renda da população em geral. Além disso, esses setores estão entre os maiores demandadores de mão de obra com larga diversidade de qualificações. É, pois, fácil perceber a importância estratégica desses segmentos na qualidade do desenvolvimento econômico e social da nossa Nação.

A premente necessidade do Brasil em ampliar e reabastecer seu mercado interno de consumo e de poupança, fundamental para consolidar seu processo de desenvolvimento passa, sem dúvida alguma, pelo fortalecimento das atividades comerciais e de prestação de serviço.

No comércio, circulam mercadorias que mobilizam a indústria; nos serviços, circulam tecnologia e mão de obra qualificada, que mobilizam o melhor de nossa inteligência. Quanto mais fortes se tornarem esses setores em nossa economia melhores indicadores de bem-estar socioeconômico nossa sociedade apresentará, refletindo de modo inequívoco a elevação do padrão de vida de toda a nossa gente.

Esse é um objetivo que toda a sociedade deve perseguir e que o poder público deve estimular através de políticas públicas consistentes, continuadas e duradouras.

A boa parceria entre os poderes da República, formuladores de políticas e o setor privado, realizador dos fatos econômicos se reflete no vigor incontestante

com que cresce nossa atividade econômica, nosso mercado de consumo e nossa poupança interna.

Assim, senhoras e senhores, o Senado Federal acolhe com indiscutível satisfação, os participantes do 3º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço no Brasil, rendendo-lhe as homenagens pelo trabalho que desenvolve na construção de uma sociedade brasileira mais rica e socialmente justa.

Na pessoa do Sr. Antonio Alves de Almeida, Presidente da CNTC, saúdo todos os trabalhadores dos setores de comércio e de serviços, desejando que de seu congresso saiam profícuas e inovadoras ideias para melhorar o País.

Então eu quero dizer que nós estamos atentos, presidindo esta Mesa ou participando dela como Secretário, para lutarmos pelo PS nº 115, que o Paulo Paim... (*Palmas.*) Isso demonstra que muito nós ainda temos que fazer por essa pátria.

E todos nós devemos pensar em consolidar a existência do comerciário, talvez a mais nobre e antiga profissão. (*Palmas.*)

Digo isso com muita emoção. Meu pai teve comércio. Naquele tempo, minha mãe fazia a contabilidade. E eu vivi o amor que eles viviam e vi a luta, a honradez e o exemplo dos que trabalham no comércio.

Eu trocava, Paim, o colo de minha mãe, disputava... Ela fazia a contabilidade. Era uma firma que simbolizava as milhares de famílias dignas que exercitam o comércio. Eu disputava o colo de minha mãe com um livrão antigo de contabilidade – naquele tempo, AV, entrada e saída –, e esse livro tomava o colo de minha mãe, que, com meu pai, tinha um estabelecimento comercial.

Lembro-me da validade. Eles foram os primeiros a vender à prestação e tinham um lema. As casas, os imóveis de Moraes Souza, vendiam à vista e à prestação sem a menor complicação.

Meu pai, tentando dar oportunidade, me levava. E eu vou ser franco: eu só ia em junho, porque ele também vendia fogos. Está ouvindo, Adelmir Santana? Em junho eu estava lá. Mas o apurado todinho... Era Santo Antônio, São João e São Pedro. Eram as melhores fogueiras do bairro. Eu tirava o apurado todinho. Mas o meu irmão seguiu a profissão, e, hoje, com muito orgulho, eu digo que ele é o Presidente da Federação das Indústrias do Piauí.

E eu mandei aqui o eficiente secretário, porque, sem dúvida nenhuma, um dos maiores homens desta humanidade democrática foi Abraham Lincoln, no seu trabalho pela liberdade dos escravos, entendendo a democracia, que é o governo do povo, pelo povo e para

o povo, exercitando quando ele ensinou caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito.

Então, ele deixou um decálogo que tem muito a ver com essa capacidade de entendimento e de negociação entre patrões e empregados. Ele diz aqui:

1. Você não pode fortalecer o débil enfraquecendo o forte;
2. Você não pode criar prosperidade desalentando a iniciativa privada;
3. Você não pode ajudar os pequenos esmagando os grandes;
4. Você não pode ajudar o pobre destruindo o rico;
5. Você não pode elevar o salário pressionando quem paga o salário;
6. Você não pode resolver seus problemas enquanto gasta mais do que ganha;
7. Você não pode promover a fraternidade da humanidade admitindo e incitando o ódio de classes;
8. Você não pode garantir uma adequada segurança com dinheiro emprestado;" [Aqui bradei contra o empréstimo consignado. Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado.]
9. Você não pode formar o caráter e o valor do homem lhe tirando sua independência e iniciativa;
10. Você não pode ajudar os homens permanentemente realizando por eles o que eles podem e devem fazer.

Então, com essas palavras do estadista Abraham Lincoln, nós queremos que baixe o espírito dele aqui, e nós, que representamos o Senado da República, para sermos a união entre o patrão, o entendimento, o acordo entre estas Casas visando às riquezas do País. E quero dizer que entendemos, e entendemos muito bem. Montesquieu, que criou... Depois do lema "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", quando caíram o rei, o absolutismo, Montesquieu dividiu os Poderes. Mas eu acho que, naquele momento de ufanismo, chamou-se Poder Executivo – representado no nosso País pelo nosso Presidente Luiz Inácio –, Poder Judiciário e Poder Legislativo, que nós representamos neste instante. Eu acho que foi no ufanismo. Mas o próprio Montesquieu, depois de criar a tripartição do Poder, foi meditar e fez o livro **L'Esprit des Loix** (31 volumes) – O Espírito das Leis. E, nesse espírito, nós queremos superar o Montesquieu. Eu acho que poder é meio vaidoso; nós não somos poder, não; poder é Deus; poder é o povo de Deus; poder é o povo, que trabalha; é o povo, que paga imposto. (*Palmas.*)

Nós somos, no meu entender – eu que represento, neste instante, o Poder Legislativo do País –, nós somos instrumento da democracia. Poder é Deus, é o povo de Deus, que trabalha e que paga a nós, vaidosos, que dizemos que somos poder. E entre esses, o meu entendimento diz que V. S^{as} são o exemplo maior desse poder; é quem paga a conta do País. Graças à produção de vocês, que mantém a nós, vaidosos, que nos denominamos poderosos. Poder é o povo, que trabalha e paga a conta.

Então, essas são as nossas palavras. Um abraço fraterno a todos.

Neste instante, convido aquele que representa, pela sua história de grandeza de Brasil... Reconhecemos a grandeza histórica do nosso Presidente da República, a sua luta, o seu trabalho e tudo, mas são muitos luzes inícios; um deles eu convido hoje, o Senador da República Adelmir Santana. Nascido lá, lá, ninguém sabe; é uma disputa muito grande se ele é piauiense ou maranhense. Ele nasceu ali no meio do rio. O avô dele disse que ele era piauiense, e nós não aceitamos esse negócio de Nova Iorque, não. Para mim, ele nasceu em Uruçuí. E o Piauí tem no seu hino: “Piauí, terra querida/ Filha do sol do Equador/ Pertencem-te a nossa vida/ Nosso sonho, Nosso amor!/ (...)/ Na luta, teu filho é o primeiro que chega”.

Nós, aí, demos o título para ele de Cidadão Municipal de Uruçuí e Cidadão Estadual de Teresina, pela Assembleia. Então, esse misto de homem que saiu lá do Piauí ou do Maranhão, que veio representar essa gente candanga, nordestina, todos os brasileiros que vieram construir Brasília. Hoje, ele é Senador da República pelo Distrito Federal. Representando Brasília e a grandeza de todo o Brasil! (*Palmas.*)

E digo mais – permitam-me: olha, Brasília não pode decepcionar o Brasil. O Brasil quer vê-lo de volta.

E agora, na tribuna, representando as forças que trabalham no nosso Brasil, Senador Adelmir Santana. (*Palmas.*)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu já chego aqui lisonjeado com todas essas colocações do nosso Presidente Mão Santa.

Quero, inicialmente, saudar a Presidência da Casa, na figura do Senador Mão Santa; saudar também o signatário do requerimento para a realização da presente sessão, o Exm^o Senador Paulo Paim; saudar o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, representando aqui o presidente, o Sr. Levi Fernandes Pinto, que representa nosso Almeidinha, que deve estar em alguma outra missão; saudar também o Presidente da

União Geral dos Trabalhadores (UGT), Sr. Ricardo Patah – meus cumprimentos; ao 1^o Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, o meu amigo José Augusto da Silva Filho, meus cumprimentos também; o 1^o Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, o Sr. Valmir de Almeida Lima; o Diretor de Assuntos Culturais e de Orientação Sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Guiomar Vidor; saudar a todos os presidentes das federações estaduais, os componentes da diretoria da Confederação, enfim, os representantes que aqui se encontram nesta sessão de todos os trabalhadores; e também saudar a todos os trabalhadores e trabalhadoras do comércio de bens e serviços do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras, 30 de outubro é uma data muito significativa, é o momento em que o Brasil comemora o Dia do Comerciário, um dos profissionais mais importantes para que a economia funcione e os consumidores tenham suas necessidades atendidas.

Antecipando essa data, o Senado hoje realiza Sessão Especial para homenagear tão relevante categoria profissional e, ao mesmo tempo, comemorar esse momento em que se realiza o 3^o Congresso Nacional dos Trabalhadores do Comércio de Bens e Serviços do Brasil, com vasta programação, que se inicia hoje e se prolonga até o dia 26.

Sr. Presidente, a economia brasileira vivencia um momento esplendoroso, no qual milhões de consumidores vão às lojas comprar e satisfazer os seus desejos de consumo.

É importante destacar que essa explosão, no bom sentido, é claro, de consumo e de circulação de mercadorias e prestação dos mais variados serviços conta, em sua essência, com a decisiva participação do comerciário. Muitas vezes não são devidamente notados, mas, sem a sua participação, o consumo não ocorreria. De nada adiantaria uma grande produção, grandes instalações se não houvesse essa figura importante neste processo, que é o comerciário. É o elo fundamental para que a relação mais importante da economia ocorra: a oferta de bens e serviços para o consumo.

O comerciário, com sua dedicação e presteza, dá vida ao comércio! Na prática, é o lado humano das lojas, é o lado humano das empresas, e alegam o ambiente com seu dinamismo cotidiano.

A atuação profissional do comerciário é, como já me referi, merecedora da mais alta atenção por parte de todos nós, de todas as autoridades brasileiras. É uma profissão muito importante, mas ainda não reco-

nhecida pelo Estado, padecendo, portanto, de muitos problemas gerados pela sua não institucionalização.

É preciso regulamentar essa profissão! (*Palmas.*)

É preciso que nos debrucemos sobre isso, Sr. Presidente e nobres colegas Senadoras e Senadores, pois assim estaremos garantindo os direitos formais de uma categoria profissional indispensável e valerosa para a economia – como bem disse o nosso Presidente –, talvez uma das mais antigas atividades do ser humano.

E nós já estamos trabalhando neste sentido, o da regulamentação da profissão dos comerciários. Na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, da qual faço parte, estamos analisando dois projetos que tratam da regulamentação: os PLS n.ºs 115 e 152, de 2007 – um deles, é bom que se diga, de autoria do nobre e Exm.º Senador Paulo Paim.

Realizamos várias audiências públicas para instruir a matéria – não para obstruir a matéria, mas para instruir a matéria – e estamos próximos de resgatar a dívida com essa classe tão importante e tão laboriosa que são os comerciários.

Deixo claro, neste solene momento, nesta Sessão Solene, meu apoio e compromisso, Paim, para colaborar no que for preciso, com a minha ação parlamentar, como líder empresarial, para que seja reconhecida a profissão de comerciário. (*Palmas.*)

Sua relevância será crescente nesta década, quando o Brasil deverá, seguramente, aumentar a sua riqueza, e o consumo de bens e serviços será ampliado em todos os segmentos da nossa sociedade.

A saga dos trabalhadores do comércio é impressionante, foi marcada por muita luta, para que suas conquistas fossem legitimadas. É bem verdade que há um crescimento do desenvolvimento tecnológico, mas nunca será substituída a figura daquele que atende, que sente as emoções do consumidor e sabe contornar as suas objeções e atender prontamente as suas necessidades.

O Dia do Comerciário é uma data que comemora uma conquista histórica. A mobilização, no ano de 1932, de cinco mil comerciários, viabilizou a conquista da jornada de trabalho de oito horas diárias – naquela época, não havia definição de carga horária – e o repouso também nos domingos e feriados.

Portanto, celebrar o Dia dos Comerciários é uma justa homenagem àqueles que cuidam do comércio do País. Comemorar esse encontro, esse 3.º Congresso Nacional, faz parte da missão desta Casa, que os recebe numa sessão tão bonita, tão participativa, para demonstrar a importância que o Senado Federal dá a essa importante categoria.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para, como Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio e Presidente recém reeleito do sistema local Fecomércio, Sesc Senac, aqui do Distrito Federal, com orgulho falar das ações que essas instituições fazem pelos comerciários, mais precisamente falar aqui do DF, uma vez que não tenho os dados nacionais, mas todos conhecem.

O Sistema “S” – e aí engloba todos – oferece, desde 1942, relevantes serviços em educação, esporte, cultura, lazer, ação social, saúde, alimentação, aos trabalhadores dos seus respectivos segmentos produtivos.

Após seis décadas, os resultados da atuação, por exemplo, do Sesc demonstram que a decisão de criar uma entidade voltada ao bem-estar social, administrá-la e mantê-la com recursos próprios foi acertada.

Hoje, o Sesc está presente em todas as capitais do País e em mais de 2.800 municípios brasileiros, de pequeno e médio portes. Em muitas delas é a única alternativa que a população tem para ter acesso, por exemplo, a creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, pré-vestibular, medicina alternativa, apoio odontológico, nutrição, cinema, teatro. E no que toca ao teatro, quero citar aqui, no Distrito Federal, o caso da Ceilândia e do Gama. Instalamos duas unidades, uma em Ceilândia e outra no Gama. Essas cidades não possuíam nenhuma sala de espetáculo, e, hoje, a Ceilândia tem um teatro de 450 lugares e o Gama, uma sala de 400 lugares, sala para cinema. E o que é mais interessante: as pessoas mais simples, que nunca tiveram acesso a uma sala de espetáculo frequentam. São pessoas simples, é verdade, mas tratam essas instituições como delas. Preservam não pichar, não riscam. Eu me sinto sinceramente orgulhoso quando vejo isso. Portanto, música, artes plásticas, dança, artesanato, biblioteca, esportes, ação comunitária e assistência especializada. Percebemos isso. É claro que não é aquilo que seria desejável, mas é possível ser feito por uma instituição como o Sesc.

Essas atividades, Sr. Presidente, nobres colegas e homenageados desta manhã, compõem o leque amplo de serviços que o Sesc oferece aos trabalhadores de bens e serviços e à comunidade em geral. Claro que em especial ao nosso público alvo que são os comerciários.

Não poderia falar do Sistema “S”, sem mencionar o funcionamento das instituições que represento, com muito orgulho, como presidente, como disse, do sistema Fecomércio DF Sesc Senac, e Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae – também sou presidente do Sebrae, do Conselho Nacional.

E é em nome dessas entidades que homenageio a todos os comerciários, merecedores que são do nosso reconhecimento e apreço.

Tenho me esforçado diariamente para aperfeiçoar o trabalho dessas instituições, buscando ampliar um número de atendimentos, a abrangência e a qualidade dos serviços que oferecemos.

E temos crescido muito, Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados homenageados!

Em 2001, por exemplo, aqui no DF, fizemos 4 milhões e meio de atendimentos, o que já era um número expressivo. Mas alcançamos em 2009 a marca de 25,1 milhões de atendimentos. Esperamos que em 2010 esse número seja ainda melhor. É como se tivéssemos multiplicado por cinco, e isso não foi por acaso, e sim fruto do gerenciamento estratégico e sempre preocupado em satisfazer bem a população.

No Senac, por outro lado, que é o braço da formação profissional, criamos em Brasília duas faculdades, ampliando a oferta da educação profissional aos trabalhadores com quatro cursos de graduação e 12 de pós-graduação. Saímos da oferta de oito para 23 cursos técnicos, coisa que tanto nos aflige no País – e o Senador Paulo Paim é um dos que lutam pelo ensino técnico. E este ensino comemora agora 100 anos. Praticamente, ficamos em 100 anos com o mesmo número de escolas técnicas. O objetivo é chegar a 2011 com 400 escolas técnicas no Brasil.

Então, ampliamos de oito para 23 cursos técnicos no ano de 2002. Aumentamos de 80 para 240 ofertas de curso de formação inicial e continuada. Criamos uma editora muito premiada, inclusive, internacionalmente. Criamos cinco livrarias, três lanchonetes-escola, um café cultural, um posto-escola, um centro de produção de alimentos. Implantamos mais de três centros de educação profissional, um no Gama, em Sobradinho e Asa Norte. Ainda é muito pouco. Mas desenvolvemos uma ação móvel que cobre todo o Distrito Federal dando curso de pequena duração, com eventos diferenciados aos mais carentes. Oferecemos educação a distância com 8 cursos de pós-graduação e dezenas de cursos básicos.

Em todos os casos, as nossas ações são voltadas para que o aluno trabalhador para que ele possa obter o primeiro emprego, ou possa progredir no seu trabalho ou gerenciar o seu empreendimento.

Tudo isso fez com que, nessa nossa gestão à frente do Senac, nós fizéssemos uma comemoração, porque nós chegamos no ano passado há mais de 300 mil alunos e fechamos, em toda a história do Senac, em Brasília, com um milhão de alunos matriculados. Um milhão. Isso parece um número pequeno, mas é um bom número, apesar dos 46 anos, aqui no DF. Um

milhão de alunos passaram pelos bancos escolares do Senac, no Distrito Federal.

Esses dados que eu estou citando são do Distrito Federal. Mas os dados nacionais são de uma amplitude incomensurável, porque também o Senac está presente em mais de 2.800 Municípios brasileiros, inclusive, nas regiões ribeirinhas do Amazonas com a Balsa Escola, ensinando alguns cursos para aqueles que querem se dedicar à vida dos comerciários.

Caros comerciários, Srs. Representantes dessa classe laboriosa, todos esses serviços estão à disposição deles, dos comerciários. Vocês são nossos clientes preferenciais, comerciários, sabemos de sua importância, reconhecemos o seu valor. Parabéns, portanto, não apenas pelo Congresso, mas pelo seu dia. É por vocês que nós lutamos. Sabemos das dificuldades que enfrentam, dos desafios a serem vencidos, mas, juntos, construiremos um Brasil melhor para todos nós.

Como Senador do Distrito Federal, presto esta justa homenagem aos senhores, colocando-me ao inteiro dispor de todos, comerciários e seus dependentes, aqui no Senado Federal, no Sistema Fecomércio, Sesc/Senac do Distrito Federal.

Ao lado de Senadores tão valorosos como o Senador Paulo Paim e Senador Mão Santa, esperamos encontrar o caminho que seja benéfico a todos.

Muito obrigado e felicidades.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Adelmir Santana, quis Deus eu estar presidindo esta sessão e quero dar o testemunho de que não é só aqui em Brasília que funciona essa beleza de instituição – a Fecomércio. Lá no Piauí, nós temos esses serviços, somos orgulhosos, e um Presidente brilhante como V. Ex^a, Valdeci Cavalcante, que tem proporcionado aos piauienses uma grande possibilidade de desenvolvimento da área.

Até os convido, porque o Piauí é melhor. Deus não deu praia para Brasília. Então, Ele fez uma colônia de férias extraordinária, está ouvindo, Adelmir Santana? Convido a de Brasília, que não tem praia. Deus deu ao Piauí “verdes mares bravios, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, brancas dunas, rios que nos abraçam, lagoas.” Então, eu convido V. Ex^a a fazer um convênio lá na colônia de férias construída pelo Dr. Valdeci Cavalcante. Estou pensando até em passar uma lua-de-mel lá com Adalgisa. Estamos começando: quarenta e um anos de casados!

O Piauí é a nossa razão. Somos orgulhosos da delegação do Estado do Piauí. O diretor do CNTC também é de lá, o Sr. Raimundo Nonato dos Santos, piauiense que aí está. (*Palmas.*)

Agora, convidamos para usar da palavra o Presidente da UGT, –União Geral dos Trabalhadores, Sr.

Ricardo Patah, a quem eu agradeço também pelo livro e o DVD que recebemos.

O SR. RICARDO PATAH – Bom-dia, companheiros e companheiras, quero cumprimentar o Senador Mão Santa. Eu até liguei para a minha sogra, que adora ver o senhor na televisão. Acho que o senhor faz muito bem o seu papel de Senador. A D. Vera está nos vendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu vou pedir que ela diga ao senhor que me dê apoio, porque o senhor é que manda.

O SR. RICARDO PATAH – Quero cumprimentar o Senador dos Trabalhadores, que não é um Senador apenas do Rio Grande do Sul, mas é um Senador do Brasil, nosso companheiro e amigo Paim.

Quero cumprimentar, com muita alegria, o Senador Adelmir Santana, que é um Senador originário da área empresarial, o que nos deixou muito felizes. Talvez, com a minha fala, vamos sair com um acordo daqui. A regulamentação vai sair. Com um empresário apoiando... (*Palmas.*)

Quero cumprimentar o Presidente da Confederação, meu amigo Levi; o meu companheiro Valmir, tesoureiro; o meu companheiro José Augusto, Secretário Geral; e o Guiomar, Secretário de Cultura da Confederação.

Amigos e amigas, em especial as mulheres, porque, hoje, 52% dos trabalhadores em comércio são mulheres, sou Presidente da UGT, mas, antes de qualquer coisa, sou comerciante e só comerciante. Comerciante é, para mim, a categoria mais valorosa do nosso País: são dez milhões de pessoas.

Estamos, hoje, tendo um início muito importante, porque estamos comemorando o 3º Congresso, que ocorrerá a partir de hoje, em que debates sobre vários temas serão feitos na Confederação do Comércio. Mas, ao mesmo tempo, é um momento de reflexão. Temos que refletir muito. Se somos a maior categoria do Brasil, com dez milhões de pessoas, por que justamente com essa categoria tão extraordinária, como foi falado por vários Senadores, por que justamente conosco tinha que haver uma flexibilização, tornando o trabalho do comerciante o mais absurdo do País por conta de se ter que trabalhar 52 horas por semana com o tal do feriado e domingo? Por quê?

Por que aconteceu conosco essa situação nos idos de 1997 e, depois, em 2000, quando foi convalidada em lei a medida provisória. Por quê? Talvez porque, naquele momento, nós não tivéssemos a organização e a necessária cumplicidade entre nós.

E, como foi dito também, a tal da vaidade, Senador Mão Santa. Realmente, essa tal de vaidade muitas vezes acaba estragando os objetivos maiores.

O movimento sindical, como todo movimento, vai para cima, vai para baixo, vai sempre assim. Os comerciantes – saibam, e nós todos temos essa honra – foi a categoria que mudou a questão do horário, lá, quando a capital do Brasil era no Rio de Janeiro. Quem fez toda aquela atividade, que depois veio para 48 e depois 44, fomos nós, comerciantes.

Não vamos esquecer que então nós, comerciantes, estivemos no ápice da perspectiva de mudanças – e estou falando de 1930, 1940. De lá para cá, houve muitas mudanças, talvez tenhamos nos acomodado, e hoje sofremos as mais diversas adversidades.

O lugar que tem mais informalidade é justamente na nossa categoria. A maior informalidade é na nossa categoria. Eu até convido a irem conosco os Senadores e aqueles que estão nos vendo neste momento a visitar algumas lojas, e vão perceber que o pessoal ganha o piso lá registrado e o resto ganha por fora.

Trabalhamos, como disse, 52 horas, toda semana. No mês de dezembro, nós ficamos os 30 dias, com exceção do dia 25, quando dá para comemorar o Natal, mas todos os dias trabalhando, sem folga. Todos os dias!

Que categoria é essa que, com tanta gente, sofre essas adversidades tão grandes.

Nós estamos vivendo momentos importantes da tecnologia. A tecnologia tem trazido a longevidade. Eu acho que muitos de nós vamos chegar aos 100 anos de idade. Isso é muito bom. Daqui a pouco, nós estaremos aí com o ser artificial. Já estamos criando. O telefone celular, essas coisas todas, a Internet, Twitter etc, tudo isso está acontecendo nos últimos anos com tanta rapidez. Mas e na área do emprego? Nós precisamos tomar alguns cuidados.

Lá em São Paulo, conseguimos impedir que a empresa onde trabalho – sou funcionário do Pão de Açúcar – estava colocando numa das lojas o caixa sem caixa. Quer dizer, não tinha operador de caixa. Imaginem, meus amigos e amigas, todos aqui comerciantes, se acabasse a função de caixa, o que aconteceria com a nossa categoria? São, com certeza, dos 10 milhões, beira a 1 milhão o número de caixas que trabalham nessa área. Então, nós conseguimos, do ponto de vista negocial, impedir, mas ainda há grandes tentativas, porque, lá fora, nos Estados Unidos em especial, já não tem mais essa figura do caixa.

Nós tivemos, no passado, uma legislação impediu que houvesse a automação dos postos de gasolina. Então, nós precisamos pensar: quando a tecnologia é boa, nós temos que apoiar; mas, quando ela começa a trazer certos problemas, nós temos que estar atentos e trazer algumas regras. Não podemos também ir contra a tecnologia, mas nós podemos, com certeza,

conversar e trazer regras, no sentido de não termos como consequência um desemprego tão grave.

A nossa categoria, Senadores e amigos e amigas que estão, além da informalidade, de que eu já falei, sofre também a questão da discriminação racial. Por isso, o Senador Paim foi um dos nossos maiores políticos, com P maiúsculo, quando iniciou esse processo de ter o Estatuto da Igualdade. Em São Paulo, por exemplo, em **shoppings centers** da elite não se contratam os negros. Os negros não têm direito a trabalhar no comércio. Os empresários lá preferem pagar o dobro para o branco e não contratam o negro. Como é que nós podemos permitir isso?

A questão das pessoas com necessidade de acessibilidade. Também tem um problema grave no comércio: não se consegue contratar o que a legislação exige, o percentual de 5%; e querem agora diminuir para 3%.

Enfim, nós temos uma série de situações adversas. Como nós podemos resolver isso? Com o PL nº115, projeto do Paim. (*Palmas.*)

Somente com o PL nº115, e que nós temos agora, e com certeza já não é de agora, é de longa data, nós temos o apoio de um Senador que é muito importante. Todos são importantes, mas esse Senador passou a ser muito importante, porque ele é um Senador que é líder dos empresários. Quando nós sentamos e acertamos, entre empresários e trabalhadores, aí há liga, há cola, há sedimentação, e é isso que nós queremos. Queremos o seu apoio para que nós possamos, definitivamente, ter o PL nº115 resolvido. (*Palmas.*)

Mas por que nós queremos isso? Além das questões humanitárias, que eu estou aqui externando a todos vocês, que você sente na pele, você sente no coração, nós temos também um problema da área institucional. E aqui eu vou deixar público que o meu amigo Idelmar, do Mato Grosso do Sul, Presidente da Federação daquele Estado, teve um problema, porque agora, Senadores e companheiros, como tem uma interpretação muito flexível da Constituição de 1988, segundo à qual temos liberdade sindical e, ao mesmo tempo, temos a unicidade sindical, mas há aqueles espertos de plantão que sempre vão puxando, querem flexibilizar, querem flexibilizar, e aí querem fundar sindicatos de supermercados de tudo que é lugar.

E aí tentaram lá em Mato Grosso do Sul. E quem tentou, meus amigos, foi um vice-presidente da estadual da UGT que presido. Mas o que eu fiz? Fui contra a UGT, e a favor dos comerciários. E ele sabe disso. (*Palmas.*)

Só que, infelizmente, o que está ocorrendo... E é isso que precisamos regulamentar, porque agora tem a figura do famoso bate-pau. Não sei se o Senador

conhece o bate-pau. O bate-pau é uma figura nova; sindicalistas de plantão que querem mostrar que têm força contratam por aí, aquelas pessoas um pouco magras, ou melhor, aqueles Schwarzenegger da vida, para ir lá com pau mesmo, para dar paulada em sindicalistas e fazer valer a força e não o diálogo. E foi o que aconteceu lá com o meu amigo Idelmar, mas que conseguiu, com certeza, com o nosso grupo, suplantando essa adversidade. A regulamentação resolve isso também, meus companheiros e companheiras. Por isso, nós precisamos dessa regulamentação.

A jornada de trabalho extensa como é prejudica a todos nós, mas, em especial, às mulheres. As mulheres são as que mais sofrem com as consequências da jornada extraordinária. Hoje temos, por conta também desses trabalhos nos domingos e feriados – estou dizendo também lá em São Paulo, que é a nossa realidade –, um número grande de separações, a maior parte das separações é na categoria dos comerciários, porque o homem não encontra a mulher. Nunca vi um negócio desse. O homem trabalha domingo, a mulher trabalha no sábado. Assim, não tem relação que sustente, a família começa a ser destruída. E as mulheres é que sofrem, porque, além de trabalhar, e trabalhar muito, têm que, em casa, lavar roupa, fazer a comida, tem que fazer tudo.

Por tudo isso, nós precisamos fazer essas mudanças. As mulheres, hoje, como eu já disse, representam mais de 52% dos comerciários do nosso País.

Por essas questões, Senadores, que nós da UGT, mas em especial a quem eu falo como comerciário paulistano, precisamos estar unidos, temos que ter exatamente essa cumplicidade. Precisamos acabar com essas situações adversas, entre elas uma outra, Senadores, o **turnover** é um absurdo.

Temos conseguido e temos conquistado aumentos reais nos últimos anos. A maior parte do sindicato tem conseguido 2%, 3% a mais do que a inflação. E o que acontece em, dois, três meses depois? O empresário simplesmente troca o funcionário, para contratar funcionário com salário mais baixo. Troca de trabalhador como troca de camisa, troca de roupa. Nós somos, muitas vezes, considerados mercadorias. Então, precisamos ter a nossa autoestima, precisamos valorizar as nossas necessidades, precisamos ter clareza nas nossas determinações. E precisamos perseguir os nossos objetivos com cumplicidade e solidariedade, porque somos muitos, somos muitas. Nós todos temos a nossa história, porque somos a primeira categoria a fazer grandes mudanças neste País com redução da jornada de trabalho.

Chegou a nossa hora. A nossa hora é já! Estamos nesse 3º Congresso com oitocentos sindicatos, como foi

dito, com centenas de pessoas representantes desses sindicatos. Precisamos iniciar uma grande operação, uma corrente muito forte de grandes mudanças. Vamos mudar o nosso País, vamos fazer com que sejam respeitados os comerciários do Brasil!

Viva os comerciários do Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos testar agora o Ricardo Patah, ele é bom de acordo. Como é o nome da sogra do senhor? (*Pausa.*) Então, vamos fazer um acordo aqui. É o seguinte: vem aí, em junho, o Dia dos Namorados, é o dia 12 de junho. O senhor pega a sua namorada, a filha da D. Vera – como é o nome? –, a D. Cláudia, sua esposa, e vai levar lá para – eu vou falar com o nosso Presidente da Fecomércio, Valdeci Cavalcante, sobre a colônia de férias recém-inaugurada, vou pedir lá a hospedagem para o senhor, uma lua de mel no Dia dos Namorados, levando a sogra! Aí o senhor a leva, pagando as passagens, porque aqui no Senado não se dá mais passagens, nem para a mulher! (*Palmas.*)

Então, há o convite lá, para levar a D. Vera, no Dia dos Namorados, e a D. Cláudia. Ao Valdeci Cavalcante, do Piauí, vou pedir a hospedagem na melhor colônia de férias do Brasil, no Piauí.

Agora convidamos, para usar da palavra, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Levi Fernandes Pinto. (*Palmas.*)

O SR. LEVI FERNANDES PINTO – Exm^{os} Srs. Senadores, caros companheiros comerciários, senhoras e senhores, nesta data de 24 de maio, Brasília amanece mais bonita do que o tradicional, porque recebe as comerciárias e os comerciários dos grandes centros e também dos mais diversos rincões deste País! (*Palmas.*) E os recebe para que possam participar deste importante marco da nossa história comerciária, que é o III Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços.

Em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, entidade maior representativa dos comerciários brasileiros, agradecemos a homenagem prestada à categoria.

Esta homenagem que presta hoje o Senado da República para nós comerciários ficará marcada, pois penso que a classe comerciária é merecedora desta consideração.

Agradecemos ao Senador Paulo Paim pela iniciativa desta homenagem. Os nossos agradecimentos ao Senador Francisco de Assis Moraes Souza, o Senador Mão Santa.

Senhoras e senhores, a classe comerciária é a maior categoria do Brasil.

Os comerciários foram os precursores dos trabalhadores brasileiros na conquista da jornada de traba-

lho de oito horas e do repouso semanal remunerado aos domingos e feriados.

Os comerciários, desde o início do século passado, eram submetidos a um verdadeiro regime de escravidão, quando eram obrigados a cumprir jornadas superiores a 12 horas diárias e a trabalhar em domingos e feriados, sem qualquer contraprestação.

Em 1925, foi criada em Belo Horizonte a União dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte e outras entidades em outros Estados. Os comerciários brasileiros começaram a organizar-se e passaram a reivindicar melhores condições de trabalho e salários mais dignos.

É necessário esclarecer que os direitos dos comerciários, ao longo da história, foram conquistados com muita luta e sacrifício – sacrifício esse que, infelizmente, nos últimos anos, em vista da ganância do lucro, tem sido em vão, pois as principais conquistas estão sendo paulatinamente perdidas.

Reconquistar o direito ao descanso aos domingos é a principal bandeira de luta dos comerciários de todo o Brasil desde 1997 (*Palmas.*), quando o Governo autorizou, por pressão de grandes redes multinacionais, o trabalho aos domingos no comércio em geral, porque para nós, comerciários, o trabalho aos domingos representou a supremacia do poder econômico dos grandes empresários, que ocuparam, de forma predatória, os espaços antes destinados aos pequenos e médios comerciantes de rua e de bairro.

Muitas vezes, a concorrência desleal, aliada ao alto custo de manter-se em funcionamento um ponto comercial em um dia de movimento insignificante como o domingo fez com que pequenos comércios – que representam mais de 60% dos empregos do setor – sucumbissem à concorrência dos grandes, fechando as portas e demitindo em massa.

Em vez de novos empregos, o trabalho aos domingos ampliou, de forma desumana, a jornada dos comerciários. O número de postos de trabalho não aumentou, e sim a jornada e o volume de horas extras realizadas.

Contabilizando prejuízos, em vez de contratar novos comerciários, o comércio em geral optou que seus empregados trabalhassem por dois. E que não se diga que os sindicatos não pouparam esforços, para garantir aos seus trabalhadores o direito de dedicarem seus domingos à família, aos amigos e à religiosidade, ao lazer e ao descanso, porque outro não tem sido o nosso trabalho, senão a luta pelo fim do trabalho aos domingos, em defesa da dignidade física, mental, espiritual e emocional do trabalhador, que não pode ser negociada em nome do lucro. Trata-se de um debate

que suplanta a discussão sindical ou trabalhista. Mas é uma questão de cidadania e de direitos humanos.

A CNTC e suas entidades filiadas têm participado de todos os espaços de debate e enfrentamento, para que os comerciários tenham seu domingo de volta para o descanso, para o lazer e para a família.

E a nossa luta prossegue, porque o anseio do trabalhador dita a nossa agenda de trabalho, e os comerciários não podem continuar nesse ritmo e nos pedem para reduzir ainda mais o número de domingos trabalhados, até conseguirmos o descanso dominical por inteiro, como o era, há pouco tempo.

Por isso, nossa presença nesta Casa tem sido muito frequente, pois por aqui tramitam e estão tramitando diversos projetos de lei de interesse da categoria comerciária.

E o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, para nós é de fundamental importância, visto que regulamenta a profissão do comerciário e ainda tramita nesta Casa. Isso, porque nós, comerciários, precisamos ter uma legislação que reconheça e que regule a nossa profissão (*Palmas.*), para que não fiquemos à mercê, às vezes, de alguns patrões que, nas negociações coletivas, nada nos oferecem e tudo nos negam.

A classe comerciária espera que a regulamentação, entre outras providências, permita a fixação de uma jornada de trabalho mais humana – a maioria dos comerciários trabalha em pé, em jornadas que superam as 10 horas diárias –; fixe-se condições para o exercício profissional; tirem da condição de escravos os milhares de comerciários que hoje sofrem com as pesadas jornadas de trabalho, sem nada receberem em contrapartida.

Há muitos outros projetos que interessam diretamente à classe comerciária, como, por exemplo, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem a redução do salário.

Este projeto, se aprovado, criará vagas nos setores do comércio e da prestação de serviços, além de estabelecer uma jornada de trabalho mais humana. O projeto tem o nosso total e irrestrito apoio, e, para que seja aprovado, não mediremos esforços.

A questão do fim do fator previdenciário, agora já aprovado em ambas as Casas do Congresso, é outro projeto que, para nós, comerciários, que acompanhamos de perto, é de suma importância, pois a sua permanência é uma injustiça, assim como o é para todos os demais trabalhadores brasileiros.

Agora, resta-nos confiar em que o Presidente Lula não o veto.

Encerrando, Srs. Senadores, tenho a dizer que os comerciários estão vigilantes no que concerne às

matérias de interesse da categoria, que estão sendo tratadas nas Casas do nosso Congresso Nacional.

E, se me permite o Senador Paulo Paim, pois esta é sua fala, quando diz que “o rufar dos tambores é que dá o tom e o compasso da marcha” (*Palmas.*), tenham todos, assim, a certeza de que nós estaremos sempre prontos a fazer os tambores ressoarem os desejos e os anseios dos trabalhadores que representamos.

Mais um vez, quero agradecer, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e dos comerciários brasileiros, essa homenagem.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos intercalar, agora, com um Senador da República, que representa o Partido daquele que falava no dia 1º de maio e que dizia “trabalhadores do Brasil”. Ele é representante do PTB, criado por Getúlio Vargas, Senador desta República que representa Roraima, além de ser um orgulho da classe médica e o maior líder maçônico de nosso País. (*Palmas.*)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É lógico que a gentileza do Presidente Mão Santa é sempre grande, e as palavras, muito generosas.

Eu agradeço, inicialmente, e cumprimento, portanto, o Presidente da Mesa e o Senador Paulo Paim, que é um verdadeiro baluarte nas lutas em favor dos trabalhadores, de um modo geral.

E digo, aqui, para vocês que tenho uma satisfação na vida: fui comerciário também. (*Palmas.*) Meu pai foi comerciante, sua última atividade. Ele começou com o serviço público, depois passou a ter um comércio. Era a loja Cearense – para homenagear a terra dele, intitulou-a Cearense.

Então eu era um comerciário, obviamente, familiar; não recebia nada a não ser a experiência de trabalhar. Tenho imensa admiração pelos comerciários, pelos homens do comércio, dos serviços, etc. Quero dizer que a luta... Não vou detalhar aqui o projeto do Senador Paulo Paim, porque acho que ele é do conhecimento de todos. Quero ressaltar – isso é importante – que o Senador Paim tem comandado esta e outras lutas trabalhistas e que me honra muito ser do Partido Trabalhista Brasileiro. O mais importante de tudo é saber que o trabalhismo não significa a luta do trabalhador contra o empregador, mas, ao contrário, a construção do bom relacionamento entre empregado e empregador, buscando sempre fazer com que o empregador tenha a visão de que precisa respeitar os direitos do trabalhador. (*Palmas.*)

Esse foi o consenso, o diálogo que Getúlio Vargas pregou ao fundar o PTB, ao criar o Ministério do Trabalho, ao criar a Consolidação das Leis do Trabalho,

até hoje em vigor, com pouquíssimas modificações. É lógico que nós temos de avançar. Nós estamos no século XXI. Muitas coisas devem ser ajustadas, melhoradas, mas isso deve ser feito pelo diálogo, dentro do possível, para ambas as partes.

Não tenho certeza – o Senador Mão Santa é muito mais hábil nessa questão de citações –, mas, se não me engano, foi Lincoln, nos Estados Unidos, que disse que não se ajuda os pobres eliminando os ricos.

Eu acho também que não se ajuda o empregado inviabilizando o empregador. Portanto, o desafio do século XXI é este: construir uma relação de trabalho em que o empregador tenha uma visão social mais profunda e a responsabilidade de aprender que se o trabalhador está satisfeito, tem mais produtividade. Portanto, a empresa dele ganha mais dinheiro e, conseqüentemente, tudo fica melhor para todos.

Quero, portanto, cumprimentar todos os comerciantes, homens e mulheres, aqui presentes, assim como todos os trabalhadores do comércio e dos serviços, expressando a minha satisfação de poder proferir estas poucas palavras e dizer, do fundo do coração, que tenho essa ligação sentimental com o comércio, com o serviço. Penso que o Brasil, do tamanho que é, poderia ser mais desenvolvido se os governantes, os empresários e os trabalhadores abrissem bem a mente e entendessem que nós podemos construir uma grande Nação a partir, justamente, da justiça social do trabalho sadio. Assim seríamos cada vez melhor.

Muito obrigado e parabéns a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o 1º Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Sr. José Augusto Silva Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO – Boa tarde a todos!. Primeiramente, eu gostaria de fazer uma referência à Mesa, ao Presidente Mão Santa, que sempre foi um brilhante e competente Parlamentar, inteligentíssimo. Ele vai buscar, lá no fundo do baú, a literatura, seja ela francesa, inglesa, brasileira, portuguesa.

Faço a minha referência também à mulher comerciária e às mulheres aqui presentes, citando a minha esposa Sílvia Regina. E, em nome da Sílvia, saúdo todas as comerciárias do Brasil aqui presentes. (*Palmas.*)

Companheiros e amigos da Mesa: Ricardo Patah; Valmir, nosso Tesoureiro; o Presidente em exercício da CNTC, Levi Fernandes Pinto – o Adelmir sinalizou a ausência, por motivo de tratamento de saúde, Senadores Mão Santa e Paulo Paim, do nosso Presidente Antônio Alves de Almeida –; Guiomar Vidor, nosso companheiro de organização dos cursos e responsá-

vel também pela organização, junto conosco, com a comissão organizadora e com os demais seis Diretores, do III Congresso dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, que se iniciará hoje à noite, às 19 horas, no Centro de Eventos e Treinamento da CNTC, na 902 sul, aqui em Brasília; diretores também aqui presentes; prezados companheiros e amigos, Senadores Paulo Paim e Adelmir Santana; Senador Mozarildo, lá de Roraima, a quem também agradeço as palavras; companheiro Vicente da Silva, Vice-Presidente da nossa CNTC, aqui presente também; Luiz Carlos Motta...

Vou citar os diretores aqui presentes, Senador Mão Santa e Senador Paulo Paim. O Luiz Carlos Motta é diretor da CNTC e diretor tesoureiro da Força Sindical. Acho que seria interessante o Motta falar em nome da central oportunamente, em nome da Força Sindical – não sei a sua opinião –, porque o Paulinho ficou impedido de vir para a cerimônia. (*Palmas.*)

Idelmar Motta Lima, que também está aqui presente, nosso segundo secretário; Dorvalino, o companheiro Dorvalino, lá de Maringá, no Paraná; a companheira Bernadete, da nossa diretoria e Presidente da Federação Nacional das Secretárias e Secretários; José Francisco, torcedor do Paissandu, lá de Belém do Pará, com toda a delegação lá de Belém, tanto da Capital, Mão Santa, quanto do interior do Pará, que é muito grande. Está aqui presente na primeira fila, o diretor da CNTC, Presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio lá do Estado do Pará, o companheiro Raimundo Nonato, que já foi citado – aquela referência que passei para o senhor; Edson Garcia, de Goiás e Tocantins, e sua delegação; Ronildo, de Sergipe, Presidente da Federação, o pessoal de Sergipe; Márcio Fatel, do Estado da Bahia, Presidente da Federação, Senadores, homenageados e telespectadores da TV Senado, em primeiro lugar, Senador Paim e Presidente Mão Santa, quero deixar um esclarecimento público de que a nossa CNTC é bastante heterogênea e atualmente – pode ser no futuro, não sabemos – ela não é filiada a nenhuma central sindical, ela é independente, mas temos todas as centrais – Não é, Zé Francisco? –, todas elas, dentro da nossa CNTC. Por isso que esse guarda-chuva, esse logotipo do nosso congresso aqui, é um tipo de um guarda-chuva, todos irmanados. Não é, Alves, lá de Belo Horizonte? Está aqui a presença do Sindicato dos Empregados do Comércio, de Belo Horizonte. É um guarda-chuva que abriga todas as centrais sindicais dentro da nossa Confederação, que é uma verdadeira matriarca, é uma mãe, e também os que não são filiados. Então, lá dentro, nós temos desde a CUT até a CGTB, a UGT. Então quero esclarecer que a gente não é filiado. Essa participação das centrais dentro da Confederação ocorre por meio

das federações que são filiadas às centrais sindicais. O Patah tem um sindicato, que é a UGT; o Motta, da Força; Idelmar, que está aqui na mesa, é da CTB; o companheiro Romildo é da CUT –, não é Romildo? o Marcinho é da UGT; o Levi, que é o nosso presidente em exercício está filiado à Força Sindical; o Valmir, que é o nosso tesoureiro, está na UGT, e assim por diante. Um esclarecimento para a gente, depois, não ser confundido pensando que está só sobre uma bandeira. Estamos sobre todas as bandeiras, e é o motivo desse logotipo, de união, de unidade. E é só por meio dela que vamos conseguir a regulamentação, companheiros! (*Palmas.*) Sem ela, a gente não chega a lugar algum. E vaidade aqui não existe, porque, se houvesse vaidade, a gente não estaria com todas as representações das centrais aqui dentro. Então, aqui a palavra de ordem é unidade.

Bom, a outra coisa seria... Antecipando a data do Dia do Comerciante, eu queria agradecer carinhosamente o requerimento do Senador Paulo Paim por ter S. Ex^a atendido a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio. Estamos, nesta oportunidade – não é, Rogério, companheiro lá do Rio Grande do Sul, de Santa Maria, centro do Rio Grande? – antecipando, Presidente Mão Santa, um congresso que é um marco na história dessa categoria.

Hoje à noite, se o senhor tiver oportunidade, já está convidado – já mandei o convite por escrito, inclusive, para o seu gabinete, há tempos. É um marco na história da confederação. Lá, hoje, às vinte horas, a gente vai contar com a presença de delegados. Serão aproximadamente, Mão Santa, 800 pessoas, cuja maioria, setecentas e tantas pessoas, é de delegados de todos os Estados do País, indistintamente, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul, representação legítima sindical de sindicatos e de federações. Aproximadamente 628 Sindicatos do Sistema Confederativo da CNTC. O Senador Paulo Paim vai ter a honra de abrir o congresso lá com a gente; Presidente Mão Santa eu o convido aqui ao vivo, já foi protocolado o documento.. E eu gostaria muito também, apesar de ter-se ausentado da sessão o Senador Adelmir Santana...

Ah, ele está aqui!

Adelmir Santana, gostaria que o senhor estivesse na abertura, pois também estava aqui naquela última sessão do Senado que foi agitada, o fator previdenciário. Aqui nós estávamos juntos, todos aqui, como o Levi disse. A gente passou dois ou três dias por semana no Senado, acompanhando matéria nossa. Nós confraternizamos aqui com a aprovação do reajuste – Não é, Mão Santa? – e fim do fator previdenciário. E eu cheguei no Adelmir e falei: Adelmir, olha, por favor, já mandei três vezes por escrito lá com a assessoria.

Por quê? Por que se trata de uma representação importantíssima do segmento nosso dos comerciantes. Ele é o segundo Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Ele é Presidente Nacional do Conselho Deliberativo do SEBRAE e Senador desta Casa. É Presidente do Fecomércio do Distrito Federal. Então, na política, como bem falou o Ricardo Patah, a gente tem que ter essa interlocução, para chegarmos a um entendimento, para chegarmos a um projeto redondinho. E nada mais oportuno do que estar realizando, Presidente Mão Santa, esse congresso hoje, que vai incluir uma oficina temática específica para tratar só do assunto “regulamentação”, para ver até onde se pode chegar, nesse projeto, com relação à sua regulamentação e até onde a gente pode chegar na conquista de algum direito. Porque a gente não quer só um carimbo do Paulo Paim, para dizer que está regulamentado e ponto. Não é Paulinho – o Paulo Guadalupe aqui de Goiânia? Não é só bater um carimbo. Não! É profissão comercial e pronto. Sem nada? Acho que aí fica difícil, Adelmir Santana.

Acho que a gente tem que flexibilizar de um lado, flexibilizar de outro, e assim a gente faz política, principalmente dentro desta Casa. (*Palmas*)

Mas tenho certeza...Eu dei uma entrevista, hoje, de manhã, na TV Brasil, Presidente Mão Santa, entre sete e meia e oito horas da manhã, sobre o congresso, sobre o que vai rolar no congresso, sobre mega-fusão, regulamentação, segurança e saúde do trabalhador também, porque são uma calamidade essas doenças ocupacionais que acontecem no comércio. E a gente estava falando justamente isso, Senador Adelmir Santana e Senador Paim, sobre essa necessidade do entendimento. Nós somos conscientes de que, do jeito que está o projeto, Senador Paulo Paim, que foi um pedido nosso mesmo – é como o senhor sempre diz, faço o que a base lá, a parte interessada me solicita –, sabemos perfeitamente que há uns ajustes que temos que fazer.

Apesar de ter sido uma deliberação do último congresso, em 1993, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – foi de lá que saiu essa proposta – por intermédio da pessoa de José Carlos Perret Schulte, ele hoje está fora de combate, infelizmente. Está doente, com problema seriíssimo, e não pode mais atuar. Mas diversos companheiros, que estão lotando essa galeria aqui e este plenário, participaram daquele momento em 1993; porém, de lá para cá, a coisa andou, não é Adelmir? Foi mudando, muitas coisas avançaram: inovação tecnológica, transformação, não é Patah? Também na área do comércio, como você citou. E nós temos que acompanhar essa evolução e, para isso, temos que entrar num entendimento.

Olha, Adelmir Santana, vou te dizer uma coisa: eu preparei aqui, ali naquela mesa, não copiei de nenhum livro, veio da cabeça. Eu acho o seguinte, viu Paulo Paim, na história, os homens constroem um nome, como JK (Juscelino Kubitschek). São oportunidades, Senador, como essa – eu vou dizer por que, daqui a pouco – são obras de cunho social, como essa regulamentação da profissão, que deixam uma marca inesquecível na sociedade brasileira, e no mundo, quem sabe. E, como o senhor disse, a minha área é educação – sou um homem de prevenção de acidentes do trabalho e da área de educação, graças a Deus. O senhor falou em capacitação, em educação, no Sesc, no SENAC. Olha, Adelmir Santana, após a regulamentação da profissão, há todo um projeto, não é Guiomar, não é Presidente Levi, há todo um projeto depois de capacitação, de qualificação. A gente não para aí. Acho que a regulamentação é o início de um futuro promissor para fortalecer cada vez mais a classe comerciária deste País. *(Palmas)*

E o Sistema S – Sesc, Sesi e Senac – que o senhor citou aqui vai ter um papel, Paulo Paim. Eles já têm uma estrutura já montada – a gente não vai ter de inventar a roda não, Levi – para a gente agir de uma forma bastante aberta, transparente. Não como esses cursinhos que a gente vê aí, na maracutaia, em que o cara assina uma nota de R\$8,00 e recebe um cheque de R\$80 mil, como foi naqueles escândalos do FAT na época do Fernando Henrique Cardoso. Queremos algo transparente, com um controle social de ambas as partes, para a gente fazer um trabalho que realmente dignifique, dê importância à classe comerciária deste País.

Eu acho que a regulamentação é o primeiro passo para a gente avançar. Não adianta nada um carimbo na carteira dizendo que é comerciário. E daí? Vai parar por aí? Não adianta nada a gente dizer isso e o comerciário continuar trabalhando atrás de um balcão. Que tempo que ele vai ter para se capacitar, para estudar ou fazer uma faculdade, um outro curso, se ele pretender?

Então, acho que é o início, Senador Paim, de um processo que não termina aí, Mão Santa. É daqui para a frente. E o Sistema S tem um papel fundamental.

E quando eu disse essa frase que o homem constrói um nome, como JK, e finca na história deste País, com uma ação social como esta. A ação social é justamente a educação, que parte da regulamentação – e depois vem capacitação, qualificação e outros passos. Eu acho que quem ganha é o lojista, é o País, é a família, é o próprio profissional comerciário e o comerciante deste País.

E há um outro dado que vou lançar de forma inédita – nós somos sócios do Dieese e há um dados aqui que eu não posso deixar de revelar, dados que serão revelados só daqui a uns três ou quatro dias. Eu trouxe a informação quentinha, que foi fornecida, por um caso especial, pois estamos às vésperas do evento mais importante da classe comerciária deste País nos últimos tempos, que é o III Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, com a participação de 646 sindicatos e 26 federações.

Há uma pesquisa do Dieese recente, que será lançada, dizendo que dos 18,6%, Adelmir Santana, do total da força de trabalho no País, que dá um total de 34,5 milhões de trabalhadores, apenas 7,3 milhões deles têm carteira assinada. Esses dados foram fornecidos pelo Ministério do Trabalho. Ou seja, é uma situação preocupante.

O setor do comércio é o terceiro maior empregador. Só perde para os setores de serviço e da indústria.

Em 2009, o comércio abriu 297.157 vagas de trabalho formal, cerca de 30% do total de postos gerados na economia do ano passado – 995.110. Quando comparado a outras atividades, os resultados do setor são ainda mais animadores, visto que a construção civil contratou 177.185 novos trabalhadores e a indústria, 10.865. De janeiro a abril deste ano, foram criadas 74.039 novas vagas no comércio.

Com relação à jornada de trabalho, que é peça integrante também do PLS nº 115, do Senador Paulo Paim, os trabalhadores do comércio

Tem em média, segundo o Dieese, uma jornada de trabalho, nas regiões metropolitanas, de 48 horas semanais. A extensa jornada de trabalho continua sendo um dos principais problemas no setor.

Em 2009, o comércio registrou a maior jornada média semanal praticada em quase todas as regiões metropolitanas pesquisadas, quando comparado com os demais setores da atividade.

Diante desse quadro, Presidente Mão Santa, é urgente que a profissão seja regulamentada.

Um dos temas que será amplamente debatido nesse Congresso, que inicia hoje à noite, de 25 a 26, são 60 anos, como foi dito pela Mesa, na abertura do próprio Presidente, travada pelos dirigentes sindicais desse setor.

A remuneração média, inclusive, levantada também pelo Dieese, dizem que ficou entre seiscentos reais em Recife e mil e setenta e oito reais no Distrito Federal. No entanto, a receita com vendas no setor cresceu 10% em 2009 e os dados de faturamento, por empresa, revelaram que somente a participação no mercado das três maiores redes atingiu 40% do fatu-

ramento total do setor de 2009, que significa setenta e um milhões e 600 mil reais.

No primeiro trimestre deste ano, o volume de vendas deu 12,78%, e a alta na receita nominal alcançou a taxa de 15,64% frente a igual período do ano anterior.

Quer dizer, a economia está boa, o comércio está bem e o comerciante continua com a velha reivindicação de regulamentação dessa questão que eu não vou repetir aqui, porque já foi dito pelo Levi, à foi dito pelo Ricardo Patah -, não quero ser um papagaio repetitivo. É uma questão de equilíbrio que deve haver, por que só um lado ganha? E o nosso? E quanto à regulamentação, repito, não quero só um carimbo: “regulamentou a profissão” E aí? E os direitos? O que podemos conquistar?

E as megafusões, Presidente Mão Santa. O processo das fusões está na ordem do dia, com as aquisições de grande redes varejistas. Um elemento a ser considerado nesta discussão é o alto grau de concentração já existente. Caso não haja nenhuma regulamentação, ela se intensificará, podendo impactar negativamente nos empregados do segmento, gerando mais precarização e flexibilização nas relações de trabalho. É outra oficina temática que vai estar dentro do Congresso, hoje à noite, para discutir também as megafusões no setor de comércio varejista. Esse é um tema bastante preocupante.

Existe, inclusive, um projeto da Manoela D’Ávila, que é do Rio Grande do Sul, sua conterrânea Paulo Paim, que construímos junto com as Centrais Sindicais, junto com o Lucas, com o Zé Maria, contra demissões em massa, justamente para dar proteção contra esse tipo de megafusões, que ocorrem não só no comércio, mas também na indústria, no setor financeiro, nos bancos. Ou seja, adquire-se uma unidade, fecha-se a outra e o que sobrou demite-se.

Então, esse setor precisa também de uma regulamentação. O Legislativo tem que ver como vamos resolver a questão da megafusão. É preocupante. Isso está vindo como um rolo compressor no Brasil, e não vemos ação alguma para impedir. O Cade vira meramente um **bureau**, que também não resolve nada. É de o Legislativo começar a analisar também, discutir em audiência pública. É de começar a fazer uma discussão sobre isso.

Diante da importância do comércio para a economia brasileira, da conjuntura analisada e da injustiça que precisamos a séculos corrigir junto a trabalhadores e trabalhadoras de todo o nosso País, nada mais justo do que regulamentá-la, junto ao Congresso Nacional, definitivamente, e criarmos posteriormente uma legislação específica para o setor, devido a sua

peculiaridade e importância para o Brasil e para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar a tribuna do Senado o 1º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Sr. Valmir de Almeida Lima.

O SR. VALMIR DE ALMEIDA LIMA – Sr. Presidente desta sessão Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, nosso amigo, componentes da Mesa; todos já falaram o que eu tinha de falar ou pensava em falar, mas o que mais me impressionou foi ouvir as palavras de V. Ex^a, Sr. Presidente, porque acho que V. Ex^a traduziu para todos nós comerciantes aquilo que é real, aquilo que é vida. E era disso que estávamos precisando.

Estamos, aqui, com muito orgulho, todos os meus companheiros e diretores da minha confederação. Eu, por exemplo, que já tenho 52 anos de comerciante, tenho o prazer e o orgulho de me sentar à mesa junto de V. Ex^a para ouvi-lo dizer que o principal do seu trabalho, atualmente, no Senado, é defender os comerciantes; isso me deixa feliz. (*Palmas.*) E deixa feliz, também, acredito, os meus companheiros do plenário.

Sr. Presidente, não existe coisa mais bonita na vida do que o trabalhador, quando ele é um trabalhador honesto, sincero e que ame a sua profissão, como eu sempre amei a minha.

Estamos, aqui, representando, também, a minha confederação junto com os nossos diretores, tanto da mesa quanto do plenário.

Eu queria, também, acrescentar ao Senador Adelmir Santana. Senador, eu sou o conselheiro mais antigo do Sesc e do Senac, no meu Estado, que é Pernambuco. Eu sou um batalhador. Eu brigo muito com seu companheiro Josias Albuquerque. V. Ex^a deve conhecer muito bem, que é o Vice-Presidente da Nacional. Brigo com ele – não em vias de fato –, mas brigo com ele na amizade, porque já o conheço há muitos anos, há mais de 40 anos, e a gente sempre se entende, de uma maneira tal, que as minhas convenções, dos meus sindicatos, que são do Rio Grande do Norte ao Acre, mas o de Pernambuco, nós resolvemos conversando, sem briga e sem mais delongas.

Isso também me engrandece, porque eu entendo que hoje a gente só vence com o diálogo, a gente não vence as batalhas com faca e nem com arma nenhuma. A gente vence conversando, dialogando. E é isso que a nossa confederação ensina e os nossos companheiros das nossas confederações filiadas atendem a esse pedido da confederação.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, eu quero agradecer e repetir novamente: um comer-

ciário que passou 15 anos esfregando o seu umbigo no balcão de uma loja, que chega hoje a ser tesoureiro da confederação do porte da CNT e que chega a assentar na Mesa do Senado Federal, isso para mim é um orgulho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Cícero um dos maiores Senadores da História dizia: “O Senado e o povo de Roma.” Nós podemos dizer: o Senado e o povo do Brasil estamos aqui.” (*Palmas.*)

Convidamos para usar a tribuna do Senado Federal o Diretor de Assuntos Culturais e de Orientação Sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, o Sr. Guiomar Vidor.

O SR. GUIOMAR VIDOR – Bom-dia, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, de quem temos um grande orgulho de sermos conterrâneos, não só do Rio Grande do Sul, mas da cidade de Caxias do Sul. E destacar aqui que não precisaria fazê-lo, mas é importante fazê-lo de público, nesta Casa, o gratificante trabalho que V. Ex^a tem feito da defesa dos interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras deste País. (*Palmas.*) Muito obrigado, Paim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiros e companheiras da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, CNTC, companheiros e companheiras da Fecosul, das demais federações e sindicatos de comerciários e de serviços e outras entidades aqui presentes.

Eu quero fazer uma saudação especial às mulheres pelos 100 anos da comemoração do Dia Internacional da Mulher. (*Palmas.*) E como dizem, Sr. Presidente, elas são 50% da população e a outra metade são filhas dela. Então o senhor vê que elas dominam efetivamente e, hoje, apesar de serem a maioria da população, muitos direitos ainda precisam ser conquistados para as mulheres que sofrem, particularmente na nossa categoria, a dupla e a tripla jornada de trabalho.

Em nome da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços, do Rio Grande do Sul, entidade que presido com muito orgulho, e como Diretor da CNTC, cumprimento a todos, agradecendo a distinção e a homenagem que hoje é concedida aos trabalhadores e trabalhadoras do comércio no Brasil.

Agradeço, especialmente, ao Senador Paulo Paim, proponente desta homenagem, bem como aos demais Senadores que aprovaram a iniciativa. Queremos, em especial, cumprimentar todos os comerciários, homens e mulheres, que, a despeito de toda dificuldade da profissão, exercem e recebem com tanta atenção e carinho, contribuindo para autoestima do consumidor.

Homens e mulheres que precisam passar por cima de dificuldades pessoais, esquecer a baixa remuneração, jornada de trabalho excessiva, além do trabalho aos domingos e feriados.

Nesta data, não poderíamos deixar de nos referir aqui que há mais de uma década os comerciários enfrentam a política de desrespeito ao repouso dominical, cassado por medida provisória no ano de 1997, ato que demonstrou uma absoluta falta de consideração com os trabalhadores, em sua maioria mulheres e mães, e seus familiares, prestigiando os grandes investimentos, que, abrindo seus megaestabelecimentos em domingos e feriados, sufocam a venda do pequeno comércio, o denominado comércio de rua, gerando mais desemprego e concentração de renda.

Nos últimos anos, com a unidade dos comerciários brasileiros, tentamos construir uma nova legislação para regulamentar o trabalho aos domingos e feriados junto ao Governo Federal e ao próprio Congresso Nacional. Esta Casa, diga-se de passagem, votou favoravelmente a essa lei, que não foi aprovada na Câmara dos Deputados. Dessa forma, não obtivemos êxito.

Nova tentativa, Senador Paim, se desnuda a partir desta Casa, por meio de dois projetos: um de sua autoria, o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, e outro do Senador Pedro Simon, o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2007, que buscam restabelecer esse direito, juntamente com outros que objetivam a regulamentação da profissão.

A regulamentação da profissão, como falou aqui o nosso presidente, é uma reivindicação antiga dos trabalhadores e das trabalhadoras do comércio de nosso País, que somam hoje mais sete milhões de empregos formais. Trata-se de homens e mulheres, de todas as idades, que todos os dias constroem, com o seu trabalho, com sua dedicação e com seu esforço, uma categoria cada vez mais qualificada para servir às exigências de milhões de consumidores dos mais diferentes extratos sociais.

A despeito de sermos uma das categorias mais antigas do País, nada mais queremos do que lutar pelo reconhecimento de nossa profissão, implantar regras que possibilitem melhorar nossas condições de vida e trabalho, qualificação profissional e possibilidade da construção de uma permanência mais duradoura no emprego, que hoje amarga uma rotatividade que supera os 50% ao ano no setor, neste ano beirando os 60%.

Esta categoria tem esperança num outro futuro para o nosso País. Muitos avanços foram conquistados, mas muito ainda precisa ser feito. Seguimos junto com os movimentos sociais pressionando o Governo no rumo das mudanças, buscando a retomada do de-

envolvimento econômico com soberania e principalmente com valorização do trabalho, com a redução dos juros, hoje altíssimos e prejudiciais ao consumidor e aos setores produtivos da sociedade brasileira, com a redistribuição da renda nacional, com a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais – projeto do Senador Paulo Paim e do também Senador Inácio Arruda (*Palmas.*) –, gerando com essa medida mais de 2,5 milhões de novos empregos e melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras deste País.

Companheiros e companheiras, esse nosso congresso deverá ser um marco. Nós temos que pressionar o Presidente Lula para que sancione o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados, aprovados por esta Casa na última semana, para corrigir um erro histórico contra a classe trabalhadora brasileira.

Nos próximos três dias, os trabalhadores do comércio e serviços do Brasil realizam, aqui em Brasília, o maior congresso de sua história, mais de 600 delegados de todos os recantos desta Nação, para debater e deliberar sobre os mais variados temas de interesse da classe trabalhadora. Construir um plano de lutas que unifique a ação dos comerciários brasileiros rumo a novas conquistas, em particular a defesa da regulamentação da profissão.

A história mostra que os comerciários brasileiros nunca ficaram à margem da luta social; foram protagonistas, muitas vezes anônimos, mas cada um, ao seu tempo e lugar, deixou sua contribuição para as conquistas na persistente esperança de construir uma nova sociedade, livre e justa, onde todos os trabalhadores possam exercer plenamente a condição de cidadãos.

Viva os comerciários do Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como último orador, convidamos o inspirador desta Sessão Especial, o Senador Paulo Paim. Mas abriria o Livro de Deus, que diz que os últimos serão os primeiros. Esse, hoje, é o primeiro e maior líder trabalhista do País. (*Palmas.*)

Paim, tínhamos que botar “Emoções”, de Roberto Carlos!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Já colocaram!

Olha, à medida que vamos envelhecendo – e eu não tenho problema nenhum de dizer que eu estou envelhecendo, que completei 60 agora, no dia 15 de março –, ficamos mais emotivos. Antes de eu falar, vocês levantaram e bateram palma de pé... Segurem o coração do velho aqui! O coração está batendo bem

mais forte com essa homenagem que vocês fizeram aqui. (*Palmas.*)

Mas me deixem primeiro dizer para vocês que estou muito feliz no dia de hoje. E é claro que eu vou controlar aqui a tal da emoção, porque, senão, vão dizer: “Poxa, Paim, pare de se emocionar; você faz com que nós nos emocionemos, e não fala no fim!” Mas por que isso? Confesso a vocês – o Senador Mão Santa sabe disso, bem como os outros Senadores que estão aqui – que, cada vez que eu venho à tribuna deste Senado, não importa para mim se há um Senador no plenário ou se há 30 ou 81, porque, cada vez que eu subo aqui, com todo o respeito aos Senadores, eu acabo sempre olhando mais para o horizonte. E sabem quem é que eu vejo? Vejo o povo gaúcho, vejo o povo brasileiro, e é para esse povo que tenho que prestar conta, cada vez que venho à tribuna. (*Palmas.*) E faço isso com amor, com a alma, com o coração, porque acredito naquilo que vocês fazem, e vocês me mandaram para cá.

Às vezes, quando chego a um lugar, ouço: “chegou o Senador”. Sabe o que eu gosto de dizer? Chegou um empregado de vocês, porque vocês é que nos mantêm aqui, vocês é que pagam o nosso salário. (*Palmas.*) Vocês é que têm que dar a direção, e nós temos que responder para vocês, sim. E faço isso com o maior orgulho. Tenho orgulho de estar aqui representando os trabalhadores do campo, da cidade, da área pública, da área privada e de todos, indiscriminadamente.

Por isso, quando os companheiros me procuraram para esta sessão sobre o congresso dos comerciários e comerciárias (3º Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços), eu disse que, com muito orgulho, eu pediria esta sessão. E eu perguntava, aqui na Mesa, Mota, e os companheiros me diziam: “Paim, aqui estão representados todos os Estados”. Sei que vocês que vieram de muito, muito longe, para este evento; e, do evento de hoje à noite, ficarão três dias.

Olha, quero aqui assumir um compromisso, antes mesmo de citar a Mesa. Vou estar lá na abertura, mais o Senador Adelmir Santana e outros Senadores. Seria muito bom fazermos um acordo: no encerramento, na quarta-feira, ao meio-dia, vocês apresentariam lá uma proposta de acordo, e nós assumiríamos o compromisso de votá-la ainda este mês, no máximo em junho, antes do recesso, aqui no Congresso. (*Palmas.*) Porque sei da habilidade e da competência de vocês. É muito maior do que a nossa. Ficamos aqui naquela história de “não podemos abrir mão da posição original que apresentamos”... Mas vocês, com a sabedoria que foi colocada aqui por todos os que me

antecederam, sabem que temos que negociar, porque a vida é assim.

Vocês sabem, no reajuste dos 100%, meu amigo Guiomar, sabíamos que teríamos de migrar, e fomos para 80%. O Senado aprovou, a Câmara aprovou, o Senado aprovou novamente. E, por amor de Deus, por amor de Deus, eu digo: a diferença foi 0,7 entre aquilo que apresentaram na Mesa e aquilo que acordamos. Estou convencido, meus amigos e minhas amigas, de que não será vetado, e o índice de 7,72% será sancionado pelo Presidente Lula, retroativo a 1º de janeiro. (*Palmas.*) Não há sentido em não ser. Sabem qual a diferença? São seiscentos milhões. Seiscentos milhões, no orçamento da Seguridade, é menos do que uma gota d'água no oceano. É muito menos. Então, estou muito tranquilo nesse aspecto de que vamos chegar lá.

Depois eu falo do fator. Quero falar do fator. Mas quero, Presidente Mão Santa, primeiro, dizer que sabia que V. Ex^a estaria aqui para presidir a sessão. E quero dizer a este Plenário que, no debate do fator previdenciário, eu precisava arrumar um Relator que, como nós dizemos, não dobrasse a espinha, que segurasse a pressão. Daí fui lá atrás do Senador Mão Santa. E disse: “Mão Santa, este aqui é para quem é de fibra, de raça, que não se entrega. É pau-ferro [eu não queria dizer, mas veio do plenário]. Esse é para quem é pau-ferro”. “Qual é o problema, Paim?” “É o tal do fator previdenciário.” “Explique-me bem o que é isso.” Eu expliquei que era uma lei de 1999... “Dê-me aqui.” Foi a todas as Comissões como Relator e trouxe-a para o plenário, pela aprovação do fim do fator previdenciário. Parabéns, Mão Santa! Você foi o Relator. Pouca gente sabe que você foi o Relator. (*Palmas.*)

Porque, pessoal, temos posições claras e definidas. Claro que vocês sabem que sou da base do Governo e que fizemos um grande governo, um grande governo em que o PIB já está prevendo, para este ano, 8%; em que geramos 12 milhões de empregos com carteira assinada. Nunca, nunca a economia bombou tanto!

Olha que, esta semana, houve um empresário lá no Sul, em Canoas – e podem ir lá que está lá a placa colocada –, dizendo: “Arrume-me 500 trabalhadores que eu coloco os 500!” Olhem o que ele pediu: 500 trabalhadores. E eu perguntei: “Têm de ser técnicos?” “Não, não; mande-os, que nós os formamos na própria empresa.” Quinhentos!

Ora, se isso tudo é verdadeiro, se nós somos hoje uma referência perante o mundo... O Brasil hoje é um dos principais países do mundo. Eu vi – vocês que vieram no avião, muitos aqui vieram de avião, muitos vieram comigo lá do Rio Grande do Sul –, ali na pol-

trona do avião, uma frasezinha que diz: “Em dez anos, seremos a quinta economia do mundo”. Para mim, nós já somos a quinta economia do mundo! Se já somos ou estamos nos aproximando, significa o quê? Significa o quê? Que estamos arrecadando muito, muito, muito! A maior arrecadação da Receita Federal, nos últimos 20 anos, foi no mês de abril. Então, há dinheiro, sim, para acabar com o famigerado fator e pagar os aposentados e pensionistas! Há dinheiro, sim!

E vejam, na minha fala, estou elogiando o meu Governo. Eu sou deste Governo. Por isso, acredito muito no diálogo, no entendimento. Sei que o Fórum Sindical dos Trabalhadores, que todas as centrais e confederações vão ter um diálogo com o Executivo para apontar o caminho.

Acredito que é possível, sim, dizer para os nossos netos, nossos filhos e nossos bisnetos – tomara, um dia, já que eu digo que quero mais é envelhecer... Eu tenho 60 e, um dia, vocês me verão com 70, usando uma bengalinha; com 80, botando uma lente maior nos óculos, porque é assim; com 90, caminhando bem devagar, e poderão me chamar de velho que eu estarei bem feliz, estarei com 90 aninhos, e quero lembrar-me deste mês de maio. Este mês de maio é uma data histórica. Vocês podem crer que é uma data histórica, não só pelo fim do fator, não só pelo reajuste dos aposentados, mas pelo momento que a economia vive. Com certeza, vai ser no mês de maio que nós vamos fechar o acordo para aprovar, nem que seja em junho, mas antes do recesso, o PL nº 115, que regulamenta a profissão dos comerciários! É isso o que nós estamos pensando. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar o Levi, que é o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, e dizer que, independentemente dessa história, vocês me conhecem. Eu não sou daqueles que dizem: “Não, porque o sindicalista tal e beltrano, esse é combativo, aquele não é”. Eu queria, na sua figura, pedir uma salva de palmas, Levi, para mais duas pessoas: para o Almeida, que está doente, e para o meu amigo Schulz, que está também doente. (*Palmas.*)

Que fique uma grande salva de palmas para os dois e para tantos outros guerreiros que, ao longo da vida, fizeram a sua parte do seu jeito, talvez mais contundente ou menos contundente.

Eu disse que sou meio rebelde, mas isso acho que é coisa do Zumbi lá, dos quilombolas, que tiveram que se rebelar sempre para conquistar a liberdade, a igualdade e combater a escravidão.

E há o Décio de Freitas – sou metido e vou contar essa história. O Décio de Freitas já faleceu. Lembro-me lá do Sul, o Guiomar lembra. Era um escritor branco que tinha o maior carinho por nós, pelo

nosso trabalho aqui, que me dizia, quando a gente se elegeu Senador – eu tenho o artigo em casa, numa parede –: “Agora vamos mandar o nosso Zumbi para o Senado”. Eu tenho o maior orgulho desse artigo e lá no meio escreve que o nome da esposa do Zumbi era Teresinha Paim, aí é demais. Era Teresinha Paim. (*Palmas.*) Obra dele.

Então, talvez essa rebeldia minha, mas com muita convicção, vocês podem saber que tudo o que eu defendo aqui, eu tenho consciência de que está na linha certa. Quando eu falo em Previdência pode sentar comigo quem quiser. Até eu vi hoje, na **IstoÉ** – interessante –, um dos maiores críticos – em cima do meu trabalho em matéria de Previdência – não vou dizer o nome dele, mas está na **IstoÉ**, eu não gosto de dizer o nome dele. Ele sempre diz que a Previdência estava quebrada, falida, deficitária e que o Paim ia terminar de quebrar. Eu vi na **IstoÉ**, casualmente eu li hoje, pela manhã, o repórter entrevista ele e pergunta: “E a Previdência, está quebrada ou não está?” Ele disse que não, não está. Olha, você avançou, eu não disse o teu nome, você sabe que eu estou falando com você. Quando até você reconhece que não está quebrada mostra que, mais uma vez, os trabalhadores estão com a razão. (*Palmas.*) Pode escrever no editorial o que você quiser, mas eu li na **IstoÉ** deste fim de semana, você disse lá que não está quebrada. E eu sempre disse que não está quebrada. Sempre foi superavitária, sempre usaram o dinheiro da Previdência para outros fins, isso é histórico, eu não vou repetir aqui. Vocês sindicalistas, todos sabem disso, mas mostra que, mais uma vez, os trabalhadores estavam com a razão.

Quero cumprimentar o Ricardo Patah e permita-me, você que é Presidente da União Geral dos Trabalhadores, antes mesmo de pedir palmas para você, eu queria que, antes de eu concluir aqui, déssemos uma salva de palmas não só a você, Patah, pelo trabalho que vem fazendo, mas uma salva de palmas, porque eu sei que neste plenário estão todas as centrais, de uma forma ou de outra representadas. Todas, porque todas têm compromisso com essa causa.

Eu me permito dizer aqui.

Quero cumprimentar o Luiz Carlos Mota, aqui representando a Força Sindical. (*Palmas.*) Quero cumprimentar a Geralda, que aqui representa a CUT, ou os seus representantes, que estão lá na galeria, para que dessem uma salva de palmas. (*Palmas.*) Quero cumprimentar o Alves pela Nova Central. (*Palmas.*) O Guiomar, da CTB, sempre na linha de frente com a gente – a CTB está aqui representada, porque ele falou somente como comerciário. (*Palmas.*) O Vicente, da UGT – além de estar na Mesa com o Patah. (*Palmas.*)

O José Augusto, que representa aqui todas as confederações, que é o fórum sindical dos trabalhadores, e não só como comerciário aqui. (*Palmas.*)

Enfim, cumprimento a todos, porque sempre estiveram conosco nos embates, tanto a Conlutas como a CGTB. Também uma salva de palmas para os companheiros. (*Palmas.*)

Se eu não citei alguma central sindical, peça a vocês que me lembrem, que eu citarei com muito orgulho. Nós temos tido aqui no Congresso um trabalho, e vocês são testemunhas, de conversar com todas as centrais e confederações, em um caminho de unificar cada vez mais, como aqui foi dito, os interesses dos trabalhadores. Isso porque eles estão acima na minha avaliação. Sinceramente, eu vou dizer aqui – depois, se eu me incomodar aqui azar o meu – que, para mim, os interesses dos trabalhadores, do nosso povo, da nossa gente ultrapassa qualquer vaidade particular dessa ou daquela central, desse ou daquele Deputado, desse ou daquele Senador, e até dos Partidos políticos.

Vocês estão acima! Os trabalhadores, os aposentados, os discriminados, que são o povo brasileiro, é isso que norteia a nossa atuação.

Tomara que, cada vez mais, centrais e partidos assumam um compromisso com vocês. É isso que me interessa e mais nada. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar aqui, depois do Patah, o 1º Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio José Augusto da Silva Filho, que já falou, é companheiro, estamos sempre juntos. Não é novidade que eu estarei hoje de novo. Uma salva de palmas especial para você. (*Palmas.*)

O Valmir, que é da mesma confederação e fez esse belo pronunciamento... Parabéns, Valmir!

Cumprimento também o Guiomar, que é parceiro lá do meu Rio Grande, de quatro costados. Ele está em todas, na linha de frente. Não tem uma vez em que eu ligo para o Guiomar e o Guiomar diz: “Onde é Paim? Se eu não for, mandarei sicrano e beltrano. Quantos companheiros têm de estar lá?”

Ó Guiomar, tu tens sido um parceiro de luta lá no Rio Grande. Quero que nas palmas para você, estejamos dando uma salva de palmas a todos os guerreiros que travam uma batalha conosco de forma permanente.

Vou dizer para vocês que no dia em que aprovamos o fim do fator e o reajuste integral, eles estavam todos no aeroporto de Porto Alegre. Os companheiros que estão aqui sabem: estavam lá algo em torno de 500 companheiros no aeroporto de Porto Alegre para fazer um agrado, um carinho, aquele carinho que faz

bem para a alma, o que eu chamo de acariciar a alma da gente, acariciar o coração da gente.

Então, uma salva de palmas também a todo esse povo do Rio Grande, que tem feito conosco essa caminhada. (*Palmas.*)

E digo a vocês que eu não queria falar muito hoje. Só quero, rapidamente, dizer que essa questão dos comerciários, que é o motivo desta sessão de homenagem – a gente usa como uma sessão de homenagem –, é mais para trazer ao debate os temas que interessam à classe trabalhadora.

Eu quero dizer também que a profissão de comerciante, como já foi dito, e eu repito, é a mais antiga do mundo. Quem não foi uma vez comerciante? Eu fui. Com oito anos, eu vendia banana, com orgulho. E não digo isso com demérito. Eu estou contando isso aqui porque estou orgulhoso. Eu vendia laranja, banana e frutas na feira livre em Porto Alegre. Eu morava em Caxias. Tinha um tio meu, que tinha uma banca, eu ia lá, ficava na casa do meu tio, e acabava vendendo. Depois, voltei e comecei a vender quadros. Em cada região, eu botava um quadro diferente. Quando eu chegava numa área que me diziam que era só torcida do Grêmio, lá eu botava fotografia do Grêmio. Era bom vendedor. Chegava numa área que era só Inter, lá ia a fotografia do Inter e vendia muito, muito quadro. Vendia muito quadro. Isso com 11 anos eu era vendedor de quadros e ia de casa em casa. Eu me lembro de um, que tinha uma luzinha dentro. Então, conforme a área que eu entendia mais adequada, eu mudava a figura como era a luzinha ali dentro. E vendia muito quadro iluminado. Talvez, esses quadros iluminados é que iluminaram a minha vida.

Então, eu tenho a dizer a vocês que, graças ao comércio, eu aprendi muito na vida. E hoje estou aqui.

E, por fim, somente dizer a vocês que muitos desafios nós travamos, aqui, neste Congresso Nacional. Eu estou aqui há 24 anos: quatro mandatos de Deputado Federal e um de Senador. Para o azar daqueles que sempre dizem que tudo que nós apresentamos – porque é nós que apresentamos. Quando eu digo que apresento em torno de 1.300 projetos, eles acham que eu invento projetos. Eu não invento. São vocês que me mandam. Se eu apresento, os culpados são vocês; são vocês que me mandam as ideias.

O Estatuto do Idoso, sou obrigado a reconhecer, foi de um velhinho, do Rio de Janeiro, ele me mandou uma minuta. Disse: “Paim, te mandei para uns quantos...” Tu encaminhas? Eu encaminhei, é lei há seis anos. É uma bela obra. Claro, que foi aprimorada na Câmara e no Senado. A própria proposta de 40 horas

que apresentei junto com o Senador Inácio Arruda, na Câmara, é uma demanda do movimento sindical. A própria contribuição assistencial, que no meu entendimento, a Câmara já devia ter votado, o Senado votou, por unanimidade... (*Palmas.*) Não sei por que está parada, ainda, lá na Câmara dos Deputados. Não sei por que alguém está obstruindo. Nós aprovamos, aqui, e disseram: olha, isso não aprova. Aprovou. A estabilidade do dirigente fiscal. Que história é essa de querer demitir o dirigente do Conselho Fiscal ou o suplente? (*Palmas.*) O que é isso? Onde é que nós estamos? Como é que tu vais fazer política se já te ameaçam com a demissão? Aprovamos aqui, a Câmara que faça lá com a sua parte.

Voltando ao passado, lembro-me da história dos 147%. No tempo em que a inflação estava lá em cima. Ah, esse Paim é demagogo, os 147% vão quebrar o País! Que loucura absoluta!

Fomos ao Supremo, um projeto que nós fizemos aqui, naquela época, nós aprovamos, e, baseado na relação que nós demos, o Supremo mandou pagar e pagou, e a Previdência não quebrou. Depois foram os 42%, foi a mesma coisa; depois foi a PEC paralela. Lembram-se daquele embate que eu tive aqui com a reforma da Previdência? Eu disse: Só voto se vocês se comprometerem também com a PEC paralela. Disseram que eu tinha enganado e que a PEC paralela não seria aprovada.

A PEC paralela foi aprovada sim. Demorei um ano peleando, foi aprovada e é lei. E hoje aqueles que duvidaram estão vendo.

Na questão da Previdência eu não vou repetir o fator. Não vou falar do salário mínimo de US\$100,00. O que eu ouvi, meu Deus do céu, vocês não imaginam! “Esse cara é louco. Acha que no Brasil o salário mínimo pode passar de US\$100,00.”

Eu sou teimoso, eu acho que é coisa dos quilombolas de novo. E teima, e teima, e teima, e o salário mínimo foi para 50, para 80, para 90, foi para 100 e hoje é quase US\$300,00 e ninguém fala nada. Mostrou que, mais uma vez, os trabalhadores estavam certos. (*Palmas.*) Quem salvou a economia nessa crise econômica e financeira, a partir da crise imobiliária nos EUA, foi a questão das finanças no Brasil e também o salário mínimo. O salário mínimo injetou na economia, na época da crise, em torno de US\$21 bilhões; é claro que isso foi fundamental para o mercado interno.

O que nós, trabalhadores, dissemos toda a vida? Invistam no mercado interno. Eu me lembro de que eu usava, tempos atrás, uma frase que é de um dos pais

do capitalismo, Henry Ford, que dizia: “O empresário inteligente é aquele que paga bem a seus trabalhadores, porque são os trabalhadores consumidores em potencial”. Quanto mais nós recebemos, mais a gente bomba o mercado interno.

E aí eu olho de novo para os idosos, que estão assistindo, com certeza, a esta sessão, porque eles sabem que tem que falar desse tema. Ora, quando a gente fala em acabar com o fator e dar o reajuste, nós estamos falando num universo de pessoas que ganham – vamos pegar o exagero – até R\$3.500,00, na verdade R\$3.445,00. Estamos falando desse universo. A ampla maioria fica entre dois e três salários mínimos. Dado o reajuste e acabando o fator, é um povo que vai fazer o quê? Vai gastar. Mas não vai gastar com viagem para o exterior, que nem dá. Vai comprar o remedinho, vai comprar roupa, muitas vezes vai ajudar o neto numa prestaçãozinha de uma coisa e de outra. Então, investir no mercado interno é uma obrigação.

Por isso eu quero dizer que no Projeto de Lei nº 115 a gente quer fixar um piso decente a nível nacional para os comerciários. Vão querer pagar agora R\$600,00? Não chega bem a um salário mínimo, com os descontos. Se aplicar, com os descontos, sobre os R\$600,00, não paga o mesmo salário mínimo. Não dá.

Então, meus amigos, eu concluo dizendo da minha alegria de mais este evento. E gostaria, vocês podem crer, que todos usassem a tribuna. Foi a partir do momento – não é, Senador Mão Santa? – que nós assumimos, eu como Vice do Senado, naquela época, essa possibilidade de todos falarem aqui, desde que não fosse de forma exagerada.

Só falavam na tribuna, em sessão de honra, os Parlamentares. Felizmente, quebramos esse tabu. De fato, eu não sou daqueles que dizem que a Câmara é a Casa do povo. A Casa do povo tem que ser o Congresso, tanto o Senado como a Câmara têm que ser a Casa do povo. Tudo bem que a gente olhe para o interesse do Estado, que é legítimo, por isso três Senadores. Mas, para mim, acima da figura do Estado estão as pessoas, e as pessoas estão aqui e são vocês e é para vocês que a gente tem que prestar contas todos os dias, se possível. Todos os dias.

Eu tenho claro o compromisso de cada Senador, mas não posso olhar o mapa do Rio Grande do Sul, ou o mapa da Paraíba, ou o mapa de Brasília ou o mapa do Espírito Santo sem ver lá como estão as pessoas vivendo em cada Estado, como está cada homem, cada mulher, como foi tão falado aqui. Só para lembrar que a maioria é de comerciários – e volto de novo ao fator

–, sabem quem mais apanha, quem é mais agredida na história do fator? São as mulheres, elas é que perdem até 50%, o homem perde 30%. Homenagear as mulheres é acabar com o fator. E vocês, mulheres, são as mais prejudicadas com o tal fator.

Termino, pessoal, dizendo que eu recebo muitas correspondências e não vou ler os *e-mails*, mas vou dizer uma frase curtinha de um *e-mail* que eu recebi esta semana, pois todo ele não vou conseguir lembrar, que diz o seguinte: “Olha, Senador, muita gente que adora as borboletas corre atrás das borboletas. Que bom é ver que o senhor não corre atrás das borboletas; o senhor cuida do jardim, molha o jardim, aduba o jardim, e as borboletas vão estar sempre junto do senhor”.

Eu quero dizer isso a todos vocês e não só para mim. Nós cumprimos essa caminhada, e vocês, que vieram dos seus Estados não para esta sessão somente, mas também para o grande congresso durante três dias, estão fazendo a sua parte e, com certeza, não estão correndo atrás das borboletas. As borboletas vão, no jardim iluminado da vida de cada um de vocês, fazer com que este momento mágico aconteça, e o PL nº 115 vai ser regulamentado.

Viva os comerciários do Brasil! Essa luta é nossa!

Um abraço a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Inveja existe. Eu tenho inveja do Erasmo Carlos, que fez a música: “Meu amigo de fé, meu irmão camarada”. (*Palmas.*)

Esta 81ª sessão especial tem um valor extraordinário, fiel ao nosso patrono Rui Barbosa, que dizia: “A primazia é do trabalho e do trabalhador”. Eles vieram antes. Eles é que fizeram a riqueza. Portanto, esta é uma homenagem a quem trabalha. Então, o Senado da República se engrandece com essa homenagem que fazemos aos comerciários e prestadores de serviço.

Então, nossos votos de que continuem com essa crença, porque foi o que Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto.” E o Apóstolo Paulo, mais firme: “Quem não trabalha não merece comer.”

Padre Antônio Vieira, que veio lá de Portugal e andou aqui pregando a mensagem de Cristo, disse: “Um bem sempre vem com outro bem.” E aqui adentram os nossos índios, que foram os primeiros donatários deste País. (*Palmas.*)

E continuariam. Neste País, como disse Darcy Ribeiro, que foi Senador, professor, somos uma raça só. Nós somos hoje essa mistura dos índios que aden-

tram aqui, dos brancos portugueses, que trouxeram a organização cristã, e dos negros, que trouxeram a nós a coragem do trabalho, trouxeram a honradez, a alegria e a liderança aqui do Paulo Paim. (*Palmas.*)

Esta é a festa da nossa Nação, daqueles que acreditam no trabalho. E é com muita emoção que agradeço a Deus a oportunidade de presidir esta sessão. O Paulo Paim realmente tem engrandecido o Congresso Nacional. Todo mundo sabe que nós somos um país cristão. Meu nome é Francisco. Francisco foi aquele que mais se aproximou a Cristo. Andava no mundo com uma bandeira “Paz e Bem”. Paulo Paim é o líder que mais se aproxima à vida do nosso Presidente da República, Luiz Inácio.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradecemos às personalidades que nos honraram com a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Roberto Cavalcanti enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mundo de hoje, em que ganha importância contínua e crescente o Setor Terciário, que engloba os serviços em geral, uma das categorias mais importantes, sem a menor sombra de dúvida, é a dos comerciários.

O comércio é uma atividade que os homens exercem desde a antiguidade mais remota. A história nos ensina sobre as viagens dos fenícios, percorrendo praticamente todo o mundo conhecido na época, para realizar seus objetivos mercantis.

Na Idade Média, constituiu um divisor de águas a aventura do lendário viajante veneziano Marco Pólo, cujas andanças até o Extremo Oriente duraram mais de 20 anos, percorrendo cerca de 24 mil quilômetros.

Talvez as narrativas de Marco Pólo tenham influenciado os portugueses para que se aventurassem também em inúmeras viagens ao Oriente, desenvolvendo os meios de navegação, e é por isso que chegaram ao Brasil. O mesmo deve ter-se dado com Cristóvão Colombo, que tentou descobrir um caminho para as Índias viajando para Oeste, pois a viagem para Leste oferecia grandes riscos.

É possível, portanto, afirmar que o comércio induz ao desenvolvimento e ao crescimento econômico, tanto faz se exercido em nível local ou globalizado, como pode ocorrer nos dias atuais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

No Brasil, as pessoas que vivem do comércio começaram a organizar-se em 1880, quando foi fundada a Associação dos Empregados no Comércio – RJ (AEC-RJ). Trata-se, portanto, de uma instituição centenária, criada por portugueses e brasileiros, com diretrizes importantes: a preocupação com a saúde, o pecúlio, o auxílio nas horas de dificuldades de cunho educacional, e a recreação social agregadora e sadia.

Mais tarde, em 1908, Turíbio da Rosa Garcia criou, com alguns companheiros de profissão, a União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro.

Nessa época, o trabalho era difícil, e as condições se assemelhavam às do trabalho escravo, com jornadas de até 16 horas diárias. Sem tempo de ir para casa, muitos dormiam no local de trabalho. Caixeiros, escriturários e guarda-livros, as principais categorias do comércio de então, uniram-se para defender melhores condições de trabalho.

Um trecho das *Memórias* de Humberto de Campos, importante escritor do início do século XX, é bastante ilustrativo a respeito da exploração dos empregados pelos donos de comércio: “Era meia-noite, no alto de uma escada arrumava as prateleiras da Transmontana – Merceria de Secos e Molhados. O murmúrio da rua chegava até os meus ouvidos, quando espocados os foguetes, eu parei por um momento para ouvir aquela cantoria. Era a Virada do Século – 1900! O português dono da Merceria gritava lá de baixo: Oi! Menino porque estás parado? Prossiga.”

Apesar da importância da data e da hora, nota-se o grau de exploração do trabalho, beirando os limites da escravidão.

Foi em 29 de outubro de 1932 que houve a histórica Passeata dos 5 mil até o Palácio do Catete, organizada por caixeiros da Rua da Carioca, Rua Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências. Getúlio Vargas recebeu as reivindicações, entre elas a redução da jornada de trabalho e o descanso semanal remunerado aos domingos.

O resultado do movimento foi a edição do Decreto-Lei nº 4.042, de 29 de outubro de 1932, estabelecendo a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias e a regulamentação do funcionamento do comércio. O Decreto-Lei foi publicado no dia 30 de outubro, o que levou à oficialização dessa data pelos comerciários como dia comemorativo da categoria.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A realização desta Sessão Especial vem a calhar, pois Brasília está sediando, de 24 a 26 de maio

de 2010, o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços. O evento acontece na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e tem a participação prevista de cerca de 700 delegados. A CNTC, que há mais de 60 anos defende os direitos dos comerciários, é o organismo nacional mais representativo dessa categoria.

É importante destacar que o Decreto-Lei de Getúlio Vargas constituiu um avanço significativo para a época, mas, com a evolução social e dos recursos tecnológicos, há muitos temas importantes que serão discutidos no Congresso. Vale a pena mencionar: Conjuntura Econômica e os Desafios dos Trabalhadores; O papel da mulher trabalhadora na sociedade atual, no movimento sindical e a questão de gênero; A regulamentação da categoria comerciária; Megafusões no setor do comércio e serviços e reflexos para os trabalhadores; Previdência social, segurança e saúde no trabalho; e Redução da jornada, banco de horas e horas extras.

Como se pode ver, os comerciários não têm sua situação resolvida. As preocupações da categoria são pertinentes e dizem respeito ao mundo atual, bem diverso do mundo de um século atrás, quando a principal reivindicação dizia respeito à redução da jornada diária de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Os comerciários desempenham um papel de extrema importância na economia, fazendo com que os produtos cheguem aos consumidores. Se não houver consumo, para que produzir?

Não é possível imaginar uma cadeia produtiva sem os comerciários, que, colocando-se na etapa final da cadeia econômica, são responsáveis por dar vazão a tudo o que se produz.

Estritamente em função do comércio, o Anuário RAIS, que pode ser acessado no *site* do Ministério do Trabalho, mostra que, em 2007, o Brasil tinha mais de 6 milhões e 800 mil postos de trabalho vinculados ao comércio. Isso, no que diz respeito ao emprego formal, pois o comércio ainda é uma atividade que apresenta alto grau de informalidade de trabalhadores.

Infelizmente, em comparação com outras categorias, o comércio não oferece remunerações das mais atraentes, mas é a oportunidade de sobrevivência de grande parcela da População Economicamente Ativa (PEA) deste imenso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta ocasião, não poderia deixar de prestar as mais efusivas homenagens aos comerciários, de quem dependemos tanto para poder adquirir desde os bens mais prosaicos, como os de alimentação básica, até os bens duráveis mais valiosos.

Finalizando, gostaria de particularizar a minha homenagem para os comerciários do Estado da Paraíba, onde a luta empreendida pelo Sindicato dos Comerciários de João Pessoa, presidido pelo Senhor João de Deus, expandiu-se em busca da interiorização e hoje a categoria comerciária das mais longínquas cidades da Paraíba, localizadas no litoral, brejo e sertão, já estão organizadas e conquistaram direitos econômicos e sociais antes restritos aos comerciários da nossa capital.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão. Que os meus aplausos se somem aos aplausos de todo o Brasil em homenagem aos comerciários! (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 19 minutos.*)

Ata da 82ª Sessão, Não Deliberativa, em 24 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 17 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Temos a inscrição, pela Liderança do PDT, do Senador Cristovam Buarque e, dos inscritos, a primeira a falar sou eu, sendo assim, convido o Senador Mão Santa para assumir a Presidência neste momento.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos vivendo no Senado da República a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidente comunica as Srªs e aos Srs Senadores que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 25 do corrente, será destinado a comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública, de acordo com os Requerimentos nº 358 e 471, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ainda ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 26 do corrente, quarta-feira, será destinado a reverenciar a memória do Senador Jefferson Péres, no segundo ano de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008, nos termos do Requerimento nº 109, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vivemos pela manhã uma homenagem especial ao Dia do Comerciante.

Agora, convidamos para usar da palavra a Senadora Serys Slhessarenko, por sessão que fiz, com muito prazer, diante da inscrição desta valorosa mulher, professora e Senadora.

Eu não acredito, Papaléo – por isso eu saí do PMDB –, que uma das mais belas vidas políticas da mulher brasileira foi castrada pelo próprio partido.

Eu não compreendo como V. Exª, Senadora Serys, que desempenhou com tanto brilho a senadoria... Quando vi a Bahia dar 32 anos de mandato para Rui Barbosa, quando vi o Rio Grande do Sul dar 32 anos de mandato ao Senador Pedro Simon... Senador AD, quantos mandatos V. Exª teve como Senador?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Três.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – São três mandatos.

E V. Exª, Senadora Serys, com um brilhante mandato, chegou a esta Casa na maior conquista da mulher brasileira. V. Exª venceu um dos maiores ícones da redemocratização, meu amigo pessoal, Dante de Oliveira. Eu ainda recordo: ele era um líder tão forte que, em 2001, eu o condecorei em Oeiras com a Grã-Cruz do Mérito da Renascença. Entre vários homenageados, eu pedi que ele agradecesse. Ele falava certo da vitória. Eu imaginava que ele ia vencer – como é a vida –, e que eu ia perder. Com tanta força, com tanta pujança e a sua vida histórica, que foi bela, eu imaginava... Aí, Deus o chamou para o céu, e o povo do Mato Grosso, em sua grandeza, a escolheu para representá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª não sai, não. V. Exª fica no coração de todos nós, pela grandeza que deu a esta Casa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Realmente, o Governador, Deputado Dante de Oliveira, de saudosa memória, foi um ícone na política mato-grossense, ninguém tem dúvida disso. Trabalhamos juntos na política muitas vezes, fomos adversários outras, mas nunca deixamos de ser amigos. Eu sempre tive o maior respeito por ele; e ele pela minha pessoa. Não é porque disputamos, não é porque ganhei, que nós tivemos divergências pessoais. Continuamos os nossos laços de amizade. Infelizmente, ele veio a falecer, ainda, tão jovem.

Com relação a não estar disputando a senatoria, Senador Mão Santa, é uma coisa que vai ficar registrada meio que na história do Brasil. Uma Senadora, que tem um mandato bem avaliado pelo Transparência Brasil. Está aí quem quiser procurar. Procure para ver. E simplesmente, o Presidente do meu Partido, Deputado Carlos Abicalil, em Mato Grosso, resolveu cassar a minha candidatura. É ele o candidato e pronto. A gente não consegue entender que tipo de ato é este. As pessoas se investem de uma soberba em determinados momentos e decidem que têm que fazer os outros de escada para que eles possam subir. Isso é realmente na política muito ruim, muito difícil, mas, infelizmente, acontece. No ano 2010, o Ano Internacional da Mulher, na política, tira sem titubear uma mulher que chegou no mais alto patamar da política mato-grossense, que sou eu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, desculpe-me interrompê-la. Mas, por questão de justiça, que o nosso Rui Barbosa disse: “Só tem um caminho e uma salvação”. Eu quero dar o testemunho que o brilho dela não foi só no País, não. Eu tive oportunidade de estar em outros países e ver como ela deu grandeza à mulher brasileira, à política brasileira.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, eu hoje quero falar sobre duas temáticas: uma específica do meu Mato Grosso e outra, mais ampla, uma vez na semana que passou nós tivemos o dia de luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Dia de se pensar, senhores e senhoras, na nossa obrigação, aquela que assiste a cada um de nós em defesa da infância e do restante da vida das nossas crianças de hoje.

A Constituição Federal, senhoras e senhores, impõe esse dever ao Estado. No entanto, a vigilância deve partir da sociedade também. A violência desse crime impõe a nós, homens e mulheres, que nos somemos a essa luta. Não pode e não deve ficar a cargo apenas do poder policial essa proteção.

Explorar sexualmente uma criança e destruir os seus sonhos, arrancar brutalmente o que lhe é de mais precioso que é a inocência é manchar indelevelmente sua alma, tornar seu futuro cada vez mais árido e infeliz.

A criança explorada é vítima da doença de indivíduos que as violentam física e mentalmente, de criminosos que veem em sua inocência uma forma de ganhar dinheiro ou obter prazer. São pedófilos que tiram a sua satisfação do sofrimento e do sacrifício da pureza de meninos e meninas.

Proteger nossas crianças, senhores e senhoras, é proteger nosso País, é dar condições de termos um futuro. Se tirarmos isso delas, estamos tirando nossas chances de termos um País melhor, mais fraterno, mais humano.

As meninas são as principais vítimas dessa atrocidade, principalmente em determinadas regiões do País, como Norte e Nordeste. Mas não se enganem, essa praga está disseminada em todo o País, de norte a sul. Em meu Estado, de quando em vez, ficamos sabendo de homens, geralmente casados, que vão “pescar” nos rios mato-grossenses, mas que, na realidade, vão participar de verdadeiras violências contra meninas de 11, 12 e 13 anos, prostituídas, por vezes, pelas próprias famílias, oprimidas pela miséria e pela fome.

Ou, no Nordeste, meninas são aliciadas nas ruas e oferecidas como mercadoria. Como vimos eu, a Deputada Maria do Rosário e a Senadora Patrícia Saboya, quando trabalhamos na CPMI da Exploração Sexual, pais de família buscavam nas ruas crianças e adolescentes prostituídas.

São também exploradas jovens travestis com menos de 16 anos, que, vítimas do preconceito, abandonam a escola, são expulsas de casa e acabam nas mãos de pessoas inescrupulosas, que as acolhem e as colocam na vida da prostituição, situação que, não raro, termina muito mal. Por exemplo, muitas travestis menores de idade são assassinadas todos os anos, e sobre elas ainda pesa o estigma social e a homofobia.

Isso não pode mais acontecer. Chega! Chega, senhores e senhoras! É preciso dar um basta. É necessário que todos nós nos empenhemos nessa luta. Que não nos calemos, que denunciemos; quando vimos uma criança sendo explorada, que pressionemos os Governos locais a agirem.

Apresentei e relatei vários projetos sobre o tema, como o projeto da CPMI que fecha o motel ou hotel que aceitar menor desacompanhado dos pais em suas dependências, quando reincidente. Ou, ainda, outro projeto, de minha autoria, que determinada a perda do bem onde o indivíduo desenvolver a prática da exploração sexual de menores. Por exemplo, um caminhoneiro que for flagrado explorando menor em seu caminhão perderá esse bem, além das outras penas aplicáveis. Ou, então, o dono de estabelecimento que mantenha menores sendo exploradas, como uma boate, também terá declarada a pena de perda desse bem.

O Estado e a sociedade devem estar de braços abertos nesse combate. Não podemos deixar que apenas a força policial atue nessa repressão. Precisamos fortalecer os conselhos tutelares, para que tenham maior condição de fiscalizar e promover o fortalecimento da família.

Combater a miséria é outra forma de lutar contra a exploração, uma vez que a miséria acaba levando os próprios pais a explorarem seus filhos por alguns trocados com que possam alimentar-se. Quer dizer, garantir uma renda como a bolsa-família auxilia nesse combate. Mesmo assim, precisamos fortalecer outros programas, como o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, levando-o a mais e mais regiões. Vale, senhores e senhoras, falar que, em muitos lugares onde se encontra a exploração sexual de crianças e adolescentes, o programa não está satisfatoriamente implementado.

Enfim, fortalecendo mecanismos de promoção do desenvolvimento econômico das regiões, com geração de emprego e renda sustentáveis, de manutenção de crianças e adolescentes na escola, maior fiscalização por parte das instituições de segurança pública e atuação mais ativa da sociedade, poderemos, se não acabar, ao menos reduzir mais essa violência contra nossas crianças e adolescentes.

Com a participação de todos, garantiremos o futuro do Brasil, porque criança é o presente para um futuro muito melhor. Vamos utilizar os disque-denúncias que já existem, vamos fazer a nossa parte na proteção de nossas crianças e adolescentes.

Hoje, no meu Estado, aliás, na semana que passou, foi realizado o seminário Mato Grosso contra a Pedofilia e Objetivos do Milênio, no Clube Monte Líbano, em Cuiabá, que é uma ação conjunta entre as entidades envolvidas, a fim de prevenir e combater a pedofilia, localizar pessoas desaparecidas e promover o enfrentamento à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Mato Grosso.

Lá estive o nosso Senador, batalhador, Magno Malta, que, realmente, trabalha diuturnamente: sempre está discutindo a questão, sempre está em busca dos criminosos e sempre está buscando soluções, participando de seminários e ajudando a sociedade, de um modo geral, a atuar com políticas afirmativas, que venham realmente minimizar, se não exterminar, o quanto antes, esse problema.

Mato Grosso está-se mobilizando contra a violência. Na semana que passou, em Tangará da Serra, também houve o dia de mobilização pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no anfiteatro do Centro Cultural de Tangará da Serra, evento realizado pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Celso Ferreira, e por outros Parlamentares.

O Vereador Celso Ferreira, em seu pronunciamento, fez uma homenagem à minha atuação em prol

dos direitos humanos. Muito obrigada, Vereador Celso Ferreira, da nossa Tangará, por essa homenagem.

Celso falou da importância do evento, da participação da sociedade, lembrou o caso que chocou a cidade de Tangará da Serra, no meu Mato Grosso, com atos de brutalidade e homicídio contra a vida da jovem Flávia e da adolescente Bruna. Destacou a Lei Municipal nº 3.265/09, de 18 de dezembro de 2009, originada do Projeto de Lei nº 084/2009 de sua autoria, que dispõe sobre o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Município, a ser comemorado, a ser trabalhado no dia 8 de julho de cada ano.

Participaram desse evento em Tangará da Serra os Poderes Judiciário e Legislativo, alunos e professores, e a Presidente do grupo Mulher Democratas, Ester Ferreira. Parabéns à Coordenadora do evento, Vandréia Maria Garrido, da Assistência Social – Creas.

Enfim, senhores e senhoras, Mato Grosso está criando uma mobilização maior, para proteger o direito da criança em simplesmente ser criança, levada, traquina, mas livre de qualquer forma de violência, sexual ou não.

Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos ouvem e que nos veem, digo sempre e repito aqui que, em relação à criança e ao adolescente, não podemos ficar com este discurso: criança e adolescente são o futuro do Brasil. Senador Mão Santa, digo sempre que não podemos levar políticas em nome do discurso de que elas são o futuro do Brasil. Elas têm de ser o presente do Brasil. Se forem o presente do Brasil, se forem bem cuidadas, acarinhadas, bem atendidas, com escola, saúde, casa, moradia – Minha Casa, Minha Vida; PSH; Tô Feliz –, habitação popular, para que suas famílias tenham realmente onde se abrigar com dignidade, para que seus pais tenham condições de sustento com dignidade, aí, sim, nossas crianças terão um futuro assegurado, e nós teremos, junto com elas, nosso futuro protegido.

Do contrário não adianta ficarmos fazendo discurso: “Criança é o futuro do Brasil!” Criança tem de ser o presente. Se for o presente, o futuro delas e o nosso estarão garantidos, com certeza.

Senhores e senhoras, quero ainda aproveitar, rapidamente, esta tribuna na tarde de hoje, para destacar uma votação muito importante que vai acontecer no dia de amanhã, que é a do PLC nº 14, de 2010, que trata da regularização da Gleba Maiká, no meu Estado, Mato Grosso, lá no município de Marcelândia.

A aprovação desse projeto, senhores e senhoras do Brasil, especificamente de Mato Grosso, e, mais especificamente, da nossa Marcelândia – amanhã ele será votado na Comissão de Agricultura, e, depois, só

faltar a CCJ – significará o término de uma luta de anos, para que essas terras passem ao domínio do Estado. São mais de 20 anos de luta que prejudicaram sobremaneira a regularização fundiária da região.

Senhoras e senhores, especialmente a população de Marcelândia, a lei transfere o domínio sobre a Gleba Maiká, no norte mato-grossense, das mãos da União para o Estado. As terras possuem mais de um milhão de hectares e englobam grande parte do município de Marcelândia, além de outras porções dos municípios de Feliz Natal, União do Sul e Peixoto de Azevedo.

Esse projeto é fruto de intensa articulação entre o Governo estadual, a Procuradoria-Geral do Estado, o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e a Auditoria-Geral da União (AGU).

Quando o Dr. Toffoli ainda era da AGU, essa luta foi muito grande. Dr. Toffoli, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, teve um papel muito importante para que realmente esse ato de justiça se concretizasse no nosso Estado, Mato Grosso.

Marcelândia, por ter maior parte de suas terras pertencentes à gleba Maiká, será a maior beneficiada com a aprovação do projeto. Os produtores de Marcelândia possuem títulos de terras desde 1987, quase 30 anos, expedidos pelo Governo estadual e que foram cancelados pelo Incra, que defendia o retorno das terras ao domínio da União. Tal disputa tem se estendido devido a mudanças na legislação. Há 30 anos, um decreto determinava que as terras localizadas a até 100 quilômetros das rodovias federais eram de responsabilidade da União – no caso de Marcelândia, as terras estão às margens da BR-163.

Na época, algumas áreas chegaram a ser matriculadas pelo Incra. Porém, em 1987, o restante foi transferido para o Estado por um decreto-lei que gerou uma situação de insegurança jurídica no momento em que o Governo estadual e o Incra se depararam com a necessidade de realizar levantamentos das áreas. Na sequência, o Incra se recusou a aceitar os títulos dos produtores. Essa disputa se arrasta no Supremo Tribunal Federal e terá finalmente seu término com a aprovação desta Lei.

A regularização fundiária em Mato Grosso é fundamental, uma vez que a falta de regularização vem motivando inúmeros conflitos por causa de terra, insegurança de investidores e prejuízo, por falta de arrecadação, a municípios onde existem locais com essa indefinição. No caso da gleba Maiká, são mais de 20 mil famílias beneficiadas.

A partir da regularização da gleba Maiká, poderemos finalmente desenvolver grandes assentamentos

em Mato Grosso e com o apoio do Governo do Estado, sem o qual fica muito complicada qualquer ação nesse sentido. Segundo o Incra, os processos de demarcação já foram iniciados, assim como o georreferenciamento para que as glebas existentes tenham seu título de propriedade. Essas ações devem ser desenvolvidas ao longo de três anos.

Como já disse, o Governo Estadual deve estar comprometido também com a concretização da reforma agrária e a regularização fundiária. Não podemos esperar apenas que o Governo Federal atue nesta questão, é também um dever do Estado.

E eu tenho certeza de que o atual Governador – o ex-Governador Blairo Maggi também faria isso –, Silval Barbosa, Governador, que assumiu o Governo de Mato Grosso em 1º de abril, está bastante sensibilizado com essa questão da regularização de terras e estará atuando nesse sentido.

O Governo do Presidente Lula finalmente entendeu a situação da gleba Maiká e dos produtores da região e reconheceu o direito de posse destas terras, concluindo de forma muito feliz esta batalha que já não tinha motivo de existir.

Esta é uma luta da Bancada Federal de Mato Grosso, de todos nós Senadores mato-grossenses e também dos Srs. Deputados. Eles batalharam lá na Câmara; e nós, aqui no Senado. Amanhã, com certeza, o Senador Jayme Campos, na Comissão de Agricultura, estará fazendo um relatório, de cujo parecer já tenho conhecimento, no sentido de ser favorável. Portanto, essa é uma luta da Bancada Federal de Mato Grosso, que tenho o orgulho de coordenar, que está obtendo um êxito muito grande. Vamos aprovar amanhã, como já disse, o relatório do Senador Jayme Campos e espero votar o projeto na próxima semana na CCJ para finalmente vermos esta lei sancionada.

É um ganho muito grande para vários Municípios mato-grossenses, mas, em especial, para a nossa Marcelândia. Fiz questão de registrar isso na tribuna do nosso Senado, porque realmente é uma batalha da sociedade de Marcelândia, de Feliz Natal, de Peixoto, de União do Sul, mas especialmente do Município de Marcelândia, do Prefeito Adalberto. O coordenador do grupo de trabalho do Conselho – agora faltou-me o nome – é uma pessoa muito atuante, e toda a sociedade de Marcelândia está mobilizada nesse sentido.

Sr. Presidente, toda a população estava numa situação muito delicada, porque eles estavam em cima de uma terra que não era de ninguém, muito menos deles. É aquela história: é da União, é do Estado; é da União, é do Estado.

Agora, com a regularização feita pela Câmara, passando pelo Senado, essa situação estará definitivamente resolvida.

Parabéns a todos os batalhadores, ao Prefeito Adalberto, a todas as Lideranças da sociedade de Marcelândia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ouvimos a palavra de Serys Silhessarenko, Senadora do Mato Grosso, do Partido dos Trabalhadores.

Como Líder, está inscrito Cristovam Buarque, que não está no momento. Então, voltamos à lista de oradores inscritos.

O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo Paes. Anuncio que, em seguida, está inscrito o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, permita-me fazer a inversão, ou seja, conceder a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu aconselho V. Ex^a a não fazer isso. Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Falar depois do Alvaro Dias,...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vou esperar. Mais uma vez, vou me conscientizar de que Cícero estava correto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... o mais elegante orador do Brasil... Já que o povo brasileiro entende de futebol, ele é assim como o Nilton Santos, aquele jogador do Botafogo, clássico. É o mais elegante orador do Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Papaléo, não leve muito a sério o que o...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Elegante na postura, elegante no linguajar, na cultura e na firmeza de oposição...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O que me impressiona é que aqui, às vezes, eu me atrapalho, presidindo e secretariando, fuge-me a atenção, e à noite eu fico esperando. Ele é responsável por muito da minha insônia. Fico esperando o Alvaro Dias. (*Risos.*) É um orador elegante, em todos os sentidos. Faz oposição com firmeza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigada, Senador Mão Santa. (*Risos.*) É generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tenho aprendido e tenho muito a aprender com V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Certamente o povo do seu Estado, o Piauí, vai recompensar essa sua generosidade com uma grande votação para que V. Ex^a possa voltar – voltar não, continuar –, a partir de janeiro do próximo ano, como Senador da República.

Sr. Presidente, há muitos anos, está na Secretaria de Saúde Pública do Paraná uma frase: “A saúde do povo é a suprema lei”. Essa frase nem sempre é considerada pelas autoridades responsáveis.

Venho à tribuna porque recebi no Paraná, na última sexta-feira, em meu escritório, a visita do Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha, Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina e que assume, no próximo dia 1º de junho, a Presidência desse Conselho. Ele está preocupado com a situação, com a gravidade envolvendo o ciclo de vacinação contra a gripe H1N1 no Estado do Paraná, que apresenta sérios riscos à população.

Então, esse é um assunto da maior importância.

Nesta segunda-feira tranquila no Senado Federal, venho à tribuna para fazer um apelo ao Ministro da Saúde: ouça o Conselho Regional da Medicina do meu Estado sobre essa situação.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, diante da gravidade do problema, e a Associação Médica do Estado ingressaram com medidas judiciais para garantir a vacinação contra a gripe A para todos os paranaenses.

Antes de ingressarem na esfera judicial, as entidades tentaram, em conjunto com as outras sociedades científicas de especialidades, sensibilizar o Ministério da Saúde, mas não foram atendidas.

A preocupação das entidades médicas paranaenses é legítima. O Paraná, segundo dados da Organização Mundial da Saúde, teve o maior número de óbitos causados pela doença no Brasil e, proporcionalmente ao número de habitantes, foi campeão mundial de mortes em 2009. Portanto, o Paraná teve o maior índice de mortalidade de todo o mundo.

É fundamental que a população receba a dose. O índice de mortalidade, no Paraná, é da ordem de 2,5%, enquanto o índice nacional é de 0,8%. Nos Estados Unidos, por exemplo, é de aproximadamente 0,3%. Aliás, Senadores Mão Santa, que é médico, e Papaléo Paes, que também é médico, o índice do Paraná é que inflou o índice nacional. O índice nacional seria menor, não seria 0,8%, não fosse o do Paraná e também o do Rio Grande do Sul, que acompanha os índices do Paraná, de 2,5%.

Merece registro que, só neste ano, a Secretaria de Estado da Saúde divulgou que mais de mil casos foram confirmados e 11 pessoas já morreram vítimas da gripe H1N1.

Muitos imaginávamos que não estivesse ocorrendo mais óbito em função dessa gripe, mas os óbitos continuam a ocorrer no Paraná. Confirmados oficialmente onze neste ano, para mil casos identificados. Portanto, estamos obviamente trazendo à tribuna do Senado Federal um assunto da maior gravidade.

A pandemia ocasionada pelo vírus da Influenza H1N1 em 2009 demonstrou o quanto estamos despreparados para situações como essa, conforme atesta documento da Associação Médica do Paraná e do Conselho Regional de Medicina do Paraná. É surpreendente ver o Paraná ocupando esse lugar no *ranking* mundial. É deprimente, é lastimável, é deplorável. Eu creio que caberia às autoridades públicas do Estado dar a resposta a este questionamento: por que isso ocorreu no Paraná?

Nós sabemos que o serviço de saúde está municipalizado, os Municípios são os responsáveis lá na ponta, e é surpreendente ver o meu Estado, que tem uma capital modelo como Curitiba, apresentando esse índice de mortalidade. É preciso que expliquem isso à nossa população.

Houve um grande número de informações conflitantes, o que acabou gerando uma enorme insegurança na população e também na classe médica. Transcorrido mais de um ano após o início da epidemia, o quadro de incerteza permanece. O que provoca mais insegurança é que a segunda onda da doença, se houver, possivelmente será mais letal que a primeira onda.

A preocupação está focada na forma como o Ministério da Saúde priorizou alguns grupos para vacinar, agravando-se nos critérios adotados, que são no mínimo discutíveis, e, por conseguinte, nos grupos que não terão direito a essa medida.

As entidades médicas paranaenses e outras sociedades científicas de especialidades ressaltam que temos uma chance única de mudar o curso de uma epidemia que pode se mostrar devastadora. Elas não ignoram, pelo contrário, as dificuldades para se imunizar toda uma população, mas há a consciência de que, se for realmente prioridade de saúde pública, com a união de todos, será possível assegurar igualdade para todos.

As entidades médicas paranaenses reivindicam que:

- todos os cidadãos do Paraná tenham a oportunidade de receber a imunização contra a influenza H1N1; todos, sem exceção, porque o Paraná é um Estado que tem que ser considerado, em ra-

ção da gravidade do que ocorreu em 2009 e do que pode ocorrer, já que há na preliminar, nesses poucos meses, a incidência da doença sobre o Estado do Paraná.

- na impossibilidade imediata de se vacinar toda a população, que sejam seguidas as orientações da ACIP e do CDC, órgãos oficiais de saúde dos Estados Unidos, que asseguram prioridade a cinco grupos:

- a) mulheres gestantes;
- b) pessoas que vivam ou cuidem de crianças abaixo de seis meses;
- c) pessoal da área de saúde;
- d) pessoas entre 6 meses e 24 anos;
- e) pessoas entre 25 e 64 anos que tenham condições médicas que os coloquem em alto risco de complicação.

A autoridade estadual da saúde concorda com as reivindicações das entidades médicas, mas ressaltou que não há vacina suficiente para todos. Cabem ao Ministério da Saúde as providências necessárias para oferecer ao Paraná o que for necessário a fim de que a vacinação possa se completar.

Registramos que a 2ª Vara Federal, em Curitiba, emitiu liminar determinando a vacinação de todos os moradores do Paraná. A referida liminar foi suspensa pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. As entidades médicas recorreram e caberá, agora, à Câmara de Recurso de Agravo de Instrumento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região analisar o pedido e decidir sobre o direito da vacina a toda a população do Estado.

Cabe aqui um apelo, portanto, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre. É necessário que esse direito da população do Paraná seja assegurado através da Justiça neste momento, obrigando a autoridade administrativa a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para atender a população do Paraná.

Portanto, o nosso apelo é no sentido de que o bom senso prevaleça, em consonância com a magnitude da questão que envolve um direito fundamental. A Constituição Federal é clara, inquestionável ao preceituar que

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

É o art. 196 da Constituição Federal.

O que estamos pedindo, portanto, é que se cumpra a Constituição Federal e que a decisão do Tribunal Regional da 4ª Região atenda a Constituição do País, quando, em seu art. 196, assegura os direitos do cidadão à proteção da saúde pública.

Concedo ao Senador Papaléo Paes, que é um especialista, um aparte. S. Exª vem de uma outra região do País, mas certamente compreende o drama que vivem os paranaenses, preocupados com essa situação.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, realmente, com os dados que nos traz, V. Exª nos espanta. Esses dados são estarrecedores. E V. Exª diz que não contamos mais com a imprensa. Não falou diretamente, mas eu estou falando: a imprensa ficou calada diante da questão da H1N1, mas trata-se da gripe suína, para lembrarem do que estamos falando. A imprensa ficou calada, e isso traz uma repercussão extremamente negativa. As pessoas não estão sabendo como está o balanço dessa doença no País e, de repente, se espantam, como eu estou espantado aqui. Um Estado como o do Paraná, que apresenta um índice de 2,5% sobre o índice nacional de 0,8%, tem um problema gravíssimo aí, que tem de ser visto com muita atenção, com muito carinho e muita competência. Eu não sei realmente avaliar essa questão administrativa em seu Estado, mas vejo que é tão exorbitante a diferença que o Ministério da Saúde tem obrigação de tomar providência imediatas e severas para reparar esse erro, erro que pode ser do próprio Ministério da Saúde. Então, não podemos ficar com esses índices extremamente elevados. Se fosse em um Estado do Norte, aceitaríamos, ou melhor, compreenderíamos, porque o saneamento é precário, a saúde pública está muito mal atendida pelo Governo Federal, a questão educacional é abaixo da média do País. Então, nós poderíamos até compreender. Mas o Estado do Paraná passando por esse vexame aqui na área da saúde é muito triste. Lamento profundamente e espero que, além desse nosso lamento, o Ministério da Saúde tome providências drásticas, imediatas para alcançar de quem é o erro que foi responsável por um índice tão elevado de gripe suína no seu Estado. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo. V. Exª faz um questionamento necessário nesta hora: quem é o responsável por isso? Por que isso ocorreu? É surpreendente. Eu também não consigo compreender o porquê esse elevado índice de mortalidade no Paraná, que é tido como um Estado privilegiado. Qual a razão, se nos Estados Unidos é 0,3% e, no Brasil, é 0,8%? Seria menos, não fosse o

Paraná. Por que, no Paraná, 2,5%? Essas explicações precisam ser oferecidas. Afinal, são vidas.

Eu sei que o Ministro da Saúde não está nos ouvindo agora. Nem poderia estar. Mas ele tem uma assessoria parlamentar que acompanha os trabalhos desta Casa. Eu quero solicitar empenho para que essa assessoria priorize esse fato e leve ao Ministro da Saúde o teor deste pronunciamento, para que ele possa tomar providência antes que seja tarde.

Se nós tivemos esse elevado índice em 2009, temos agora a oportunidade para corrigir as eventuais distorções, para evitar, certamente, as inconseqüências havidas que proporcionaram esse índice elevado de mortalidade. Isso não consagra Administração alguma, não faz bem a governante algum. Ostentar essa posição no *ranking* mundial de mortalidade não faz bem a nenhuma Administração Pública em nenhum lugar do mundo.

E para concluir esse tema, é preciso garantir a vacinação irrestrita no Estado do Paraná. Não é uma reivindicação para atender a um excesso de zelo. Não se trata de excesso de zelo. Assegurar que a vacina contra a gripe A, H1N1, seja estendida a toda a população é uma necessidade imperiosa em razão dos dados fornecidos pela Organização Mundial de Saúde. Não são dados nossos. Não são dados nem mesmo do Conselho Regional de Medicina, que traz essa preocupação. São dados da Organização Mundial da Saúde. Ou não vão acreditar nesses dados também? Ou vão desconsiderar esses números? Ou vão desacreditar da Organização Mundial de Saúde?

Destaco mais uma vez os dados da Organização Mundial de Saúde, que apontam o Paraná como o Estado com o maior número de óbitos pela doença em nosso País, ostentando ainda o título de campeão mundial de mortes em 2009. Lamentavelmente!

Os médicos observaram que, no ano passado, a epidemia no Paraná mostrou-se extremamente transmissível e com uma virulência em alguns pacientes não antes vista pela maioria dos profissionais da área.

O rol de reivindicações das entidades médicas é o mínimo a ser atendido neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, eu trago aqui o apelo de um médico respeitável do meu Estado, que vai assumir, dia 1º de junho, a Presidência do Conselho Regional de Saúde no Estado do Paraná, o Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha. E esse apelo tem que ser considerado.

O Ministro da Saúde tem demonstrado, em muitas oportunidades, sensibilidade para atender aos reclamos. E nós esperamos que esse seja atendido. E esse apelo também é dirigido para outra esfera do Poder Judiciário – o Tribunal Regional da 4ª Região –, a fim

de que assegure aos paranaenses, por imposição da Justiça, o direito à vacinação de forma absoluta.

E, antes de concluir, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de ouvir o Senador Papaleo Paes e de trazer à tribuna também a minha insatisfação em relação à notícia de hoje: os Ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planejamento, Paulo Bernardo, recomendaram ao Presidente Lula que vete o reajuste concedido aos aposentados brasileiros, aprovado pelo Senado Federal, na última semana. Alegação de sempre: o Governo não tem recursos para pagar esse reajuste. O Governo quer pagar apenas um reajuste de 6,14%, que o orçamento só suporta 6,14%. Mas o espanto é maior porque, no dia em que o Governo afirma não ter recursos para atender minimamente aos aposentados brasileiros, 7,71% de reajuste ao valor das aposentadorias, diante de uma defasagem acumulada muito superior, as perdas são maiores, são infinitamente superiores.

Quando nós discutimos, aqui no Senado Federal, há dois anos, se não me falha a memória, um reajuste de 15,5% que queríamos conferir às aposentadorias dos brasileiros, e o aprovamos, com o Presidente vetando, naquela oportunidade, o cálculo era de que a defasagem, as perdas chegavam a 70%. Portanto, as perdas são expressivas. O reajuste é ínfimo diante das perdas, mas mesmo um reajuste ínfimo é considerado impossível pelo Governo. Impossível como?

Neste mesmo dia, divulga-se que, só nos primeiros três meses do ano, o Governo gastou R\$240 milhões em publicidade, 63% a mais do que gastou no mesmo período do ano passado, e que a previsão deste ano, que é ano eleitoral, é de gastar R\$700 milhões. Mas nós verificamos sempre que o Governo afirma vai gastar mais de US\$100 milhões para preparar o País para a Copa do Mundo de 2014; gastará bilhões para preparar o País para as Olimpíadas de 2016; oferece recursos reiteradamente a países em momentos de dificuldades; confere o perdão de dívidas a outros países, fazendo cortesia com as dificuldades do povo brasileiro; empréstimos que são gigantescos, a outros países para obras de infraestrutura. E afirma que não há recursos para atender a esse reajuste insignificante que o Congresso Nacional aprovou para os aposentados do País.

É evidente que podem alegar que esses outros recursos são de outras áreas, de outra natureza, mas nós sabemos que há recursos no caixa da Previdência suficientes para atender a essa demanda. O que ocorre é que há desvio de finalidade. Os recursos carimbados legalmente para a Previdência são desviados para o atendimento de outros setores. O Ministério da Saúde pega carona, a aposentadoria do trabalhador rural, que a Constituição de 1988 estabeleceu que seria do Orçamento da União e não dos recursos da Previdência

Social, esta aposentadoria vem sendo paga também com recursos da Previdência Social.

A conta do Governo não confere com a nossa conta. A conta dos especialistas insuspeitos também não confere com a conta que faz o Governo. O Governo alega existir déficit, e nós não estamos sequer considerando o rombo da Previdência ocasionado pela corrupção.

Quantos foram presos em razão desse rombo? O roubo que há em relação aos recursos da Previdência Social é impune. A sonegação é enorme. O Governo não tem demonstrado competência para ressarcir os cofres públicos da Previdência Social dos prejuízos que vem acarretando ao longo do tempo em razão da corrupção e da incompetência administrativa.

Nós ouvimos sempre falar na D. Jorgina. É a única prisão. Não conheço... Não sei se o Senador Papaléo Paes tem notícia. A D. Jorgina se tornou uma figura popular no País porque foi a única fraudadora do INSS no Brasil colocada atrás das grades.

Portanto, há corrupção, há incompetência administrativa, e o aposentado brasileiro é quem paga; paga caro e sem poder pagar.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Alvaro, é exatamente sobre o tema que V. Ex^a ainda há pouco comentava comigo. Eu, sinceramente, ainda não li as notícias de hoje relativas ao tema. Isso é de nos surpreender profundamente. Não acredito que o Presidente da República, um homem que tem um trabalho social neste País, intitulado como trabalho social abrangente, se esqueça dessa grande fatia da população que são os aposentados, massacrados ao longo de vários anos e que, por terem recebido um insignificante reajuste além do que o Governo queria, vá vetar os 7,71%, como se fosse um reajuste muito grande. Esse é um reajuste simbólico. Se formos falar em recurso para cada aposentado, vamos ver que não significa nada, absolutamente nada no salário de um aposentado, mas significa uma grande esperança de esse aposentado ter uma recomposição das suas perdas ao longo de todos esses anos. Eu lamento profundamente. No dia em que os Ministros dão ao Presidente da República o conselho de vetar, nós vemos, agora – V. Ex^a também me mostrou –, a despesa com publicidade do Governo, em torno de R\$240 milhões. Reafirmo que tenho notícia, já veiculada na imprensa, de que, durante o Governo atual, o Governo Lula, já foram gastos R\$8 bilhões em propaganda do Governo. É lamentável que isso ocorra. Daqui a pouco, vou fazer um pronunciamento para o qual gostaria que as pessoas prestassem atenção, sobre os níveis de corrupção em nosso País. É algo muito sério, que nos preocupa muito, e que realmente envolve toda essa questão. En-

quanto se fala em vetar zero vírgula não sei quanto a mais para os aposentados, o Governo não nos dá a mínima satisfação sobre a corrupção, da tentativa de reaver os recursos que foram usados em corrupção no seu mandato. Lamentavelmente, Senador Alvaro, é de ficarmos indignados, tristes e decepcionados se realmente ocorrer esse veto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem razão. Os rombos abertos nos cofres da Previdência não foram abertos pelos aposentados, que, ao contrário, abastecem esses cofres com a contribuição mensal que pagam. Esse rombo foi aberto pela incompetência e pela corrupção. Eu não estou fazendo referência a esse ou àquele governante. Mas esta é uma realidade: temos uma Previdência Social que poderia ter uma saúde financeira superior às dificuldades que vêm enfrentando hoje.

Espero que o Presidente da República decida depois de refletir sobre o drama dos aposentados do País. Não há ainda uma decisão; houve uma recomendação, uma recomendação do Ministro da Fazenda, uma recomendação do Ministro do Planejamento. E nós esperamos que o Presidente da República diga “não” aos seus Ministros e diga “sim” aos aposentados brasileiros. Não se trata de dizer “sim” ao Congresso Nacional, que aprovou essa proposta. O Congresso Nacional tem responsabilidade por aprovar algo que venha a retirar a governabilidade, que comprometa a governabilidade do País. Mas não é verdade que isso possa comprometer a governabilidade. Nós temos a exata noção de que o Governo tem condições de bancar esse reajuste aos aposentados brasileiros.

O apelo ao Presidente da República – não sei se vale o apelo de um Parlamentar da Oposição – é apenas a transmissão de um apelo nacional, que tem que ecoar em Brasília para chegar aos ouvidos do Presidente da República, para que ele diga “não” aos seus dois Ministros e diga “sim” ao povo brasileiro, diga “sim” aos aposentados deste País.

Eles não suportam mais uma aposentadoria risível, incapaz de atender às mínimas necessidades de quem trabalhou a vida inteira.

Veja o orçamento médico, o orçamento farmacêutico dos nossos aposentados. Quanto eles estão gastando mensalmente para adquirir medicamentos – estes, sim, reajustados de forma significativa – e quanto eles estão por receber agora como reajuste do Governo Federal?

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este apelo final é dirigido ao Presidente Lula: diga “não” aos seus Ministros e diga “sim” aos aposentados brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do nosso

Senador Alvaro Dias, Líder do Paraná e do PSDB, convidamos para usar da palavra o orador inscrito, também do PSDB, Papaléo Paes, que representa o Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^a Senadora, Srs. Senadores.

Antes, Senador Mão Santa, quero reafirmar a sua popularidade lá no meu Estado. Não é surpresa, não, mas é de admirar a popularidade de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Eu já tinha presenciado isso no Estado do Pará, mas agora quero reafirmar aqui que, no Estado do Amapá, o Senador Mão Santa é uma verdadeira febre. Lá, no Norte, com certeza absoluta. No sul do País, em alguns lugares que visitamos, as pessoas me ligam muito a V. Ex^a – acho que pelo fato de sermos médicos – e perguntam muito por V. Ex^a.

Então, quero fazer este registro importante aqui, para que todos saibam da sua popularidade, que não se restringe ao seu Estado, pois é nacional.

Parabéns a V. Ex^a!

Isto é pelo seu trabalho nesta Casa, pela sua dedicação, sua assiduidade, enfim, pelo respeito que V. Ex^a conquistou, com suas atitudes, aqui dentro.

Parabéns a V. Ex^a!

Fundamentalmente, todos sabem que V. Ex^a é um homem correto, preparado, culto, inteligente, que realmente pode erguer a cabeça e dizer “sou Senador da República e represento muito bem o meu Estado e o meu País”.

Parabéns!

Sr. Presidente, vou tratar de um assunto que penso ser extremamente sério, como todos os assuntos que procuramos tratar aqui, mas digo que é sério porque atinge exatamente uma questão muito delicada pela qual o nosso País passa e que, lamentavelmente, não tem a atenção que deveria ter. Deveríamos ter muito mais divulgação, no sentido de a imprensa investigativa caminhar à procura de nos mostrar fatos, evidentes ou não, que viessem fortalecer o espírito de brasilidade que temos, no sentido de que esse espírito viesse trazer de volta para todos nós a esperança de termos um País sério, evoluído, um País fora da hipocrisia em que, de repente, surge um ídolo e esquece-se de todo e qualquer erro que esteja ocorrendo, como se estivesse tudo direitinho. Refiro-me, com todo respeito, ao Presidente da República.

Quando a figura do Presidente da República tem 80% de simpatizantes do povo brasileiro – e somos todos simpatizantes dele como pessoa –, não podemos deixar que isso influencie no Governo do Presidente da República. O Governo é uma coisa; a figura da pessoa humana dele é outra completamente diferente. Então,

este Governo não pode receber os perdões só porque seu líder tem uma aprovação de 80% da população. Não existe isso. As mazelas do Governo, as mazelas da administração pública têm que ser trazidas à tona, e, para isso acontecer, nós temos a imprensa brasileira, que sempre colaborou com a sociedade, mostrando os erros que as administrações públicas cometem.

Por isso, Sr. Presidente, volto hoje a um tema que vem se tornando recorrente em meus pronunciamentos: a preocupação com os altíssimos níveis de corrupção em nosso País. Somente neste ano, 2010, já subi a esta tribuna várias vezes para falar do risco que corremos como Nação se não nos dispusermos a combater, com todas as forças, a malversação dos recursos públicos.

Todos sabemos que a chaga da corrupção, quando tratada com descaso, vai se entranhando nas instituições de modo cada vez mais consistente até um ponto em que se torna praticamente irremovível.

Pois volto hoje ao tema, Sr. Presidente, motivado não apenas pelo sentimento de que o problema vem se tornando cada vez mais grave, mas também pela leitura do relatório “Corrupção: Custos Econômicos e Propostas de Combate”, publicado recentemente pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). Um documento, Senador Alvaro Dias, que se poderia dizer de leitura obrigatória e que, em pouco mais de trinta páginas, faz uma análise bastante criteriosa dos prejuízos que a corrupção traz ao Brasil.

O relatório lembra que, numa pesquisa do Ibope, realizada em 2007, o combate à corrupção foi citado como a segunda questão que mais mereceria a atenção dos brasileiros a partir de 2008, superada apenas pelos problemas de segurança pública. Resultado, diga-se de passagem, que não surpreende, principalmente se levarmos em consideração outro informe a que o documento da Fiesp dá amplo destaque: o último levantamento feito pela organização não governamental Transparência Internacional sobre o Índice de Percepções de Corrupção em vários países do mundo.

O Índice de Percepções de Corrupção, Sr^{as} e Srs. Senadores, é calculado com base em pesquisas de opinião feitas junto a empresários e instituições, para medir a corrupção ou a percepção deles em relação ao assunto. E é claro que, calculado dessa maneira – na verdade, a única possível, já que os corruptos não têm o hábito de deixar documentadas suas operações –, acaba refletindo critérios subjetivos. Ainda assim, tem sido levado a sério pelos analistas internacionais, que o consideram um bom indicador dos índices de corrupção. A nota varia de zero a dez, com o zero indicando um país extremamente corrupto, e o dez, um país com baixíssimo grau de corrupção.

Pois bem, em 2009, vejam só, o Brasil teve nota 3,7 – de zero a dez, ele teve 3,7 –, uma nota abaixo do nível mundial, que foi de 4,03; uma nota que nos deixou na posição número 75 entre os 180 países pesquisados.

Mas o documento da Fiesp, felizmente, não se limita a lamentar a posição nada honrosa em que ficamos. Depois de identificar um conjunto de fenômenos que geram ou podem gerar corrupção – aí incluídos o elevado poder discricionário dos governantes, o baixo nível dos salários e as desigualdades sociais e de direitos –, o relatório faz uma análise bem detalhada dos custos econômicos da corrupção.

E vai ao requinte, Sr. Presidente, de fazer uma estimativa dos custos da corrupção para o País. Se tivéssemos o Índice de Percepção da Corrupção igual a 10, ou seja, se no Brasil não houvesse corrupção, seriam poupados, a cada ano, R\$69 bilhões. Ou seja, são roubados, são desviados, são malversados com corrupção, por ano, R\$69 bilhões no País, valor que representa aproximadamente 2,3% de nosso Produto Interno Bruto.

Mas esse, por suposto, é um valor teórico. Afinal, infelizmente, nenhum país está totalmente imune à corrupção.

Com base nessa premissa, o relatório faz uma estimativa de quanto gastaríamos se o nosso Índice de Percepções da Corrupção fosse igual a 7,45, que é a média dos índices de 12 países selecionados – como se vê, uma análise bem mais realista. E a conclusão, Sr. Presidente, é a de que, se alcançarmos esse índice, teremos condições de economizar, por ano, R\$41 bilhões, cerca de 1,4% do PIB.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo, é muito bom vê-lo na tribuna combatendo corrupção, porque são poucos; basta prestar atenção e vamos concluir que são poucos aqueles que ousam combater corrupção no Brasil, em razão, certamente, das consequências – quando se combate a corrupção, desperta-se a ira dos corruptos – e, de outro lado, porque houve a banalização da corrupção no Brasil. Ninguém mais se espanta com o assalto ao dinheiro público no Brasil. Então, realmente, é desalentador ir à tribuna combater a corrupção. Por isso saúdo V. Ex^a pela iniciativa de fazer essa abordagem, a qual faz com números contundentes, que revelam a triste realidade de um país corrupto como o nosso. Acrescento mais um dado: se nós tivéssemos o índice – V. Ex^a está fazendo referência a índices – de corrupção da Dinamarca, nossa renda **per capita** seria 70% maior. É um dado também da Transparência Internacional, que tem sede na Alemanha e cujo estudo V. Ex^a está utilizando para fazer a apresentação desses números. Portanto, isso é relevante! Cada cidadão brasileiro poderia ganhar 70% a mais do que

ganha. Então, é evidente que é prioridade o combate à corrupção no Brasil, gostem ou não gostem. Ainda agora, o Presidente da República manda ao Senado uma medida provisória que abre as portas para a corrupção em obras de infraestrutura, preparatórias para a Copa do Mundo. É uma medida provisória que vai permitir à Infraero contratar obras para os aeroportos com base apenas nos critérios técnicos, desconsiderando o valor do preço, permitindo, portanto, o sobrepreço, o superfaturamento. Enfim, o estímulo à corrupção. Por isso, os meus aplausos a V. Ex^a pela iniciativa de fazer essa abordagem nesta segunda-feira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, eu estava atento ao seu pronunciamento, quando V. Ex^a falou sobre a questão do investimento que o Brasil vai fazer para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas.

É extremamente preocupante a questão desse investimento. Não por não haver necessidade, é claro, o País precisa participar, apresentar-se ao mundo como uma sede da Copa do Mundo e uma sede para as Olimpíadas. Mas, lamentavelmente, vamos ver o que vimos nos Jogos Pan-Americanos. Quarenta por cento dos recursos usados nos Jogos Pan-Americanos foram destinados para a corrupção. Foram 40%! Um descalabro de roubalheira do dinheiro público nos Jogos Pan-Americanos.

A estimativa que fazemos agora é de que 40% ou mais seja a roubalheira nas obras públicas nos investimentos para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

É altamente preocupante, principalmente quando se vê o Presidente da República... Vamos analisar dez anos atrás. Quando, Sr. Presidente, nós poderíamos esperar que o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, então pleiteante ao cargo de Presidente da República do País, com um discurso extremamente duro, pesado contra o desenvolvimento do País, principalmente porque todo o PT votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal; todo o PT votou contra o Plano Real, todo o PT não participou do processo de reabertura democrática – talvez o povo brasileiro não saiba disso –, mas quando fomos fazer a eleição indireta do Tancredo para romper com o período militar, o PT não participou de nenhum movimento popular com vistas a termos a interrupção através da votação indireta, feita pelo Congresso Nacional, para eleger o Presidente Tancredo Neves. Ele não passou por isso. Quando iríamos esperar de um homem, com discursos tão duros, tão sérios, que ele pudesse hoje baixar uma medida provisória, liberando a construção ou reforma de aeroportos, neste País, através da Infraero? Nunca! Jamais!

Primeiro, que eu jamais pensava, Senador Alvaro, que o PT era um Partido ímpar, que o PT era um

Partido que estava acima do bem e do mal, que não praticava corrupção, que não praticava ilícitos, que não praticava... Mas, hoje, esse encanto acabou-se. Já que dizem que todos são, o PT é também. E, hoje, nós não temos em quem, se for pensar como cidadão, nos segurar; seria o PT, mas hoje ele mostra que tem muito mais agilidade, muito mais esperteza do que os outros. Porque soube se fazer no poder, soube se aparelhar no poder, criou mais de 20 mil cargos comissionados – 20 mil, Senador Mão Santa –, tirando emprego de pessoas que poderiam ser concursadas, formar um grupo técnico, uma equipe técnica para servir a este Governo, servir ao próximo Governo e servir ao País. Mais de 20 mil cargos o PT cria para fazer o empreguismo, para garantir os seus quadros no Governo, aparelhar o Estado, o Partido dos Trabalhadores.

E, aqui, nós vemos essa verdadeira – desculpe – falta de respeito, essa verdadeira indecência administrativa. O Presidente da República, com uma medida provisória, autorizando a Infraero a usar dinheiro público sem licitação. Imagina que com licitação já temos notícias de roubalheiras em cima de roubalheiras, imagine sem licitação!?

Aí é realmente deixar o seu Governo terminar em um descrédito muito grande pelas pessoas que conhecem sobre o assunto.

Agora, quanto à figura do Presidente, inegavelmente é um homem muito simpático, muito popular, sabe lidar com a população, usa seu linguajar com um bom acesso popular, toma a sua cachacinha na frente de todo mundo – isso é populismo, isso é populismo, mas eu estou falando de administração. É um péssimo exemplo que o Presidente da República está dando: liberar a Infraero das licitações. A gente já sabe que se nas licitações acontecem corrupção, imagina sem licitação.

Mas, Sr. Presidente, sobre o tema que estou falando, sobre o Relatório da Fiesp que trata de corrupção:

O Relatório compara os valores que falei anteriormente com alguns números das contas brasileiras e chega a resultados muito interessantes.

O que o Brasil desperdiça por ano em subornos e propinas, Sr^{as} e Srs. Senadores, representa 27% dos gastos públicos em educação; 39% dos gastos públicos em saúde; 105%, exatamente, Sr. Presidente, 105% dos gastos públicos em segurança, aquela mesma segurança que a pesquisa – falei anteriormente – do Ibope apontou como preocupação prioritária de nossa população; e 127%, exatamente 127% do que se investe nos setores público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Se esse problema não merece ser enfrentado com todo o nosso empenho, com todas as nossas forças, não sei que outro problema haverá de ser enfrentado.

De modo que há de se tomar com urgência um conjunto de medidas que deem um basta a essa situação quase de descalabro, que nos impinge tantos prejuízos e nos envergonha como Nação.

Nesse sentido, Sr. Presidente, os caminhos já estão devidamente identificados. O próprio documento da Fiesp aponta várias das medidas que se fazem necessárias, muitas das quais tenho destacado em meus pronunciamentos.

Devem ser feitas reformas há tempo reclamadas por nossa sociedade. Uma reforma política que enfatize a questão da representatividade, que aumente o controle da sociedade sobre seus representantes e estabeleça regras claras e transparentes para o financiamento das campanhas eleitorais.

O que nós vemos aí é o descalabro na cara de todo mundo: passar à nossa frente as questões relacionadas ao caixa 2. Veja V. Ex^a, campanhas riquíssimas, dinheiro jogado fora, que, tenho certeza, não é dinheiro pessoal, se fosse não jogava, é dinheiro público. E, de repente, na declaração de gastos com a campanha, vem uma insignificância que realmente nos dá até revolta.

Volto a dizer, Senador Pedro Simon, V. Ex^a, um homem de bem, quanto à questão da declaração de bens dos candidatos. Pelo menos no meu Estado, a última eleição para o Governo foi uma vergonha. Havia candidato que dizia: “Nada a declarar”. Outro candidato, já exercendo uma função pública, dizia que o seu patrimônio era uma casa no valor de R\$13 mil. Outro, que tinha exercido um importante cargo público no meu Estado, declarava uma picape no valor de R\$12 mil.

E eu fiz minha declaração. Botei meus bens – todos estão no meu nome, todos, sem exceção –, botei número de conta bancária de toda a minha família e dependentes, botei poupança, botei carro, botei tudo, e passei a ser o grande rico entre os candidatos. Entendeu, Senador? Isso é lamentável. E a Justiça Eleitoral parece que estava vendo normalidade na frente dela, quando a mostra, a exposição de riqueza de cada candidato dizia exatamente o contrário. Quer dizer, eu só vou declarar meus bens imóveis para a próxima eleição. Não vou mais passar pela situação difícil por que passei quando declarei até minhas contas bancárias, colocando em risco até a minha vida e da minha família.

Então, Senador Mão Santa, é uma vergonha, começa por aí. Isso é corrupção, sim. É corrupção você não declarar a realidade, é corrupção. Vou colocar o número das minhas contas. Não vou colocar valor, como eu fiz na vez anterior. É de revoltar.

Candidatos a Prefeito lá no Estado, pessoas que já exerceram cargos e mais cargos públicos põem na declaração de bens “nada a declarar”, quando vemos

que essas pessoas expõem para todo mundo grandes patrimônios, negócios e tudo mais. Nada a declarar! E a Justiça Eleitoral deixa isso passar. Então, é lamentável vermos essa situação. Se este País fosse realmente um País sério, as cobranças começariam antes de o cidadão ser eleito, quando ele apresentasse os documentos necessários.

Uma outra questão sugerida pela Fiesp seria uma reforma administrativa que valorize os quadros técnicos de nossa burocracia, minimizando o número de cargos preenchidos por critérios exclusivamente partidários. Foi o que eu citei ainda há pouco: mais de 20 mil cargos de confiança, caracterizando o aparelhamento do Partido dos Trabalhadores no Estado brasileiro.

Uma reforma fiscal que torne obrigatória a execução do Orçamento, reduzindo o poder discricionário do Estado, e que, ao mesmo tempo, discipline melhor os processos licitatórios.

Uma reforma tributária que torne o nosso sistema de arrecadação mais justo e mais transparente, estimulando a competitividade das empresas.

Deve-se fortalecer, Sr^s e Srs. Senadores, o papel das agências reguladoras, dando-lhes plenas condições de controlar as contas e os serviços públicos.

Também se deve fortalecer – e não menosprezar ou até contrariar, como tem feito o Governo Federal – a posição do Tribunal de Contas da União, um guardião da correta aplicação dos recursos públicos.

Existe, enfim, um leque de medidas que pode contribuir para que os recursos públicos deixem de ser desviados e passem a ser investidos, efetivamente, em benefício da sociedade.

E se esse desvio de recursos, Sr. Presidente, já é fato de extrema gravidade em qualquer instância do setor público, a mim ele parece ainda mais condenável quando se dá nas áreas da saúde e da educação. São duas áreas, todos sabemos, de importância vital não apenas para o desenvolvimento econômico do País, mas também, e principalmente, para o bem-estar de nossa população. Além disso, são áreas reconhecidamente carentes, onde qualquer centavo faz falta.

Foi por pensar nisso ou dessa maneira, Sr^s e Srs. Senadores, que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2005. O referido projeto altera o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

De acordo com minha proposta, sempre que o ato de improbidade envolver verba pública destinada à saúde ou à educação, as cominações aplicáveis ao responsável ficam aumentadas.

Nos casos que resultem em enriquecimento ilícito, a suspensão dos direitos políticos é aumentada de 8 a 10 anos para 10 a 12 anos; a multa civil passa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial para até quatro vezes; e o prazo para proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios muda de 10 para 12 anos.

Já nos casos que causem lesão ao Erário, a suspensão dos direitos políticos passa a ser de 5 a 8 anos para 8 a 10 anos; a multa civil vai de até duas vezes o valor do dano para três vezes; e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos é aumentada dos atuais 5 anos para 8 anos.

É uma proposta, Sr. Presidente. Muitas outras, por certo, além dela e das que se tinham anteriormente, podem ser apresentadas. O que importa, na verdade, é que coloquemos o combate à corrupção como tarefa urgente, inadiável, merecedora do engajamento de toda a sociedade brasileira e merecedora, principalmente, do nosso engajamento. Nós, Parlamentares, temos a honra e a responsabilidade de bem representá-la.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Pedro Simon.

Papaléo, os nossos agradecimentos pelas palavras proferidas à nossa pessoa. Eu tenho uma frustração: eu ainda não conheci o Estado do Amapá. Aguardo. Quero entrar guiado por V. Ex^a naquele Estado. V. Ex^a que tem sido o nosso guia aqui!

Senador Pedro Simon, V. Ex^a é o orador inscrito. Papaléo, convido-o aqui para presidir por um instante.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois temas me trazem a esta tribuna. O primeiro é que eu, sinceramente, li, reli, li de novo, reli de novo o texto de uma carta que o Presidente Obama teria escrito para o Presidente Lula, na qual ele estaria estimulando o Presidente Lula, junto com a Turquia, a achar uma fórmula por meio da qual o Irã aceitasse o enriquecimento de urânio em 20%, feito via Turquia, na Turquia, com a França e com a Rússia.

Mas o texto é muito claro. Não me passa pela cabeça que o Itamaraty tenha distribuído um texto que não fosse real e concreto. Eu até sou muito sincero: eu estranho a divulgação do texto. Eu creio que os presidentes da república devem ter, muitas e muitas vezes, ou por

texto escrito, mais vezes menos por texto escrito, mais por telefone, conversas que eles fazem e que devem ficar entre eles. Não sei o que teria levado esse texto a ser publicado. Também não vejo nada de mais em ele ser publicado, desde que, e eu acredito que sim, seja um texto real e objetivo que representa uma carta, uma missiva do Presidente Obama para o Presidente Lula.

O Presidente Lula já disse e repetiu que o acordo proposto por Brasil e Turquia ao Irã tinha sido praticamente idêntico ao acordo que os Estados Unidos e as grandes nações propuseram ao Irã, e este não aceitou. Isso a imprensa já publicou várias vezes.

Por isso, agora, a gente mais ou menos entende a euforia do Lula, a tranquilidade do Lula, quando, aceito o acordo, a fisionomia dele na televisão era de uma alegria imensa, dizendo, com convicção, que o assunto estava resolvido.

É que, repito, o texto proposto por Turquia e Brasil ao Irã era o mesmo que os Estados Unidos propuseram em outubro. Dessa vez, aceito. As razões pelas quais não foi aceito em outubro e teria sido aceito agora, eu não sei. Talvez as pressões que o Irã tenha sofrido de outubro até agora, talvez a proposta de reunir o Conselho de Segurança e a proposta, apresentada ao Conselho, de uma moção dura em cima do Irã, é provável que tenha sido isso.

O Irã disse “*não*” em outubro. Em cima disso, não apenas os Estados Unidos, não apenas a França, não apenas a Inglaterra, mas até pessoas mais ligadas a ele, como a China e a Rússia, também concordaram. E aí a mudança de posição do Presidente do Irã.

Mas por que o Presidente Obama, dos Estados Unidos, mudou radicalmente de posição? Em outubro propõe, e não é aceito. Escreve uma carta para o Presidente Lula, felicitando o Presidente Lula, para fazer os entendimentos, Lula e Turquia, com o Irã. Com essa carta no bolso, o Presidente Lula, com o Presidente da Turquia, vai ao Irã e consegue o acordo. E os Estados Unidos propõem uma moção de protesto na ONU, fazem uma rebelião, faz a Rússia mudar, a China mudar, a França mudar. E, de repente, não mais que de repente, aparece a carta do Sr. Obama ao Lula felicitando o Lula e estimulando a que ele apresentasse a proposta ao Irã, que era igual a que ele havia apresentado em outubro.

O que há em torno disso? Dizem alguns que, para os Estados Unidos e para as grandes potências, surgiu como se fosse algo inusitado, quase que uma bofetada. Mas quem é o Brasil? Aquele “Lulinha” lá, o Brasil e a Turquia querendo fazer uma proposta mundial! Mas desde quando o Brasil sai da sua insignificante posição para falar alto ao mundo inteiro, fazer uma proposta de paz mundial, de entendimento?

É o que a imprensa mundial está dizendo. Se agora o Brasil e a Turquia se reúnem e fazem uma proposta para o Irã contra a fabricação de armas atômicas, daqui a seis meses será o país tal que fará uma outra proposta. No outro ano, será o país tal que fará outra proposta. E esses paísinhos, tipo o Brasil, esses anõesinhos, vão querer falar alto como se fossem Rússia ou Estados Unidos. É isso que dizem que teria acontecido. É isso que teria acontecido.

Então, porque o Brasil teria tido a vaidade de fazer uma proposta e o Irã teria aceito, o americano diz não. E estimula e provoca as nações dele, principalmente Rússia e China, a também dizerem não.

O que me impressiona, e é uma outra análise feita pela imprensa internacional, seria a força dos fabricantes de guerra.

Nós sabemos que, à margem de tudo no mundo, existem as grandes indústrias que vivem em torno das guerras. Dizem que são elas que estimulam, lá pelas tantas, a guerra com a Coreia, a guerra com o Vietnã. Alguma coisa tem de haver, no mundo, de conflito para venderem arma e, mais do que para venderem arma, para fazerem experiência sobre armas determinadas para verem a sua eficácia, para verem até que ponto elas estão certas e até que ponto elas têm de ser aperfeiçoadas no seu exagero destrutivo.

Essa manchete de **O Globo**, cá entre nós, é muito clara: *“Obama incentivou Lula a fazer acordo com o Irã”*. Está aqui. Estimulou como? De boca? Não, numa carta, escrita e assinada. Obama estimulou o Lula a fazer acordo com o Irã: *“Em carta, Presidente disse que troca de urânio criaria confiança.”*

Mais adiante, na outra página, *“Obama apoiou Lula a fazer o acordo”*; *“Carta enviada ao Brasil dizia que negociações com Irã trariam confiança e reduziriam tensão.”*

Eu não me lembro de um fato como esse, juro por Deus! Claro, há fatos que a imprensa tem noticiado. Um jornalista que considero extraordinário na sua competência, que é o Flávio Tavares, na sua coluna dominical, do **Zero Hora**, é muito duro e escreveu de tal maneira, que li, reli e guardei para ler de novo. Ele falou das pessoas em quem não se pode confiar e em acordos a que a gente não deve dar muito crédito. Então, ele lembra: Chamberlain, quando Hitler berrava, berrava, e o mundo inteiro e tal na expectativa, foi lá e fez um acordo com ele. A Alemanha assinou um acordo com Chamberlain de paz, de não invasão. Chamberlain chegou à Inglaterra herói. E, mal chegou à Inglaterra, a Alemanha estava invadindo a Áustria.

Os russos fizeram um acordo, diz Flávio Tavares, com Hitler de que a Rússia não seria invadida. Quando menos se imaginava, sem dizer uma palavra, Hitler determinou a invasão da Rússia.

Concordo que o artigo do Flávio Tavares é muito profundo, é muito sério. Vou enviar cópia desses jornais e dessa carta ao Flávio, para ver o que S. S^a acha dessa posição. Ele fala na ingenuidade do Lula em acreditar num homem como o Presidente do Irã. Mas será que Obama foi ingênuo, quando escreveu a carta ao Lula, para ele fazer o acordo com o Irã? Ou será que Obama quis fazer – agora tenho medo de usar a palavra – o Lula meio de bobo, para o Lula entrar na jogada, e acontecer o que aconteceu?

É verdade que há parte da imprensa que já fala diferente. A diferença que houve, diz a imprensa, entre o momento em que Obama escreveu a carta ao Lula, estimulando o acordo com o Irã, e sua negativa em aprovar o acordo seria a pressão que Obama teria recebido de segmentos internos nos Estados Unidos, dos apaixonados pela luta, pela guerra, por aqueles que querem estimular esse sentido. Esses passaram a estimular uma onda em cima do Obama, para ele retirar a palavra dele.

Qual é a verdade não sei, mas é um fato muito, muito sério.

Reparem que a mesma manchete diz aqui do lado: *“Rússia mantém a venda de mísseis a Teerã”*. E a outra manchete: *“China continua fazendo as negociações com Teerã”*. Esses não mudaram, apenas assinaram junto com os Estados Unidos a solicitação da nova condenação ao Irã.

Olha, eu não consigo entender. Há um antecedente muito negativo nessa questão: é o Iraque. O caso do Iraque foi ainda mais grave do que esse, porque o governo americano tinha convicção de que o Iraque fabricava armas nucleares e de destruição química. Tinha porque tinha convicção.

E o Iraque não confiava nos Estados Unidos e não admitia que os americanos fossem fazer inspeção. Mas o Iraque concordava... O Presidente da Comissão de Fiscalização de Armas da ONU, o Bustani, hoje Embaixador do Brasil na França, dialogando com o Iraque, havia conseguido que o Iraque concordasse que essa entidade fosse lá fazer a fiscalização. Não haveria nenhum problema.

Essa fiscalização, que hoje o americano quer que seja feita no Irã, o Bustani conseguiu com o Iraque que fosse feita a fiscalização. O americano não concordou: *“Não, tem que ser a ONU e tem que ser os americanos. Essa entidade não pode.”*

Fizeram um dos papéis mais sujos da diplomacia internacional. O atual Embaixador do Brasil em Paris, que tinha sido eleito e reeleito, por unanimidade, presidente da entidade, os americanos, em uma época de recesso, pagaram passagem e estada e reuniram, lá pelas tantas, a entidade e destituíram o presidente brasileiro. Votaram a destituição do presidente brasileiro.

E aí, mesmo contra o pensamento do Conselho da ONU, o americano invadiu e bombardeou o Iraque.

O que aconteceu depois? O próprio governo americano reconheceu que tinha sido enganado pela CIA, pelos órgãos de segurança dele e que era mentira, que o Iraque não estava fabricando nenhum tipo de arma nuclear, com perigo de contaminação química; que era mentira e que a invasão, o bombardeio e que matar o Presidente, tudo que está acontecendo até agora teria sido desnecessário; porque o Presidente Bush baseou-se numa informação mentirosa. Ele é quem diz. Ninguém inventou. O governo americano reconheceu que era falsa, que era mentirosa a informação de que havia o fabrico de armas por parte do Iraque.

Então, meu amigo Obama tem um triste antecedente: o triste antecedente do Iraque. E, cá entre nós, é melhor evitar que isso aconteça no Irã. A não ser que, é claro, o Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do governo Bush, que é presidente de uma das maiores empreiteiras de construção do mundo... E é ele, Presidente, a empresa dele, que está reconstruindo o Iraque. O americano bombardeia, de um lado, e o Vice-Presidente vai lá reconstruir, do outro lado. Isso está acontecendo. Muita gente está ganhando dinheiro. Quem controla o petróleo do Iraque, como é vendido, como não é vendido, qual é a fiscalização: o americano é o dono.

Eu digo que tudo foi desgraça no Iraque, mas para alguns não; muitos estão enriquecendo, e muito, com a desgraça do povo do Iraque.

Essa gente mentiu, falsificou e disse que estavam fazendo armas químicas no Iraque. E era mentira. Agora obrigaram o Obama, que tinha escrito uma carta de incentivo ao Lula para que o Lula fizesse o entendimento, para voltar atrás e dizer que é contra.

Olha, meu ilustre jornalista Flávio Tavares, eu sei. O que tem de gente me procurando, falando comigo: “Mas Simon, tu acreditas naquele Presidente do Irã? Aquele é um homem falso, é um homem...” Quando ele diz que não houve holocausto, é uma estupidez. Hoje isso é o mesmo que dizer que não existiu Cristo ou Moisés. São fatos que estão aí. Aliás mais: seis milhões de pessoas foram torturadas e mortas. O mundo inteiro assistiu. Isso é de um ridículo atroz. O que a gente vê é que o Brasil também tem certo interesse na questão. Qual é o interesse que o Brasil tem nessa questão? O Brasil é o único país no mundo que na sua Constituição existe a proibição de fabricar armas atômicas.

Nenhuma Constituição, nem de um país índio, nem de um país ultra-retrógrado, de nenhum país, tem uma disposição como essa que nós pusemos na nossa Constituição.

Não há país mais pacifista do que o Brasil. O Presidente brasileiro foi lá, convidou o Presidente da

Argentina, e o Presidente da Argentina veio aqui e conheceu tudo referente a energia nuclear, tudo referente a urânio do Brasil, tudo. E, depois, o Brasil foi lá e conheceu o que existia Argentina. Isso foi interessante para não “fazerem onda”: “Não, porque a Argentina, porque não sei o quê”. Tudo o que o Brasil faz em termos de enriquecimento de urânio a Argentina acompanha passo a passo, e a recíproca é verdadeira.

Não passa pela cabeça do Brasil fabricar arma nuclear. Mas hoje, Sr. Presidente, algo muito importante e muito significativo é a energia nuclear usada para fins pacíficos. Eles falam até na energia nuclear geográfica. Então, o exemplo do Brasil... O que vai acontecer um dia – já vai tempo, já devia ter começado – é nós unirmos a bacia amazônica com a bacia do Prata, fazermos uma ligação no meio da América do Sul, norte a sul, de um extremo ao outro. Isso envolve fortuna, envolve remoção de montanha. E aí é que se diz: o que, com a energia nuclear pode ser feito num espaço de tempo dois, usando a maquinaria de hoje é o espaço mil. Então, o Brasil tem interesse no aperfeiçoamento dessa teoria nuclear. Num país continente do tamanho do Brasil, transposição de rios e tanta coisa mais podem ser feitas.

E os senhores me perguntarão: “E daí? O que o senhor quer dizer com isso?” O que eu quero dizer com isso é que, na medida em que o americano quer proibir o Irã de desenvolver doutrina nuclear de qualquer jeito, o Brasil certamente está envolvido. Uma coisa é proibir a utilização de estudo nuclear para fabricar armas nucleares. Outra coisa é permitir que um país como o Brasil aperfeiçoe a sua tecnologia para seu desenvolvimento, para fins pacíficos.

E mais: dizem, Mão Santa, que essas grandes nações já pensam, em primeiro lugar, em ter o controle e o comando da política nuclear, da bomba atômica, só eles têm Também vão querer ter logo adiante o controle do uso da política nuclear para fins pacíficos. Há grandes e extraordinárias empresas com enorme tecnologia. O Brasil quer fazer a união da bacia amazônica com a bacia do Prata? Quer. Então, vai pegar uma empresa dessas porque ela tem a tecnologia que nós não podemos ter. Isso o Brasil não aceita. O Brasil acha que ele tem direito a sonhar, a lutar para chegar lá. Essas são as discussões que estão sendo travadas.

Digo com toda sinceridade: eu acho que nós temos que debater com mais profundidade essa matéria. De um lado, a imprensa brasileira, os grandes colonistas brasileiros e grandes segmentos da política são contra a posição do Itamaraty. Acham que nós estamos nos metendo em briga que não é nossa. Estamos nos metendo em briga de cachorro grande. “O Brasil que fique na sua posição. Pra que vai se meter nisso?”

Eu não sei... Acho que o Brasil levantou uma grande tese.

Não é à toa que o Presidente Lula tem essa credibilidade em âmbito internacional. Tem e merece tê-la, independentemente das nossas discussões internas...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... independentemente das nossas discussões internas, independentemente dos nossos problemas com relação ao Lula. Essa é outra questão. Essa é outra questão, repito. Acho que merece uma análise profunda essa matéria.

Pois não, querido Senador.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Pedro Simon, o tema é oportuno, engrandece e é universal. Isso veio à tona depois da Segunda Guerra Mundial, que foi aquela catástrofe. O holocausto varreu, arrasou a Europa, o Japão. Aí surgiu, fortaleceu-se a ONU. Aqueles grandes discursos pós-guerra de Franklin Delano Roosevelt, aqueles de Winston Churchill, derrotado no Senado. É um dos discursos mais belos. E a ONU surgiu para a inspiração dos que vieram. Ninguém pode negar que Nikita Khrushchev foi um dos melhores homens do mundo. Então, tudo isso visava ao fortalecimento da antiga Liga das Nações, da ONU, para a paz, porque a guerra foi aterrorizante. Então, a ONU surgiu para isso. A ONU é o palco. E Nikita Khrushchev pagou até... No fim, ele foi deposto e esteve, nos seis últimos anos de sua vida, numa prisão domiciliar. Ele sempre dizia que nós temos que desarmar. Se não nos desarmarmos, vem a guerra, e a guerra foi aquilo ali tudo que se viu. A ONU, por inspiração dos homens que fizeram a guerra, era fortalecida para evitar. Pronunciamentos belos como o de V. Ex^a vimos em Franklin Delano Roosevelt, vimos em Winston Churchill, derrotado. Depois da guerra, ele foi derrotado. Depois a Inglaterra. Mas foi uma página de encaminhar o mundo para a paz, que serviu de inspiração para o americano John Fitzgerald Kennedy dialogar e conviver com Kruschev, Nikita Kruschev. E a base era desarmar. Eu já acredito que, se deixarmos a construção armamentista, ninguém sabe para onde vamos não. Porque, quanto à Síria, o passado dela é bélico. Desde Xerxes, Dario, é confusão muita. Está intrinsecamente a sua história ligada a grandes guerras. Então, eu acho que o esforço do nosso Presidente Luiz Inácio foi... Mas eu acho que todos nós, todo mundo... Não é país nenhum que vai controlar este mundo. Está lá o Oriente Médio, está a Ásia, está... Tem que fortalecer a ONU. E eu acho que o País tinha que pensar em o Brasil entrar, mas o homem indicado seria Pedro Simon, para fortalecer a ONU. Era um grande passo. E eu acho que a repercussão de V. Ex^a.... Já seria uma grandeza

de Luiz Inácio apresentar o nome de V. Ex^a para sentar na ONU e chamar isso, isso que V. Ex^a tem. V. Ex^a não é mais um cidadão ali de Caxias do Sul, do Rio Grande do Sul, do Brasil, não. Essas são as idéias que eu vi no discurso de Winston Churchill. Um dos mais belos discursos dele. E ele fez 8.648. Esse foi o dos mais bonitos dos que li. Após a guerra, ele que foi o vencedor, Papaléo, e não conseguiu ser Primeiro-Ministro, falou de paz. E era a ONU. Então, aquele é estadista. E ele pregava que ela fortalecesse seu organismo. E Kruschev bateu na tecla: a guerra fria. Nós a vivemos. Desarmar. Ele, mais maduro e mais experiente do que Kennedy, arrancou John Fitzgerald Kennedy para a paz, que ainda hoje estamos vivendo. Mas, de uma hora para outra, pode estourar. Então, acho que o caminho não é também aplaudir nem pela história dos persas de Xerxes, de Dario e desse de nome enrolado. (*Pausa.*) Pronto, Mozarildo sabe o nome, mas não vou aprender. É isso. São pronunciamentos que engrandecem esta Casa. Acho que o Presidente Luiz Inácio deve ter humildade. O Brasil engrandeceu. O Brasil tem sua tradição pacifista constitucional, como V. Ex^a está dizendo. Então, nós já deveríamos ter lá uma cadeira. Mas o homem ideal cuja candidatura deve ser anunciada, Luiz Inácio, é Pedro Simon, nosso delegado na ONU.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a tem razão. Calma, telespectador! Não é o fim, não.

V. Ex^a tem razão quando diz que temos de fortalecer a ONU. E, quanto a isto, V. Ex^a tem razão: a ONU tem de ser fortalecida. E a ONU tem sido muito desmoralizada. A posição da ONU como ONU tem sido muito esvaziada.

Aconteceu, por exemplo, no caso do Iraque. O Conselho da ONU disse “não”. Não ligaram para a decisão do Conselho da ONU e bombardearam. Essa é uma posição em relação à qual a ONU deveria tomar uma decisão tranquila e serena. Lula defende a entrada do Brasil no Conselho de Segurança. Com toda a sinceridade, defendo a extinção do Conselho de Segurança. Acho que as votações do mundo deveriam ser pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Mas a ONU tem de ser fortalecida, e o que está acontecendo é o contrário. O que está acontecendo é que, de repente, a ONU se abriu.

Havia, num mundo bipolar, a Rússia e os Estados Unidos. A Rússia, com apoio da China e da Índia; e o americano com o resto. Implodiu-se a União Soviética. A única potência que se fala que é da China é a de armas atômicas. E, cá entre nós, quando vejo o americano Obama e o Presidente da Rússia fazerem um grande acordo, de que cada um vai destruir mil mísseis atômicos, digo: “Que maravilha! Vão destruir mil mísseis atômicos!” Mas, com toda a sinceridade,

olho isso com restrição. Para mim, eles vão destruir mil mísseis como mil carros velhos, que não servem mais para nada. A coisa modernizou-se de tal maneira e a tecnologia avançou de tal maneira – desse tamanho resolve – que aqueles mísseis, aquela coisa fantástica, estão lá ocupando espaço; e não se resolve nada. Por exemplo, o russo tem três mil mísseis a mais do que os Estados Unidos. Na parte moderna, muda. Quando desapareceu o bipolarismo, houve um momento. E agora o americano está querendo ser dono, e dono exclusivo. Isso não é fácil.

É verdade que houve a crise nos Estados Unidos, e a coitada da Europa está pagando. Está aí essa crise que vive a Europa e que é bastante dolorosa, dura e difícil. Em meio a essa crise dolorosa, dramática e difícil, nem a França, nem a Alemanha, nem a Inglaterra tiveram a coragem de dizer “não” aos Estados Unidos na hora de reunir o Conselho de Segurança. Todos concordaram, porque tinham de concordar. Nessa hora, se o americano puxar uma pequena linha em prol do euro, que já está balançando, balançando...

Nesse sentido, acho a posição do Obama importante. Não estou aqui, por exemplo, para bater no Obama, no sentido de que ele estimulou o Lula e agora voltou atrás: Que barbaridade! É um homem falso! Não! Vejo nisso a dificuldade da vida do Obama. Ele está tendo lutas dramáticas e vitórias espetaculares. V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é um grande médico sabe que a vitória da questão da saúde resolve um problema que vem há quase 100 anos. O americano, os Estados Unidos, no mundo, eram um país que tinha a política médica e social mais vergonhosa. Quarenta milhões de americanos viviam à margem, não tinham nada. Não tinham dinheiro para pagar um plano de saúde, e quem não tinha dinheiro para pagar um plano de saúde estava ralado, não tinham o que fazer. Pois ele conseguiu. Conseguiu o que parecia impossível. Tirou dinheiro dos ricos, para criar um plano de saúde para os pobres.

Agora, ele está fazendo um plano revolucionário. Acho que devíamos – há tanta gente indo aos Estados Unidos, para olhar, para conhecer – conhecer o plano da reforma financeira que ele está fazendo nos Estados Unidos. Pela primeira vez, agora, os bancos estão sendo responsáveis, e o cidadão diz: “Eu tenho no governo um aliado meu para me defender no banco”. Não como é no Brasil. Não é como é no mundo inteiro, em que o Governo está do lado do banco, e o cidadão que usa o banco que se dane. Ele revolucionou com o plano do sistema financeiro. Mas, lá pelas tantas, ele baqueia. E aqui ele baqueou, voltou atrás, foi obrigado a entregar os pontos.

E trago a minha solidariedade ao Governo brasileiro e meu apelo para que se encontre uma fórmula

pela qual o Brasil possa ajudar, e os países possam estar presentes para isso ser levado adiante.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está aqui o outro pronunciamento, Sr. Presidente. Era pequenino, mas vou deixar para outro dia. Acho que eu estaria abusando demais da paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem o tempo à sua disposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Não, muito obrigado. Mas eu estaria abusando demais da paciência de V. Ex^a.

Despeço-me, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela Liderança do PSC, liderança cristã, Partido Social Cristão.

Com a palavra Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e os que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, Senador Pedro Simon, V. Ex^a não é mais aquele gauchinho de Caxias do Sul, do Rio Grande do Sul e do Brasil. V. Ex^a adentrou num tema universal com muita propriedade e enriquece este País, Brasil.

Este Brasil teve antes – esse negócio do Luiz Inácio, de “nunca antes”, não; teve antes, sim – o Ruizinho aqui, o Rui Barbosa. Nos primórdios da República, ele foi perseguido. Ele saiu daqui com medo do segundo Presidente republicano, Marechal de Ferro, Floriano, com medo, porque esse homenzinho tinha essas idéias libertárias da República. Tanto é verdade, Pedro Simon, que o medo dele foi porque veio um militar, Deodoro – foi Floriano e meteram outro militar. Daí, o Pedro Simon da época, que se chamava Rui Barbosa, olhou o negócio e disse: “Isso não é República; isso é o Exército”. E chamaram-no para negociar, que dariam o Ministério da Fazenda de novo para ele, a chave do cofre. Quando ele disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. Pedro Simon, que tristeza! Agora, por qualquer boquinha, os grandes partidos, como o nosso PMDB, por qualquer boquinha, a turma está negociando os ideais, as convicções.

Por isso que um homem como o Papaléo saiu, eu saí, com todo respeito ao Pedro Simon. Saudades. Mas vou lhe mandar amanhã um livro que eu estava

lendo, que comprei em Portugal: **50 Grandes Discursos da História**.

E o que achei melhor mesmo foi isto – atentai bem! –: vencedor da guerra, Winston Churchill, que soube unir Estados Unidos e Rússia, Franklin Delano Roosevelt e Stalin, sensibilizou até o nosso Getúlio Vargas a adentrar na guerra e, massacrada a França com Charles de Gaulle, que ele acolheu, para da Inglaterra liderar a França – e a frase mais bonita que o Charles de Gaulle disse “Os maiores inimigos da França estão em Paris”, dentro de casa... Mas Winston Churchill ganhou, e vejam o ensinamento para a história. Vitorioso, decidiu o Dia D? Não. Foi reeleito Primeiro Ministro. Havia sugerido com outros – já havia no passado a Liga das Nações, fruto da Primeira Guerra Mundial –, fortaleceram a ideia e formaram esta ONU, Pedro Simon, e Winston Churchill foi convidado como estadista – não tinha mais o poder – a fazer a conferência da ONU. É uma bela página. Como V. Ex^a fez: a paz, a paz. País nenhum no mundo ia ser capaz de fazer a paz. Tinha que haver as uniões. Não vai, não vai. O Bush deu o exemplo; não vai.

Foi no passado, criada antes da ONU, a Liga das Nações, que possibilitou, em Haia... Ele, perseguido, fugiu para a Argentina e depois foi para a Inglaterra e, de lá, ele trouxe os avanços da cultura inglesa, da democracia monárquica bicameral. E Rui Barbosa, Pedro Simon nem queria vir, mas aí morreu o Marechal de Ferro e ele veio terminar o mandato dele aqui. Então, foi ele que importou essa estrutura democrática que temos, bicameral. Ele tinha também observado o nascer dos Estados Unidos, filhote da Inglaterra, democracia bicameral, um monarca e outro presidencialista. E essa é a nossa história.

Chegando aqui, ele, com a sua credibilidade, foi nomeado pelo Barão do Rio Branco para representá-lo em Haia. Viu, Pedro Simon? E foi em Haia, fruto de organismos internacionais, que ele se destacou, fazendo com que o Direito Internacional fosse obedecido. Ele foi também... Ô Pedro Simon, levantaram as grandes potências, e como ele poderia falar de Direito Internacional, de guerra, se o Brasil era insignificante na época? Mas ele falou, e as suas teses de Direito Internacional estão aí. Então, os organismos são esses de Direito Internacional. O organismo é esse. Agora, depois tanto tempo, e o Brasil ainda não ter um assento? Isso é um erro. O sonho do nosso Presidente Luiz Inácio está certo. Mas vamos buscar a pessoa certa para ocupar esse assento. O nosso Pedro Simon mostrou ser o candidato do Brasil, mostrando a necessidade dessa compreensão de todos os países para garantir a paz.

Venho aqui dizer, Pedro Simon... Pedro Simon, vamos eleger lá o Governador do PMDB.

Papaléo, já houve Governador do PT em seu Estado? (*Pausa.*) Dê graças a Deus! Dê graças a Deus, porque governo do PT é pior do que terremoto. Terremoto é ligeirinho. São 12 segundos. Quebra, morre gente... Mas o Piauí teve por sete anos. Foi desgraceira muita!

Olha, prefeitos se esforçaram, mantiveram a esperança do povo do Piauí. Graças a Deus e às preces, ele saiu e assumiu um do PSB. E tão ruim foi que, para a Presidência e para o Governo, não há candidato do PT. Já existe um bocado de candidatos bons lá. O Governador é um homem de bem, neurocirurgião, foi líder do PSB. O PMDB andou falando de um outro homem de bem, Deputado Marcelo Castro. Mas aí curvaram-se ao Governo, por algum motivo. Mas é um homem de bem; foi meu Secretário de Agricultura, Presidente do Iapex. Há o Senador João Claudino, homem de bem, de família rica, mas pelo trabalho, decência e dignidade. O PTB tem um candidato forte. O PSDB tem um homem de muita coragem e lisura, que deixou a Prefeitura da capital, com pujança e com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil, Dr. Sílvio Mendes, que simboliza as oposições no Piauí, como José Serra, com a mesma competência, simboliza no Brasil. Há uma candidata do PV, uma ambientalista e vereadora; mas do PT não há. Eles reconhecem a desgraceira que eles fizeram. Há candidatos de todos os partidos, mas eles não têm porque estão conscientes.

Mas vou dizer o seguinte: aqui tem dois jornais. Pedro Simon, é uma vergonha! O Luis Inácio não tem culpa. Não vou dizer que... Acredito que ele mandou muito... Mas eu larguei porque os meninos eram traquinas, Pedro Simon. Eu só tinha a honra!

Pedro Simon, eu entreguei a companhia energética. Eu tinha indicado que queria ter deixado... Ontem, nasceu um neto! Honra! Honra! Honra! Eu deixei por isso. Eu nunca vi se roubar tanto! Havia mesada, safadeza! Iam acabando. Está sucateado!

Eu levei a Bunge para o Piauí, lá de Santa Catarina. Aliás, se V. Ex^a não for, nós estaremos lascados! Eu já combinei até com o Heráclito o avião, porque, hoje, a metade do Piauí que cresce e enriquece é de sulistas e gaúchos. Só em relação à Cotrirosa, em um dia eu recebi trezentas famílias.

Eu fui lá... Eu digo: eu trago. Há um “agroshow”... Eles inventaram o termo “piúcho”: é gaúcho cruzando com mulher do Piauí. São mulheres gaúchas cruzando... Rapaz, está dando uma beleza de raça! Os “piúchos” são todos ricos pelo trabalho e pela decência! Eles tomaram conta.

V. Ex^a tem isso. A sua presença... Por isso que eu sou... Pedro Simon, eu disse, eu prometi. V. Ex^a é do sul. Quanto gaúcho tem?

Interessante... V. Ex^a sabe... Eu, orgulhoso, eu tenho uma filha que está fazendo medicina na Santa Casa. Aí, fez as provas, tirou em segundo lugar, e teve uma entrevista. Aí o professor perguntou a ela: “E você de onde é?”. “Sou do Piauí”. “Mas do Piauí? O que é que veio fazer aqui, no Rio Grande do Sul, tão longe?” Ela andou por Brasília e tudo. Ela disse: “Ah, eu vejo é muito chegar os gaúchos. Estão tudo tomando o Piauí, para buscar terra que a gente tem. Então, eu vim aqui buscar sabedoria, experiência médica. Está cheio... Nós já recebemos tanto. Por que vocês não me recebem?” Ouviu, Pedro Simon? Aí ela está residente lá na Casa.

Mas olha aí, Pedro Simon. Surgiu um jornal aqui: **Tribuna do Piauí**. Rapaz, eu tenho até... Olha que imoralidade! Eu quero aqui prestar uma homenagem ao Conselho Editorial: Oliven Rodrigues, José Olímpio, Ademar Sousa... Jornal novo: Oliven Rodrigues, Revisor Deusimar, José Olímpio... Então, é esse aqui... André Alves... Chama **Tribuna do Piauí**... Olha pela página.

A luzinha vermelha é aquela que está ali.

Bota bem grande aí. Faz de conta que é para Ideli, do PT. Faz de conta que é o Mercadante. Bota bem grande aí.

Olha aí, Pedro Simon: “Tragédias de Algodões”. Famílias abandonadas choram. Há um ano, centenas de famílias foram atingidas pelo rompimento da barragem em Cocal. Muitas pessoas morreram, outras continuam desaparecidas e a situação de quem sobreviveu só piorou. Elas dizem ter sido enganadas pelo Governador do PT com promessas até agora não cumpridas. Um ano, Papaléo. Eu sei que o Luiz Inácio... Mas está aqui, é aquela tragédia que arrombou... Mas é um negócio... Olha, é muito pior do que um terremoto esse negócio de PT.

Outro dia eu vi esbravejando ali o do Pará; outro dia o da Bahia... Mas Deus é bom. Como vos agradeço. Saiu. Está lá um do PSB. Eu estou é com pena. Eu não queria estar no lugar dele, que é confusão muita, é roubalheira muita. O pobre coitado não sabe o que faz.

Sim, mas vamos aqui o jornal.

Olha mais adiante. Só corrupção, Pedro Simon. Eu nunca vi. É um tripé. O PT é um tripé: mentira, corrupção e incompetência. V. Ex^a falou em vinte mil. Eles colocaram foi cinquenta mil aloprados no serviço público. E me permita, Papaléo: seu assessor, que é um DAS-6... Sabe quanto é um DAS-6? Eu quero saber uma aposentadoria de um general, uma aposentadoria de uma professora. Ontem, uma professora, lá no meu

Piauí: “cadê aquele nosso piso salarial de R\$ 960,00?” Não se tornou lei, barrou. Tem professorinhas no Brasil ganhando menos de R\$ 550,00. Um aloprado nomeado desses cinquenta mil que entraram no aparelhamento é R\$ 11.848,00, pela porta larga da vadiagem, da traquinagem, da malandragem. E estão aí querendo continuar. Quem não quer?

Eu, cirurgião e dos bons deste País. Era o Roberto Carlos cantando, o Pelé fazendo gols e eu operando. Tenho todos esses cursos que vocês imaginam aí. Vão perguntar ao Jatene.

Rapaz, minha aposentadoria é ridícula! Deus, que é bom, deixou que o povo do Piauí me mandasse ser Senador. Mas é ridícula, não dava, não, não dava para comprar perfume para Adalgisa. Não dava.

Então, um médico, 40 anos... Um aloprado entra ganhando R\$11.848,00! Quanto ganha um general? Uma professorinha aposentada... Um dentista...

E a roubalheira. Olha aqui: “Ministério Pública investiga Agespisa”, a companhia de água e esgoto. Em todo lugar é roubalheira.

Olha aqui: “MPF e Polícia Federal farão investigações”. “Máfia dos medicamentos especiais”. Roubam até dezesseis... Papaléo, V. Ex^a, que é médico...

Itamar, deixa o Papaléo solto aí, um pedaço para mim.

Dezesseis médicos. Insuficiência renal, diálise. Dezesseis meses sem medicamentos. Morreu muita gente. Um absurdo!

Olha aí: “MPF e Polícia Federal farão investigações”. “Assis Carvalho, mesmo sorridente, está acuado por denúncias de desvio de recursos na Saúde”. Dos doentinhos de insuficiência renal, diálise, hemodiálise, dezesseis meses sem medicamentos.

Outro dia, li o da associação deles e li do médico honrado Eulálio, um médico muito honrado, que é da família do Secretário de Governo. Mas um médico corroborando que isso é uma indecência, uma indignidade. A família dele tem até gente lá.

Está aqui: “Máfia dos medicamentos especiais”. Pedro Simon, Pedro Simon, Deus, livrai-nos... Olha aqui: “Máfia dos medicamentos especiais”.

Eu saí deles porque eu quis. Eu tinha era a companhia energética na mão.

“Tragédia de Algodões”. Bota aqui. Olha a imoralidade de Algodões aqui. Veja só a manchete: “*Dia de horror. No dia 27 completa um ano que centenas de famílias foram atingidas pelo rompimento da barragem em Cocal. Até agora a situação delas só piorou*”.

Só demagogia, só mentira. Está aqui: “Governo foi incompetente”. Olha lá.

Ó Deus, eu Vos agradeço. Acabou do Piauí. Não tem nem condição de ter candidato a Governador,

com o Presidente da República governando. Não tem nenhum nome.

“Vidas despedaçadas pela tragédia”. Olha aí. Eu sublinhei foi muita coisa. É um sofrimento. É uma desgraça total. Não dá, Pedro Simon, você lê e dá vontade de chorar.

“Grávidas esperam ajuda, que não vem.” Foram lá e disseram que iam dar enxoval. Ô gente pra mentir! É um tripé: mentira – nunca vi se mentir tanto –, corrupção – nunca vi se roubar tanto –, e incompetência. Meteram aloprados nas máquinas, nessas que funcionavam no Brasil.

Olha aqui, são 613 famílias.

No entanto, no assentamento não existe água, energia, escola ou posto de saúde. [...] “O Governo promoveu uma favelização na zona rural”, diz o presidente da Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem Algodões – AVABA, CorCino Medeiros dos Santos.

Além de terem perdido tudo, foi embora também a dignidade humana, já que praticamente estão vivendo como mendigos, sem terra para trabalhar, alimento, medicamento, água. Até a cesta básica que recebiam fora cortada há mais de quatro meses[...].

Olha, e eles contando da corrupção aqui: “Faltalhes seriedade em tratar o problema”.

É, rapaz, não deixe, não! Não vão nessa onda de PT que vocês se lascam.

Vamos para outro jornal. Manchete: “Obra enrolada”. Rapaz, mas é mentira muita. “Obra enrolada. Procurador requer extratos bancários para saber destino dos recursos liberados para obra do Atalaia.” O Governador...

Pedro Simon, esse Senador aqui é o mais rico do Estado, mas o é por merecimento. O pai dele trabalhou muito, tem loja, tem empresa, tem fábrica de bicicleta, *shopping*. São 50 anos de trabalho, não é? Merece o nosso respeito. Mas sabe agora a piada? O homem, o Governador era – espere ainda – auxiliar de escriturário; auxiliar de escriturário da Caixa Econômica. Aí entrou nesse negócio de sindicato, e foi, foi... Então, Teresina diz e eu digo. Rapaz, a casa dele... O homem era auxiliar de escriturário. A mulher... A casa é melhor... Foram R\$2 milhões. Só de móvel, a mulher comprou R\$900 mil.

Eu ouvi dizer que o Pedro Simon tem uma casinha na praia, bem humilde. Pedro Simon, 50 anos de vida pública. Foi Governador, foi Ministro, Senador, foi tudo. Eu já vi... A gente vê... O povo... Não adianta. Tem uma casinha na praia, bem simples.

Pois, na entrada... E eu olhei, porque, vindo de Parnaíba, se vê, na entrada; é o conjunto mais sofisticado. Aí a turma acusa, aponta: “Olha a casa do Governador!” E a dos aloprados, tudo enrolado. Tudo com Hilux, com o diabo desse PT aí. E aí o povo de Teresina diz assim: “A casa dele é muito melhor do que a do Senador João Vicente”. O Senador João Vicente poderia ter, é um homem... Mas é simples, modesta.

Então, como é que pode? Esse é o PT, que afrontou toda a história de honra, de dignidade e de seriedade.

“Obra enrolada. Procurador requer extratos bancários para saber destino dos recursos liberados para obra do Atalaia.” É lá na praia que eu estou. Está aqui. É tudo assim. É procurador.

Olhe aqui: este deputado aqui – esse aqui é macho: “Não dá para acreditar em petista”. Não dá. Não dá! Eu tenho de pedir perdão ao povo do Piauí, porque eu votei neles em 1994. Mas já pedi perdão.

Olhe esta nota aqui: “Farra de locações. Um exemplo de descontrole que marcou a gestão de Wellington Dias foi a farra para locações de veículos. Ao assumir o cargo, Wilson Martins mandou reduzir drasticamente o aluguel de carros”. Olha, eles pagam, por mês, cinco milhões de aluguel de carros. O Governador já decretou. Eu sei a malandragem. Eu estou preparado. Eu aqui, Pedro. Fui prefeitinho, fui governador. É o seguinte... Aliás, no meu Governo, quiseram fazer isso. Eu detectei. É o seguinte, Pedro Simon: eles alugam um carro bonitão, Hilux, por 2,5 mil o aluguel. Em vinte meses, você já pagou o carro, não já? Aí aquele carro tem um contratinho de gaveta, o empresário está para ganhar mesmo, fica no nome do secretário, no nome do diretor, do coisa, e aluga outro.

Então, é um festival de Hilux, Pedro Simon. Pedro Simon, você nunca teve uma Hilux não! Qual é o seu carro? Qual é a marca do seu carro, Pedro Simon? (*Pausa.*) Tem Hilux? Olhe, o Pedro está assombrado. Mas a carteira de identidade hoje do povo do PT é uma Hilux na porta da casa, do apartamento mais luxuoso. Nunca houve um escândalo tão grande.

Então, ficou a esperança nessa alternância do poder. Mas nós agradecemos. O Piauí é cristão. Deus não faltaria. Há muitos candidatos, todos bons. Mas, graças a Deus, não são do PT. Não há condição. Não se aceita. A corrupção foi grande. Como é que o sujeito tem um pai, Luiz Inácio, um grande líder, que mandou dinheiro para lá, tiveram governo, tiveram tudo, e não têm candidato? Graças a Deus! O que está no governo é um médico honrado, do PSB; o João Vicente é do PTB; há o Marcelo, do PMDB, não sei; há outra lá do PV, uma mulher que nem a Marina. Mas, graças a Deus, não são do PT.

O PT é pior do que um terremoto. Terremoto é ligeiro, Pedro Simon. Eu conheço. Estudei geografia e geologia. São 12 segundos. Mas isso? Acabaram com tudo que foi faculdade. Acabaram com o grande patrimônio do Piauí: a honra. Acabaram! V. Ex^a ouvi falar em Evandro Lins e Silva, homem do Piauí; João Paulo dos Reis Velloso, do Piauí; Carlos Castello Branco, do Piauí. É essa a honra que o Piauí leva para onde vai.

Mas, depois da tempestade, vem a bonança. Sou do Partido Social Cristão, e a bonança é a alteração do poder.

Estes Prefeitos vieram desesperados de lá, e nós os recebemos aqui: Maria Salomé, de São Miguel do Fidalgo; José Jailson Pio, de São Félix; Lúcia de Fátima Sá, de Colônia do Piauí; Miguel Borges, de Miguel Alves; Rinaldo Francisco, de Caldeirão Grande; Osmar Sousa, de Fronteiras; Deocleciano Torres, de Cajazeiras; Professor Raimundo, de Júlio Borges; Luiz Menezes, de Piripiri; Verônica Avelino, de Itaueira; Mardônio Lopes, de Barra d'Alcântara; João Félix, de Campo Maior; Benigno Ribeiro, de Corrente; Alcindo Piauilino, de Bom Jesus; Amaro Melo, de Batalha; José Lopes, de Caridade do Piauí; Flávio Campos Soares, de Alto Longá; Janaína Marques, de Luzilândia; Edilberto Marques, de Joca Marques; Aarão Cruz, de Beneditino; Clóvis Melo, de Novo Santo Antônio; Raimundo Brito, de Piracuruca; Prefeito Moaci, de Redenção; todos liderados por Francisco de Macedo, de Bocaina.

Graças a Deus, o Piauí tem prefeitos que lutam, vieram à Marcha nessa busca, todos. Há outros que não puderam vir. O Piauí teve essa compensação. Valorosos e honrados. E o número de prefeitos do PT é mínimo, graças a Deus. Esses outros dos Partidos merecem nosso respeito.

Vou dizer como é o negócio. Fui no sábado a São Raimundo Nonato. É uma cidade do Sul do Estado onde há a Serra da Capivara. Pedro Simon, o nome é canalha mesmo, pode colocar aí. Não há o negócio do aeroporto internacional? Mandavam *e-mail* para nosso amigo Suplicy, alma boa, gente boa, que começou um debate com o Heráclito. O Heráclito dizendo que não havia, que não existia. O negócio foi que o Heráclito meteu uma primeira demais, e o negócio foi feio. Enganaram o pobre do Eduardo, porque não há nenhum Parlamentar que defenda o PT, nem aqui, nem na Câmara, porque é ruim mesmo o Governo. Aqui você nunca viu, e o Suplicy, boa-fé, gente boa. Aí o Heráclito se aborreceu. A briga foi terminar lá no Piauí, que foi feita, na televisão. Então, todo mundo sabe da concórdia e da paz. O Heráclito dizia, Pedro Simon, que não tinha o aeroporto, e o Governo mandava dizer que tinha até

avião em Petrolina, São Raimundo e Teresina. Heráclito não se controlou, e o homem dizendo...

Olha, eu desci lá, Pedro Simon! Canalhas! Tem uma pista, que já existia. Eles fizeram lá uma enrolada com negócio de dinheiro – quebraram uma e fizeram outra. V. Ex^a sabe como é isso. Olhe, vou dizer aqui: já tinha! Eu, Senador do Piauí, represento a honra, a verdade e a dignidade.

Papaléo, não houve 500 anos de Brasil? Não houve, Pedro Simon? Fernando Henrique Cardoso comemorou 500 anos de Brasil. A primeira comemoração foi no Piauí, em São Raimundo Nonato, o berço do homem americano, onde há aquelas esculturas rupestres, de Guidon. Viu, Pedro Simon? Então, tinha preparado o aeroporto. Tanto é verdade que o Fernando Henrique Cardoso baixou lá, e os quatro aviões – Presidente só anda em avião de porte razoável, fora o Governador do Estado. Atentai bem, piauienses e brasileiras, como ele mente. Se ele pousou lá, o Presidente não ia pousar sem segurança. Não é verdade? Aeronáutica você sabe como é. Fernando Henrique Cardoso, o estadista, começou as comemorações dos 500 anos – eu estava lá, eu que convidei. Eu levei para lá, pela história do ser o berço do homem americano, inscrições rupestres, que a Professora Niède disse que tem 40 mil anos. E ele terminou em Porto Seguro, era Governador o nosso César Borges, e eu também estava lá.

Então, já havia; pousava. Se ele foi... Fernando, eu estou só lembrando para o povo de São Raimundo. Lembre-se do Fernando Henrique chegando, o povão, o Presidente... Fomos lá na Serra da Capivara, no berço. Quatro aviões. Apenas para ganhar dinheiro, tirar. Mas só tem a pista. Não tem nada, não tem nada, e diziam que tinha aeroporto internacional. Na maquete, nas revistas, na publicidade, é melhor do que o Charles De Gaulle, de Paris. Esse pessoal vive de mentir e de enganar. Eu pousei lá ontem. Não tem nada, nada, nada, só mesmo pista. Não tem avião, nada.

E recebido pelo maior líder de lá, que é o Gaspar, com a Dona Terezinha, um amor – fizeram uma família linda –, o ex-Prefeito Avelar, o ex-Deputado Ferreira Neto, o Deputado Edson Ferreira; o Presidente do PSDB da cidade que foi eleito é uma mulher, Rosa Amélia, encantadora. Estava lá o Presidente do PSDB do Estado, Luciano Nunes. Estava lá o Presidente do DEM, Deputado Mainha; Deputado Roncalli Paulo, esse bravo que está aí; e o Prefeito de São João do Piauí, Robert Paulo Paes Landim, com sua mãe, Dona Amparo, o ex-Governador Hugo Napoleão, e o Sílvio Mendes, que é o ex-Prefeito de Teresina, que teve a coragem de largar a Prefeitura e que dá uma perspectiva de esperança muito grande no nosso candidato. Ele foi Prefeito, foi

releito com uma votação extraordinária do PSDB, e representa para nós essa esperança que o Governador de São Paulo, o estadista José Serra representa hoje, pela sua experiência, pelo seu trabalho, pela sua competência e pela sua história.

E ele, muito objetivo, está visitando... Visitou a Uespi, que eu levei para São Raimundo Nonato. Só decepção, choradeira. Acabaram tudo, não pagam os professores, fecharam cursos. E quero prestar homenagem, que eu não sabia nem que tinha, a Univasf. A Univasf, Pedro Simon, é Universidade Federal do Vale do São Francisco. Atentai bem, ela tem polos, **campus** avançado em Petrolina, **campus** avançado em Juazeiro, na Bahia, e **campus** avançado em São Raimundo Nonato. Todos decepcionados com o Governo do PT, todos, todos. E vou lhe dizer o seguinte: tanto é verdade que eu peguei um folheto. No Piauí só tem curso, porque não teve apoio do Governo, não teve visão, não teve... É incompetência total. Só tem um curso de Arqueologia e um curso da Natureza, que forma o professor de Biologia, Física e Química. Mas olha os outros **campi**. Vamos olhar. O de Petrolina - olhe a visão do Governo de Pernambuco - tem curso de Medicina, de Enfermagem, de Psicologia, de Administração. Olhe o de Juazeiro, na Bahia: tem curso de Engenharia Agrícola, Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica. O do Piauí só tem Arqueologia e Ciências da Natureza. São bons, mas olhe a diferença. Olhe como o Governo do Piauí é uma porcaria. Está aqui. É a Univasf, com professores dedicados, universitários. É a Universidade Federal do Vale. Olhe aqui, Pedro Simon: isto aqui é do Governo Federal, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Atentai bem aqui para um negócio. Eles fazem agradecimentos. Têm **campi** em Pernambuco, no Piauí e na Bahia. Olhe, eles agradecem. Está aqui o folheto deles. Olhe como o Governo do PT é um caos total, é uma desgraça total, só é bom quando termina, porque aí a gente se livra, inspira, tem esperança, viu, Pedro Simon? Acabou, é uma emoção, é uma vibração.

O Mário Couto ainda está chorando. A gente vê todo dia ele chorando. O da Bahia está aqui, o César Borges. Mas olhem aqui os agradecimentos. Está aqui o folheto. Eles agradecem ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Merece. Faço também meus agradecimentos do **folder**... Está lá no Piauí. Ao Ministro de Estado Fernando Haddad o nosso agradecimento; ao ex-Ministro da Educação Tarso Genro; ao Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende; ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - olhe aí, eles agradecem ao Governador; ao Governador da Bahia - naquele tempo foi Paulo Souto; ao Prefeito de

Petrolina, Fernando Bezerra; ao Prefeito de Juazeiro, Misael Aguilar; ao ex-Prefeito de Juazeiro Joseph Wallace; à Diretora-Geral; à Presidente... Quer dizer, aos Deputados Federais das bancadas e ao Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Bahia, Jorge Khoury; ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, José Antonio Rodrigues Alves; ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, Rafael Lucchesi; ao Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Nenhum agradecimento, Pedro Simon, ao Piauí, ao Secretário ou ao Governador, porque eles não fizeram nada. Nenhum, nenhum. É dele, é da universidade, não está aqui, enquanto agradecem aos outros governadores, aos outros prefeitos e secretários. Mas, quanto à esperança, o Apóstolo Paulo disse que "é pecado perder a esperança". O nosso caboclo nos ensina que a esperança é a última que morre.

Eu fiz tudinho aqui. Sei que o Governador... É difícil, é complicado. Ninguém queria estar no lugar dele descobrindo falcatruas, mas temos esperança e estou fazendo este pronunciamento para o novo Governador Wilson Martins, médico, neurocirurgião, foi do PSDB e hoje é do PSB, foi líder do meu Governo.

Eu acredito, e o Piauí também, que ele vá lá e apoie. E quero ver, no próximo boletim da Universidade Federal do Vale do São Francisco, o nome aqui e eles agradecendo o empenho, a dedicação do nosso Governador Wilson Martins.

Então, essas são as nossas palavras, e ao Governador do Estado, para que, quando for lá, visite e motive a criação de novos cursos na cidade encantadora de São Raimundo Nonato.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

É com muita honra, Srs. Senadores, que faço o registro da presença dos Vereadores da Associação dos Vereadores do Paraná, que estão aqui na nossa tribuna, agradecendo a representatividade, composta por senhoras e senhores Vereadores e outros assessores dessa Associação. Obrigado pela presença, sejam bem-vindos. Esta Casa é das senhoras e dos senhores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que, como orador inscrito, fará uso da palavra.

Convido o Senador Mão Santa para presidir os trabalhos.

O Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º secretário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui hoje uma preocupação muito local, da minha população do Distrito Federal, relacionada a uma tragédia que a cidade viveu na madrugada do sábado. Duas jovens perderam a vida por causa de um acidente no lago que temos em Brasília, o lago Paranoá, criado artificialmente graças a um pequeno rio que passava por aqui e, com a represa, permitiu que se formasse um dos mais belos lagos que existem no Brasil.

Com a história de Brasília, com o crescimento da população, hoje esse lago é um dos cinco com maior movimento de barcos em todo o Brasil, incluindo a baía da Guanabara, incluindo Santos, incluindo o litoral inteiro. O nosso lago Paranoá tem um dos maiores números de barcos entre todos os centros de atividades náuticas no Brasil.

É claro que não se pode acusar ninguém de irresponsabilidade por essa tragédia. A tragédia ocorreu, tudo indica, por um excesso de jovens em uma lancha, que, com esse peso, acabou afundando. Dos que estavam no barco, duas jovens, de 21 e 18 anos, duas irmãs faleceram. E essas irmãs, ao falecerem, certamente, como todos podem imaginar, deixaram os pais em uma situação de extremo sofrimento. E nós todos da cidade, mesmo os que não temos conhecimento pessoal, sofremos por essa perda.

Ninguém é culpado. Mas quero insistir, aproveitando a minha manifestação de pesar pela tragédia, que é uma pena que num lago que tem o movimento que tem o lago Paranoá, sobretudo nos fins de semana, tenhamos tão poucos instrumentos de proteção das pessoas que ali estão, instrumentos para fiscalizar a segurança dos barcos, instrumentos para cuidar do movimento dos barcos e, sobretudo, num momento como esse, para procurar com maior eficiência os corpos das pessoas que estavam no barco e, também, dos próprios equipamentos, quando eles afundam.

Não temos em Brasília os equipamentos na proporção que se precisa, para atender a um fluxo, a um movimento tão intenso como é hoje no lago Paranoá.

Deixo aqui o meu registro de pesar pela tragédia que a cidade inteira sofre. Deixo aqui os meus pensamentos específicos aos familiares, amigos, parentes, conhecidos dessas jovens. Mas deixo aqui também a minha cobrança às autoridades executivas do Distrito Federal, seja naqueles órgãos federais, seja nos órgãos locais, para que se dê mais atenção para esse movimento intenso que há no lago Paranoá de barcos todos os dias, sobretudo, nos fins de semana, para que acidentes como esse sejam evitados por meio de fiscalização. E que, quando por acaso ocorram, seja possível, com a maior brevidade possível, de forma

mais próxima possível do instantâneo, atender-se às pessoas que sofrem por causa dos acidentes.

Fica aqui registrado, Sr. Presidente, a minha manifestação.

Eu fico feliz em ver aqui o Senador Eurípedes, que é da cidade, que representa esta cidade e que, certamente, está tendo o mesmo sentimento de tristeza que nós todos no Distrito Federal estamos sentindo.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não tendo mais nenhum orador inscrito, quero saudar o nosso Senador Eurípedes. Ele marcou a sua presença. Foi o suplente que por aqui passou, durante esse período, Pedro Simon. Todos têm os seus valores, mas ninguém excedeu esse líder operário, trabalhador, que é o Senador Eurípedes, suplente de Cristovam Buarque, está ouvindo, Cristovam? Uma observação minha: todos os suplentes são extraordinários, mas ninguém o superou. Olha, quando V. Ex^a voltou, depois de Ministro, esta Casa se reuniu e houve um banquete de despedida no qual todos se manifestaram, de coração partido. Nós vemos ele aqui, e entendo que o povo do Distrito Federal tem que fazê-lo voltar ao Congresso Nacional.

Então, antes de terminar, eu queria fazer um convite ao Piauí. Eu aqui represento o Partido Social Cristão, que tem como símbolo o peixe, que nos lembra Cristo alimentando os seus companheiros famintos, e lembra também Juscelino Kubitschek, cantando e encantando com alegria a música *Peixe Vivo*. Esse partido tem o **slogan** Ética na Democracia.

Ética é complicado entender. Max Weber, colega do professor Cristovam Buarque, escreveu três livros sobre Ética: Ética de Convicção, Ética de Responsabilidade. Mas eu aprendi mesmo a definir com Heloísa Helena, que disse: “Ética é vergonha na cara e bondade no coração”. Então, esse é um partido de vergonha na cara e bondade no coração.

O Partido Social Cristão tem como programa o homem em primeiro lugar. E isso é baseado naquele que foi o primeiro ambientalista, Sófocles, que disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano.”

Esse é o Partido que tem essa visão e tem como doutrina a única doutrina certa. Esse negócio de esquerda e direita não tem razão de ser, é uma ignorância, é uma repetição sem razão.

Foi lá na Inglaterra, nos primórdios, que os que queriam a reforma sentaram-se à esquerda e os que queriam continuar como estava, à direita. Nós não temos nada a ver com aquele regime monárquico, embora seja democrático e bicameral.

A doutrina do nosso Partido é a cristã. O que fez Cristo foi alimentar os famintos, dar de beber a quem tem sede, vestir os nus, assistir os doentes, ser solidário com os presos e infelizes e fazer obras. Cristo não só fez conversa, só discurso, embora belos – o Pai-Nosso, o Bem-aventurados, o Sermão da Montanha. Cristo fez obras, milagres, fez cego ver, aleijado andar, mudo falar, surdo ouvir, limpou os corpos dos leprosos, tirou os demônios, multiplicou peixes, pães, transformou água em vinho, para traduzir o sentimento de um casamento para se formar uma família. E este é o nosso Partido.

Então, como Presidente do Partido no Piauí, convidamos, juntamente com a Presidente do Partido Social Cristão de Floriano, Antônia de Moraes Andrade Ribeiro, para o encontro do Partido Social Cristão da região de Floriano, que contará com a presença de líderes das Oposições coligadas, filiados e amigos. Na ocasião, será lançado o livro do Senador Mão Santa, **Minha Vida no Senado**. O encontro será no dia 29 de maio de 2010, sábado, em Floriano, Piauí – Floriano é uma encantadora cidade do Piauí. Era chamada a Princesa do Sul –, e o local é a Câmara Municipal, a partir das 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2005** (nº 1.285/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 506 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispõe sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida).

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2004 – Complementar**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º, da Constituição Federal; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2009**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera o § 4º do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, para dispor sobre as contribuições previdenciárias do aposentado que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida pelo

Regime Geral de Previdência Social – RGPS e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira, o prazo para apresentação de recurso, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2009**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acresce um § 4º ao artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta*.

A Presidência comunica que foi encaminhado à Mesa recurso para apreciação da matéria pelo Plenário. No entanto, as 9 assinaturas apostas ao recurso são de apoio. Em consequência, conforme prevê o art. 247 do Regimento Interno, o mencionado recurso não satisfaz o requisito de número mínimo de assinaturas, razão por que deixa de ser lido.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência informa à Casa que o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal o **Aviso nº 558-Seses-TCU-Plenário** em que envia, com vistas ao acervo da CPI dos Bingos, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.000/2007-5, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5-5-2010.

O expediente vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 245 de 2004.

É o seguinte o Aviso recebido:

Aviso nº 558-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de maio de 2010

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Poderes, Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com vistas ao acervo da CPMI dos Bingos, cópia do Acórdão Proferido nos autos do processo nº TC 006.000/2007-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5-5-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 938/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.000/2007-5.

1.1. Apenso: 028.813/2007-3

2. Grupo I – Classe VII – Assunto: Representação.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Senado Federal.

3.2. Responsáveis: Adelson Lucio Pereira (364.746.496-15); Alberto Leone D' Imbério (710.790.928-20); Ana Telma Sobreira do Monte (160.332.053-91); Arthur Reis Ferreira (481.056.006-68); Eloi Donizete de Souza Teixeira (896.756.901-78); Enelson Candeia da Cruz Filho (688.247.181-91); Heli Antonio Fontes (678.871.476-20); Herbert Madeira Torres (247.108.491-53); Jose Carlos Santos Waquin (158.428.513-34); Lourival Martins de Lima (544.350.567-04); Luis Carlos Tostes (490.954.479-87); Margarida Maria Aico Furusato Lima (320.995.179-91); Rogerio de Paula Tavares (331.852.987-72); Satiro Lazaro da Cunha (059.338.031-20); Sergina Maria de Souza Aquino (184.994.491-15); Sonia Maria Goulart Goncalves (568.589.817-72); Stelvio Vieira Teixeira (360.389.116-34); Vitor Hugo Freitas de Almeida (510.656.909-59); Vânia Macêdo de Medeiros (536.538.074-68); Ícaro Ribeiro Soares (849.544.181-00).

4. Entidade: Caixa Econômica Federal - MF.

5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade: 2ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-2).

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Representação, constituída em atendimento à deliberação deste Tribunal, com a finalidade de apurar irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ONG IBDS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, conforme item 9.3.1 do Acórdão 208/2007-TCU-Plenário.

Acórdão os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar parcialmente procedente a presente representação;

9.2. rejeitar as razões de justificativa da Sra. Sônia Maria Goulart Gonçalves, CPF 568.589.817-72, na condição de Coordenadora de Educação Corporativa da Gerência Nacional de Soluções de Recursos Humanos - GESRH, da Caixa Econômica Federal, no tocante as irregularidades apuradas nos contratos 743/2003 e 2.046/2003, e, em consequência, aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data da notificação até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

9.4. acolher as justificativas apresentadas pelos demais responsáveis listados no item 3.2 supra;

9.5. nos termos do art. 250, II, do RITCU, determinar a Caixa Econômica Federal que adote o procedimento de juntar aos autos do processo administrativo referente a pagamentos, todo e qualquer ato da autoridade administrativa competente que demonstre a condição de isento e/ou imune de seus fornecedores, nos casos de não recolhimento na fonte dos tributos devidos, bem como que se abstenha de considerar válidas declarações particulares para esse mesmo fim;

9.6. comunicar à Caixa Econômica Federal, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social e aos responsáveis arrolados no processo o teor da presente deliberação;

9.7. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, à Presidência do Senado Federal com vistas ao acervo da CPMI dos Bingos;

9.8. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, IV, do RITCU, c/c art. 40, V, da Resolução- TCU 191/2006.

10. Ata nº 14/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/5/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0938-14/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymier (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 006.000/2007-5 [Apenso: TC 028.813/2007-3]

Natureza(s): Representação

Entidade: Caixa Econômica Federal – MF.

Responsáveis: Adelson Lucio Pereira (364.746.496-15); Alberto Leone D' Imbério (710.790.928-20); Ana Telma Sobreira do Monte (160.332.053-91); Arthur Reis Ferreira (481.056.006-68); Eloi Donizete de Souza Teixeira (896.756.901-78); Enelson Candeia da Cruz Filho (688.247.181-91); Heli Antonio Fontes (678.871.476-20); Herbert Madeira Torres (247.108.491-53); Jose Carlos Santos Waquin (158.428.513-34); Lourival Martins de Lima (544.350.567-04); Luis Carlos Tostes (490.954.479-87); Margarida Maria Aico Furusato Lima (320.995.179-91); Rogerio de Paula Tavares (331.852.987-72); Satiro Lazaro da Cunha (059.338.031-20); Sergina Maria de Souza Aquino (184.994.491-15); Sonia Maria Goulart Goncalves (568.589.817-72); Stelvio Vieira Teixeira (360.389.116-34); Vitor Hugo Freitas de Almeida (510.656.909-59); Vânia Macêdo de Medeiros (536.538.074-68); Ícaro Ribeiro Soares (849.544.181-00)

Interessado: Senado Federal.

Advogado(s): não consta.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CONTRATOS. DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO E OUTRAS OCORRÊNCIAS. AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DE UMA RESPONSÁVEL E ACOLHIMENTO QUANTO AOS DEMAIS. MULTA.

RELATÓRIO

Trata-se de Representação, constituída em atendimento à deliberação deste Tribunal, com a finalidade de apurar irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ONG IBDS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, conforme item 9.3.1 do Acórdão 208/2007-TCU-Plenário.

2. A aludida deliberação foi adotada em processo de Solicitação do Congresso Nacional (TC 026.125/2006-9), versando sobre o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI dos Bingos). No que se refere aos contratos tratados nos presentes autos, o relatório da CPMI, traz as seguintes referências (fls. 4/5, vol. P):

“Outro importante achado de investigação foi o pagamento de recursos pela Gtech à organização não governamental Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS). A Gtech efetuou dois pagamentos para o IBDS no dia 10 de fevereiro de 2003, totalizando R\$ 386.363,63. Convém lembrar que três dias após, no dia 13 de fevereiro de 2003, ocorreu a primeira reunião entre dirigentes da Gtech com Waldomiro Diniz e Carlos Cachoeira. Aliás, essa reunião estava prevista para o dia anterior, o que a aproxima ainda mais dos depósitos para a ONG. É importante destacar que o IBDS, criado em 2001, com sede em Brasília, não tinha relação anterior com a Gtech nem aparece na relação de organizações que receberam auxílio financeiro daquela

multinacional para execução de programas sociais. Além disso, as notas fiscais emitidas pelo IBDS para a Gtech referem-se a pagamento por honorários advocatícios. Todavia, não consta no objeto da ONG a prestação de serviços advocatícios. Além disso, a ONG não tem empregados, e nenhum de seus dirigentes foi parte em ação da Gtech.

Tal qual ocorreu com a MM Consultoria, de Walter Santos Neto, poucos dias após o depósito da Gtech, no dia 17 de fevereiro de 2003, a maior parte do valor depositado, neste caso R\$ 340 mil, foi sacado em dinheiro pelo presidente da instituição, Sr. Fábio Rodrigues Rolin. Outra coincidência entre a MM Consultoria e o IBDS é que, em ambos os casos, o contato com a Gtech era feito por intermédio do Sr. Enrico Gianelli. Da mesma forma que ocorreu em relação a Rogério Buratti, em junho de 2004, quando estava sendo procurado pela Polícia Federal para depor sobre o caso Gtech-CEF, Gianelli voltou a ligar para Fábio Rodrigues Rolim após vários meses sem nenhum contato telefônico. Provavelmente, em ambos os casos, Gianelli buscava combinar uma versão única sobre os fatos que os envolviam.

Parece claro que o IBDS, tal qual a MM Consultoria, foi utilizado pela Gtech para pagamento de propina a agentes públicos. A análise de sigilo bancário da ONG identifica outros depósitos suspeitos de órgãos públicos e privados. O IBDS, aparentemente uma ONG de fachada, movimentou mais de R\$ 2 milhões entre 2002 e 2006, de diversas fontes diferentes. Chama a atenção um conjunto de pagamentos feitos pela CEF para o IBDS, entre 02 de setembro de 2003 e 05 de julho de 2004, totalizando R\$ 338.861,79.”

3. Em face dos exames realizados pela Unidade Técnica, que apontaram diversos indícios de irregularidade nos processos de contratação por dispensa de licitação do IBDS pela Caixa Econômica Federal (fls. 24/26 v.p., 224/250 vol. 1 e 852/856 vol.4), foram promovidas as audiências dos srs. Adelson Lucio Pereira, Alberto Leone D' Imbério, Ana Telma Sobreira do Monte, Arthur Reis Ferreira, Eloí Donizete de Souza Teixeira, Enelson Candeia da Cruz Filho, Heli Antonio Fontes, Herbert Madeira Torres, Jose Carlos Santos Waquin, Lourival Martins de Lima, Luis Carlos Tostes, Margarida Maria Aico Furusato Lima, Rogerio de Paula Tavares, Satiro Lazaro da Cunha, Sergina Maria de Souza Aquino, Sonia Maria Goulart Goncalves, Stelvio Vieira Teixeira, Vitor Hugo Freitas de Almeida, Vânia Macêdo de Medeiros, Ícaro Ribeiro Soares.

4. A seguir, transcrevo excerto da instrução elaborada no âmbito da 2ª Secex (fls. 1046/1076, vol.5), onde são analisadas as razões de justificativa apresentadas pelos mencionados responsáveis:

“(…)

5. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA APRESENTADAS EM RELAÇÃO AO NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN.

5.1. Sr. Adelson Lúcio Pereira (fls. 901/902, vol. 4) – responsável pela liberação do pagamento efetuado em, 4 de novembro de 2003, no valor de R\$ 111.008,00 (cento e onze mil e oito reais)

5.1.1. O Sr. Adelson Lúcio Pereira argumenta que as cláusulas referentes à retenção de tributos são comuns nos contratos entre a Caixa e seus fornecedores, havendo previsão para retenção de tributos federais, de contribuições sociais e, como no caso, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

5.1.2. Alega, também, que no contrato em questão, processo 7855.03.0776.0/2003, além de cláusula com previsão para retenção de tributos, há dispositivo – parágrafo décimo, da cláusula quinta – com previsão para não retenção tributária, se for o caso, isenções ou imunidades, por exemplo.

5.1.3. O Justificante argumenta, ainda, que as retenções tributárias ocorrem não em virtude de disposições contratuais, mas sim em virtude da legislação tributária vigente.

5.1.4. Argumenta, também, que a Caixa recebeu documentos do IBDS que noticiariam sua imunidade tributária, por ser tal instituto uma entidade do terceiro setor, bem como seu enquadramento no disposto no art. 14, do Código Tributário Nacional (CTN), sendo assim, a Caixa, induzida a não efetuar as retenções do ISSQN.

5.1.5. Por fim, esclarece o justificante que de acordo com o artigo 8º, § 7º, do Decreto n.º 25.508, de 19 de janeiro de 2005, do Distrito Federal, a empresa contratada – o IBDS – continuaria tendo responsabilidade pela retenção do tributo questionado:

“O regime de retenção do ISS adotado pelo Distrito Federal não exclui a responsabilidade supletiva do prestador do serviço pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva, nas hipóteses de não-retenção ou de retenção a menor do imposto devido”

5.2. Análise

5.2.1. O Sr. Adelson Lúcio Pereira foi oficiado a apresentar, querendo, razões de justificativa sobre a não retenção de ISSQN em pagamento realizado em 4 de novembro de 2003, pela execução do contrato 743/2003, no valor de R\$ 111.008,00 (cento e onze mil e oito reais), por ele liberado (v. instrução de fls. 852/856), quando tal retenção era estipulada pelo § 8º, da Cláusula 5ª, do contrato.

5.2.2. Observa-se que, de fato, como alegado pelo justificante, o § 10º, da Cláusula Quinta, do contrato 743/2003, estipula:

“Parágrafo Décimo – Caso a CONTRATADA seja isenta da incidência de um ou mais dos tributos mencionados nos parágrafos sexto, sétimo e oitavo deverá encaminhar documentação que comprove a isenção.”

5.2.3. Frise-se que apesar de tal cláusula mencionar apenas a situação de isenção, entende-se que a mesma abrange as situações de imunidade, tendo em vista a similitude dos efeitos, bem como a sede constitucional desta última.

5.2.4. Conforme as alegações do Justificante existiriam documentos, que estariam anexados aos pagamentos, que demonstrariam a situação de imunidade do IBDS, contudo tais documentos não foram fornecidos na defesa.

5.2.5. Não foram localizados, no processo, ou nos arquivos eletrônicos fornecidos (CD-ROM 1), documentos capazes de atestar a condição do IBDS de instituição imune ou isenta de tributos. Encontrou-se apenas no arquivo eletrônico referente ao contrato 2446/2003 (v. fl. 29 do arquivo 7855.03.1652.1-2003, constante no CD-ROM 1) uma declaração do próprio IBDS de que seria isenta de alguns tributos, não mencionando o ISSQN.

5.2.6. Entende-se que tal declaração não serve para demonstrar a condição alegada pelo IBDS e aceita pelo funcionário da Caixa. Frise-se, inclusive, que, à época, o regulamento distrital do ISSQN, Decreto Distrital n.º 16.128, de 6 de dezembro de 1994, exigia a indicação de tal condição no documento fiscal emitido pelo prestador de serviços:

“art. 49 Os documentos fiscais serão emitidos pelo estabelecimento prestador do serviço, vedada a centralização de sua emissão.”

Parágrafo único. A circunstância de estar a prestação do serviço amparada por isenção, imunidade, não incidência, diferimento ou suspensão da exigibilidade será mencionada no documento fiscal, juntamente com seu fundamento legal.”

5.2.7. Analisando-se as Notas Fiscais (NF) digitalizadas (página 33, do processo administrativo 7855.03.0776.1-2003, do CD-ROM 1) não se verifica o cumprimento da exigência normativa referida no item anterior. O carimbo constante em tais NF é relativo ao atendimento do disposto na Portaria n.º 02, de 3 de Janeiro de 2003, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de emissão dos documentos fiscais que menciona.

5.2.8. Em relação ao argumento que a empresa contratada continuaria sendo responsável pelo pagamento do ISSQN nos termos do art. 8º, § 7º, do Decreto n.º 25.508, de 2005, não justifica a irregularidade apontada, nem prospera.

5.2.9. Primeiramente, observa-se erro na indicação do dispositivo normativo cabível, pois o Decreto 25.508, de 2005, não vigia à época dos fatos, mas sim o Decreto n.º 16.128, de 1994. Em segundo lugar, o § 14, do art. 7º, do Decreto n.º 16.128, de 1994, estipulava que os substitutos tributários que não efetuassem os recolhimentos devidos se sujeitariam a possibilidade de multa. Faz-se importante transcrever alguns dispositivos do referido Decreto:

“Art. 7º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, quando vinculados ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediária, e cujo local de prestação do serviço situe-se no Distrito Federal (Leis n.º 294, de 21 de julho de 1992, n.º 405, 30 de dezembro de 1992, n.º 629, de 22 de dezembro de 1993, e n.º 746, de 18 de agosto de 1994, e n.º 1355, de 30 de dezembro de 1996); (...)

II - aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; (...)

VIII - aos bancos, instituições financeiras e caixas econômicas, bem assim à Caixa Econômica Federal, inclusive pelo imposto relativo à comissão paga aos agentes lotéricos. (...)

§ 13 - O regime de retenção do ISS adotado pelo Distrito Federal não exclui a responsabilidade subsidiária do prestador de serviço pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva, nas hipóteses de não-retenção ou retenção a menor do imposto devido.

§ 14 - O não-cumprimento do disposto neste artigo sujeitará o contribuinte substituto ao recolhimento do imposto atualizado monetariamente, desde a ocorrência do fato gerador, acrescido dos juros de mora e das multas previstas na legislação tributária, inclusive as de caráter moratório e formal, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, das medidas de garantia e das demais sanções cabíveis."

5.2.10. Assim, analisando-se a argumentação do Sr. Adelson Lúcio Pereira, responsável pela liberação do pagamento ao IBDS, no contrato n.º 743/2008, em 4 de novembro de 2003, no valor de valor de R\$ 111.008,00 (cento e onze mil e oito reais), bem como se considerando os elementos constantes dos autos, entende-se que o mesmo não conseguiu justificar adequadamente a irregularidade levantada.

5.2.11. Entende-se, também, que os elementos constantes nos autos só permitem afirmar pela falta de zelo do Sr. Adelson Lúcio Pereira na condução de suas tarefas, não sendo possível caracterizar qualquer dolo do mesmo e, tendo em vista, a inexistência de falta grave, entende-se inadequada a aplicação de multa.

5.2.12. Por fim, considerando-se o disposto no inciso II, do art. 250, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU) e os elementos apurados no curso deste processo, entende-se necessário determinar à Caixa Econômica Federal que doravante adote o procedimento de juntar aos autos do processo administrativo referente a pagamentos, todo e qualquer ato da autoridade administrativa competente que demonstre a condição de isento e/ou imune de seus fornecedores, nos casos de não recolhimento na fonte dos tributos devidos, bem como que se abstenha de considerar válidas declarações particulares para esse mesmo fim.

5.3. Sr. Eloi Donizete de Souza Teixeira (fls. 903/904) – responsável pela liberação do pagamento efetuado em 30 de setembro de 2003, no valor de R\$ 111.008,00 (cento e onze mil e oito reais)

5.3.1. O Sr. Eloi Donizete de Souza Teixeira apresentou razões de justificativa com o mesmo teor daquelas apresentadas pelo Sr. Adelson Lúcio Pereira, razão pela qual se deixa de resumi-las.

5.4. Análise

5.4.1. O Sr. Eloi Donizete de Souza Teixeira foi oficiado a apresentar, querendo, razões de justificativa sobre a não retenção de ISSQN em pagamento realizado em, 30 de setembro de 2003, pela execução do contrato 743/2003, no valor de R\$ 111.008,00 (cento e onze mil e oito reais), por ele liberado (v. instrução de fls. 852/856, vol. 04), quando tal retenção era estipulada pelo § 8º, da cláusula 5ª, do contrato 743/2003.

5.4.2. Considerando-se que a irregularidade levantada contra o Sr. Eloi é a mesma levantada contra o Sr. Adelson, bem como ambos apresentaram razões de justificativa de mesmo teor, entende-se que as conclusões e propostas devem ser as mesmas.

5.5. Sra. Sergina Maria de Souza Aquino (fls. 1027/1028) – responsável pela análise dos pagamentos acima indicados.

5.5.1. A Sra. Sergina Maria de Souza Aquino apresentou razões de justificativa com idêntico teor àquelas apresentadas pelos Srs. Adelson Lúcio Pereira e Eloi Donizete de Souza Teixeira, razão pela qual se deixa de resumi-las.

5.6. Análise

5.6.1. Considerando-se que a irregularidade levantada contra a Sra. Sergina Maria de Souza Aquino é semelhante e está diretamente associada àquela levantada nos itens 5.1 e 5.3 desta instrução, bem como que suas razões de justificativa possuem idêntico teor daquelas analisadas nos itens 5.2 e 5.4, desta instrução, entende-se que as conclusões e propostas devem ser as mesmas.

6. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA APRESENTADAS EM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DO ART. 26, II E III, DA LEI 8.666, DE 1993, DE NORMATIVOS INTERNOS, DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

6.1. Sr. Luís Carlos Tostes (fls. 399/644) – Gerente de Serviços da Centralizadora de Suprimentos (CESUP) e Membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação.

6.1.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Luís Carlos Tostes, gerente de serviços da CESUP e membro efetivo do comitê de compras e contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 5/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 252/254, vol. 01), conforme abaixo.

- 6.1.2. Quanto à falta de motivação da escolha do IBDS, item a.1, do ofício 05/2008 – TCU/SECEX-2, relativo à Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 10.1266/2003, o Justificante argumenta que a motivação da escolha da proposta do IBDS decorreu da seleção da proposta de menor preço dentre aquelas prospectadas pelo gestor demandante do produto/serviço, no caso a Gerência Nacional de Soluções de Recursos Humanos (GESRH).
- 6.1.3. Quanto à ausência, no documento da auditoria interna, das propostas comerciais das demais entidades pesquisadas, item a.2, do ofício 05/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante esclarece que apesar das referidas propostas não terem sido enviadas oportunamente a este Tribunal de Contas, elas fazem parte do dossiê de contratação e são fornecidas com suas razões de justificativas (fls. 417/452, vol. 02)
- 6.1.4. Quanto à ausência de justificativa para o acréscimo de 21% (vinte e um por cento) no valor inicialmente contratado item a.3, do ofício 05/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que o gestor demandante do produto/serviço identificou a necessidade de acréscimo ao longo do contrato, aproximadamente quatro meses após a assinatura.
- 6.1.5. Afirma, também, o Justificante que o encaminhamento da solicitação de acréscimo pressupõe avaliação prévia do gestor demandante, no caso a GESRH, quanto à necessidade do serviço a ser acrescido bem como quanto à aceitabilidade do preço, o que é da competência do referido gestor.
- 6.1.6. Para reforçar sua argumentação o Justificante esclarece que a estimativa de custos e, em consequência, a avaliação quanto à aceitabilidade dos preços, é de competência exclusiva do gestor demandante/operacional, no caso, a GESRH, conforme normativos internos da Caixa, AD 020, versão 22, itens 3.2; 3.2.5.1; 3.5; 3.5.7; 3.5.7.1 e 3.5.7.1.1 (v. fls. 462/482, vol. 02), visto que o objeto contratado é administrado por aquela área.
- 6.1.7. Argumenta, também, que ao se avaliar o preço final com o preço médio do mercado, apurado pela média das outras três propostas coletadas, tem-se que o preço final encontra-se abaixo do valor médio.
- 6.1.8. Alega, por fim, neste ponto, que não há que se falar em preço acima do praticado no mercado, posto que o preço contratado foi o menor obtido na aludida pesquisa de mercado, e o preço final, mesmo após o acréscimo de serviços, manteve-se dentro do preço médio apurado, para os serviços inicialmente contratados.
- 6.1.9. Quanto aos apontamentos relativos às irregularidades no contrato 743/2003, referente ao desenvolvimento de dois treinamentos para capacitadores e avaliadores de penhor o Justificante esclarece preliminarmente que na condição de membro efetivo do Comitê de Compra e Contratação, decidiu favoravelmente à contratação em questão, embasado na manifestação das áreas técnica e jurídicas competentes, conforme motivos, fundamentações e justificativas, detalhados no processo administrativo 7855.01.0776.0/2003, destacando-se a CI CESUP 03-948/03 e nos termos do item 6.2, art. 1º, § 2º, Regimento Interno do Comitê de Compra e Contratação (v. fl. 404, vol. 02).
- 6.1.10. Quanto à irregularidade apontada no item b.1, do ofício de audiência, relativo à falta de comprovação da capacidade operacional do IBDS e de vínculo entre esse os profissionais responsáveis pela criação dos treinamentos o Justificante argumenta que tal questionamento não foi levantado na CI CESUP 03-948/03 (fls. 524/527, vol. 02).
- 6.1.11. Argumenta, também, que a competência para tal caberia à GESRH, conforme preconizado pela própria Coordenadora de Educação Corporativa, em mensagem constante no processo administrativo 7855.01.1652.0/2003, bem como dispõe o normativo interno OR 005.10 (v. fl. 405, vol. 02).
- 6.1.12. Assim, para o Justificante, considerando-se a expertise e competência da área gestora demandante (GESRH), é de se presumir que, quando da seleção de entidades a serem prospectadas, a área técnica (GESRH) restringiu-se àquelas que sabidamente já detinham a capacitação necessária à execução do objeto a ser contratado.
- 6.1.13. Quanto à questão levantada no item b.2, falta de justificativa adequada de preço, o Justificante afirma não proceder tal alegação, tendo em vista que foram obtidos ao menos três orçamentos.

6.1.14. Argumenta, também, que o objeto contratado não se configura em objeto comum, com inúmeros fornecedores no mercado e que a contratação foi embasada no art. 24, XIII, da Lei de Licitações, e que, portanto, a pesquisa de mercado deveria limitar-se àquelas empresas que preenchessem os requisitos daquela hipótese de dispensa de licitações.

6.1.15. Em relação ao item b.3, do ofício de audiência, falta de motivação quanto à escolha do IBDS, visto que as justificativas, dentre elas o preço, não foram consideradas adequadamente apresentadas, o Justificante apresenta como argumento doutrina de Marçal Justem Filho, cujo trecho se destaca: *“Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher a de menor preço.”*.

6.1.16. Quando ao item c, do ofício de audiência, o Justificante mais uma vez argumenta preliminarmente que na condição de Gerente de Serviço da CESUP – Contratações autorizou a contratação embasado na manifestação das áreas técnica e jurídica competentes.

6.1.17. Especificamente quanto ao item c.1, falta de motivação adequada quanto à escolha do IBDS para prestação do serviço, o Justificante esclarece que na avaliação efetuada pela GESRH foram considerados aspectos de ordem técnica e pedagógica, além do preço.

6.1.18. Argumenta o Justificante que tal avaliação foi considerada suficiente, tendo em vista ter sido realizada por Unidade da Caixa especializada e detentora de capacitação e competência para tal e que ele, na condição de Gerente de Serviço da CESUP, não possuía obrigação, ou mesmo competência para atuar de forma diferente.

6.1.19. Quanto à razão da escolha das quatro entidades contatadas o Justificante remete à competência da GESRH, além de fornecer resposta dessa unidade da Caixa sobre a escolhas das referidas entidades (v. fls. 564/568, vol. 02).

6.1.20. Ainda, quanto ao item c.1, no referente à falta de comprovação de que o preço contratado estaria de acordo com o de mercado o Justificante argumenta que, ressalvada a competência do gestor operacional/demandante do produto/serviço (GESRH), a escolha do IBDS foi precedida de um trabalho de prospecção de mercado realizado pela GESRH, ocasião em que foram solicitadas propostas a quatro instituições.

6.1.21. Relativamente ao item c.2, dispensa irregular de licitação, o Justificante argumenta que uma simples leitura das Cláusulas Primeira e Segunda do contrato questionado refuta a assertiva de dispensa irregular.

6.1.22. Para o Justificante trata-se da contratação de uma solução de treinamento, envolvendo aspectos pedagógicos, baseada em ferramentas de ensino à distância por meio eletrônico, e não de mera organização de dados.

6.1.23. Ainda, neste ponto, item c.2, do ofício de audiência, argumenta o Justificante que a irregularidade apontada não procede tendo em vista que o objeto da contratação não exigia conhecimento especializado em segurança, mas sim expertise na criação de ferramenta de treinamento interativo via WEB.

6.1.24. Quanto ao item c.3, falta de motivação quanto à necessidade do treinamento em segurança, o Justificante argumenta que o relatório da GENAS – Gerência Nacional de Segurança apenas quis demonstrar que a disseminação do conhecimento sobre segurança junto aos empregados traz efeitos mensuráveis.

6.1.25. Argumenta, ainda, neste ponto, que o relatório da GENAS era do ano de 2002 e que a demanda de contratação buscava atender solicitação da própria GENAS (área da Caixa responsável pela política de segurança, à época) em razão de determinação do TCU no Acórdão 038/2003 – Plenário. O Justificante transcreve, também, trecho de mensagem da atual GESIF – Gerência Nacional de Segurança Física (antiga GENAS) a fim de reforçar suas declarações (v. fls. 411/412, vol. 02).

6.1.26. Quanto ao item c.4, falta de comprovação da capacidade operacional do IBDS e vínculo entre esse e os profissionais responsáveis pela execução do serviço, o Justificante esclarece que a Coordenadora da GESRH encaminhou documentação complementar, dentre as quais atestados de capacidade técnica, em nome do IBDS, todos relativos ao desenvolvimento de treinamento, dois dos quais especificamente utilizando solução de treinamento à distância por meio eletrônico, semelhante, portanto, à situação em questão.

6.1.27. Ainda neste ponto e com relação à questão do vínculo entre o IBDS e os profissionais o Justificante esclarece que esse ponto não foi levantado pelas áreas técnica e jurídica competentes, quando da instrução do processo administrativo, não havendo qualquer observação ou ressalva relativo

a este aspecto na CI CESUP/Contratação 03-4050/03, por meio da qual foi encaminhada a proposição de contratação, para autorização.

6.1.28. O Justificante ainda apresenta como justificativa relativamente acerca da motivação para escolha do IBDS e dos preços contratados doutrina do professor Marçal Justen Filho (v. fl. 413, vol. 02).

6.1.29. Para o Justificante a pesquisa de preços realizada pelo gestor demandante (GESRH), ainda que considerada pouco ampla pelo TCU, deveria ser reconhecida capaz de estabelecer o menor preço dentre os consultados, cuidado que supera as exigências do dispositivo, no entendimento doutrinário acima citado.

6.2. Análise

6.2.1. O Sr. Luis Carlos Tostes foi oficiado na qualidade de Gerente de Serviços da CESUP – Compras Diretas, bem como de membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação, por meio do ofício 5/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 252/254, vol. 02), tendo em vista as irregularidades levantadas: 1) na Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 10.1266/2003, referente a serviços de desenvolvimento de solução de treinamento em identidade digital; 2) no contrato 743/2003, referente ao desenvolvimento de dois treinamentos para capacitadores e avaliadores de penhor; e 3) no contrato 2046/2003, referente ao desenvolvimento de treinamento Web sobre o tema segurança.

6.2.2. Relativamente aos itens a.1 e a.2, do ofício 5/2008 – TCU/SECEX-2, entende-se suprida a questão tendo em vista os argumentos apresentados e os documentos fornecidos.

6.2.3. Igualmente ao item anterior, entende-se que as razões de justificativas apresentadas, combinadas com os demais elementos constantes do processo, são suficientes para suprir a questão do item a.3, do ofício 5/2008 – TCU/SECEX-2, sobretudo pela análise do normativo interno da Caixa, AD 020, versão 22, itens 3.2; 3.2.5.1; 3.5; 3.5.7; 3.5.7.1 e 3.5.7.1.1 (v. fls. 462/482, vol. 02), do qual se destaca o item 3.2.1 – apesar de não indicado na argumentação do Justificante – do AD 020:

“É de responsabilidade do gestor operacional avaliar a conveniência e oportunidade da contratação, devendo responder perante os órgãos de controle internos/externo pelo modelo adotado para a operação do produto/serviço sob sua gestão, durante a vigência e após o encerramento do contrato.”

6.2.4. Quanto ao item b, do ofício 5/2008 – TCU/SECEX-2, entende-se que a argumentação do Justificante de que na qualidade de membro efetivo do Comitê de Compra e Contratação, decidiu favoravelmente à contratação (contrato 743/2003) embasado nos pareceres técnico e jurídico das áreas competentes da Caixa, por si só, não deve ser aceita, pois este Tribunal possui entendimento firmado (Acórdãos 2540/2009-1ª Câmara, 2753/2008-2ª Câmara e 1801/2007-Plenário) no sentido de que a responsabilidade do gestor não é afastada neste caso, pois a ele cabe a decisão sobre a prática do ato administrativo eventualmente danoso ao erário.

6.2.5. Contudo, considerando-se as análises efetuadas, a especificidade do tema tratado, bem como os normativos internos da Caixa apresentados, entende-se que as argumentações do Justificante para os itens b.1; b.2 e b.3, do ofício 5/2008 – TCU/SECEX-2, podem ser aceitas, suprindo-se as dúvidas.

6.2.6. Relativamente ao item c, entende-se que a argumentação do Justificante de que agiu/decidiu embasado em pareceres técnico e jurídico emitidos pelas áreas competentes da Caixa não deve prosperar, pois este Tribunal possui entendimento firmado (Acórdãos 2540/2009-1ª Câmara, 2753/2008-2ª Câmara e 1801/2007–Plenário) no sentido de que a responsabilidade do gestor não é afastada neste caso, pois a ele cabe a decisão sobre a prática do ato administrativo eventualmente danoso ao erário.

6.2.7. Quanto aos itens c.1; c.3 e c.4, analisando-se as justificativas apresentadas e os demais elementos constantes do processo, entende-se que os questionamentos foram supridos.

6.2.8. Quanto ao item c.2, entende-se que o Justificante não logrou êxito em sua defesa, pelo contrário, ao argumentar que: “(...) o objeto da contratação não exigia conhecimento especializado em segurança, mas sim a expertise na criação de ferramenta de treinamento interativo via Web (...)” o Justificante corrobora os apontamentos de irregularidade levantados na instrução de fls. 224/250, vol. 01, contudo, tendo em vista os demais elementos constantes do processo, entende-se que a responsabilidade pela dispensa irregular não cabe ao Justificante, mas sim, ao Gestor Operacional, no caso à GESRH.

6.3. Sra. Vânia Macêdo de Medeiros (fls. 370/379) – Analista da CESUP

6.3.1. A Sra. Vânia Macêdo de Medeiros, Analista da CESUP, não respondeu diretamente a nenhum dos questionamentos promovidos pelo ofício de Audiência 6/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 255/256, vol. 01), limitando-se a esclarecer que (v. fls. 372 e 374):

“Destarte, acorde a competência estabelecida legal e normativamente, a função/operação do analista se restringe ao mero caráter técnico que envolva as demandas da Administração por contratações via de processo licitatório, ou não, conforme o que determina a Lei. (...)”

Quanto à indicação de empresas passíveis de contratação, valor envolvido, motivação e justificativa, a competência recai sobre a Área demandante do equipamento/serviço que, no caso das contratações referentes aos contratos de n.ºs 00743/2003 e 02046/2003, era da GESRH, hoje denominada GENECS.

(...) não lhe cabe comprovar capacidade operacional do referido instituto, nem preço, nem motivação, nem escolha do IBDS, nem responder às quaisquer questionamentos feitos acima, pois, não teve nenhuma participação na efetivação de tais atos.

A escolha do instituto, a motivação, a análise de propostas, a comprovação da capacidade operacional do instituto, a necessidade do treinamento e todos os outros atos elencados nos questionamentos são da competência da unidade demandante conforme constam nos autos dos processos 7855.01.1652.0/2003 e 7855.01.0776.0/2003. (...)”

Portanto, é equivocada qualquer imputação de responsabilidade à analista que não tinha nenhuma capacidade de gestão.”

6.4. Análise

6.4.1. Analisando-se as razões de justificativa apresentada pela Sra. Vânia Macêdo de Medeiros, observa-se, de pronto, que a mesma não respondeu à audiência deste Tribunal adequadamente, circunstância que dificulta a elucidação das irregularidades levantadas.

6.4.2. Contudo, analisando-se a referida defesa em conjunto com os demais elementos constantes dos autos, sobretudo as normas internas da Caixa, fornecidas na defesa do Sr. Luis Carlos Tostes (v. vol. 02 e 03), entende-se supridos os questionamentos, tendo em vista que as irregularidades questionadas estão na esfera exclusiva do Gestor Operacional, no caso a GESRH.

6.5. Sr. Vitor Hugo Freitas de Almeida (fls. 805/811) – Gerente de Serviços da CESUP

6.5.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Vitor Hugo Freitas de Almeida, gerente de serviços da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 7/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 257/258, vol. 01), conforme abaixo.

6.5.2. Com relação ao item a.1, do ofício de Audiência 7/2008 – TCU/SECEX-2, referente à capacidade operacional do IBDS, o Justificante argumenta que no dia 25 de abril de 2003, por ocasião das apresentações das instituições interessadas, o IBDS apresentou sua equipe técnica constituída por gerente de projeto, especialista em sistemas instrucionais, redator, revisor, programador, especialista em segurança da informação, artista gráfico e produtor de áudio e vídeo (fls. 809/810, vol. 04)

6.5.3. Assim, com base na análise técnica da proposta do IBDS, do CD-ROM apresentado e da defesa oral a área competente da Caixa (GESRH) julgou o referido instituto (IBDS) apto à prestação dos serviços.

6.5.4. Relativamente à falta de justificativa adequada para o preço, exigida pelo artigo 26, III, da Lei 8.666, de 1993, item a.2, do ofício de Audiência 7/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que foram solicitadas propostas para cinco empresas, segundo critério da área demandante da contratação (GESRH).

6.5.5. Conforme o Justificante tais empresas estavam previamente cadastradas no catálogo de fornecedores que apresentavam perfil adequado para a matéria.

6.5.6. Quanto à falta de motivação para a escolha do IBDS, item a.3, do ofício de Audiência 7/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante reporta-se ao posicionamento da área demandante da contratação – GESRH – tendo em vista os aspectos estritamente técnicos e conhecimentos específicos para a definição e aferição dos serviços (v. item A3, fl. 810, vol. 04).

6.6. Análise

6.6.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Vitor Hugo Freitas de Almeida, gerente de serviços da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 7/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.7. Sra. Ana Telma Sobreira do Monte (fls. 817/830) – Gerente de Centralizadora da CESUP

6.7.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas da Sra. Ana Telma Sobreira do Monte, gerente de centralizadora da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 259/260, vol. 01), e a outros pontos, conforme abaixo:

6.7.2. Segundo a Justificante, a CESUP era responsável pela instrução dos processos de contratações, nos termos do normativo interno AD 28, versão 08 (fls. 49/56, vol. P). Assim, era incumbência da CESUP a autuação dos processos administrativos, que posteriormente eram submetidos à apreciação da Unidade Jurídica da Caixa, para posterior decisão.

6.7.3. Logo, não era responsabilidade da CESUP, mas sim do Gestor Operacional (GESRH), responder pelas justificativas quanto à necessidade da contratação e informação quanto aos preços de

mercado dos produtos e/ou serviços demandados, nos termos do manual interno AD 028, versão 11, c/c AD 020, versão 08.

6.7.4. No que diz respeito à comprovação da capacidade operacional do IBDS e de vínculo entre este e os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, item a.1, do ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2, a Justificante alega que tal questão foi levantada pelas unidades técnica e jurídica, na instrução do processo, não havendo qualquer observação ou ressalva quanto a esse aspecto na CI CESUP 03-948/03 (v. fls. 524/527, vol. 02).

6.7.5. Ainda neste ponto a Sra. Ana Telma reafirma que a responsabilidade de comprovação cabia à GESRH, conforme mensagem da própria Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, constante no processo 7855.01.1652.0/2003, bem como indicado pelo normativo Caixa, MN OR 005, versão 10 (v. fls. 823/824, vol. 4).

6.7.6. A Justificante alega, também, que tal capacidade só poderia ser atestada pela GESRH, por questões normativas internas, #OR 005 10, versão de 2003 (v. fl. 824, vol. 4), e por ser essa a unidade da Caixa detentora da expertise técnica necessária. A Justificante esclarece, ainda, que existiu todo um procedimento executado pela equipe técnica da GESRH que culminou na escolha do IBDS dentre as empresas pesquisadas.

6.7.7. Em relação à falta de justificativa adequada de preços, item a.2, do ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2, a Sra. Ana Telma alega que a GESRH solicitou propostas a cinco instituições, das quais apenas três enviaram orçamento, e, portanto, o art. 26, III, da Lei 8.666, de 1993, restaria atendido, bem como os normativos internos, AD 020 e 028.

6.7.8. Ainda, relativamente à justificativa de preços a Justificante argumenta que a Caixa atendeu criteriosamente a entendimento da doutrina de Marçal Justen Filho, para quem: “(...) *Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher a de menor preço.*” (v. fl. 828).

6.7.9. Já relativamente à questão sobre a motivação da escolha do IBDS, item a.3, do ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2, a Justificante, mais uma vez cita à doutrina de Marçal Justen Filho, cujo trecho encontra-se a fl. 829, do vol. 4.

6.8. Análise

6.8.1. Analisando-se as razões de justificativa da Sra. Ana Telma Sobreira do Monte, gerente de serviços da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra a Justificante.

6.9. Sra. Margarida Maria A. F. Lima (fls. 713/790) – Presidente do Comitê de Compras e Contratação.

6.9.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas da Sra. Margarida Maria A. F. Lima, presidente do Comitê de Compras e Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 261/262, vol. 01) e a outros pontos, conforme abaixo:

6.9.2. Em relação à falta de comprovação da capacidade operacional do IBDS e de vínculo entre esse e os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, item a.1, do ofício de Audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2, a Justificante alega que tal capacidade só poderia ser atestada pelo Gestor Operacional, no caso a GESRH, conforme normativos internos da Caixa. De acordo com a Justificante, tal circunstância, inclusive, é atestada pela GESRH (fl. 780, vol. 3).

6.9.3. Quanto à falta de justificativa adequada para o preço, item a.2, do ofício de Audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2, a Justificante, de forma semelhante ao questionamento anterior, argumenta que a responsabilidade é do Gestor Operacional, conforme normativos da Caixa (AD 028, versão 11, c/c AD 020, versão 08).

6.9.4. Assim, para a Justificante, como foram obtidos três orçamentos, considerou-se atendido o art. 26, III, da Lei de Licitações, bem como as normas internas, notadamente o Manual AD 028, versão 11, item 4.2.1.3 (v. fl. 715) e, por conseguinte, não cabia ao Comitê de Compra e Contratação levantar qualquer ressalva.

6.9.5. Já quanto à falta de motivação na escolha do IBDS, item a.3, do ofício de Audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2, a Justificante argumenta que a contratação em questão foi enquadrada dentro de hipótese de dispensa e, conforme doutrina, poder-se-ia, até mesmo, contratar fornecedor por critério diverso do menor preço (item 2, fls. 720/721).

6.9.6. Argumenta, ainda, que mesmo que se entenda que a pesquisa de preços realizada não foi ampla o suficiente, há de se reconhecer sua capacidade em estabelecer o menor preço, dentre os consultados.

6.9.7. Esclarece, ainda, a Justificante que, conforme normas internas, é de responsabilidade do Gestor Operacional, no caso a GESRH, apresentar as justificativas quanto à necessidade da contratação, bem como a execução e acompanhamento de atividades específicas.

6.9.8. A Sra. Margarida defende sua atuação afirmando que o Comitê de Compra e Contratação decidiu favoravelmente à contratação, tão somente por estar embasada na manifestação das áreas técnica e jurídica competentes, a saber a GESRH e a GEAJU, conforme motivos, fundamentações e justificativas detalhados no processo 7855.01.0776.0/2003, destacando-se a CI CESUP 03-948/03 (v. fls. 726/729, vol. 3).

6.10. Análise

6.10.1. Analisando-se as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Margarida Maria A. F. Lima, presidente do Comitê de Compras e Contratação, em conjunto com os demais elementos constantes do processo, entende-se que a comprovação da capacidade operacional do IBDS, e do vínculo entre esse e os profissionais a executarem o serviço (item a.1, do ofício de audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2), bem como a justificativa adequada do preço (item a.2, do ofício de audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2) e a motivação na escolha do IBDS (item a.3, do ofício de audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2) são questões específicas da área gestora operacional do contrato, isto é, da GESRH.

6.10.2. Entende-se, assim, dada tal especificidade, que não seria exigível da Justificante comportamento diferente daquele ocorrido, ou seja, da aceitação dos termos das instâncias inferiores e, por conseguinte, entende-se supridos os questionamentos objetos dos itens a.1; a.2 e a.3 do ofício de audiência 9/2008 – TCU/SECEX-2.

6.10.3. Entende-se necessário registrar que não é o fato da Justificante ter se embasado em pareceres técnicos e/ou jurídicos que sua responsabilidade foi afastada, pois este Tribunal possui entendimento firmado (Acórdãos 2540/2009-1ª Câmara, 2753/2008-2ª Câmara e 1801/2007–Plenário) no sentido de que, neste caso, o gestor é responsabilizável, tendo em vista que cabe a ele a decisão sobre a prática do ato administrativo eventualmente danoso ao erário, mas sim, o fato de que comportamento diverso não lhe era exigível, dada a especificidade das questões que ultrapassavam a esfera de sua competência.

6.11. Sr. Alberto Leone D'Imbério (fls. 390/398) – Membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação.

6.11.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Alberto Leone D'Imbério, membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 10/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 263/264, vol. 01) e outros esclarecimentos, conforme abaixo:

6.11.2. Em relação à questão da falta de comprovação, no processo administrativo de contratação, da capacidade operacional do IBDS, bem como do vínculo entre esse e os profissionais responsáveis pela execução dos trabalhos, item a.1, do ofício de Audiência 10/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que ao chegar ao Comitê de Compra e Contratação a matéria tratada no processo administrativo já havia sido devidamente caracterizada pela unidade demandante, considerada adequada pelo corpo técnico da área de contratações e recebeu o necessário enquadramento legal pela unidade jurídica.

6.11.3. Para o Justificante os membros do Comitê não devem – e nem têm qualificação para tanto – refazer todo o caminho do processo administrativo, mas sim, tão somente verificar a obediência do rito, demonstrado pelos pareceres técnicos.

6.11.4. Assim, para o Sr. Alberto, os membros do Comitê deveriam verificar se as disposições da Lei de Licitações e das normas internas da Caixa foram cumpridas, situação que lhe pareceu atendida.

6.11.5. Argumenta, também, o Justificante que a questão da capacidade operacional do Instituto (IBDS) só poderia ser discutida no âmbito do Comitê se por acaso tivesse sido apontada no relatório-síntese do corpo técnico ou no parecer da área jurídica, circunstância que não ocorreu.

6.11.6. Argumenta, ainda, que a questão levantada neste tópico não constitui condição específica nem da Lei 8.666, de 1993, nem nos normativos da Caixa.

6.11.7. Quanto à falta de justificativa adequada do preço, item a.2, do ofício de Audiência 10/2008 – TCU/SECEX-2, Sr. D'Imbério argumenta que na visão do Comitê de Compras e Contratação os requisitos necessários, pela Lei de Licitações e pelos normativos da Caixa, encontravam-se atendidos para efeito de justificativa dos preços, tendo em vista a escolha pelo menor orçamento, dentre os três consultados.

6.11.8. Já em relação à falta de justificativa quanto à escolha do IBDS, exigida pelo art. 26, II, da Lei 8.666, de 1993, item a.3, do ofício de Audiência 10/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante não apresenta resposta adequada à indagação levantada na Audiência, limitando-se a reiterar os argumentos anteriores – atendimento às prescrições legais e normativas internas – relativamente ao aspecto do preço, não apresentando argumentações sobre os demais aspectos: melhor tecnologia de compactação e melhor metodologia de ensino.

6.11.9. Cabe destacar, ainda, a explicação apresentada pelo Sr. Alberto no referente ao trâmite do processo administrativo de contratação.

6.11.10. Conforme o Justificante, o procedimento de contratação tem início na unidade da Caixa demandante da contratação, a quem compete, entre outras funções, caracterizar a necessidade do bem ou serviço, providenciar a pesquisa de mercado, efetuar a reserva orçamentária e formalizar a demanda para a área de contratação mediante a elaboração de expediente interno, onde devem estar demonstradas, entre outras coisas, as razões da escolha do fornecedor.

6.11.11. Já na área de contratação, a demanda é analisada a fim de verificar o cumprimento dos requisitos exigidos em lei e nos normativos internos da Caixa, solicitando-se adequações/complementações à unidade demandante caso se façam necessárias.

6.11.12. Entendendo a área de contratações que a demanda está em ordem é encaminhado o processo administrativo para a unidade jurídica para exame e, se o caso, proceder ao necessário enquadramento legal da contratação.

6.11.13. Uma vez firmado pela unidade jurídica o entendimento que a operação direta encontra amparo na lei o processo retorna a área de contratações, que providenciará a elaboração de relatório-síntese da matéria, o qual, por sua vez, será submetido à aprovação da autoridade competente, no caso presente o denominado Comitê de Compra e Contratação das Filiais.

6.11.14. Importante, também, frisar alguns aspectos relativos ao Comitê de Compras e Contratação, trazidos pelo Justificante.

6.11.15. Explica o Sr. D'Imbério que os membros do referido Comitê possuem mandato temporário e são escolhidos mediante sorteio entre Superintendentes Nacionais e Consultores Técnicos, no caso do Comitê de Compra e Contratação da Matriz, e entre gerentes de outras filiais, que não a da área de contratação, na região de abrangência desta, no caso do Comitê de Filiais, podendo ainda integrar este último os gerentes de serviço da área de contratação local.

6.11.16. Tais membros não percebem nenhuma remuneração pela sua participação no Comitê, nem pode esta implicar em prejuízo às suas atividades normais, isto é, não pode deduzir da jornada na sua área de atuação específica o tempo dispendido nas reuniões do Comitê.

6.11.17. Nem o corpo técnico, nem o gerente de serviço da área de contratações que promove a instrução preparatória do processo participam do Comitê.

6.11.18. Assim, para o Justificante os membros do Comitê não conseguem alcançar um grau de conhecimento mais aprofundado da jurisprudência e opinamentos doutrinários que envolvem a matéria, a uma porque suas atividades normais não o permitem, a outra porque não participam diariamente dessas operações, e, a uma terceira, porque possuem mandato temporário, não permitindo que se alcance, pelo acúmulo de experiências, um nível de conhecimento mais do que superficial.

6.12. Análise

6.12.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Alberto Leone D'Imbério, ex-membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 8/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.13. Sr. Heli Antônio Fontes (fls. 791/796) – Membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação.

6.13.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Heli Antônio Fontes, membro efetivo do Comitê de Compras e Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 265/266, vol. 01), conforme abaixo:

6.13.2. Em relação à irregularidade pertinente à falta de comprovação da capacidade operacional do IBDS, item a.1, do ofício de Audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que não existiu qualquer apontamento do fato pelas áreas técnicas competentes, não havendo qualquer observação sobre o ponto na CI CESUP 03-948/03.

6.13.3. Alega o Justificante que a única observação relatada tratava, conforme item 7, da CI CESUP 03-948/03, sobre a convicção do administrador de que o IBDS desfrutava de inquestionável reputação ético-profissional, contudo, tal questão havia sido superada, de acordo com o item 9, da mencionada CI.

6.13.4. Assim, considerando-se a expertise e competência da árca demandante (GESRH), presumiu-se que, quando da seleção das entidades a serem prospectadas, a área técnica restringiu-se àquelas que sabidamente detinham capacidade para a execução do objeto a ser contratado.

6.13.5. De um modo geral o Sr. Heli Antônio Fontes apresenta o mesmo argumento da Sra. Margarida (itens 6.9 e 6.10, desta instrução), ou seja, de que a atestação da capacidade da contratada caberia ao Gestor Operacional, ou seja, à GESRH, conforme normativos da Caixa.

6.13.6. Já quanto ao ponto referente à justificativa de preços, exigida pelo art. 26, III, da Lei 8.666, de 1993, item a.2, ofício de Audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante não apresentou qualquer abordagem específica, deixando de responder adequadamente o questionamento.

6.13.7. Quanto à motivação da escolha do IBDS, exigida pelo art. 26, II, da Lei de Licitações e Contratos, item a.3, ofício de Audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2, o Sr. Heli, de forma semelhante à da Sra. Margarida, recorreu à doutrina pátria, argumentando, portanto, que, tendo em vista o enquadramento da contratação, seria possível escolher a contratada, inclusive, por critério diverso do menor preço.

6.13.8. Esclarece, também, que o Comitê de Compras e Contratação decidiu favoravelmente e de forma unânime pela contratação do IBDS (contrato 743/2003) com base nas manifestações das unidades técnica (GESRH) e jurídica (GEAJU), nos termos dos motivos, fundamentações e justificativas constantes no processo 7855.01.0776.0/2003.

6.14. Análise

6.14.1. Analisando-se as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Margarida Maria A. F. Lima, presidente do Comitê de Compras e Contratação, em conjunto com os demais elementos constantes do processo, entende-se que a comprovação da capacidade operacional do IBDS, e do vínculo entre esse e os profissionais a executarem o serviço (item a.1, do ofício de audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2), bem como a justificativa adequada do preço (item a.2, do ofício de audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2) e a motivação na escolha do IBDS (item a.3, do ofício de audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2) são questões específicas da área gestora operacional do contrato, isto é, da GESRH.

6.14.2. Entende-se, assim, dada tal especificidade, que não seria exigível do Justificante comportamento diferente daquele ocorrido, ou seja, da aceitação dos termos das instâncias inferiores e, por conseguinte, entende-se supridos os questionamentos objetos dos itens a.1; a.2 e a.3 do ofício de audiência 11/2008 – TCU/SECEX-2.

6.14.3. Entende-se necessário registrar que não é o fato do Justificante ter se embasado em pareceres técnicos e/ou jurídicos que sua responsabilidade foi afastada, pois este Tribunal possui entendimento firmado (Acórdãos 2540/2009-1ª Câmara, 2753/2008-2ª Câmara e 1801/2007–Plenário) no sentido de que, neste caso, o gestor é responsabilizável, tendo em vista que cabe a ele a decisão sobre a prática do ato administrativo eventualmente danoso ao erário, mas sim, o fato de que comportamento diverso não lhe era exigível, dada a especificidade das questões que ultrapassavam a esfera de sua competência.

6.15. - Sr. Satiro Lazaro da Cunha (fls. 355/362, vol. 01) – Advogado, Gerente de Padrões e Planejamento.

6.15.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Satiro Lazaro da Cunha, Advogado, Gerente de Padrões e Planejamento, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 12/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 267/268, vol. 01), conforme abaixo:

6.15.2. Em relação ao item a.1, do ofício de Audiência 12/2008 – TCU/SECEX-2, posicionamento a respeito da comprovação de inquestionável reputação ético-profissional do IBDS, exigida pelo art. 24, XIII, da Lei 8.666, de 1993, pertinente aos contratos n.º 743/2003 e 2046/2003, o Justificante alega que o profissional do direito não possui conhecimentos específicos e peculiares para avaliar qual empresa é a mais adequada para executar o serviço a ser contratado, incumbência esta que só poderá ser atribuída ao gestor operacional da área de penhores da Caixa, possuidor dos conhecimentos mercadológicos necessários para tal.

6.15.3. Argumenta ainda que, mesmo não possuindo o conhecimento técnico para atestar a questão sobre a reputação ético-profissional do IBDS, para a prestação dos serviços contratados, no intuito de orientar o gestor operacional da unidade, teve a preocupação de, dentro de sua esfera de ação, emitir em seu pronunciamento, um breve comentário sobre o que, de modo geral, pode ser considerado como reputação ético-profissional, conforme pode ser verificado na Nota Jurídica GEAJU/MZ 0873/2003 (fls. 361/362, vol. 01).

6.15.4. Quanto ao item a.2, do ofício de Audiência 12/2008 – TCU/SECEX-2, emissão de parecer baseado, exclusivamente, em resumo elaborado pela CESUP, deixando de analisar pontos importantes levantados quando do seu procedimento, o Justificante argumenta que, conforme se verifica no processo administrativo, a contratação foi precedida de alentado parecer técnico elaborado pela área de recursos humanos da Caixa (GESRH).

6.15.5. Para o Justificante tal parecer – da GESRH – informou suficientemente os fundamentos fáticos e jurídicos da contratação, explicitando de forma clara o histórico da situação/justificativa da contratação, a escolha do fornecedor, a relação custo benefício, etc.

6.15.6. Além do que o processo lhe foi enviado pela CESUP para análise/parecer conclusivo quanto ao enquadramento da operação e aprovação da minuta do contrato.

6.15.7. Assim, com base no parecer técnico elaborado pela área de recursos humanos, foi emitido o parecer síntese na forma da NJ GEAJU 2194/03 (fls. 238, processo administrativo 7855.01.1652.0-2003, CD-ROM 1), corroborando o entendimento esposado pela GESRH de que a contratação direta com dispensa de licitação, encontrava-se amparada pelo que dispõe o art. 24, inciso XIII, c/c art. 13, inciso VI, da Lei de Licitações:

6.16. Análise

6.16.1. Relativamente à responsabilização de parecerista jurídico, esta Corte de Contas tem entendimento firmado no sentido de que esse profissional pode ser responsabilizado solidariamente com os gestores por irregularidades ou prejuízos ao erário, nos casos de erro grosseiro ou atuação culposa, quando seu parecer for vinculativo ou mesmo opinativo. Embora não exerça função de execução administrativa, nem ordene despesas ou utilize, gerencie, arrecade, guarde e administre bens, dinheiros ou valores públicos, o parecerista jurídico pode ser arrolado como responsável por este Tribunal, pois o art. 71, inciso II, da Constituição Federal responsabiliza aqueles que derem causa a perda, extravio “ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário”.

6.16.2. O voto condutor do Acórdão 190/2001–TCU–Plenário expõe com precisão a posição deste Tribunal sobre o tema, nos seguintes termos:

“O entendimento de que os procuradores jurídicos da administração não poderiam ser responsabilizados pelos seus pareceres levaria, no limite, à esdrúxula situação em que, fosse qual fosse a irregularidade praticada, ninguém poderia ser responsabilizado, desde que houvesse parecer do órgão jurídico como respaldo da decisão. O dirigente alegaria que agiu com base em parecer do órgão jurídico e procuraria esquivar-se da responsabilidade. A procuradoria jurídica, por sua vez, não seria responsabilizada, porque, por petição de princípio, gozaria de plena liberdade para opinar

da forma que quisesse, por mais antijurídica que fosse, situação que daria margem a todo tipo de ilícito, por parte dos gestores menos ciosos da gestão dos recursos públicos, e poderia levar a um caos generalizado na administração.” (grifos acrescidos).

6.16.3. A responsabilização solidária do parecerista por dolo ou culpa decorre da própria Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), a qual, em seu art. 32, dispõe que o advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. A disciplina do art. 186 do Código Civil conduz à mesma conclusão ao estatuir o seguinte:

“Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

6.16.4. Assim, existindo parecer que, por dolo ou culpa, induza o administrador público à prática de irregularidade, ilegalidade ou quaisquer outros atos que firam princípios da administração pública, haverá responsabilidade solidária entre gestores e pareceristas.

6.16.5. No presente caso, analisando-se os elementos contidos nos autos, verifica-se que os pareceres emitidos pelo Justificante contribuíram para as irregularidades levantadas, contudo, entende-se que tais documentos não foram os decisivos para a formação dos gestores, mas sim, os pareceres técnicos emitidos pelo Gestor Operacional do contrato, ou seja, a GESRII.

6.16.6. Assim, analisando-se as razões de justificativa do Sr. Satiro Lazaro da Cunha, Advogado, Gerente de Padrões e Planejamento, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 12/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.17. Sr. Herbert Madeira Torres (fls. 831/833) – Analista Pleno da CESUP.

6.17.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Herbert Madeira Torres, analista pleno da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 13/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 269/270, vol. 01), conforme abaixo:

6.17.2. Preliminarmente o Sr. Herbert esclarece às atribuições/competência dos gestores operacional e formal.

6.17.3. Segundo o Justificante, competia à GESRH o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do contrato, bem como a informação relativa aos preços e sua compatibilidade com os de mercado, enquanto era de competência da CESUP as rotinas ligadas ao aspecto formal/legal do contrato, como a formalização dos mesmos e seus aditivos, prorrogações, supressões, acréscimos, penalidades e reequilíbrio/repactuação de preços.

6.17.4. Quanto ao item a.1, do ofício de Audiência 13/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que diante da informação do Gestor Operacional do contrato de que era necessário o acréscimo aos serviços e que os preços encontravam-se compatíveis com os de mercado e não encontrando nenhum impeditivo legal que pudesse inviabilizar a formalização do termo aditivo, o pedido foi autorizado.

6.17.5. Quanto ao item a.2, do ofício de Audiência 13/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante destaca que a solicitação negada referia-se à pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato feito pelo IBDS, fundamentado no art. 65, I, d, da Lei 8.666, de 1993, enquanto o pedido que culminou na celebração do terceiro termo aditivo foi analisado pela GESRII, que solicitou a contratação dos serviços (v. item 3.2.1, fl. 832, vol. 4).

6.17.6. Assim, conforme o Justificante, uma vez que o gestor operacional (GESRH) informou ter ocorrido acréscimo aos serviços inicialmente contratados, bem como não tendo sido encontrado

nenhum impeditivo legal que pudesse inviabilizar a formalização do termo aditivo, o pedido foi autorizado.

6.17.7. Quanto ao item a.3, do ofício de Audiência 13/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que a questão levantada é de inteira competência da GESRH, gestor operacional do contrato.

6.18. Análise

6.18.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Herbert Madeira Torres, analista pleno da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 13/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.19. Sr. Stélvio Vieira Teixeira (fls. 797/804) – Gerente de Serviço da CESUP.

6.19.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Stélvio Vieira Teixeira, Gerente de Serviço da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 14/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 270/271, vol. 01), conforme abaixo:

6.19.2. Quanto ao item a.1, do ofício de Audiência 14/2008 – TCU/SECEX-2, celebração de aditivo, referente à inclusão de chave de verificação de respostas em cada avaliação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem a devida comprovação, nos autos, de que o valor estaria de acordo com os praticados no mercado, o Justificante alega que tal aditamento foi demandado pela área gestora operacional (GESRH).

6.19.3. Também, conforme o Justificante, a competência para a análise dos preços praticados pertence à GESRH, na qualidade de gestora operacional.

6.19.4. O Justificante alega que autorizou a assinatura do Termo Aditivo questionado, tendo por base informação da GESRH emitida por meio da CI GESRH/MZ. 0016/04, de 29 de abril de 2004 (v. fls. 801/802, vol. 04) e seguindo entendimento normativo.

6.19.5. Argumenta, ainda, que ao se confrontar o preço inicial por hora de trabalho como referido preço do aditivo é verificada a compatibilidade.

6.19.6. Quanto ao item a.2, do ofício de Audiência 14/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que o IBDS encaminhou demanda à Caixa alegando que as mudanças requeridas pela mesma levavam à necessidade de realização de mil, duzentas e cinquenta e duas horas adicionais de trabalho e que os custos para tal não estavam incorporados ao preço inicialmente contratado.

6.19.7. Argumenta o Justificante que a GESRH esclareceu a questão por meio da CI GESRH/MZ 0029 (v. fls. 803/804, vol. 04), de 06 de maio de 2004, e que foi com base nessa manifestação que o mesmo autorizou a assinatura do Terceiro Termo de Aditamento.

6.19.8. Ainda neste item da audiência, mas relativamente à questão da compatibilidade dos preços, o Sr. Stélvio esclarece que o montante de horas adicionais considerou valor unitário inferior ao inicialmente pactuado (v. item c, fls. 799/800, vol. 4).

6.19.9. No referente ao item a.3, do ofício de Audiência 14/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante alega que o acréscimo de 13% (treze por cento) ao valor contratado decorreu da realização de atividades não previstas no escopo inicial, dentre as quais a elaboração de questões ao final de cada módulo.

6.19.10. Ainda segundo o Justificante, o aditamento não seria para produzir/fornecer quarenta questões ao final de cada módulo, mas sim, constituir um banco de quarenta questões que permitiria gerar aleatoriamente dez questões ao final de cada módulo.

6.20. Análise

6.20.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Stélvio Vieira Teixeira, Gerente de Serviço da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 14/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se integralmente supridos os questionamentos levantados contra o justificante constantes nos itens a.1 e a.2.

6.20.2. Quanto ao item a.3, entende-se que o mesmo foi parcialmente suprido, não tendo o Justificante apresentado elementos suficientes que descaracterizassem a irregularidade apurada quanto ao número de questões ao final de cada módulo do treinamento.

6.20.3. Entende-se, entretanto, que não permitem concluir pela gravidade da irregularidade, ou pela intenção do Justificante, além do que os demais elementos do processo induzem ao entendimento de que a responsabilidade integral da irregularidade não lhe cabe, mas sim ao Gestor Operacional do contrato, assim, entende-se que se deve acatar a justificativa.

6.21. Sr. José Carlos Santos Waquim (fls. 645/708) – Gerente de Centralizadora da CESUP.

6.21.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. José Carlos Santos Waquim, Gerente de Centralizadora da CESUP, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 15/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 272/273, vol. 1) e outras informações/esclarecimentos, conforme abaixo:

6.21.2. Preliminarmente cabe frisar a informação do Justificante de que, no presente caso, cabia à CESUP – Centralizadora de Suprimentos o papel de Gestor Formal, enquanto o papel de Gestor Operacional cabia à GESRH – Gerência Nacional de Soluções de Recursos Humanos.

6.21.3. Explica o Justificante que a atribuição da CESUP só se iniciava quando do recebimento de pedido formal de contratação, proveniente das diversas áreas gestoras de negócios ou produtos da empresa, sendo responsabilidade dessas áreas gestoras, quantificar e especificar os bens e serviços necessários à Caixa.

6.21.4. A CESUP, área de contratações da Caixa, tinha como incumbência exclusivamente procedimentos inerentes à instrução do processo pertinente à contratação, abrangendo a preparação para submissão às instâncias competentes, e a formalização do contrato, bem como o acompanhamento de sua execução no que tange, exclusivamente à formalização de aditamentos, aplicação de penalidades, rescisões e atos do gênero.

6.21.5. Assim, estando presentes os requisitos normativos para processar um pedido de aquisição, incumbia à CESUP dar encaminhamento do processo administrativo à autoridade competente, ou se fosse o caso, ela própria decidir, de acordo com o normativo de Regime de Alçadas.

6.21.6. Logo, quando a alçada de deliberação sobre contratação/aditamento recaísse na CESUP, essa exerceria algum juízo de valor acerca do mérito do pedido, não chegando ao ponto de substituir o juízo de valor da área demandante gestora do negócio.

6.21.7. Sendo assim, não se evidenciando o descabimento da demanda, de forma que pudesse ser rechaçada pela área de contratações (CESUP), só restava a essa atender ao pedido.

6.21.8. Portanto, para o Sr. José Carlos S. Waquim, são as áreas gestoras operacionais dos diversos pedidos que respondem pela justificativa quanto à necessidade da contratação, não cabendo tal

atribuição à CESUP, no exercício de suas competências aos procedimentos relativos à formalização da aquisição de bens e serviços.

6.21.9. Especificamente quanto ao item a.1, do ofício de Audiência 15/2008 – TCU/SECEX-2, falta de motivação quanto à escolha do IBDS para a prestação dos serviços contratados, ausência de motivação para a escolha das quatro entidades contatadas/pesquisadas e falta de comprovação de que o preço contratado estaria adequado ao preço de mercado, o Justificante alega que lhe pareceu suficiente a afirmação da área demandante, concededora da solução que seria contratada, de que (v. item 3.2.1.2, fl. 651, vol. 3):

“O IBDS apresentou a melhor proposta tanto no que diz respeito à Prova Digital, como na oferta de menor preço e menor prazo de entrega do produto, fato que nos levou a decidir pela escolha da sua Proposta. Além disso, o IBDS deixou evidente o domínio técnico-pedagógico, pela elevada qualidade da prova apresentada.”

6.21.10. Ainda quanto a esse item da audiência, mas relativamente à questão da não comprovação de que o preço estaria adequado ao praticado no mercado, o Justificante argumenta que para a CESUP, quando da instrução da contratação, essa exigência normativa estava cumprida, pois a GESRH havia realizado a pesquisa de preços quando demandou a contratação.

6.21.11. Em relação à dispensa irregular de licitação, item a.2, do ofício de Audiência 15/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante alega que a área técnica da Caixa responsável pelo assunto – a GESRH – entendeu que não se tratava de mera compilação e organização de dados, mas sim de treinamento, sendo assim, inclusive, tratado no contrato (v. Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato, constante a fls. 02/03, do arquivo 7855.03.1652.1-2003, CD 01)

6.21.12. Argumenta, também, que atendendo aos normativos da Caixa a CESUP, preliminarmente à contratação, submeteu consulta ao Jurídico (Gerência Nacional de Atendimento Jurídico – GEAJU), por intermédio da CI CESUP/Contratação 03-3930/03 (fls. 700/702, vol. 03), tendo recebido como resposta a Nota Jurídica, GEAJU/MZ 2194, com o devido enquadramento, restando, portanto, superada a questão para a CESUP.

6.21.13. Quanto ao item a.3, do ofício de Audiência 15/2008 – TCU/SECEX-2, falta de motivação para a necessidade do treinamento contratado, o Justificante usa como argumento o disposto no Acórdão 38/2003 – P – TCU, bem como trecho do posicionamento da GESFI – Gerência Nacional de Segurança Física, à época GENA – Gerência Nacional de Segurança, cujo excerto se transcreve:

“O Treinamento propiciará a transmissão de um conjunto de conhecimentos e domínio sobre ferramentas que favorecerão os empregados da CAIXA no desenvolvimento das habilidades que envolvam a questão da Segurança, reduzindo substancialmente a ocorrência de sinistros e eventos causadores de perdas patrimoniais para a empresa.(...)”(v. fls. 704/706)

6.21.14. Quanto ao item a.4, do ofício de Audiência 15/2008 – TCU/SECEX-2, falta de comprovação, nos autos do processo administrativo de contratação, da capacidade operacional do instituto e de vínculo entre este e os profissionais que executariam os serviços contratados, o Justificante alega que a capacidade do IBDS estava configurada para a GESRH, tendo em vista essa ter desenvolvido outro treinamento para a Caixa, relativo à formação de analistas de penhor (contrato 743/2003, arquivo 7855.03.0776.1-2003, CD 01).

6.21.15. Alega, ainda, a existência, nos autos do processo administrativo, de atestados de qualificação técnica (fls. 162 a 165, do processo administrativo) que comprovaram, para a GESRH, a capacidade operacional do IBDS, restando, portanto, satisfeita a norma interna.

6.21.16. Já relativamente ao vínculo entre o IBDS e os profissionais que executariam os serviços o Justificante não apresentou nenhuma argumentação específica.

6.22. Análise

6.22.1. Quanto aos itens a.1; a.3 e a.4, analisando-se as justificativas apresentadas e os demais elementos constantes do processo, entende-se que os questionamentos foram supridos.

6.22.2. Quanto ao item a.2, entende-se que o Justificante não logrou êxito em sua defesa, contudo, tendo em vista os demais elementos constantes do processo, entende-se que a responsabilidade pela dispensa irregular não cabe ao Justificante, mas sim, ao Gestor Operacional, no caso à GESRH.

6.23. Sr. Ícaro Ribeiro Soares (fls. 380/384) – Analista da Gerência de Filial (GILIC)/BR – Contratação.

6.23.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Ícaro Ribeiro Soares, Analista da GILIC/BR – Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 16/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 275/276, vol. 01), conforme abaixo:

6.23.2. Quanto ao item a.1, do ofício de Audiência 16/2008 – TCU/SECEX-2, falta de motivação adequada para a escolha do IBDS, tendo em vista que não foi apresentado o critério usado para a escolha das três entidades que apresentaram propostas, o Justificante alega que área de contratação (GILIC) acatou os orçamentos que lhe foram encaminhados pela área gestora operacional.

6.23.3. Conforme o Justificante, tal procedimento se deu em virtude do entendimento de que a área gestora demandante é quem detém o conhecimento do mercado, além de que existe normativo interno que torna suficientes apenas três orçamentos, conforme excertos indicados (v. fl. 382, vol. 1).

6.23.4. Quanto à falta de comprovação de que o preço estaria de acordo com os praticados pelo mercado, item a.2, do ofício de Audiência 16/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante alega que os três os três orçamentos obtidos foram suficientes para a análise dos preços e escolha da proponente, estando de acordo com os normativos indicados (v. fl. 382, vol. 1).

6.23.5. No que diz respeito à ausência de parecer jurídico, item a.3, do ofício de Audiência 16/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que, no âmbito da Caixa, as contratações com base no art. 24, II, da Lei de Licitações não exigem minuta contratual detalhada, sendo possível o uso de minutas padrões de OF e OES (ordem de fornecimento ou de serviços), previamente visadas pelo jurídico. Estando tal procedimento de acordo com o Manual Normativo AD 028, conforme trechos reproduzidos (v. fl. 383, vol. 1).

6.24. Análise

6.24.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Ícaro Ribeiro Soares, Analista da GILIC/BR – Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 16/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.25. Sr. Enelson Candeia da Cruz Filho – Gerente de Serviços Substituto da GILIC/BR – Contratação.

6.25.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Enelson Candeia da Cruz Filho, Gerente de Serviços substituto da GILIC/BR – Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 17/2008 – TCU/SECEX-2 (fls. 277/278, vol. 01), conforme abaixo:

6.25.2. Quanto à falta de motivação adequada para a escolha do IBDS, visto que nos autos não consta o critério para a escolha das empresas pesquisadas, item a.1, do ofício de Audiência 17/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante alega que a mesma se assenta no instituto delineado no artigo 24, II, da Lei 8.666, de 1993, ou seja, a escolha do menor preço oferecido no universo de propostas recebidas (v.

item 6, fl. 389), além do que, conforme normativos internos da Caixa, AD 028, cabe ao Gestor Operacional a escolha do fornecedor (v. fl. 387, vol. 01).

6.25.3. No que diz respeito à falta de comprovação de que o preço estaria de acordo com aqueles praticados no mercado, item a.2, do ofício de Audiência 17/2008 – TCU/SECEX-2, a argumentação apresentada pelo Justificante se baseia no disposto no Manual Normativo, AD 028, que estipula a competência para a pesquisa de preços ao Gestor Operacional (v. fl. 387, item 4.2).

6.25.4. Já em relação à ausência, nos autos do processo de contratação, do parecer jurídico exigido pelo art. 38, VI, da Lei 8.666, de 1993, item a.3, do ofício de Audiência 17/2008 – TCU/SECEX-2, o Justificante argumenta que a contratação se deu dentro dos limites de dispensa de licitação previstos, circunstância que, conforme normativos internos da Caixa, não exige a emissão do parecer questionado.

6.25.5. O Sr. Enelson informa, também, que o comunicado interno CI SUSAN/GEOA Nº 088/05#10 (v. fls. 15, processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 01), que postulava a contratação, foi preliminarmente devolvido, pois a área contratante (GILIC) entendeu inexistente todos os requisitos elencados nos normativos da Caixa (AD 020), conforme CI GILIC/BR 02-1513/05#10 (v. fls. 13/14, processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 01). Apenas após a reformulação da demanda e ponderados os critérios técnicos de admissibilidade é que se prosseguiu com a contratação.

6.26. Análise

6.26.1. Analisando-se as razões de justificativa do Sr. Enelson Candeia da Cruz Filho, Gerente de Serviços substituto da GILIC/BR – Contratação, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 17/2008 – TCU/SECEX-2, em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se supridos os questionamentos levantados contra o Justificante.

6.27. Sra. Sônia Maria Goulart (fls. 1029/1042) – Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH.

6.27.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas da Sra. Sônia Maria Goulart, Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 44/2009 – TCU/SECEX-2 (fls. 871/872, vol. 04), conforme abaixo:

6.27.2. Quanto ao processo administrativo 7855.01.0776.0/2003, referente à treinamento para capacitação de Avaliadores de Penhor, a Justificante deixa claro que a Caixa forneceria todo o conteúdo programático do curso, inclusive de forma minuciosa (v. item 4.3, fl. 1032, vol. 05).

6.27.3. Para a Justificante mesmo o conteúdo sendo de criação da Caixa havia necessidade de uma empresa que tivesse domínio na capacidade de criação, didática adequada ao modelo da Caixa e, ainda, vasto conhecimento de multimídia.

6.27.4. Salaria a Justificante que a empresa contratada não faria apenas uma mera organização e disposição dos dados fornecidos para o curso/treinamento, tendo em vista a complexidade do vasto conteúdo a ser ministrado, e pelas inúmeras simulações, animações, filmes, figuras, etc.

6.27.5. Esclarece a Justificante ter sido solicitado às empresas pesquisadas a apresentação de uma prova digital em CD-ROM, contendo a lição sobre ligas metálicas, além da proposta técnica e comercial.

6.27.6. Assim, argumenta a Justificante que o IBDS demonstrou o domínio da tecnologia, caracterizada pela elevada qualidade de compactação do arquivo apresentado na prova digital, além de

apresentar a proposta mais criativa, com melhor metodologia de ensino, tendo se constituído na instituição que melhor atendeu a solicitação da Caixa.

6.27.7. Quanto a OFS n.º 10.1266/2003, referente ao treinamento em identidade digital, a Justificante esclarece que a GESRH recebeu a solicitação proveniente da Gerência Nacional de Internet – GENET, no início de 2003.

6.27.8. Conforme a Justificante, a solicitação consistia no desenvolvimento de solução de treinamento em Identidade Digital, na modalidade cartilha eletrônica, com tecnologia de ensino à distância/WEB, devendo tal cartilha ser disponibilizada na Universidade Corporativa Caixa.

6.27.9. Explica a Justificante que para a contratação do desenvolvimento do referido treinamento a GESRH solicitou propostas a várias instituições, recebendo resposta de quatro dessas instituições: i) MENTOR TECNOLOGIA (R\$ 21.300,00); ii) DEXXO MULTIMÍDIA (R\$ 13.500,00); iii) WEB TRAINING S/C LTDA (R\$ 14.600,00); e iv) IBDS (R\$ 13.150,00).

6.27.10. Assim, para a Justificante, o IBDS foi a instituição que apresentou o menor preço e a melhor proposta, atendendo a solicitação da Caixa.

6.27.11. Quanto ao processo 7855.01.1652.0/2003, referente a treinamentos WEB sobre Segurança, a Sra. Sônia esclarece que a demanda adveio de solicitação da Gerência Nacional de Segurança – GENAS, a fim de atender, inclusive, o Acórdão 038/2003 – Plenário – TCU.

6.27.12. Argumenta a Justificante que a escolha do IBDS foi precedida de uma prospecção no mercado, efetuado pela GESRH, quando foram solicitadas propostas a quatro instituições, das quais apenas três responderam: i) FINATEC (R\$ 50.578,00); ii) UFSC (R\$ 55.000,00) e iii) IBDS (R\$ 48.890,00).

6.27.13. Alega a Justificante que o IBDS foi a instituição que apresentou a proposta de menor valor, menor prazo de entrega e melhor demonstração da prova digital, atendendo assim, as necessidades da área gestora da Caixa.

6.27.14. Afirma, ainda, a Justificante que a capacidade técnico-pedagógica do IBDS já estava demonstrada, tendo em vista o desenvolvimento do produto para o treinamento de Avaliador de Penhor.

6.27.15. Além do acima exposto a Justificante esclarece que, conforme o normativo interno OR 005, versão 10, cabia à GESRH prospectar instituições capacitadas a desenvolver suas soluções, fundamentando tecnicamente a solicitação de contratação.

6.27.16. Alega a Justificante que contratação do IBDS para o desenvolvimento dos dois CD-ROM de Avaliador de Penhor, dos treinamentos WEB em segurança e treinamento sobre Identidade Digital, obedeceu não só o que dispõe o inciso III, do art. 26, da Lei 8.666, de 1993, bem como os normativos internos vigentes.

6.27.17. Afirma a Justificante que em todos os casos levantados o preço contratado foi o menor obtido na pesquisa de mercado com no mínimo três propostas, estando, por conseguinte, de acordo com a doutrina.

6.27.18. A Justificante alega, também, que todas as contratações ocorreram sob a égide dos dispositivos legais, dos normativos vigentes e de acordo com a análise e homologação da área jurídica da Caixa.

6.28. Análise

6.28.1. A Sra. Sônia Maria Goulart, Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, foi oficiada a, querendo, apresentar suas razões de justificativas para a ausência de motivação/fundamentação adequada para escolha dos proponentes, bem como a falta de demonstração de compatibilidade dos preços propostos, em desacordo com orientações normativas internas, com os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos e com o art. 26, II e III, da Lei n.º 8.666, de 1993. Irregularidades levantadas no âmbito da Ordem de Fornecimento e Serviço n.º 10.1266/2003; do Contrato n.º 743/2003 e do Contrato n.º 2.046/2003.

6.28.2. Preliminarmente cabe frisar que se constata das razões de justificativa apresentadas que o papel de Gestor Operacional dos contratos/ordens de fornecimento questionados era da GESRH (v. item 8.1, fl. 1039, vol. 5) e que, conforme normativo AD 020, item 3.2.1:

“É de responsabilidade do gestor operacional avaliar a conveniência e oportunidade da contratação, devendo responder perante os órgãos de controle internos/externo pelo modelo adotado para a operação do produto/serviço sob sua gestão, durante a vigência e após o encerramento do contrato.”

6.28.3. Esclarece-se, ainda, que a título de organização a análise será exposta isoladamente para cada um dos procedimentos de contratação questionados, ou seja, um tópico para a Ordem de Fornecimento e Serviço (OFS) n.º 10.1266/2003, um para o contrato n.º 743/2003 (processo administrativo 7855.01.0776.0/2003) e um para o contrato n.º 2.046/2003 (processo administrativo 7855.01.1652.0/2003).

6.28.4. Ordem de Fornecimento e Serviço (OFS) n.º 10.1266/2003 – contratação de desenvolvimento de solução de treinamento em identidade digital.

6.28.4.1. Analisando-se as razões de justificativa apresentadas, observa-se que a Justificante não adentrou no assunto referente à motivação/fundamentação adequada para a escolha dos proponentes, limitando-se a esclarecer a razão da escolha da instituição vencedora, qual seja, o menor preço.

6.28.4.2. A Justificante deveria ter dissertado sobre as razões que lavaram à escolha das empresas consultadas, mas não o fez, e, por conseguinte, entende-se que a Justificante não apresentou resposta adequada à audiência promovida.

6.28.4.3. Quanto ao ponto relativo à compatibilidade dos preços e demonstração de obediência a normativos internos, Lei de Licitações e Contratos, bem como à princípios da Administração Pública, observa-se, mais uma vez, que a Justificante não respondeu adequadamente a questão, limitando-se em transcrever os orçamentos obtidos.

6.28.4.4. Verifica-se, neste aspecto, ainda, que o Sr. Luis Carlos Tostes (COLOCAR OS ITENS DESTA INSTRUÇÃO), forneceu em suas razões de justificativa, as propostas comerciais das empresas pesquisadas (v. fls. 417/452, vol. 02), que, entende-se, suficientes para indicar/demonstrar a pesquisa realizada.

6.28.4.5. Entende-se necessário frisar, como feito no item 4.2.12.18, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que a Lei 8.666, de 1993, não exige, nem justificativa de escolha do fornecedor, nem de preço, para o tipo de contratação em questão (pelo art. 24, II, c/c parágrafo único).

6.28.4.6. Entende-se, importante, ainda, mencionar que, como indicado no item 4.2.12.11, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que vem se firmando jurisprudência nesta Corte, no sentido de não se condicionar a eficácia dos atos de dispensa aqui tratado à publicação dos mesmos (v. Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário).

6.28.4.7. Assim, considerando-se a existência de pesquisa de preço, a inexigência legal de justificativa de fornecedor e de preço (indicados no item 6.28.4.6, desta instrução), bem como a

jurisprudência deste Tribunal expressada no Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário (item retro), entende-se supridos os questionamentos.

6.28.5. Contrato n.º 743/2003 (processo administrativo 7855.01.0776.0/2003) – contratação de dois treinamentos, em CD-ROM, para capacitação de avaliadores de penhor.

6.28.5.1. Analisando-se as razões de justificativa apresentadas em conjunto com os demais elementos dos autos, entende-se que a Justificante não logrou êxito em demonstrar que a contratação aqui tratada não se consubstanciou em apenas mera organização de dados.

6.28.5.2. A Justificante não refuta que o conteúdo intelectual do treinamento seria fornecido integralmente pela Caixa, restando, portanto, a quem viesse a ser a contratante, a dispor desse conteúdo de forma organizada na mídia eletrônica requerida.

6.28.5.3. De certo que não se afirma a inexistência de criatividade na realização do trabalho contratado, mas também é difícil imaginar atividade humana sem o exercício de algum grau de criatividade.

6.28.5.4. Entende-se, ainda, que o objeto contratado não se enquadra, nem como atividade de pesquisa, nem como de ensino, nem como atividade de desenvolvimento institucional, levando-se em consideração, neste último caso, o entendimento firmado nesta Corte de Contas (v. a respeito a Decisão TCU 30/2000 – P) a respeito do significado dessa expressão, e, por conseguinte, foi errônea a escolha das proponentes, tendo em vista que são instituições incumbidas regimental ou estatutariamente de atividades de pesquisa, ou de ensino, ou de desenvolvimento institucional.

6.28.5.5. Ainda a esse respeito e levando-se em consideração o entendimento firmado neste Tribunal de que as contratações com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666, de 1993, devem guardar nexos entre a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, além da razoabilidade dos preços, bem como a inexistência de outras entidades em condições de prestar os serviços a serem contratados (v. Acórdãos 5053/2008 – Plenário; 1342/2005 – Plenário e 1614/2003 – Plenário e Decisão 346/1999 – Plenário), conclui-se pela irregularidade da contratação.

6.28.5.6. Em relação à questão dos preços, uma vez que foi realizada alguma pesquisa, mesmo que entre instituições inadequadas, entende-se suprida a questão.

6.28.5.7. Assim, quanto a este contrato, entende-se que a Justificante não conseguiu êxito em afastar as irregularidades apontadas e tendo em vista os danos causados pela atuação da mesma, entende-se cabível a aplicação da multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 268, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

6.28.6. Contrato n.º 2.046/2003 (processo administrativo 7855.01.1652.0/2003) – contratação de desenvolvimento de treinamento Web sobre o tema segurança.

6.28.6.1. O presente contrato possui, em essência, as mesmas características do analisado no item anterior, item 6.28.5, desta instrução, além das mesmas irregularidades apontadas.

6.28.6.2. As análises realizadas sobre este ponto levam às mesmas conclusões daquelas do item anterior e, por conseguinte, reiteram-se aqueles termos e conclusões.

6.28.6.3. Assim, quanto a este contrato, entende-se que a Justificante não conseguiu êxito em afastar as irregularidades apontadas e tendo em vista os danos causados pela atuação da mesma, entende-se cabível a aplicação da multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 268, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

6.29. Sr. Arthur Reis Ferreira (fls. 909/961, vol. 4) – Gerente Operacional da GESRH.

6.29.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Arthur Reis Ferreira, Gerente Operacional da GESRH, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 45/2009 – TCU/SECEX-2 (fl. 873, vol. 04), conforme abaixo:

6.29.2. Argumenta o Justificante que para a contratação do desenvolvimento do treinamento em questão a GESRH solicitou propostas a várias instituições, das quais quatro enviaram orçamento, confirmando assim, que o inciso III, do artigo 26, da Lei 8.666/93 não foi violado, e, também, os normativos internos vigentes.

6.29.3. Assim, para o Justificante não há que se falar em “falta de demonstração de compatibilidade dos preços propostos”, no que se refere ao preço praticado pela contratada, uma vez que além de atender aos critérios educacionais requeridos, o IBDS também apresentou a proposta de menor preço.

6.29.4. Para o Justificante a legalidade da contratação também encontra respaldo no que dispõe o inciso XIII, do art. 24, da Lei 8.666, de 1993, por ser o IBDS um instituto sem fins lucrativos, com atividade voltada para a educação e a pesquisa, podendo ser enquadrado nessa hipótese legal de dispensa de licitação, por sua configuração de situação especial.

6.29.5. Esclarece, também, o Justificante que no mês de Agosto, de 2003, foi gerada a ordem de fornecimento n.º 10.1266/2003 acrescendo ao valor final 21% (vinte e um por cento), portanto, dentro do limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Esse acréscimo ocorreu em função de alterações propostas pela Caixa ao conteúdo do treinamento, por necessidade e conveniência da contratação do serviço.

6.29.6. O Justificante também esclarece que a GESRH na qualidade de gestora operacional do produto era responsável pela execução e acompanhamento de atividades específicas, sendo sua competência responder pelas justificativas quanto à necessidade da contratação e fundamentar tecnicamente a solicitação de contratação, conforme normativos AD 028, versão 11, c/c AD 020, versão 08 e OR 005, versão 10.

6.29.7. Segundo o Justificante tais competências eram normativamente atribuídas ao gestor operacional, no caso a GESRH, por ser esse o gestor a conhecer minuciosamente as características e os meandros do mercado relativas as atividades a serem contratadas, sendo, portanto, os maiores avaliadores dos custos envolvidos.

6.29.8. Assim, para o Justificante e para a GESRH o objetivo de motivação/fundamentação adequada e menor preço restou comprovado, evidenciando a licitude da contratação, bem como a prática de mercado.

6.30. Análise

6.30.1. O Sr. Arthur Reis Ferreira, Gerente Operacional da GESRH, foi oficiado a, querendo, apresentar suas razões de justificativas para a ausência de motivação/fundamentação adequada para escolha dos proponentes, bem como a falta de demonstração de compatibilidade dos preços propostos, em desacordo com orientações normativas internas, com os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos e com o art. 26, II e III, da Lei n.º 8.666, de 1993. Irregularidade levantada no âmbito da Ordem de Fornecimento e Serviço n.º 10.1266/2003.

6.30.2. Analisando-se as razões de justificativa apresentadas, observa-se que o Justificante não adentrou no assunto referente à motivação/fundamentação adequada para a escolha dos proponentes, limitando-se a esclarecer a razão da escolha da instituição vencedora, qual seja, o menor preço.

6.30.3. O Justificante deveria ter dissertado sobre as razões que lavaram à escolha das empresas consultadas, mas não o fez, e, por conseguinte, entende-se que o Justificante não apresentou resposta adequada à audiência promovida.

6.30.4. Quanto ao ponto relativo à compatibilidade dos preços e demonstração de obediência a normativos internos, Lei de Licitações e Contratos, bem como à princípios da Administração Pública, observa-se, que o Justificante forneceu as propostas comerciais das empresas consultadas (fls. 921/952, vol. 4), porém não abordou adequadamente aos questionamentos.

6.30.6. Entende-se necessário frisar, como feito no item 4.2.12.18, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que a Lei 8.666, de 1993, não exige, nem justificativa de escolha do fornecedor, nem de preço, para o tipo de contratação em questão (pelo art. 24, II, c/c parágrafo único).

6.30.7. Entende-se, importante também mencionar que, como indicado no item 4.2.12.11, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que vem se firmando jurisprudência nesta Corte, no sentido de não se condicionar a eficácia dos atos de dispensa aqui tratado à publicação dos mesmos (v. Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário).

6.30.8. Assim, considerando-se a existência de pesquisa de preço, a inexigência legal de justificativa de fornecedor e de preço (indicados no item 6.30.6, desta instrução), bem como a jurisprudência deste Tribunal expressada no Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário (item retro), entende-se supridos os questionamentos.

6.31. Sr. Lourival Martins de Lima (fls. 1018/1023, vol. 5) – Gerente Nacional da GECON.

6.31.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Lourival Martins de Lima, Gerente Nacional da GECON, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 46/2009 – TCU/SECEX-2 (fl. 875, vol. 4), conforme abaixo:

6.31.2. Quanto à ausência de motivação/fundamentação adequada para a escolha dos proponentes o Justificante esclarece que a escolha do fornecedor se baseou exclusivamente nas três propostas recebidas, conforme detalhado no expediente CI SUSAN/GECON 91/05, itens 2, 3 e 5, (v.fl. 03/06, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 1) e no expediente que encaminhou a proposta comercial selecionada.

6.31.3. Conforme o Justificante a escolha do fornecedor decorreu em virtude do menor preço de proposta cotejada com o currículo do Consultor Paulo Henrique V. Resende, que atendia plenamente às necessidades da Caixa.

6.31.4. Em relação à demonstração de compatibilidade dos preços propostos o Sr. Lourival admite ter existido dificuldade de obtenção de informações a respeito dos preços praticados no mercado para a contratação do serviço dada a especificidade do assunto.

6.31.5. Explica, ainda, que os limites de preços praticados pela Caixa, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de consultoria à época, baseiam-se em parâmetros estabelecidos de modo a verificar a compatibilidade dos preços contratados, com os praticados pelo mercado.

6.31.6. Quanto à inobservância dos normativos internos da Caixa, dos Princípios da Publicidade e da Motivação dos Atos Administrativos, bem como do art. 26, II e III, da Lei de Licitações, argumenta que a SUSAN/GECON, Gestor Operacional do produto, não tem como atribuição institucional realizar aquisições/contratações de serviços.

6.31.7. Segundo o Justificante a escolha pela dispensa de licitação não foi iniciativa da SUSAN/GECON, posto que a CI 091/05, informa apenas a escolha do fornecedor do produto/serviço em função do menor preço e não a escolha pela dispensa, a qual foi enquadrada pela GILIC, em razão

do baixo valor da contratação, após verificar os orçamentos obtidos e a documentação disponibilizada para a prestação dos serviços, conforme AD 020, item 3.1.3.2.

6.31.8. O pedido de contratação foi realizado por meio da CI SUSAN/GECOIA 88/05 (v. fls. 15, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 01), à área de licitações da Caixa (GILIC) que respondeu por meio da CI GILIC – Contratação 02-1513/05 (v. fls. 13/14, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 1), devolvendo a documentação enviada pela SUSAN para fins de adequação.

6.31.9. Após as adequações necessárias dentro do preconizado pelos normativos internos, AD 020, itens 3.5.7.1 e 3.5.7.2; AD 028, itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4 e AD 028, itens 4.2.7/4.2.7 a contratação foi realizada e o serviço plenamente executado.

6.32. Análise.

6.32.1. O Sr. Lourival Martins de Lima, Gerente Nacional da GECOIA, foi oficiado a, querendo, apresentar suas razões de justificativas para a ausência de motivação/fundamentação adequada para escolha dos proponentes, bem como a falta de demonstração de compatibilidade dos preços propostos, em desacordo com orientações normativas internas, com os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos e com o art. 26, II e III, da Lei n.º 8.666, de 1993. Irregularidade levantada no âmbito do processo administrativo 7855.01.0020.0-2006, Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 10.1423/2005.

6.32.2. Verifica-se, de pronto, que o Justificante admite, ainda que indiretamente, a falta de compatibilidade dos preços propostos.

6.32.3. Verifica-se, igualmente, que o Justificante não justificou adequadamente a ausência de fundamentação/motivação para a escolha das entidades pesquisadas, pois deveria ter apresentado os motivos, as razões de escolha de cada uma das proponentes e não a razão da escolha da entidade vencedora.

6.32.4. Entende-se necessário frisar, como feito no item 4.2.12.112, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que a Lei 8.666, de 1993, não exige, nem justificativa de escolha do fornecedor, nem de preço, para o tipo de contratação em questão (pelo art. 24, II, c/c parágrafo único).

6.28.4.7. Entende-se, importante, também mencionar que, como indicado no item 4.2.12.11, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que vem se firmando jurisprudência nesta Corte, no sentido de não se condicionar a eficácia dos atos de dispensa aqui tratado à publicação dos mesmos (v. Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário).

6.28.4.8. Assim, considerando-se a inexigência legal de justificativa de fornecedor e de preço (indicados no item 6.32.4, desta instrução), bem como a jurisprudência deste Tribunal expressada no Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário (item retro), entende-se supridos os questionamentos.

6.33. Sr. Rogério de Paula Tavares (fls. 967/1015, vol. 5) – Superintendente Nacional da SUSAN.

6.33.1. Pode-se resumir os principais pontos das razões de justificativas do Sr. Rogério de Paula Tavares, Superintendente Nacional da SUSAN, relativas às irregularidades apontadas no ofício de Audiência 47/2009 – TCU/SECEX-2 (fl. 877/878, vol. 4), conforme abaixo:

6.33.2. O Justificante preliminarmente esclarece que a contratação em questão foi deflagrada por meio da CI SUSAN/GECOIA 91/05, de 15/12/2005 encaminhada à GILIC (v. fls. 03/06, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 1).

6.33.3. Quanto à ausência de motivação/fundamentação adequada para a escolha dos proponentes o Justificante esclarece que a escolha do fornecedor decorreu do menor preço da proposta apresentada combinado com a análise do currículo do consultor.

6.33.4. Esclareceu, ainda, que a consultoria a ser contratada deveria dispor de conhecimentos a respeito do programa Financiamento ao Concessionário Privado de Saneamento (FCP-SAN), além de experiência na análise de *covenants* (termo da língua inglesa para designar obrigações ou compromissos que assume o devedor de um empréstimo no sentido de atenuar o risco de não-pagamento – Dicionário de negócios, Francisco Lacombe, Editora Saraiva), elaboração de relatório técnico-operacionais e de viabilização de soluções-problema, bem como de atuação negocial em Parcerias Público-Privadas – PPP e consórcios públicos, voltados a operações de saneamento, de forma a viabilizar a transferência da expertise aos empregados Caixa envolvidos com o controle e acompanhamento contratual.

6.33.5. Em relação à demonstração de compatibilidade dos preços propostos o Justificante admite ter existido dificuldade de obtenção de informações a respeito dos preços praticados no mercado para a contratação do serviço dada a especificidade do assunto.

6.33.6. Assim, os limites considerados pela Caixa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora de consultoria serviram de parâmetro de verificação da compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, inclusive, levando-se em consideração à pesquisa orçamentária realizada da qual se extraiu o menor preço, fornecido pelo IBDS.

6.33.7. Quanto à inobservância dos normativos internos da Caixa, dos Princípios da Publicidade e da Motivação dos Atos Administrativos, bem como do art. 26, II e III, da Lei de Licitações, argumenta que a SUSAN/GECO, Gestor Operacional do produto, não tem como atribuição institucional realizar aquisições/contratações de serviços.

6.33.8. Segundo o Justificante a escolha pela dispensa de licitação não foi iniciativa da SUSAN/GECO, posto que a CI 091/05, informa apenas a escolha do fornecedor do produto/serviço em função do menor preço e não a escolha pela dispensa, a qual foi enquadrada pela GILIC, em razão do baixo valor da contratação, após verificar os orçamentos obtidos e a documentação disponibilizada para a prestação dos serviços, conforme AD 020, item 3.1.3.2.

6.33.9. O pedido de contratação foi realizado por meio da CI SUSAN/GECO 88/05 (v. fls. 15, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 01), à área de licitações da Caixa (GILIC) que respondeu por meio da CI GILIC – Contratação 02-1513/05 (v. fls. 13/14, do processo administrativo 7855.03.0020.1-2006, CD-ROM 01), devolvendo a documentação enviada pela SUSAN para fins de adequação.

6.33.10. Após as adequações necessárias dentro do preconizado pelos normativos internos, AD 020, itens 3.5.7.1 e 3.5.7.2; AD 028, itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4 e AD 028, itens 4.2.7/4.2.7 a contratação foi realizada e o serviço plenamente executado.

6.34. Análise

6.34.1. O Sr. Lourival Martins de Lima, Gerente Nacional da GECO, foi oficiado a, querendo, apresentar suas razões de justificativas para a ausência de motivação/fundamentação adequada para escolha dos proponentes, bem como a falta de demonstração de compatibilidade dos preços propostos, em desacordo com orientações normativas internas, com os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos e com o art. 26, II e III, da Lei n.º 8.666, de 1993. Irregularidade levantada no âmbito do processo administrativo 7855.01.0020.0-2006 (Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 10.1423/2005).

6.34.2. Verifica-se, de pronto, que o Justificante admite, ainda que indiretamente, a falta de compatibilidade dos preços propostos.

6.34.3. Verifica-se, igualmente, que o Justificante não justificou adequadamente a ausência de fundamentação/motivação para a escolha das entidades pesquisadas, pois deveria ter apresentado os motivos, as razões de escolha de cada uma das proponentes e não a razão da escolha da entidade vencedora.

6.35.4. Entende-se necessário frisar, como feito no item 4.2.12.112, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que a Lei 8.666, de 1993, não exige, nem justificativa de escolha do fornecedor, nem de preço, para o tipo de contratação em questão (pelo art. 24, II, c/c parágrafo único).

6.36.5. Entende-se, importante, também mencionar que, como indicado no item 4.2.12.11, da instrução de fls. 224/250, vol. 1, que vem se firmando jurisprudência nesta Corte, no sentido de não se condicionar a eficácia dos atos de dispensa aqui tratado à publicação dos mesmos (v. Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário).

6.37.6. Assim, considerando-se a inexigência legal de justificativa de fornecedor e de preço (indicados no item 6.35.4, desta instrução), bem como a jurisprudência deste Tribunal expressada no Acórdão 1336/2006 – TCU – Plenário (item retro), entende-se supridos os questionamentos.

7. CONCLUSÃO

7.1. A presente representação foi constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal – Caixa e a Organização Não Governamental (ONG), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS).

7.2. A relação dos contratos questionados, e valores, consta do item 1.4, desta instrução.

7.3. Os trabalhos realizados no processo levaram à realização de um conjunto de audiências de vários agentes administrativos da Caixa, conforme pode ser constatado nas instruções de fls. 224/250, vol. 1, e 852/856, vol. 4.

7.4. Entende-se que os elementos constantes do processo não permitem afirmar pela existência, ou não, de intencionalidades nas irregularidades apontadas, mas apenas uma falha geral do sistema de controles da Caixa, onde instâncias superiores/decisórias dependem, sobremancira, de pareceres técnicos de unidades inferiores/originárias de demandas, para as situações de compra/aquisição direta de produtos/serviços.

7.5. Entende-se, como alegado por muitos dos Justificantes, que vários aspectos a serem vistos são, de fato, competência exclusiva dos Gestores Operacionais, tanto pela existência de normas internas da Caixa, quanto pela simples necessidade de conhecimentos técnicos específicos, o próprio conhecimento dos mercados fornecedores, por exemplo.

7.6. Entende-se que tal situação pode vir a acarretar um sistema de controle meramente formal, tendo em vista a possibilidade de uma instância ter de concordar com uma aquisição, por não ter expertise necessária.

7.7. Em relação às audiências realizadas verificou-se que, de um modo geral, os Justificantes apresentaram elementos plausíveis para explicar as irregularidades levantadas, sobretudo, tendo em vista a pouca gravidade das mesmas, baixa materialidade dos valores envolvidos e brechas normativas e legais encontradas.

7.8. Assim, dentre os contratos verificados e dentre as irregularidades levantadas, entende-se que apenas referente ao contrato n.º 743/2003 (processo administrativo 7855.01.0776.0-2003), no valor de R\$ 323.268,52 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e ao contrato n.º 2.046/2003 (processo administrativo 7855.01.1652.0-2003), no valor de R\$ 46.467,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conseguiu-se caracterizar uma irregularidade grave, qual seja, a dispensa irregular de licitação, contratando-se os serviços com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666, de 1993, em detrimento dos entendimentos firmados por este Tribunal.

7.9. Quanto às audiências realizadas, entende-se que apenas a Sra. Sônia Maria Goulart, CPF 568.589.817-72, Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, da Caixa Econômica Federal, não conseguiu ilidir a irregularidade levantada, quanto aos contratos 743/2003 e 2.046/2003 e, por conseguinte, deve-se aplicar a multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 268, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

7.10. Entende-se também necessário, considerando-se o disposto no inciso II, do art. 250, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU) e os elementos apurados no curso deste processo, determinar à Caixa Econômica Federal que doravante adote o procedimento de juntar aos autos do processo administrativo referente a pagamentos, todo e qualquer ato da autoridade

administrativa competente que demonstre a condição de isento e/ou imune de seus fornecedores, nos casos de não recolhimento na fonte dos tributos devidos, bem como que se abstenha de considerar válidas declarações particulares para esse mesmo fim.

7.11. Entende-se, ainda, considerando-se o apurado nos autos, necessário alertar aos Gestores da Caixa que este Tribunal de Contas possui entendimento sumulado quanto às contratações com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666, de 1993, e que a não observância de tal entendimento pode acarretar as devidas penalizações.

7.12. Conclui-se, portanto, pela parcial procedência do presente feito, bem como pelo atingimento do seu objetivo.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

8.1. Pelo exposto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo a adoção das seguintes medidas:

8.1.1. no mérito, julgar parcialmente procedente a representação formulada por esta 2ª – Secex;

8.1.2. rejeitar as razões de justificativa da Sra. Sônia Maria Goulart, CPF 568.589.817-72, Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, da Caixa Econômica Federal, no tocante as irregularidades apuradas nos contratos 743/2003 e 2.046/2003, e, em consequência, aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inciso III, da Lei n. 8.443/92 fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal (art. 159, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional;

8.1.3. Acolher as justificativas apresentadas pelos demais interessados;

8.1.4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, acrescida dos encargos legais contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido até a data do recolhimento, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

8.1.5. nos termos do art. 250, II, do RITCU, determinar a Caixa Econômica Federal que doravante adote o procedimento de juntar aos autos do processo administrativo referente a pagamentos, cópia de todo e qualquer ato da autoridade administrativa tributária competente, que demonstre a condição de isento e/ou imune de seus fornecedores, bem como que se abstenha de considerar válidas declarações particulares;

8.1.6. alertar aos gestores da Caixa Econômica Federal que este Tribunal de Contas possui entendimento sumulado quanto às contratações com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666, de 1993, e que a não observância de tal entendimento pode acarretar as devidas penalizações;

8.1.7. determinar a Caixa Econômica Federal, com base no inciso II, do art. 250, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU), que doravante, adote o procedimento de juntar aos autos do processo administrativo referente a pagamentos, todo e qualquer ato da autoridade administrativa competente que demonstre a condição de isento e/ou imune de seus fornecedores, nos casos de não recolhimento na fonte dos tributos devidos, bem como que se abstenha de considerar válidas declarações particulares para esse mesmo fim;

8.1.8. comunicar à Caixa Econômica Federal e aos interessados o teor da decisão que vier a ser adotada nestes autos;

8.1.9. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, IV, do RITCU, c/c art. 40, V, da Res. TCU 191/2006.”

5. O Sr. Gerente de Divisão, por meio do despacho de fl. 1076, acolhido pelo titular da 2ª Secex, manifesta concordância com as propostas do auditor federal de controle externo responsável pela instrução, exceto quanto à determinação sugerida no item 8.1.5 por entender que existe similaridade com o item 8.1.7 de redação mais completa.

6. Adicionalmente propõe o envio à Presidência do Senado Federal de cópia da deliberação que vier a ser adotada nos autos, uma vez que o processo teve origem comunicação recebida por este Tribunal originada daquela Casa Legislativa, bem assim considerando o item 9.2.3 do Acórdão 208/2007-Plenário.

7. Assim, propõe: a supressão do subitem 8.1.5 da proposta precedente e a alteração do subitem 8.1.8 que passa a ter a seguinte redação: "comunicar à Presidência do Senado Federal, à Caixa Econômica Federal, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social e aos responsáveis arrolados no processo o teor da decisão que vier a ser adotada nestes autos."

É o Relatório.

VOTO

Registro, de início, que o presente processo foi apreciado observando-se os termos da Lei nº 10.001, de 04 de setembro de 2000.

Consoante exposto no Relatório precedente, restou caracterizada nos autos a contratação irregular do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS pela Caixa Econômica Federal, mediante dispensa de licitação, fundamentada indevidamente no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 (Contratos n.º 743/2003 e n.º 2.046/2003).

A Súmula 250 deste Tribunal consagrou o entendimento de que a contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, na hipótese do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, somente é admitida quando existe nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, o que não ocorre nos contratos acima mencionados, cujos respectivos objetos não se enquadram em ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional.

Em vista do exposto, considerando que as justificativas oferecidas pela Coordenadora de Educação Corporativa da GESRH, responsável pelas contratações, não lograram sanar as irregularidades, cabe rejeitá-las, aplicando-se multa à responsável conforme previsto no art. 43, parágrafo único, da Lei 8.443/92,

Quanto aos demais responsáveis ouvidos em audiência, suas justificativas devem ser acolhidas, conforme razões expostas na instrução da Unidade Técnica, as quais incorporo às minhas razões de decidir.

Deixo de acolher a proposta quanto ao alerta sugerido à Caixa, por entender suficiente o encaminhamento de cópia da presente deliberação à entidade.

Face ao exposto, acolho no essencial as propostas da Unidade Técnica e Voto por que este Tribunal adote a deliberação que ora submeto à consideração deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de maio de 2010.

ASSINOU O ORIGINAL

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 127, de 2010** (nº 239/2010, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados

Unidos da América, entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 127, DE 2010 (nº 239/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 18 de maio de 2010.



EM nº 50/2010 - MF

Brasília, 3 de maio 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Município de Passo Fundo, RS, requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN”.

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007 e a Resolução nº 43, de 2001, com respectivas alterações posteriores.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento provisório da operação no âmbito do Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, sob o registro TA522177.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pelas Resoluções nº 48, de 2007 e nº 43, de 2001, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, sob a condição da análise do grau de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, da celebração do contrato de contragarantia e da verificação de adimplência do Ente perante a União.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União, após cumpridas as condicionalidades de praxe.

Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de autorização para contratação da operação de crédito externo formulada pelo Município, bem como para concessão da garantia da República Federativa do Brasil nos termos descritos nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

PARECER

PGFN/COF/Nº 833 /2010.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Passo Fundo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN", no âmbito do Programa "Procidades". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002, e suas alterações.

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Município de Passo Fundo;

MUTUANTE: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar parcialmente o "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – PRODIN", no âmbito do Programa "Procidades"

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e suas alterações, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

3.1. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 331/2010/GERFI/COPEM/SECAD 4/STN/MF, de 14 de abril de 2010 (fls. 289/300), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito, prestando as demais informações pertinentes e manifestando-se, quanto à conveniência e a oportunidade, nada ter a opor à contratação do empréstimo pelo Município, bem assim à concessão da garantia do Tesouro Nacional à operação de que aqui se cuida “desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 31; (ii) a adimplência do Ente com a União, e (iii) a formalização do contrato de contragarantia”.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

4.1. Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 926, de 18 de maio de 2007 (fls. 87) e alterada pela Resolução nº 471, de 10 de setembro de 2009 (fls. 88).

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

5.1. A Lei Municipal nº 4.539, de 10.12.2008 (fls. 8), publicada no O Nacional , de Passo Fundo de 12.12.2008, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao BID, no valor de até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras em direito admitidas.

5.2. A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato de contragarantia entre o Município e a União.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual*

6.1. Informou a STN que a Lei Municipal nº 4.598, de 10.9.2009 (fls. 104/119), que dispõe sobre a o Plano Plurianual daquela unidade da Federação para o período 2010-2013 e suas respectivas emendas, prevê recursos suficientes para suportar as ações do Programa no período em questão, cabendo ao Município suplementar os valores, caso necessário.

6.2. A STN, por meio de seu Parecer informou, ainda, que a Lei Municipal nº 4.636, de 15.12.2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010 (fls. 269/275), prevê dotação para execução do Programa em tela no ano em curso. Ademais, a STN informou que, conforme Declaração firmada pelo Prefeito, de 2.3.2010, às fls. 264/265, que informa, ainda, terem sido incluídos na Lei Orçamentária de 2010 os recursos necessários à condução do Programa, quais sejam: provenientes de recursos externos, de contrapartida, bem assim os destinados ao pagamento de juros e demais encargos da dívida. Explicou aquela Secretaria que o mutuário dispõe de dotações orçamentárias necessárias ao início de execução do Programa neste exercício.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Município*

7.1. A STN, em seu citado Parecer, destacou que, segundo análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 1081/2009/STN/COREM, de 6.8.2009 (fl. 150/154), o Município foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.4.1997.

8. *Análise da STN acerca dos limites de endividamento do Município e para a concessão da Garantia da União*

8.1. A STN informou que foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, conforme

se depreende do Parecer nº 906/2009-COPEM/STN, de 17.11.2009 (fls. 74/81), os limites de endividamento do Município estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20.15.2001, e nº 43, de 21.12.2001. Ademais, de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2009 (fls. 254), aquela Secretaria entendeu que há margem para concessão da pleiteada garantia, dentro do limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução nº 48, de 2007.

9. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Município, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

9.1. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, da STN, por meio dos citados Pareceres nº 906/2009-COPEM/STN, de 17.11.2009 (fls. 74/81), e nº 331/2010/GERFI/COPEM/SECAD 4/STN/MF, de 14 de abril de 2010 (fls. 289/300), informou que o Município cumpriu as exigências e atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos nas Resoluções nº 40, e nº 43, de 2001, ambas do Senado Federal, bem assim, observou o disposto no art. 32 e demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 (fls. 293 item I I).

10. *Situação de adimplência do Município*

10.1. De acordo com acompanhamento da STN, conforme Memorando nº 1462/2009/COAFI/GECEM II, de 19.10.2009 (fls. 47/49), não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente ao Município, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias da União. Verificou, ainda, aquela Secretaria, o atendimento ao art. 16 da citada Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, informando que aquela unidade da federação encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme

resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP) juntado às fls. 288 dos autos realizada em 14.4.2010 (fls. 296 item 28).

10.2. Quanto ao cumprimento do disposto no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, destacou a STN, no Parecer acima citado, que, conforme Declaração do Sr. Prefeito, de 5.10.2009 (fls. 144), o Município não firmou contrato de Parceria Público-Privada no ano anterior, nem possui contratos vigentes para os próximos anos.

10.3. Relativamente à verificação da adimplência do Município junto à União e suas controladas para efeito da concessão da garantia, a teor dos §§ 1º e 2º, do artigo 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada consulta eletrônica no SIAFI/CAUC – Cadastro Único de Convênios, nesta data, e constatada a situação de regularidade da Administração Direta do Município (fls. 388/392). Ressalte-se que o referido cadastro, conforme informações da STN, contém todos os CNPJs relacionados pelo Município às fls. 257 (item 26 do Parecer STN).

10.4. Consta do processo informação do “CAUC – Regularidade SIAFI”, a fls. 867 a 872, que revela o cumprimento pela administração direta do Município de todas as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias, o que demonstra, por consequência, ter o Município atendido ao requisito imposto pelo § 2º, do artigo 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão de garantia da União.

11. *Possibilidade de Cumprimento das Obrigações Contratuais*

11.1. Entende a STN que as obrigações contratuais constantes das minutas do Contrato de Empréstimo e do Contrato de Garantia (fls. 189/237) são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores

àqueles normalmente assumidos em operações desta natureza. Destacou, contudo, que de modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de crédito, entende, ainda, que preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID.

11.2. Ainda segundo o nº 331/2010/GERFI/COPEM/SECAD 4/STN/MF, de 14 de abril de 2010 (fls. 289/300), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional esclareceu que estão apenas ao processo (fls. 238/255), as informações elaboradas por aquela Secretaria relativas às finanças da União, as quais encontram-se atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

12. *Certidão do Tribunal de Contas do Município*

12.1. O Município apresentou as Certidões nºs. 67/2010, 742/2010 e 743/2010, datadas respectivamente de 1.2.2010 (fls. 258/259), 5.2.2010 (fls. 260) e 5.2.2010 (fls. 261), do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, atestando, quanto ao “Último exercício analisado – 2008” e relativamente ao “Exercício em análise – 2009” o cumprimento do disposto no art. 21, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, em especial, os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, referentes ao “Exercício em análise – 2009”. Com referência ao atendimento pelo Município dos citados limites no “Último Exercício analisado – 2008”, o TC/RS por meio das Certidões nºs. 2894/209 e 2962/2009, datadas respectivamente de 4.6.2009 (fls. 181) e 8.6.2009 (fls. 182), atestou o cumprimento pelo Município, contudo como as mesmas venceram em 31.1.2010, aquele Tribunal por meio do expediente Of. DCF – Gab. n.º 1797/2010, de 26.4.2010 (cópia fls. 394), dirigido o Prefeito de Passo Fundo confirmou o atendimento dos mesmos.

12.2. Com referência à competência tributária estabelecida no art. 155 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado que o Município instituiu e arrecadou os tributos de sua competência.

13. *Declaração do chefe do Poder Executivo quanto ao exercício em curso*

13.1. Às folhas 262 a 265, constam declarações do Prefeito atestando que o Município vem cumprindo sua competência tributária, bem como vem aplicando os recursos mínimos nas ações de saúde e educação e obedecendo aos limites de gastos de pessoal, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 43 do Senado Federal.

14. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município*

14.1. A Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer de folhas 307 datado de 24 de março de 2010, para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela regularidade da contratação, bem assim das minutas contratuais.

15. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

15.1. O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 88/2010/Desig/Dicic-Sured, de 22 de abril de 2010, sob o número TA522177 (fls. 384), informou a esta PGFN que credenciou a operação e informou suas condições financeiras, conforme o Ofício nº 86/2010/Desig/Dicic-Sured, de 22 de abril de 2010 (fls. 385/386), dirigido ao Município.

II

16. O empréstimo será concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

17. No que se refere as minutas contratuais, foi observado o disposto no art. 8º, da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

18. O mutuário é o Município de Passo Fundo, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

III

19. A contratação do empréstimo pelo Município, bem assim a concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame dependem de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal.

20. À vista de todo o exposto, sugere-se o encaminhamento da matéria ao Senhor Ministro da Fazenda que, considerando conveniente e oportuno, poderá mediante Exposição de Motivos propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República enviá-la

ao Senado Federal para análise e autorização, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deverá ser demonstrado a este Ministério, conforme indicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o grau de cumprimento das condições de primeiro desembolso previstas na minuta de contrato de empréstimo, a adimplência do Ente com a União e seja formalizado o contrato de contragarantia entre as duas partes.

É o parecer que submeto à consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 26 de abril de 2010.


CARLA PEREIRA RÉGIO PONTUAL
Assistente

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 27 de abril de 2010.


MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o Parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 28 de
abril de 2010.


LIANA DO RÉGIO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicc
SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicc.desig@bcb.gov.br

Ofício nº 88 /2010/Desig/Dicc-Sured

Brasília, 22 de abril de 2010.

Pt. 1001474257

A Sua Senhoria a Senhora

SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES

Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803

70048-900 Brasília

Fax: 3412-1740

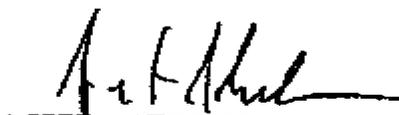
Assunto: **Credenciamento – ROF TA522177 – Município de Passo Fundo (RS)**
Processo MF nº 17944.001332/2009-09

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA522177, de 19.11.2009, por meio do qual o Município de Passo Fundo solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US\$9.800.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – Prodin.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 86 /2010/Desig/Dicc-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Município de Passo Fundo a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,



834.374-X - Assunto Assunto Pelo Público
Credenciamento
Desig/Rep

ADJUNTO SUBSTITUTO

Ofício nº 86 /2010:Desig/Dicic-Sured

Brasília, 22 de abril de 2010.

Pl. 1001474257

A Sua Senhoria o Senhor
CELSO LUIZ BORDIGNON – Diretor de Departamento
Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Rua Dr. João Freitas, 75
99010-005 Passo Fundo (RS)
Fax: 54 3316-7225

Assunto: Credenciamento – ROF TA522177 – Município de Passo Fundo (RS)

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA522177, de 19.11.2009 e à mensagem de 25.3.2010, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US\$9.800.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo – Prodin.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Município de Passo Fundo a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

- i) *devedor*: Município de Passo Fundo;
- ii) *credor*: BID;
- iii) *garantidor*: RFB;
- iv) *valor*: até US\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);
- v) *modalidade*: Empréstimo nos Mecanismos Unimonetário do capital ordinário do BID com Taxa de Juros baseada na Libor e Procidades;
- vi) *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, na medida do possível iguais, vencíveis após o período de carência;
- vii) *juros*: pagos semestralmente, calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

viii) *comissão de crédito*: exigida periodicamente, a um percentual que será estabelecido pelo BID, sendo que tal percentual não poderá exceder a 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; e

ix) *recursos para inspeção e supervisão gerais*: exigida em um determinado semestre estipulado pelo BID, e não poderá exceder a 1% do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, paga mediante cobrança.

3. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65.

5. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COFEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,


ANTONIO AUGUSTO PIRES FELÍCIO
Chefe do Departamento ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Desp/Dirce



Parecer nº 331 /2010/GERFV/COPEM/SECAD 4/STN/MF

Em 14 de abril de 2010

Assunto: Município de Passo Fundo/RS. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$9,8 milhões. Recursos destinados ao financiamento do "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN".
Pedido de concessão da Garantia da União.

Processo MF nº 17944.001332/2009-09

Senhor Subsecretário,

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão da garantia da União (Of. nº 257/09, de 05.10.2009, às fls. 84/85), para a operação de crédito externo, de interesse do Município de Passo Fundo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao financiamento do "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN".

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, por meio da Recomendação nº 926 (fls. 87), de 18.05.2007, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 04.06.2007, alterada pela Resolução nº 471/2009 (fls. 88), recomendou a preparação do Programa com apoio de financiamento externo, no valor de até US\$9.800.000,00, provenientes do empréstimo com o BID e de até US\$9.800.000,00 provenientes da contrapartida municipal.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado, de outubro de 2009, às fls. 29/32, sob o ponto de vista da relação custo-benefício, o Programa beneficiará diretamente uma população aproximada de 140.000 pessoas e, indiretamente, toda a cidade.

4. O objetivo do Programa é melhorar a qualidade de vida dos habitantes de Passo Fundo, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, da melhoria do transporte e da mobilidade urbana, do fomento ao desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal. Os principais componentes do Programa são descritos a seguir.

5. O Programa está estruturado em quatro componentes a seguir:

I - Transporte e Mobilidade Urbana: contempla obras de infraestrutura destinadas a melhorar a circulação viária no município. Para tanto, financiará três subcomponentes principais: (i)

estruturação de um anel viário e de binários na área central; (ii) implantação de vias de acesso aos distritos rurais de Bela Vista, Bom Recreio e São Roque, que incluem melhorias nas condições das vias, pavimentação e sinalização; e (iii) modernização do sistema de semáforos, por meio da implantação de mecanismos de Controle de Trânsito por Áreas (CTA);

II - Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes: financiará as seguintes ações: (i) o desenvolvimento de um Plano Urbanístico para a Região Sudoeste/Perimetral Sul, que definirá as diretrizes de ordenamento espacial da principal zona de expansão da cidade, e financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção de praças, equipamentos comunitários e sociais; (ii) a elaboração de um Plano de Estruturação de Equipamentos Urbanos e Espaços Livres de Uso Público do Município, com o objetivo de identificar as principais áreas para melhorar o entorno urbano e ambiental da cidade, financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção e/ou a melhoria de praças, parques e equipamentos urbanos, bem como de áreas de esportes e recreação;

III - Desenvolvimento Econômico Local: pretende estruturar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE), por meio do fortalecimento de seu quadro técnico e da implantação de ferramentas para promover o desenvolvimento de segmentos estratégicos da economia local. Para tanto, o componente financiará, entre outros: (i) a formulação de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local (PEDEL); (ii) a formulação de dois Planos Estratégicos Setoriais (PES) nos setores-chave, a serem identificados no PEDEL; (iii) um estudo de viabilidade e um projeto para a implantação de uma Plataforma Logística Multimodal; e (iv) o desenvolvimento e a implantação de um programa de apoio empresarial, de atração de investimentos e de estruturação de planos de trabalho para diferentes setores da SDE; e

IV - Fortalecimento Institucional: financiará as seguintes ações: (i) desenvolvimento de dois planos diretores - o Plano Integrado de Saneamento e o de Transporte Urbano e Mobilidade; (ii) aquisição de equipamentos de computação e *software* para aplicações nas áreas de gestão de projetos e de desenvolvimento urbano; (iii) capacitações específicas para as Secretarias Municipais de Planejamento (SEPLAN), de Transporte, Mobilidade e Segurança (STMUS), e de Desenvolvimento Econômico (SDE); e (iv) aquisição de *software* especializado para o controle e a gestão de tráfego e a capacitação dos funcionários da STMUS em sua aplicação.

6. A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento serão efetuadas pelo Mutuário.

Fluxo Financeiro

7. De acordo com informações do interessado, às fls. 180, o referido Programa contará com investimentos financiados pelo BID no total de US\$ 9,8 milhões, conforme quadro a seguir:

US\$ mil						
Fonte	2009	2010	2011	2012	2013	Total
BID		1.268,9	3.698,2	2.420,1	2.412,7	9.800,0
Contrapartida	494,9	573,5	3.540,5	2.599,1	2.591,7	9.800,0

Condições financeiras

8. Conforme minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 189/237), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 522177 (fls. 382), e objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Valor do Empréstimo:	Equivalente a até US\$ 9.800.000,00
Modalidade:	Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na Libor
Moeda de desembolso:	Dólar
Opções de conversão:	O mutuário poderá exercer a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”.
Prazo de Desembolsos:	4 (quatro) anos, contados a partir da data de vigência do Contrato.
Amortização do saldo devedor em dólares:	Parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos cinco anos e a última o mais tardar 25 (vinte e cinco) anos da data assinatura do contrato de empréstimo.
Amortização do saldo devedor em Reais:	Será fixada para cada desembolso convertido para reais. As condições oferecidas pelo BID ao mutuário constarão da “Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário” e da “Carta de Notificação da Conversão de Desembolso”.
Juros aplicáveis para saldo devedor em dólares:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário.

Juros aplicáveis para saldo devedor em reais:	No caso de conversão de moeda, o BID indicará por meio das Cartas de Notificação, a Taxa de Juros Base, que significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma de: (i) a taxa USD LIBOR para 3 meses, mais (ii) dez (10) pbs. A Taxa de Juros Base será determinada para cada Conversão em função de: (i) Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação; (ii) o Cronograma de Pagamentos; (iii) a Data da Conversão, e (iv) o montante nominal de cada Conversão.
Opção de Fixação de Taxa de Juros:	O mutuário poderá, respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 2.03 do contrato de empréstimo, solicitar ao Banco: (i) conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e; (ii) uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na Libor. Cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% do montante do Empréstimo ou US\$3.000.000,00, o que for maior.
Comissão de Crédito:	A ser estabelecida periodicamente pelo Banco, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato. Em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a..
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral:	Por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral. Por revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Obs:

Datas para a solicitação da conversão dos desembolsos para reais:

O Programa "PROCIDADES" possibilita a realização de até quatro conversões por ano. As solicitações deverão ser efetuadas pelo Município até o dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Caso o Banco efetue tais Conversões, os correspondentes desembolsos serão efetuados entre os dias 8 e 20 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Montante mínimo para a solicitação de conversão

O Banco efetuará Conversões referentes a este Empréstimo e/ou a outros empréstimos do Mecanismo "PROCIDADES", por um montante agregado mínimo equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de desembolsos convertidos e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para conversões de Saldo Devedor. No caso do Município de Passo Fundo, o Banco autorizou a conversão de Saldo Devedor se for somado o montante agregado mínimo equivalente a US\$ 3.000.000,00, conforme cláusula 3.07 das Disposições Especiais do contrato de empréstimo (fls. 200/215). Tal alteração se justifica porque o montante total do empréstimo é de US\$ 9.800.000,00.

9. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 280, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 6,25% a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

10. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, nas Resoluções do Senado Federal nºs. 40/2001, 43/2001 e 48/2007 e suas alterações, e na Portaria MEF nº 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da LRF

11. Mediante Parecer nº 906/2009 – COPEM/STN, de 17.11.2009 (fls. 74/81), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Município de Passo Fundo, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários foi realizada no âmbito deste Parecer.

II- Inclusão no Plano Plurianual

12. Encontra-se às fls. 104/119 cópia da Lei Estadual nº 4.598, de 10.09.2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Passo Fundo, para o quadriênio 2008/2011, e suas respectivas emendas (fls. 104/119; 277), no qual se inserem as ações previstas para o Programa em tela. Complementarmente, consta às fls. 284, Declaração do Sr. Prefeito, de 02.03.2010, atestando a inclusão do Programa no PPA do Município. Dessa forma, considerando os valores indicados, entendemos que os valores previstos no PPA 2008/2011 do Município são suficientes para suportar as ações do Programa no período em questão, cabendo ao Município suplementar esses valores caso necessário.

III - Previsão Orçamentária

13. A Lei Municipal nº 4.636, de 15.12.2009, cópia às fls. 269, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, e os respectivos QDDs, fls. 272/275, contempla dotações para a execução do Programa em tela no ano em curso.

14. Complementarmente, consta às fls. 264/265, Declaração da Sr. Prefeito, de 02.03.2010, que informa terem sido incluídos na Lei Orçamentária Estadual de 2010 os recursos necessários à condução do Programa, no montante de R\$ 2.499.734,00 provenientes de recursos externos e R\$ 1.129.912 de contrapartida. Foi também informado (fls. 284) que foram destinados R\$ 889.876,00 ao pagamento de juros, encargos da dívida contratual externa em 2010.

15. Assim, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe das dotações necessárias ao início da execução do Programa no exercício de 2010.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

16. A Lei Municipal n.º 4.539, de 10.12.2008 (fls. 08) autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito, no valor de até US\$ 9.800.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para execução do "Programa de Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo", bem como a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, I e II, combinados com § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

V - Limites de endividamento do Mutuário

17. Quanto aos limites de endividamento do Município de Passo Fundo, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e n.º 43/2001, e em suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM, em seu citado Parecer n.º 906/2009 – COPEM/STN, de 17.11.2009 (fls. 74/81).

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

18. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União do 3º quadrimestre de 2009 (fls. 254), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução n.º 48/2007 do Senado Federal.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município

19. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota n.º 1081/2009/COREM de 06.08.2009 (fls. 150/154), o Município de Passo Fundo foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União nos termos da Portaria MF n.º 89, de 25.04.1997.

20. Ademais, a Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM/STN informou que o Município de Passo Fundo não assinou contrato de renegociação de dívida segundo a Medida Provisória n.º 2.185-35/2001.

21. Por fim, é de se informar, que conforme Memo n.º 1462/2009/COAFI/GECOM II, de 19.10.2009, fls. 47/49, o Município encontra-se adimplente com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos.

VIII - Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

22. Conforme mencionado no parágrafo 16, o Poder Executivo do Município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, I e II, combinados com § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

23. De acordo com estudo elaborado por esta Secretaria acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos Municípios (fls. 281), as garantias oferecidas pelo Município de Passo Fundo são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

24. O referido estudo abrange os anos 2008 (realizado) e projeções para 2009 até 2018. A margem disponível apurada, que, de acordo com metodologia de cálculo utilizada por esta Secretaria, corresponde à Receita Corrente Líquida subtraída de Despesas Vinculadas e de Dívidas, é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$ 97,72 milhões em 2009 e chegando a R\$ 215,40 milhões em 2018. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Município em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2016, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$ 549,0 mil por semestre. Note-se que, em 2016, a margem disponível é de R\$ 184,2 mil, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Município terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2035 e a projeção das receitas foi feita até 2018. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

25. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado com a União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

XIX - Situação de Adimplência

26. Mediante Of.º 062/2010, de 02.03.2010 (fls. 257), o Sr. Prefeito informa que a lista de CNPJs da Administração Direta do Município, apresentada no citado Ofício, está em conformidade com o Cadastro Único de Convênios – CAUC. É de se informar ainda que não foram encontradas divergências entre a referida lista encaminhada e aquela disponível no subsistema (fls. 287).

27. A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da Resolução do SF nº 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC.

28. Dessa forma, em atendimento ao art. 16 da referida Resolução, verificou-se que o Município de Passo Fundo encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), realizada em 12/04/2010 (fl. 288).

29. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007.

X - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

30. De acordo com acompanhamento desta Secretaria, conforme informado no Memorando nº Memo nº 1462/2009/COAFI/GECEM II, de 19.10.2009, fls. 47/49, não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente ao Município de Passo Fundo, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias.

XI - Alcance das Obrigações Contratuais

31. A Cláusula 3.02 do Contrato de Empréstimo, fls. 198, aborda as condições prévias ao primeiro desembolso e o condiciona ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, bem como dos seguintes requisitos: (a) contratação dos estudos que definirão a linha de base do indicador de resultado referente à percepção das condições urbanas do Município, que faz parte da Matriz de Resultados do programa; (b) a constituição formal da Unidade de Gestão do Programa (UGP) e a designação dos funcionários da equipe básica; e (c) a seleção do sistema gerencial e de controle financeiro-contábil do Programa.

32. De modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de crédito, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID.

33. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XI - Demais Exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 11.079/2004

34. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União (fls. 238/254), as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

35. O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mediante Certidão nº 67/2010 (fls. 258/259), de 01.02.2010, informou que no exercício de 2008, último analisado, e no exercício em análise de 2009, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não extrapolou os limites estabelecidos no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

36. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento dos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, atestou o cumprimento destes dispositivos legais em 2008 (último exercício analisado) e no exercício de 2009, mediante Certidões constantes às fls. 181, 182, 258, 259, 260 e 261.

37. Complementarmente, consta às fls. 262, Declaração, de 01/03/2010, na qual o Sr. Prefeito de Passo Fundo, para o exercício de 2009, declara que: (i) alcança o pleno cumprimento das competências tributárias; (ii) observa os limites de despesa com pessoal; e (iii) aplicou nas ações de saúde e educação os percentuais mínimos estabelecidos na Constituição Federal.

38. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites, conforme mencionam as citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

39. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao limite de Restos a Pagar, não se aplica, na presente data, ao Município de Passo Fundo.

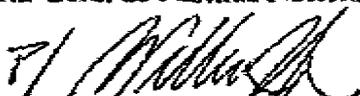
40. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.024/2009, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 3% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 3% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

41. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Sr. Prefeito, de 05.10.2009 (fls. 144), o Município não firmou contrato de Parceria Público-Privada no ano anterior, nem possui contratos vigentes para os próximos anos.

Conclusão

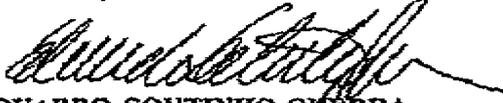
42. Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 31; (ii) a adimplência do Ente com a União; e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

43. À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo nº 17944.001332/2009-09 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

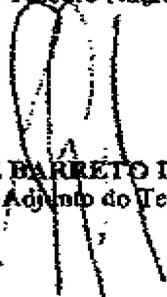

PATRÍCIA C. P. MARTINS
Analista de Finanças e Controle


EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GEGAU/COPEM

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo.


ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional



Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da União - COREF
Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI

TESOURO NACIONAL

Resumo de Dados do Investimento em Renda Fixa

Table with 2 columns: Item (Projeto, Modalidade, Cota de, Modalidade) and Value (US\$, US\$, US\$). Values include 10.000.000,00, 1.000.000,00, and 1.000.000,00.

Table with 2 columns: Item (Anos, Data 1ª Anuidade, Data Última Anuidade, Cotação, Custo de Cartão, Taxa de Juros, Custo BRD, Custo BRD de Suspensão, Spread Atual, Spread Médio, Provisão) and Value (US\$, US\$, US\$, %, %, %, %, %, %, %).

Resumo de Dados do Investimento em Renda Fixa - Continuação

Main data table with columns: Data, Valor, Valor. Rows represent dates from 15-abr-10 to 15-abr-38.

Table with 2 columns: Item (TIR de BRTC, Margem Duratão, TIR de BR 240, Margem Duratão, TIR Equivalente) and Value (0,1%, 0,14, 0,4%, 0,17, 0,09%).

(1) Custo de Captação no Tesouro considerando os valores constantes de Caixa Sobressa Zero, portanto conforme legislação vigente, no mesmo nível de aplicação de crédito.
(2) A TIR representa ao custo efetivo da operação, ou seja, é taxa de juros média que ignora o valor presente do fluxo de caixa.
(3) Duratão - É a média ponderada de valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
(4) Margem Duratão - É a Duratão modificada considerando o custo efetivo da operação.
(5) A TIR Equivalente corresponde à taxa interna de retorno média das taxas referidas e dos fluxos sob os mesmos termos para contratação.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS**COFLEX****RECOMENDAÇÃO Nº 926, 18 de maio de 2007**

A Comissão de Financiamentos Externos - COFLEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

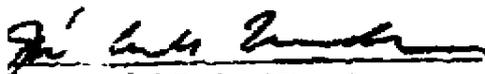
RECOMENDA

-Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) reserva(s) estipulada(s), a preparação do programa abaixo mencionado, nos seguintes termos:

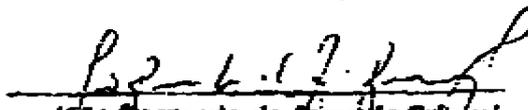
1. Programa de Desenvolvimento Integração do Município de Passo Fundo
2. Mutuário: Município de Passo Fundo - RS
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Prefeitura Municipal de Passo Fundo - RS
5. Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
6. Valor do Empréstimo: até US\$ 8.938.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US\$ 8.938.000,00 Município de Passo Fundo - RS

Reserva(s):

- a) A operação será contratada em Dólar Americano ou em moeda nacional, dependendo do previsto no contrato de empréstimo e da conveniência do mutuário e do garantidor;
- b) A contrapartida com recursos próprios, prevista para a operação de crédito, deverá ser de pelo menos 50% do valor do programa a ser financiado; e
- c) O Município, previamente às negociações formais do empréstimo externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional.

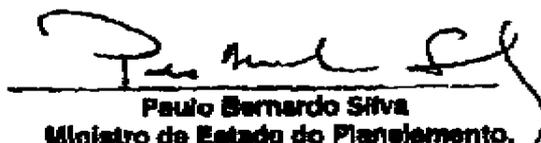


José Carlos Miranda
Secretário-Executivo



João Bernardo de Aguiar Brito
Presidente

De acordo. Em 04 de junho de 2007.



Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS**

SECRETARIA EXECUTIVA

185.ª Reunião

RESOLUÇÃO N.º 471, de 10 de Junho de 2009

O Secretário-Executivo da Comissão de Financiamentos Externos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 11 e pelo inciso XII do art. 17 da Resolução COFIEX n.º 290, referente ao Regimento Interno da COFIEX, e ouvido o Grupo Técnico da COFIEX (GTEC), em sua 185ª Reunião, realizada no dia 10 de junho de 2009,

Resolve

Com relação à Recomendação COFIEX n.º 926, datada de 18 de maio de 2007, referente ao "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município do Passo Fundo", de interesse do Município de Passo Fundo/RS:

- i) autorizar o incremento de até 10% (dez por cento) nos valores do empréstimo e da contrapartida; e
- ii) prorrogar, até 6 de junho de 2010, o seu prazo de validade, sem prejuízo dos demais termos da referida Recomendação.


Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo


João Bernardo de Azevedo Bringer
Presidente

Processo n° 17944.001332/2009-09

Município de Passo Fundo - RS

PARECER N.º 906 /2009 - COPEM/STN

Brasília, 17 de novembro de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo.

Relatório

1. A Prefeitura Municipal de Passo Fundo - RS solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para implementação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo com as seguintes características (fls. 03/05):

a) Valor da operação: US\$ 9.800.000,00 (nove milhões, oitocentos mil dólares), equivalente a R\$ 16.954.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), pela Taxa de Câmbio de R\$ 1,73.

b) Fonte/origem de recursos: BID;

c) Juros: Libor de 3 meses + spread de 0,30%;

d) Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses;

e) Carência: 60 (sessenta) meses;

f) Prazo total: 300 (trezentos) meses; 3'

g) Indexador: atualização cambial da moeda de financiamento;

h) Liberação: R\$ 2.140.183,00 em 2010, R\$ 6.397.927,52 em 2011, R\$ 4.241.849,28 em 2012, R\$ 4.174.040,20 em 2013;

i) Lei autorizadora: nº 4539, de 10/12/2008 (fls. 08).

2. O parecer do órgão técnico (fls. 29/32) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

3. O parecer do órgão jurídico e declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo (fls. 26/28) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Município cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP, bem como assinala o cumprimento do art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, segundo o qual a Prefeitura Municipal de Passo Fundo - RS não infringiu nenhuma das vedações.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Município apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício anterior:

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 51)	R\$ 18.064.816,94
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.52)	R\$ 423.581,00
Saldo:	R\$ 17.641.235,94

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício atual:

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 57)	R\$ 20.974.317,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 34)	R\$ 2.128.450,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 06/07)	R\$ 0,00
Saldo:	R\$ 18.245.867,00

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 06/07 e 34)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	0,00	2.128.450,00	196.011.268,05	1,09
2010	2.140.183,00	0,00	203.008.870,32	1,05
2011	6.397.927,52	0,00	210.256.286,99	3,04
2012	4.241.849,28	0,00	217.762.436,44	1,95
2013	4.174.040,20	0,00	225.536.555,42	1,85

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2013 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 06/07 e 35)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0,00	2.247.654,00	196.011.268,05	1,15
2010	57.098,65	1.890.222,00	203.008.870,32	0,96
2011	145.224,85	1.660.316,00	210.256.286,99	0,86
2012	306.346,67	933.293,00	217.762.436,44	0,57
2013	422.530,01	734.914,00	225.536.555,42	0,53

2014	508.620,00	3.231.736,00	233.588.210,45	1,60
2015	1.349.962,25	3.231.736,00	241.927.309,56	1,89
2016	1.324.531,25	3.231.736,00	250.564.114,51	1,82
2017	1.299.100,25	3.231.736,00	259.509.253,40	1,75
2018	1.273.669,25	3.231.736,00	268.773.733,75	1,68
2019	1.248.238,25	3.231.736,00	278.368.956,04	1,61
2020	1.222.807,25	3.231.736,00	288.306.727,77	1,55
2021	1.197.376,25	3.231.736,00	298.599.277,95	1,48
2022	1.171.945,25	3.231.736,00	309.259.272,18	1,42
2023	1.146.514,25	3.231.736,00	320.299.828,19	1,37
2024	1.121.083,25	3.231.736,00	331.734.532,06	1,31
2025	1.095.652,25	3.231.736,00	343.577.454,85	1,26
2026	1.070.221,25	3.231.736,00	355.843.169,99	1,21
2027	1.044.790,25	3.231.736,00	368.546.771,16	1,16
			Média de 2009 a 2027:	1,32
2028	1.019.359,25	3.231.736,00	381.703.890,89	1,11
2029	993.928,25	3.231.736,00	395.330.719,80	1,07
2030	968.497,25	3.231.736,00	409.444.026,49	1,03
2031	943.066,25	3.231.736,00	424.061.178,24	0,98
2032	917.635,25	3.231.736,00	439.200.162,30	0,94
2033	892.204,25	3.231.736,00	454.879.608,09	0,91
2034	866.773,25	3.231.736,00	471.118.810,10	0,87
			Média de 2009 a 2034:	1,23

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	1,20
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	1,20
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 193.732.751,31
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ -20.200.487,60
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 2.128.450,00
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 16.954.000,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ -1.118.037,60
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	-0,01

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base ago/2009), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 40/42) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 (alínea "e" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 43/44.

6. Considerando as alterações introduzidas pela Resolução nº 36, de 11/11/2009, que alterou a Resolução nº 43, de 2001, ambas do Senado Federal, o cálculo do limite a que se refere o item "d" passa a ser calculado da seguinte forma:

"Art. 7º

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I - todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II - os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027.

7. Assim, para atender o disposto, o cálculo foi realizado para o período de 2013 a 2027 e de 2013 a 3034, sendo considerado o do segundo período, já que o mesmo é mais benéfico para o Ente (1,23% da RCL).

8. Além disso, o município só informou os valores do serviço da dívida até 2013, informando, de forma consolidada, o restante a pagar após esse período. Assim, para efetuar o cálculo, replicou-se o valor residual para todos os exercícios em que há pagamento da operação de crédito de que se trata (até 2034), chegando-se ao cenário mais conservador.

Análise

9. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, a Prefeitura Municipal de Passo Fundo atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	Limite atual para a relação DCL/RCL < 1,2	ENQUADRADO

10. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro informado na alínea "d" não é superior a 10% e que o comprometimento anual apresenta tendência crescente.

11. Tendo em vista a alteração introduzida pela Resolução nº 29, de 25/09/2009, do Senado Federal, que, entre outros, modifica o parágrafo único do art. 32 da Resolução SF nº 43, de 2001, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da Resolução SF 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STM.

12. A constatação da inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32 da LRF, é atualmente realizada tanto por esta COPEM, como pela Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da Fazenda, conforme especificado no art. 32 da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma coordenação específica desta Secretaria, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão somente no âmbito da COREF, conforme disposto na Nota Conjunta nº 10/2009 - STN/COPEM/COREF, de 18 de março de 2009.

13. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 36/37) atestou o cumprimento pelo Município do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado 2008 e ao exercício em curso 2009.

14. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002 e alterações, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Município atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 50/51.

15. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Município encaminhou suas contas ao Poder Executivo do Estado (fls. 46) e da União (fl. 45).

16. Em relação à adimplência financeira junto à União, quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e quanto às garantias honradas, não constam pendências em relação ao Ente, conforme consulta à COAFI (fls. 47/49).

17. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Conclusão

18. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente CUMPRE os

requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento será realizada no âmbito da análise de garantia.

19. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.



REGINALDO RIBEIRO PEREIRA
Analista de Finanças e Controle



LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO
Gerente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.



RICARDO BOTELHO
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Senhor Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.



RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.



EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Nota nº 1033/2009/COREM/STN

Em 06 de agosto de 2009.

ASSUNTO: Capacidade de pagamento do Município de Passo Fundo/RS referente a operação de crédito com o BID.

1. A Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários – COREF solicitou, por intermédio do Memorando nº 1225/2009/COREF/SECAD-II/STN/MF-DF, de 02/07/2009, a manifestação desta Coordenação sobre o pleito apresentado pelo Município de Passo Fundo/RS, que pretende contratar operação de crédito destinada ao Programa de Desenvolvimento Integrado, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.
2. Conforme Recomendação COFLEX nº 926, 18/05/2007, o valor da operação seria de US\$ 8.938.000. Recentemente, por intermédio do Ofício nº 216/2009-GAB, de 21/07/2009, o Município pleiteou a majoração de 10% o que eleva o pedido do empréstimo para US\$ 9.831.800.
3. Os critérios utilizados para o cálculo da capacidade de pagamento são os estabelecidos na Portaria MF nº 89, de 25/04/1997. Foi apurado o resultado primário médio ponderado de catorze exercícios e a necessidade de financiamento utilizando-se dados efetivamente realizados no período de 2005 a 2008 e projeções para os anos de 2009 a 2018. Os quadros usados nesta avaliação estão em anexo.
4. Nos quatro anos de execução orçamentária utilizados como base para a análise, o Município apresentou resultado primário positivo em 2005 e 2006. Registrou necessidade de financiamento líquida somente em 2007 e bruta em 2006 e 2007.
5. No caso das projeções, cabe salientar que não foi considerada a receita auferida pelo Município em 2008 proveniente de convênios de capital com a União, no valor de R\$ 543 mil.
6. Considerando essa premissa, nas projeções feitas para o período de 2009 a 2018 foram apurados superávits primários a partir de 2012, bem como suficiências de financiamento líquida e bruta a partir daquele exercício.
7. Com base nesses dados, a média ponderada do resultado primário foi positiva e não houve necessidade de financiamento líquida. Diante disso, conforme a Portaria MF nº 89/1997, o Município é classificado na categoria "B".
8. Acrescenta-se que o Município de Passo Fundo não assinou contrato de renegociação da dívida segundo a Medida Provisória nº 2.185-35/2001.

9. Finalmente, apresentamos a verificação dos cinco primeiros critérios da Resolução nº 294, de 01/09/2006, da Comissão de Financiamentos Externos:

i) Município com mais de cem mil (100.000) habitantes:

População em 2006 (habitantes)	Atendimento do Critério
188.302	SIM

ii) Capacidade de pagamento com classificação A ou B, de acordo com a Portaria MF nº 89/1997:

Classificação segundo a Portaria MF nº 89/1997	Atendimento do Critério
B	SIM

iii) Limite da Dívida Financeira - D, considerando os efeitos da operação de crédito, de 90% da Receita Líquida Real - RLR, para os Municípios que refinanciaram dívidas sob o amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24/03/2001:

Relação D/RLR	Atendimento do Critério
Município não refinanciado	SIM

iv) Limite da Dívida Consolidada Líquida - DCL, considerando os efeitos da operação de crédito pleiteada, de até 110% da Receita Corrente Líquida - RCL:

110% da RCL* (em R\$ 1,00)	DCL* (em R\$ 1,00)	DCL + Operação de Crédito** (em R\$ 1,00)	Atendimento do Critério
209.210.326,18	-22.691.505,77	-5.056.831,77	SIM

* RCL de 2009 e DCL de 30/04/2009, divulgados no Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2009.

** Convertido pelo dólar comercial de venda de 31/05/2009 (US\$ 1,00 = R\$ 1,973).

v) Valor do desembolso total da operação de crédito inferior a 20% da RCL do Município:

RCL* (em R\$ 1,00)	20% da RCL (em R\$ 1,00)	Desembolso Total** (em R\$ 1,00)	Atendimento do Critério
190.191.205,62	38.038.241,12	17.634.674,00	SIM

* RCL de 2009 e DCL de 30/04/2009, divulgados no Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2009.

** Convertido pelo dólar comercial de venda de 31/05/2009 (US\$ 1,00 = R\$ 1,973).

À consideração superior:

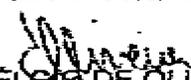

REGINALDO RIBEIRO PEREIRA
Analista


RUY TAKEO TAKAHASHI
Garante da GEREM/COREM

À consideração do Senhor Coordenador-Geral da COREM/STN


GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador da COREM/STN

De acordo. Encaminhe-se à Coordenadora-Geral da COREM/STN.


EDÉLGIO DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral da COREM

CAPACIDADE DE PAGAMENTO - RESULTADO PRIMÁRIO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PONDERADOS

CATEGORIA: B

NOME DO DEPARTAMENTO	BALANÇO			TOTAL DO RESGATE			RESGATE			TOTAL		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
SECRETARIA DE ECONOMIA	473	(183)	(538)	300	200	266	263	200	240	142	183	663
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO	104	301	371	434	247	169	40	32	33	10	18	1.040
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	9	6	14	89	76	31	1	1	1	1	1	243
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO						24	31	26	19	8		208
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO						11	6	2	2	1	1	40
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	(184)	(185)	376	(1.231)	471	202	(287)	(110)	(266)	(149)	(181)	(2.177)
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO		21	3	2								34
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO	150	341	304	638	481	214	29	6	6	4	4	2.088
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO							16	26	20	13		63
SECRETARIA DE ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO						6	3	2	2	1	1	32
TOTAL	(500)	101	822	(354)	933	401	(233)	(174)	(218)	(131)	(178)	603

As informações são para fins informativos e não representam recomendações de compra ou venda de ações.

REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA, DF, 25 DE MAIO DE 2010

REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA, DF, 25 DE MAIO DE 2010

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1. DESPESAS COM PESSOAL	11.000	12.000	13.000	14.000	15.000	16.000	17.000	18.000	19.000	20.000	21.000	22.000	23.000	24.000	25.000	26.000	27.000	28.000	29.000	30.000	31.000	32.000
2. DESPESAS COM MATERIAIS	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
3. DESPESAS COM ENERGIA	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
4. DESPESAS COM ALUGUELO	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
6. DESPESAS COM OUTROS	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL	15.000	16.000	17.000	18.000	19.000	20.000	21.000	22.000	23.000	24.000	25.000	26.000	27.000	28.000	29.000	30.000	31.000	32.000	33.000	34.000	35.000	36.000

OF nº 257/2009 – GAB

Passo Fundo, 05 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

GUIDO MANTEGA

Ministro de Estado da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco BI, 2ª Pª, 4º andar

Salas 403 a 409 Cep. 70.068-900 - BRASÍLIA-DF

Senhor Ministro,

O Município de Passo Fundo (RS) está em fase avançada de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para fins de contratação de empréstimo no montante de US\$ 9.800.000,00 (Nove milhões, oitocentos mil dólares americanos) para financiar o *Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo*.

Importa ressaltar que o nosso Município reúne as condições financeiras favoráveis para obter empréstimo da espécie, quais sejam, o equilíbrio das nossas contas públicas, a existência de margem em todos os limites previstos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e a dinamização e modernização da nossa administração tributária e financeira, o que nos credencia a solicitar a autorização para a realização da operação.

O Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo foi proposto com o objetivo geral de promover ações e intervenções integradas e articuladas, que promovam a melhoria da qualidade de vida dos passofundenses mediante ações que melhorem as condições de vida da população e impulsionem o desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável.

Neste sentido, visando à melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural residente no município de Passo Fundo mediante benefícios nos seguimentos, a saber: (i) nas condições de trânsito e mobilidade da área urbana e acesso e circulação na área rural; (ii) nas condições urbanísticas, sociais, ambientais e de saneamento nos bairros da Região Sudoeste/Perimetral Sul; (iii) do ambiente de negócios e das condições competitivas do município; e (iv) da modernização da gestão municipal.

As ações do Programa estão agrupadas nos seguintes eixos de ação:

- **Administração e Gerenciamento;**
- **Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes**
- **Transporte e Mobilidade Urbana;**
- **Fortalecimento Institucional e**
- **Desenvolvimento Econômico Local**

O referido Programa teve sua preparação aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX, por meio da Recomendação nº 926, de 18 de maio de 2007, com um empréstimo no valor de até US\$ 8.938.000,00 (Oito milhões, novecentos e trinta e oito mil dólares americanos) tendo sua vigência sido prorrogada para 06 de junho de 2010, pela Resolução nº 471 de 10 de setembro de 2009. O valor inicialmente aprovado teve autorização de um incremento de até 10% (dez por cento) nos valores do empréstimo e da contrapartida, pela Resolução nº 471, de 10 de setembro de 2009, da COFLEX.

A operação tem a seguinte configuração :

Tipo : Operação de crédito externo

Destinação : Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo

Mutuário : Município de Passo Fundo (RS)

Financiador : Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Garantidor : República Federativa do Brasil

Contragarantia : as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas, caso aquelas não sejam suficientes ou estejam comprometidas.

Valor : US\$ 9.800.000,00 (Nove milhões, oitocentos mil dólares americanos)

Modalidade de Empréstimo : Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros (baseada na libor)

Juros : exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual Libor de 3 meses + spread de 0,30 %.

Comissão de crédito : taxa anual de 0,25% , aplicada ao saldo não desembolsado do empréstimo, com início 60 dias após a data de assinatura do contrato de empréstimo.

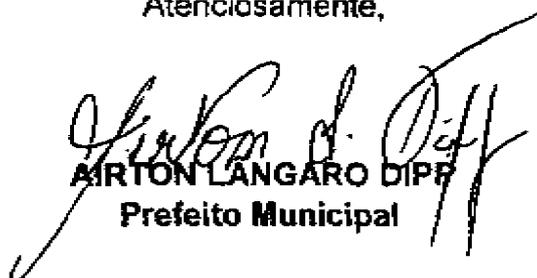
Prazos da Operação:**De Liberação: 4 (quatro) anos;****De Carência: 5 (cinco) anos;****Prazo de Amortização: 20 (vinte) anos;****Prazo Total: 25 (vinte e cinco) anos;**

Diante disso, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que sejam adotadas as necessárias providências com vistas à concessão do indispensável aval da União para a contratação do referido empréstimo. Em contragarantia, o Município de Passo Fundo oferece as suas cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas, caso aquelas não sejam suficientes ou estejam comprometidas.

Para tanto, encaminho em anexo a documentação necessária para a devida análise da operação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Diante da oportunidade de elevado alcance social que essa operação de crédito pode proporcionar à população de Passo Fundo, e certo de sua pronta aquiescência no atendimento desse pleito, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência minhas melhores manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

hora e meia já estavam finalizando Além dos alunos da 2ª série, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

DECRETO

188 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 140, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA

Art. 1º. O horário de trabalho da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, será prestado de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 116/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2009.

PORTARIAS

1629/2008: 1632/2008 e 1638 e 1642 - APL Vigência: FLAVIO AZEVEDO, CRISTIANO DE SOUZA, MARCELA CROISSI, ANQUELINA DA SILVA, SAMUEL DA SILVA, CARLATHOMASETTO, JOÃO GARCIA, ALEXANDRA MAZZOCCA, DANIELA POCINI, CLEURLEI BRESOLINI, IVANETE DORNELLES e JOELMA TEIXEIRA e Espanhóis; VANUSA AFROSIO e JÓÃO BASÍLIA e Macaú, AURÉLIO ALTHIAS, GILSON TEIXEIRA, JONATHAN TUNELLO, JONÊ TEIXEIRA TRINDADE e PÓA; LUIS ANTONIO S BERRUSSI e Salgado - para duas posições o Município

- 4548 - Hotel, Estágio de serv: 1624 - Real. Port. 1489/08: MARIA NYEDA, Incl. Matr. 21891-6 e Ext. GELSON C CUSTÓCIO 1625 - Conc. Lic. de serv. e prof. 1626 - Real. Port. 1608/07 1627 - Del. Sindicatos: fôrças e responsabil, em decorrência de licitação e del. Genl. Perm. Expedier 1634 - Del. sobre LUSA HELENA SPALDING e inscrit. em Lic. 22/11/2008 1645 - NOMEIA INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRPECUÁRIO DE PASSO FUNDO - FUNDOP

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRPECUÁRIO DE PASSO FUNDO - FUNDOP, na qualidade de administradores, nos termos do que dispõe a legislação citada, especificamente o art. 7º de Lei nº 4.284/05:

1. SECRETARIA DE FINANÇAS

Títular: SÍLMAR DOS SANTOS

Suplente: SANDRA REGINA T. DOS SANTOS

2. SECRETORIA MUNICIPAL DA EMATER/RS

Títular: Eng. Agr. ADEMIR ANTONIO TRONSETTA

Suplente: Eng. Agr. MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

3. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CIMA

Títular: BERNARDO LUZ PALMA (NEAF)

Suplente: ALBERTO PAULO CESOLINI (Sind. Rural - Cat. Empregados)

Títular: ARI ROSSO (SICRED PALMATO MEDIO)

Suplente: RENIR RESENER (Banco do Brasil)

1646 - NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, EM SUBSTITUIÇÃO - PORT 661/08

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, em substituição aos representantes originários, conforme Portaria nº 661/08:

b. PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TE: Paulo Roberto Sérgio em substituição a Cláudio Thier

Suplente: Bernardo de Melo em substituição a Rosely T. Silve

LEI Nº 4.639 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

(Do Executivo Municipal)

AUTORIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATA EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, VISANDO O FINANCIAMENTO PARCIAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PASSO FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visando o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em nome do Município de Passo Fundo, empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 8.000.000,00 (oito milhões e oitocentas mil dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 3º Fica o Município de Passo Fundo autorizado a oferecer como co-garantia ao Banco Nacional, pelo qual este empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as receitas próprias pelo tributo relativo nos arts. 150, 156 e 159, I a II, da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167 de outras que se venham a subsistir, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a oferecer como garantia complementar da operação de crédito a ser contratada na forma desta Lei, as cotas partes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), até o limite legal autorizado e de acordo com as disponibilidades de cada fundo.

§ 2º No caso de participação no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) for insuficiente, ou por qualquer motivo, considerado inadequado, no oferecimento como alternativa as cotas partes do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul, as receitas próprias do Município e outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Arremetendo, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito, o Plano Plurianual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais disponibilizar ações e dotações próprias suficientes para a cobertura de contrapartida necessária à execução do Programa de Desenvolvimento Integrado de Passo Fundo, bem como das responsabilidades financeiras do Município, decorrentes da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ABRILTON DIPP - Prefeito Municipal
PAULO MAGNO - Sec. Administração

Table with two columns: Name and ID number. Lists names such as ANNA CAROLINA POLIPPO, JOSE RICHARDO CORREA DE BARROS, and others with corresponding identification numbers.

PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, 04/05/2000 e do inciso I do art 21 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, emitimos o presente parecer, acerca da contratação de operação de crédito, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 19.306.000,00 (dezenove milhões e trezentos e seis mil reais) na data de junho de 2009, sendo esta parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do projeto para implantação do “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO-RS”.

1.0 – COMPONENTES DO PROGRAMA

a) TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

O valor total de US\$ 9.850.761,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e um dólares americanos), sendo US\$ 4.925.381 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e um dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e US\$ 4.925.381 (quatro milhões novecentos e vinte cinco mil e trezentos e oitenta e um reais) com recursos do município de Passo Fundo/RS.

O componente de Transporte e Mobilidade Urbana foi dividido em cinco sub-componentes, que são Pavimentação do acesso ao Distrito de Bela Vista; Pavimentação do acesso ao Distrito de Bom Recreio; Pavimentação do acesso ao Distrito de São Roque; Estruturação do anel viário e binários da área central; e Modernização Semafórica.

b) DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS VERDES

O valor total de US\$ 4.757.432,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois dólares americanos), sendo US\$ 2.378.716,00 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 2.378.716,00 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis dólares americanos) com recursos do município de Passo Fundo/RS.

O componente de Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes foi dividido em quatro sub-componentes, que são Plano Urbanístico Local da Região Sudoeste-Perimetral Sul; Plano de Estruturação de Áreas Verdes e de Lazer; Investimentos prioritários identificados pelo Plano Urbanístico Local; Investimentos prioritários identificados pelo Plano Áreas Verdes e de Lazer;

c) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL

O valor total de US\$ 1.154.674,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro dólares americanos), sendo US\$ 577.337,00 (quinhentos setenta e sete mil trezentos e trinta e sete dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 577.337,00 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e sete dólares americanos) com recursos do município de Passo Fundo/RS.

O componente de Desenvolvimento Econômico Local foi dividido em cinco sub-componentes, que são Plano de Desenvolvimento Econômico Local; Plano Estratégico Setorial; Viabilidade da Plataforma Logística Inter-modal; Projeto da Plataforma Logística Inter-modal; Programas de Apoio Empresarial;

d) FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O valor total de US\$ 903.072,00 (novecentos e três mil e setenta e dois dólares americanos), sendo US\$ 451.536,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e seis dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 451.536,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis dólares americanos) com recursos do município de Passo Fundo/RS;

O componente Fortalecimento Institucional foi dividido em cinco sub-componentes, que são Capacitações; Aquisições de Equipamentos de Informática e Softwares; Aquisições de Veículos, Mobiliários e Equipamentos Permanentes; Planos Estratégicos de Saneamento Integrado e Planos Estratégicos de Transporte e Mobilidade;

e) ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

O valor total de US\$ 1.032.995,00 (um milhão e trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco dólares americanos), sendo US\$ 743.671,00 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e um dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 289.324,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro dólares americanos) com recursos do município de Passo Fundo/RS;

O componente Administração do Programa foi dividido em cinco sub-componentes, que são Contratação de apoio ao Gerenciamento; Sistema de Gerenciamento do Programa – SAFF/PROCIDADES; Auditorias do Programa; Monitoramento e Avaliação(indicadores); Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS;

f) GASTOS RECORRENTES

O valor total de US\$ 1.901.066,00 (um milhão novecentos e um mil e sessenta e seis dólares americanos), sendo US\$ 723.360,00 (setecentos e vinte e três mil trezentos e sessenta dólares americanos) financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 1.177.706,00 (um milhão cento e setenta e sete mil setecentos e seis dólares americanos) com recursos do município de Passo Fundo/RS;

O componente Gastos Recorrentes foi dividido em dez sub-componentes, que são Estudos e Projetos de Bela Vista; Estudo e Projetos de Bom Recreio; Estudos e Projetos de São Roque; Elaboração do Projeto do Anel Viário Central; Projetos do Plano Urbanístico Local; Projetos do Plano de Estruturação de Áreas Verdes e de Lazer; Relatório de Avaliação Ambiental; Serviços de Acrofotogrametria; Supervisão de Obras e Contingência;

2.0 - BENEFÍCIOS MENSURADOS

a) BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

Os benefícios econômicos foram identificados e calculados sendo resultantes de horas economizadas pelos usuários do transporte coletivo em função da criação dos anéis binários evitando a passagem pela área central quando o destino dos coletivos sejam bairros desta cidade, verificadas entre as condições atuais de tráfego e a proposta apresentada pelos novos projetos; Outros benefícios podemos destacar pela redução do custo operacional do transporte coletivo ocasionado pela redução da quilometragem percorrida e na melhoria das condições operacionais.

3.0- BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Para avaliar a redução de emissões de gases de efeito estufa GHG (Green-House-Gas) foram consideradas as seguintes condicionantes:

Redução da quilometragem percorrida;

Ganhos operacionais pelo aumento da velocidade média;

Redução da emissão de gás carbônico (CO₂) no meio ambiente.

4.0 - O INTERESSE ECONOMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

Dentre os cinco componentes do programa destacamos o componente "Transporte e Mobilidade Urbana" que vem beneficiar 80% dos distritos do município os quais serão ligados via asfáltica da sede do município até cada distrito, beneficiando o transporte da produção agrícola diminuindo os custos com despesas de frete e combustíveis. A estruturação do anel viário e binários da área central bem como a modernização semaforica trará maior ganho de tempo e redução de custo operacional no deslocamento entre os bairros e com a área central.

O componente "Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes" identificou os investimentos prioritários a serem realizados pelo Plano Urbanístico Local, pelo Plano Urbanístico da Região Sudoeste Perimetral Sul, e pelo Plano de Estruturação de Áreas Verdes e de Lazer.

O componente "Desenvolvimento Econômico Local" trata do projeto de viabilidade da plataforma logística inter-modal, bem como dos planos estratégico setorial e de desenvolvimento econômico local, além de programas de apoio empresarial.

O componente "Fortalecimento Institucional" identificou prioritariamente a necessidade pelas capacitações de suas equipes, bem como a aquisição de equipamentos de informática e softwares, aquisição de veículos, mobiliários e equipamentos permanentes, bem como os planos estratégicos de saneamento integrado e de transporte e mobilidade.

O componente "Administração do Programa" diz respeito a contratação de apoio e sistemas de gerenciamento, às auditorias do programa, ao plano de gestão ambiental e social, bem como a estudo e projetos de todo o programa.

Consideramos na avaliação do programa, as condições econômicas e financeiras do financiamento a ser celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, quais sejam:

- a) Valor do financiamento: US\$ 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil dólares americanos);
- b) Valor equivalente em reais: R\$ 19.306.000,00 (dezenove milhões e trezentos e seis mil reais);
- c) Taxa de câmbio de; R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos);
- d) Atualização monetária: Atualização cambial da moeda de financiamento;
- e) Taxa de juros efetiva: Libor de 3 meses + spread de 0,30%
- f) Prazo total de 300 meses, sendo carência de 60 meses e prazo de amortização de 240 meses;

Por fim concluímos que o Programa beneficiará diretamente uma população aproximada de 140.000 pessoas e indiretamente toda a cidade, bem como todos os visitantes haja visto que Passo Fundo é um pólo regional e maior cidade de toda a região Norte do estado do Rio Grande do Sul.

Passo Fundo,RS, 05 de outubro de 2009.


RENE CECCONELLO
Vice-Prefeito Municipal
Secretário de Planejamento
Coordenador Geral do Programa

De acordo:

AIRTON LANGARO DIPT
Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO**

Passo Fundo,RS, 05 de outubro de 2009

Trata-se de análise das condições legais para a contratação pelo Município de Passo Fundo,RS, de operação de crédito, no valor de US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo".

2 Constatamos que:

- a) A operação de crédito foi autorizada por intermédio da Lei nº 4539/2008 de 10/12/2008, publicada em 12/12/2008 no Jornal "O Nacional".
- b) Os recursos da operação de crédito estão inclusos na Lei Orçamentária nº 4540/2008 de 15/12/2008, publicada em 18/12/2008 no Jornal "O Nacional".
- c) Estão atendidas as disposições do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, visto que no exercício atual a Lei Orçamentária nº 4540/2008, de 15/12/2008, prevê receitas de operações de crédito no valor de R\$ 6.270.431,00 e despesas de capital no valor de R\$ 21.953.455,00.
- d) A operação de crédito integra as metas de prioridades da lei de diretrizes orçamentárias, bem como as diretrizes, os objetivos e metas da lei do plano plurianual.
- e) O Ente não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal:
- f) O Ente, em relação ao art. 33 da Lei Complementar 101/2000, NÃO REALIZOU parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e NÃO REALIZOU parcelamentos de débitos junto às instituições não-financeiras:
- g) O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, REALIZOU operação de crédito junto a outro Ente da Federação:

Nome do Ente (empresarial, sociedade de economia mista, sociedade de direito privado, etc.) com o qual foi contratada a operação	Data da contratação	Identificação do contrato	Lei autorizadora

h) O Ente não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei 9.991, de 23/07/2000;

i) O Ente não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, bem como demais adimplências exigidas pela Resolução SF nº 43, de 2001 (INSS, FGTS, CRP, Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa da União):

j) O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto: a) no art. 23 – Limites de pessoal; no art. 33 – Cancelamento de eventuais operações contratadas irregularmente; no art. 37 – Não realização de operações vedadas; no art. 52 – Publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 – Publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000, bem como cumpre o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital;

k) Relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

l) O Ente cumpre os limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

m) O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal no período de 01/2008 à 12/2008:

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO (2)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	75597626,02	4712341,74
Pessoal Ativo (a)	64501113,23	4533124,26
Pessoal Inativo (b)	11096512,79	79217,48
Pensionistas (c)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (d)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º LRF) (II) (1)	857947,37	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II + III)	74739678,95	4712341,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	186754305,84	186754305,84
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativos, Inativos e Pensionistas) (Se estiver computado na despesa bruta com pessoal, informar R\$ 0,00)		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V/V) = 100	40,02	2,52

(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF), indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, despesas de exercícios anteriores, inativos e pensionistas com recursos vinculados

(2) Incluída a Tribunal de Contas do Município, quando houver

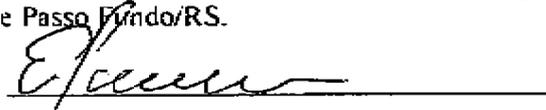
n) Este Ente não foi chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas.;

o) Este Ente possui os seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:
05.849.029/0001-66; 92.032.226/0001-92; 87.603.775/0001-30; 04.903.989/0001-02;
04.766.273/0001-49;

3. Declaro, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários que:

O Sr. César Raimundo Bilíbio, carteira de identidade nº 4004768951, expedida por SSP/RS, CPF nº 325.230.920/34, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, é o responsável pela administração financeira do município de Passo Fundo/RS.

O Sr. Marcio Assis Patussi, carteira de identidade nº 1048685638, expedida por SSP/RS, CPF nº 948.275.750/53, ocupante do cargo de Diretor da Auditoria Geral do Município, é o responsável pelo controle interno do município de Passo Fundo/RS.



Dr. Euclides Serápio Ferreira
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 9388

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica. Encaminha-se ao Tribunal de Contas para acompanhamento, tendo em vista o disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 2000.



AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

CÉSAR RAIMUNDO BILIBIO
Secretário Municipal da Fazenda



MARCIO ASSIS PATUSSI
Diretor Auditoria Geral do Município de Passo Fundo/RS

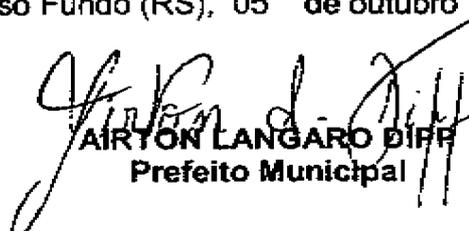
PROTOCOLO DO TRIBUNAL DE CONTAS (RECEBIMENTO):

ANÁLISE FINANCEIRA E DISPÊNDIO DA OPERAÇÃO.

Em atendimento ao solicitado nesse item, informamos :

- a) os dados financeiros da operação encontram-se descritos no Ofício nº 257/2009 – GAB. de 05 de outubro de 2009 , dirigido ao Exmo. Sr . Ministro da Fazenda pelo Prefeito Municipal de Passo Fundo, em que é solicitada a indispensável concessão do aval da União para a mesma;
- b) encontram-se em anexo ao processo cronogramas estimativos de utilização de recursos em base anual e por fonte, apresentados em reais e dólares americanos;
- c) encontra-se em anexo documento que trata das fontes alternativas de financiamento.

Passo Fundo (RS), 05 de outubro de 2009



AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

CRONOGRAMA DE USOS E FONTES

US\$

Componentes	2009		2010		2011		2012		2013		Total		
	RID	Total	BID	Local	Total	BID	Local	Total	BID	Local	Total	Total	
Administração e Governamento	.	.	242.000,00	282.172,00	624.267,00	429.711,00	811.077,00	251.180,00	294.240,00	324.140,00	470.815,00	1.467.032,00	1.467.032,00
Transporte e Mobilidade Urbana	.	.	628.170,00	628.170,00	1.170.683,00	1.461.832,00	1.678.822,00	1.342.377,00	2.822.471,00	1.100.946,30	1.100.946,30	4.925.399,50	4.925.399,50
Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes	.	.	139.500,00	185.860,00	279.160,00	261.190,00	746.199,00	628.111,00	1.316.962,00	811.790,00	1.671.352,00	3.228.117,00	4.757.434,00
Fortalecimento Institucional	.	.	82.170,00	82.170,00	181.080,00	211.845,00	211.845,00	15.911,50	21.822,00	.	.	431.835,50	431.835,50
Desenvolvimento Econômico Local	.	.	114.810,00	114.810,00	132.410,00	348.070,00	716.070,00	682.000,00	120.200,00	.	.	877.370,00	877.370,00
TOTAL	.	.	1.204.650,00	1.398.792,00	2.317.600,00	3.193.279,00	3.196.270,00	2.229.019,50	4.257.140,00	2.311.812,30	4.174.390,30	9.400.000,30	9.400.000,30



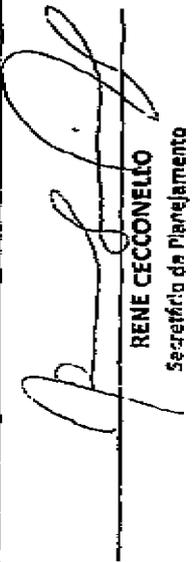
RENE CECCONELLO
Secretário de Planejamento

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

CRONOGRAMA DE USOS E FONTES

R\$

Componentes	2009		2010		2011		2012		2013		Total		
	BID	Local	BID	Local	BID	Local	BID	Local	BID	Local	BID	Local	
Administração e Gerenciamento			478.000,00	1.108.180,00	1.300.000,00	486.000,00	1.300.000,00	504.000,00	666.000,00	844.000,00	778.000,00	2.096.000,00	5.760.000,00
Transporte e Mobilidade Urbana			1.358.100,00	1.138.170,00	2.718.000,00	1.972.000,00	7.168.110,00	2.504.100,00	2.108.100,00	2.108.100,00	2.108.100,00	8.700.000,00	18.605.000,00
Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes			175.000,00	191.000,00	550.000,00	1.468.000,00	2.538.072,00	1.208.510,00	1.468.510,00	1.468.510,00	4.688.072,00	4.188.072,00	8.177.144,00
Fortalecimento Institucional			163.480,00	161.480,00	324.960,00	653.740,00	3.318.411,00	333.310,00	666.620,00		849.510,00	849.510,00	1.778.040,00
Passivo Inveniente Local			324.960,00	324.960,00	649.920,00	728.000,00	1.448.640,00	187.360,00	874.700,00		1.157.000,00	1.157.000,00	2.794.700,00
TOTAL			2.459.780,00	3.129.910,00	5.820.940,00	7.185.500,00	14.280.431,00	4.607.860,00	9.576.522,00	4.581.290,00	4.754.000,00	18.596.000,00	34.813.000,00



RENE CECONELLO
Secretário de Planejamento

US\$ 1,00 = R\$ 1,97

FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

A infra-estrutura urbana municipal, de uma forma geral, necessita de melhoramentos contínuos sendo que, via de regra, as maiores necessidades são onde se encontra a população de baixa renda. Essa também é a situação do Município Passo Fundo, e o fator preocupante é que a administração do Município não dispõe de recursos próprios suficientes para a solução dos referidos problemas.

Em decorrência, a administração passou a buscar fontes de financiamento complementares, que pudessem indicar solução para o problema.

As principais fontes de financiamento identificadas foram:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES
- Caixa Econômica Federal – CEF
- Organismos Internacionais (BID e Banco Mundial).

Consideradas as opções de financiamento interno – BNDES e Caixa Econômica Federal - ficou evidenciado que os custos financeiros dessas operações são bastante onerosos para os municípios, ficando acima dos custos praticados pelos citados organismos internacionais – BID e Banco Mundial –principalmente depois que esses bancos reduziram algumas de suas taxas e comissões.

Surgiu então a possibilidade de pleitear empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dentro do Programa Pró-Cidades, que foi lançado em abril de 2006 pelo Governo brasileiro e pelo BID, especificamente para projetos de melhoria de infra-estrutura urbana.

Direcionado preferentemente para municípios brasileiros de médio porte – há a exigência de que o mesmo tenha pelo menos 100 mil habitantes – tem o

objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das cidades, ao cooperar com os municípios nas iniciativas de promoção da cidadania e inclusão social. Ou seja, exatamente o que o Município de Passo Fundo estava necessitando.

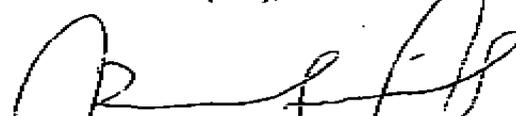
O Programa Pró-Cidades apresenta ainda como novidade a opção de conversão dos desembolsos do financiamento em reais, e o seu consequente reembolso também nessa moeda. *Além disso, o Município poderá contar com a ampla experiência do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em programas da espécie, podendo assim contar com uma ajuda técnica extremamente significativa, que vai além dos recursos financeiros que serão alocados através do financiamento.*

Por todas essas razões, o financiamento pelo Programa Pró-Cidades se apresenta como a melhor alternativa de financiamento para o Município, para o desenvolvimento do **Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo.**

Esta linha de crédito, orçada inicialmente em torno de US\$ 1 bilhão (um bilhão de dólares) tem, entre outras condições, a exigência de uma contrapartida de pelo menos 50% do valor do projeto.

Assim sendo, a atual administração tem dispendido elevados esforços no sentido de melhorar suas contas com a finalidade de se habilitar a participar com os recursos de contrapartida que serão necessários.

Passo Fundo (RS), 05 de outubro de 2009


RENE CECCONELLO
Vice-Prefeito Municipal
Secretário de Planejamento


AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Nº 67/2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 742/2006 e Instrução Normativa TCE nº 06/2006, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), para fins de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Resolução do Senado Federal nº 043/2001, que o Município de PASSO FUNDO, apresentou, em relação às contas da Gestão Fiscal, os seguintes dados:

Último exercício analisado - 2008:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 33; 37; 52; 55, §2º.

No exercício de 2008, a despesa com pessoal foi de R\$ 80.605.862,12 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 5.093.186,09 no Poder Legislativo, correspondendo, respectivamente, a 46,41% e 2,93% da Receita Corrente Líquida-RCL (R\$ 173.685.732,97).

Exercício em análise - 2009:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 52; 55, §2º.

No exercício de 2009, a despesa com pessoal foi de R\$ 79.719.497,58 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 4.854.365,07 no Poder Legislativo, correspondente, respectivamente, a 43,04% e 2,62% da Receita corrente Líquida-RCL (R\$ 185.204.966,62).

Esta Certidão é válida até 31-05-2010, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço

<http://www.tce.rs.gov.br/certidao/lrf>, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 06/2006.

Por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, encontra-se suspensa a aplicação do contido no § 2º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/Gab., em 01-02-2010.



Victor Luiz Hofmeister

Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
WFKT7-TINA6-ALFG9

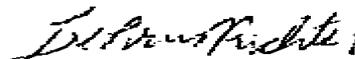
CERTIDÃO Nº 742/2010
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 742/2006 e Instrução Normativa TCE nº 06/2006, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que o **Município de PASSO FUNDO**, no exercício de **2009**, aplicou R\$ 22.223.438,63 das receitas previstas no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nas **Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**, correspondente a **15,75%**, **atendendo o percentual previsto naquela disposição legal.**

Esta Certidão é válida até 31-01-2011, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.rs.gov.br/certidao/saude>, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 06/2006.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/GAB, em 05-02-2010.



Leo Arno Richter

Diretor de Controle e Fiscalização Substituto.

Código de Autenticação
HCDX6-DPFJ2-FXAG2

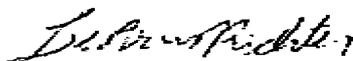
CERTIDÃO Nº 743/2010
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 742/2006 e Instrução Normativa TCE nº 06/2006, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que o **Município de PASSO FUNDO**, no exercício de **2009**, aplicou R\$ 47.952.222,62 da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**, correspondente a **33,62%**, **atendendo o percentual previsto naquela disposição legal.**

Esta Certidão é válida até 31-01-2011, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.rs.gov.br/certidao/educacao>, nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 06/2006.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/GAB, em 05-02-2010.



Leo Arno Richter

Diretor de Controle e Fiscalização Substituto.

Código de Autenticação
DFVU2-YLSU7-JLMW6

DECLARAÇÃO

Em relação às contas do exercício de 2009 – exercício em análise.

DECLARO, para efeitos de solicitação de garantias ao pedido de operação de crédito entre o Município de Passo Fundo - RS e o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinada ao **Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo**, no valor de US\$ 9.800.000,00 (Nove milhões, oitocentos mil dólares norte americanos), que:

1 - O Município de Passo Fundo - RS vem cumprindo plenamente as competências tributárias do art. 11 da LRF, que estabelece; *“Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação”*.

2 – Vem observando os limites de despesa total com pessoal no exercício de 2009, de que tratam os art. 19, 20 e 22 da LRF, conforme publicação do Quadro de Despesa com Pessoal, Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre do exercício de 2009, a seguir:

R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO (2)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	86.702.141,68	4.854.365,07
Pessoal Ativo (a)	73.458.839,24	4.854.365,07
Pessoal Inativo (b)	13.243.302,44	-
Pensionistas (c)	-	-
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (d)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º LRF) (II) (1)	1.835.710,80	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	-	-

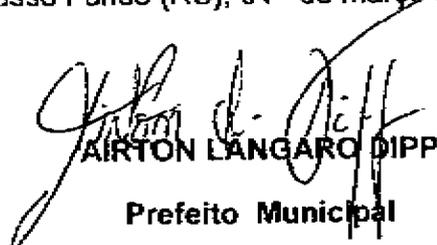
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II + III)	84.866.430,88	4.854.365,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	200.336.218,70	185.204.966,62
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Se estiver computado na despesa bruta com pessoal, informar R\$ 0,00)	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	42,36	2,62
(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores: inativos e pensionistas com recursos vinculados.		
(2) Incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.		

3 – Vem cumprindo o artigo 198 da Constituição Federal, gastos com saúde, de que trata a EC 29/2000, com o percentual aplicado de 15,75% no exercício de 2009, tendo portanto atingido os 15% mínimo exigidos.

4 – Vem cumprindo o artigo 212 da Constituição Federal, gastos com educação com o percentual aplicado de 33,62% no exercício de 2009, tendo portanto atingido os 25% mínimo exigidos.

5 – O Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2009 foi publicado em 29/01/2010, e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre foi publicado em 29/01/2010.

Passo Fundo (RS), 01 de março de 2010


AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de obtenção do aval da União para a contratação de empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID , que estão consignados na Lei Orçamentária de 2010, os recursos orçamentários necessários à implementação do **Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo** , compreendendo o ingresso dos recursos externos, o valor da contrapartida e o pagamento do dispêndio da operação.

ORÇAMENTO 2010**Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo**

AÇÃO	R\$		
	Fonte BID	Fonte LOCAL	TOTAL
Estruturação e melhoria do anel viário e binários	869174	312900	1182074
Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos	489000	176000	665000
Plano urbanístico local e da região sudoeste perimetral sul	162500	58500	221000
Estruturação de áreas verdes e de lazer	112500	40500	153000
Plano de desenvolvimento econômico local	225000	81000	306000
Efetivação das ações de fortalecimento institucional	163470	62112	225582
Gerenciamento e administração do programa PRODIN	478090	398900	876990
TOTAL	2499734	1129912	3629646

Declaramos ainda que a totalidade dos recursos necessários ao serviço da dívida no primeiro ano da operação de financiamento externo está contemplada no Orçamento de 2010, estando garantida ainda a suplementação dos recursos em caso de ocorrência de acréscimos eventuais.

Passo Fundo (RS), 02 de março de 2010


RENE CECCONELLO

Secretário de Planejamento


AIRTON LANGARO DIFF
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de obtenção de aval para a contratação do empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que encontram-se consignados na Lei nº 4598 de 10 de setembro de 2009 do Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, bem como poderão ser suplementados em caso de necessidade de recursos financeiros, sendo as ações e os valores anuais previstos para o **Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo**, conforme a discriminação a seguir apresentada :

PLANO PLURIANUAL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo

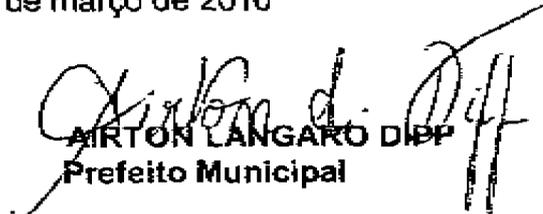
R\$ mil

AÇÃO	2010	2011	2012	2013
Estruturação e melhoria do anel viário e binários Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos	1847	7185	6037	4337
Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes	374	2936	2593	3489
Fortalecimento Institucional	225	1385	169	0
Desenvolvimento Econômico Local	308	1450	519	0
Administração e Gerenciamento	877	1304	1173	2426

Declaramos ainda que consta na Lei Orçamentária 2010, constante no Anexo I, fls 01, a rubrica destinada a "Juros e Encargos da Dívida" no valor de R\$ 889.876,00.

Passo Fundo (RS), 02 de março de 2010


RENE CECCONELLO
 Secretário de Planejamento


AIRTON LANGARO DIPP
 Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

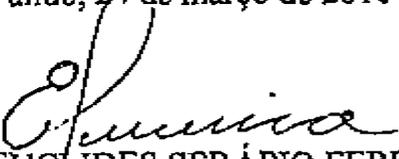
Frente a solicitação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/MF, foram analisados as condições legais para a contratação pelo Município de Passo Fundo, de operação de crédito, no valor de US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo”.

Insta destacar que as minutas contratuais, as disposições especiais, as normas gerais e os anexos foram amplamente analisados e discutidos tanto pelo Município de Passo Fundo quanto pelos representantes do Governo Federal em diversas reuniões de Pré-Negociação, e, também, com o representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento nas reuniões de Negociação.

Assim, após essas considerações ressalta-se que relativamente aos aspectos legais, as minutas contratuais entre outros estão todos perfeitamente de acordo com a legislação em vigor.

Do exposto, opina-se pela possibilidade de celebração do contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID nos termos da minuta ora proposta.

Passo Fundo, 24 de março de 2010


EUCLIDES SERÁPIO FERREIRA
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 9.388

MINUTA

Resolução DE- __/ __

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No. __/OC-BR

entre o

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN****PROCIDADES**

(Data)

LEG/SGO/CSC/DBDOCS#2081833

Nota: Esta minuta é preliminar e informal não constituindo uma proposta de Contrato. A minuta final somente será enviada depois da análise da operação pelo Departamento Jurídico e pelos demais órgãos do Banco e da aprovação do empréstimo pelo Departamento de Finanças, pelo Comitê de Políticas Operacionais e pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor, Garantia e Definições Específicas

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO celebrado no dia ___ de _____ de 200__ entre o MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, a seguir denominado indistintamente "Mutuário" ou "Órgão Executor" e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado indistintamente "BID" ou "Banco", para cooperar na execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo (a seguir denominado "Programa") destinado a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Passo Fundo, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, da melhoria do transporte e da mobilidade urbana, do fomento do desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal. O Anexo A descreve os aspectos mais relevantes do Programa.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

- (a) Integram este Contrato as Disposições Especiais, as Normas Gerais e os Anexos A, B1, B2, B3, B4, C1 e C2. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, dos Anexos ou do Contrato de Garantia não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais, nos Anexos ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, dos Anexos ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.
- (b) As Normas Gerais estabelecem pormenorizadamente as disposições de procedimento relativas à aplicação das cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito, inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco serão efetuadas pelo Mutuário que, para os fins deste Contrato, será denominado indistintamente "Mutuário" ou "Órgão Executor".

4. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito a que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", assine o Contrato de Garantia e assumam as obrigações nele estipuladas.

5. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste Contrato, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais:

- (a) **"Agente de Cálculo para Conversão"** – significa, para efeitos das Disposições Especiais deste Contrato, o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo erro manifesto) e serão efetuadas à sua inteira disposição, de boa-fé, e de uma maneira comercialmente razoável.
- (b) **"Base para Cálculo de Juros"** – significa uma convenção para contagem de dias e para a fórmula de cálculo a ser utilizada no cálculo de juros. A Base para Cálculo de Juros será determinada na Carta de Notificação da Conversão.
- (c) **"Carta de Cotação Indicativa da Conversão"** – é a designação, isoladamente ou em conjunto, das cartas entregues pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador, cujos respectivos modelos se juntam como Anexo B1 e Anexo B2, relativos à Conversão de Desembolso, e Anexo B3 e Anexo B4, relativos à Conversão de Saldos Devedores, do presente Contrato. O Mutuário e o Fiador deverão responder às Cartas confirmando ou rejeitando sua solicitação de Conversão na forma indicada nas respectivas Cartas.
- (d) **"Carta de Notificação da Conversão"** – é a designação, isoladamente ou em conjunto, das cartas entregues pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador, sobre os termos e condições financeiros da Conversão. Os modelos das referidas cartas se juntam como Anexo C1 (relativo à Conversão de Desembolso) e Anexo C2 (relativo à Conversão de Saldos Devedores) do presente Contrato.
- (e) **"Cronograma de Pagamentos"** – significa o cronograma de pagamentos de amortização da dívida relativo a cada Conversão. Para cada Conversão, o cronograma de pagamentos indica o prazo de carência, o prazo de amortização e a porcentagem do principal a ser paga em cada data de pagamento.
- (f) **"Data de Apuração"** – data correspondente a 5 (cinco) Dias Úteis anteriores a qualquer data de pagamento de principal, juros ou ambos, conforme o caso.
- (g) **"Data da Conversão"** – para os desembolsos convertidos, é a data do desembolso e, para conversões de saldos devedores, é a data na qual se redenomina a dívida. Estas datas serão estabelecidas nas respectivas Cartas de Notificação da Conversão.

- (h) **“Dias Úteis”** – são os dias em que os bancos comerciais estejam abertos para negócios (inclusive transações de câmbio), nas localidades determinadas na Carta de Notificação de Conversão.
- (i) **“Dólares” ou “USD”** – significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.
- (j) **“Fator de Inflação”** – será a razão entre N_t e N_0 (N_t/N_0), em que N_0 é o IPCA na Data da Conversão e N_t é o IPCA na correspondente Data de Apuração.
- (k) **“IPCA”** – significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- (l) **“PROCIDADES”** – significa o mecanismo creditício aprovado pela Diretoria Executiva do Banco em 11 de outubro de 2006, destinado a municípios brasileiros, e que consiste em empréstimos do Banco cujos desembolsos e saldos devedores podem ser convertidos para BRL, com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado.
- (m) **“Reais ou BRL”** – A moeda de curso legal na República Federativa do Brasil.
- (n) **“Taxa de Câmbio BRL/USD”** – significa a “Taxa de Câmbio PTAX”, definida para cada Data de Apuração como a taxa ofertada para BRL/USD (a taxa à qual os bancos compram BRL e vendem USD), expressa como o montante de BRL por cada USD, para liquidação em dois Dias Úteis informada pelo Banco Central do Brasil por meio do Sistema de Dados do SISBACEN no código PTAX-800 (“Consulta de Câmbio”), Opção 5 (“Cotações para Contabilidade”), antes das 18 horas de São Paulo, em cada Data de Apuração. No caso de qualquer evento de ruptura de cotações de mercado (conforme Cláusula 3.10 destas Disposições Especiais), o Agente de Cálculo para Conversão determinará uma taxa substituta nos termos e condições estabelecidos neste Contrato.
- (o) **“Taxa de Juros Base”** – significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma de: (i) a taxa USD LIBOR para 3 (três) meses, *menos* (ii) 20 (vinte) pbs. A Taxa de Juros Base será determinada para cada Conversão em função de: (i) Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação; (ii) o Cronograma de Pagamentos; (iii) a Data da Conversão, e (iv) o montante nominal de cada Conversão.
- (p) **“Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação”** – é a taxa a ser estabelecida em cada Carta de Notificação da Conversão, que se aplica durante todo o período de Conversão ao montante em BRL ajustado pelo Fator de Inflação.

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. Custo do Programa. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a até US\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil Dólares).

CLÁUSULA 1.02. Valor do Financiamento. (a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil Dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O Empréstimo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. No caso de Conversão, conforme definido nas Cláusulas 3.06 e 3.07 destas Disposições Especiais, a taxa de juros será determinada de acordo com os termos da Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.03. Disponibilidade de Moeda. Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01(a) destas Disposições Especiais, se o Banco não tiver acesso à Moeda Única pactuada, este, em consulta com o Mutuário e com a não objeção do Fiador, desembolsará em outra Moeda Única que julgue apropriada. O Banco poderá continuar efetuando os desembolsos em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a falta de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda.

CLÁUSULA 1.04. Recursos adicionais. O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil Dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para calcular a equivalência em Dólares, será adotada a regra indicada na alínea (b) do Artigo 3.06 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 1.05. Taxa de câmbio. O Artigo 3.06 das Normas Gerais terá a seguinte redação, ressalvadas as exceções do Capítulo III destas Disposições Especiais:

"ARTIGO 3.06. Taxa de câmbio. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da Moeda Local em relação à Moeda do Financiamento será a seguinte:

- (i) *A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país-membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.*

- (ii) *Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de unidades da Moeda do Financiamento aos residentes no país, que não sejam entidades governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por cada unidade da Moeda do Financiamento.*
- (iii) *Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.*
- (iv) *Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, mediante demonstração por escrito, levando em consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.*
- (v) *Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.*

(b) *A equivalência na Moeda do Financiamento de uma despesa efetuada na Moeda Local será regida pelas seguintes disposições:*

- (i) *Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Financiamento, será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão para a Moeda Local dos recursos desembolsados na Moeda do Financiamento;*

- (ii) *Para determinar a equivalência de uma despesa paga com recursos distintos aos do Financiamento e para a qual o Mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do Financiamento, ou seu reconhecimento a débito da contrapartida local; será aplicada, à totalidade da despesa, a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia anterior à data da apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa; e*
- (iii) *No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiros, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplicar-se-á a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente na data do respectivo pagamento ao consultor, empreiteiro, fornecedor ou prestador de serviços.”*

CAPÍTULO II

Amortização, Juros, Inspeção e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. Amortização. O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de [abril] [outubro] de 20__¹, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia 15 de [abril] [outubro] de 20__.²

CLÁUSULA 2.02. Juros. (a) Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. O Banco notificará ao Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre.

¹ *A primeira data de pagamento (abril/outubro, conforme seja o caso) após transcorridos cinco anos da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Não obstante, uma prorrogação do prazo de desembolso não implica automaticamente uma prorrogação da data de pagamento da primeira quota de amortização. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de abril ou entre os dias 15 e 30 de outubro, o pagamento das prestações de amortização, bem como a última prestação de amortização, deverão ser estipulados para o dia 15 de abril e outubro, conforme o caso.*

² *A última data de pagamento (abril/outubro, conforme seja o caso) antes de transcorridos 25 anos, contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de abril ou entre os dias 15 e 30 de outubro, a data limite para o pagamento da última prestação de amortização deverá ser estipulada para o dia 15 de abril ou 15 de outubro, conforme o caso.*

(b) Os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir de 15 de [abril] [outubro] de _____³, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.03. Fixação da taxa de juros do Financiamento e Pagamentos Antecipados de saldos devedores com Taxa de Juros Fixa. (a) Para os fins deste Contrato de Empréstimo, não se aplicará o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais.

(b) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo sujeitos à Taxa de Juros Baseada na LIBOR para uma Taxa de Juros Fixa, que será determinada pelo Banco e comunicada por escrito ao Mutuário. Para efeitos de aplicação da Taxa de Juros Fixa aos saldos devedores do Empréstimo, cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante líquido aprovado do Financiamento (montante do Financiamento menos cancelamentos) ou US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), o que for maior. Os modelos de carta para efetuar a conversão mencionada nesta alínea serão enviados ao Mutuário uma vez que este tenha manifestado seu interesse em realizar tal conversão.

(c) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, poderá solicitar nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na LIBOR, mediante comunicação por escrito ao Banco. Cada nova conversão à Taxa de Juros Baseada na LIBOR somente se realizará pelo saldo remanescente da conversão original correspondente, desde que respeitado o valor mínimo de US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares). Qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da captação do Banco associada à nova conversão será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nova conversão. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(d) Mediante notificação prévia, por escrito, de caráter irrevogável, apresentada ao Banco, com o consentimento por escrito do Fiador, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, total ou parcialmente, em uma das datas de pagamento de amortização, o saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante que pretende pagar de forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade do saldo devedor sujeito à Taxa de Juros Fixa, o pagamento será aplicado de forma proporcional às cotas de amortização pendentes de pagamento. O Mutuário não poderá realizar pagamentos antecipados de saldos devedores sujeitos à Taxa de Juros Fixa em montantes inferiores a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), salvo nos casos em que o valor total do saldo devedor do Empréstimo seja menor do que tal valor.

³ *Data de pagamento (abril ou outubro) anterior a seis meses contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.*

(e) Sem prejuízo do disposto na alínea (d) acima, nos casos de pagamento antecipado antes referidos, qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da correspondente captação do Banco associada ao pagamento antecipado será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do pagamento antecipado. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(f) Da mesma forma, o Banco cobrará do Mutuário qualquer custo em que incorra como consequência: (i) da revogação ou de alterações feitas nos termos estabelecidos na solicitação de conversão para uma Taxa de Juros Fixa ou de nova conversão para uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR; ou (ii) do descumprimento de um pagamento antecipado parcial ou total do saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa previamente solicitado pelo Mutuário por escrito, de acordo com a alínea (d) desta Cláusula.

(g) Para os efeitos desta Cláusula, "Taxa Base Fixa" significa a taxa base de *swap* praticada no mercado na data efetiva da conversão; e "Taxa de Juros Fixa" significa a soma da (i) Taxa Base Fixa *mais* (ii) a margem para empréstimos do Capital Ordinário expressa em pontos básicos (pbs), que será estabelecida periodicamente pelo Banco de acordo com o indicado no Artigo 3.04 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.04. Recursos para Inspeção e Supervisão Gerais. Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas do Banco de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante o mencionado período, como consequência da revisão periódica dos encargos financeiros dos empréstimos em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário que concede e notificar o Mutuário a respeito. O valor devido pelo Mutuário, para atender às referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. Comissão de Crédito. (a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que, em caso algum, poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.

(b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3.02. Comissão de Crédito. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que

começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano."

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos. (a) Para os propósitos indicados neste Contrato, o Financiamento será desembolsado: (i) em Dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário do Banco, ou (ii) por opção do Mutuário, e sujeito às condições de mercado, em Reais, de acordo com o disposto neste Contrato, sendo que esse desembolso em Reais não está sujeito ao disposto na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.08 das Normas Gerais.

(b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países-membros do Banco.

CLÁUSULA 3.02. Condições especiais prévias ao primeiro desembolso. O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguintes requisitos:

- (a) a contratação dos estudos que definirão a linha de base do indicador de resultado referente à percepção das condições urbanas do Município, que faz parte da Matriz de Resultados do programa;
- (b) a constituição formal da Unidade de Gestão do Programa (UGP) e a designação dos funcionários da equipe básica; e
- (c) a seleção do sistema gerencial e de controle financeiro-contábil do Programa.

CLÁUSULA 3.03. Reembolso de despesas a débito do Financiamento. Com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de _____ [data de aprovação do Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco] e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA 3.04. Prazo para desembolsos. O prazo para desembolso dos recursos do Financiamento será de 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.05. Fundo Rotativo. (a) Para efeito do estabelecido no Artigo 4.07 (b) das Normas Gerais, o montante do Fundo Rotativo será o equivalente a até 10% (dez por cento) do valor do Financiamento. Aplicam-se aos desembolsos do Fundo Rotativo o disposto na Cláusula 3.06(d) destas Disposições Especiais.

(b) Os relatórios e demonstrações financeiras referentes à execução do Programa que o Mutuário deverá apresentar ao Banco, conforme o artigo 7.03 das Normas Gerais, deverão incluir a informação contábil-financeira sobre a administração dos recursos do Fundo Rotativo de acordo com as normas exigidas pelo Banco.

(c) O Mutuário deverá apresentar ao Banco, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre, um relatório semestral sobre o Fundo Rotativo.

(d) Até 180 (cento e oitenta) dias antes da data do último desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificativa final de uso dos recursos do Fundo Rotativo.

(e) O Mutuário não poderá solicitar um desembolso para reposição do Fundo Rotativo nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do último desembolso do Financiamento.

CLÁUSULA 3.06. Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda (“Conversão”).

(a) Sempre que o Mutuário solicitar desembolsos do Financiamento em BRL, o Banco lhe oferecerá, sujeito às condições do mercado, a Conversão dos referidos desembolsos de USD a BRL e enviará ao Mutuário e ao Fiador uma Carta de Cotação Indicativa da Conversão com as condições financeiras indicativas do desembolso em BRL. Ao receberem a Carta de Cotação Indicativa da Conversão do Banco, o Mutuário e o Fiador terão de confirmar se estão ou não de acordo com as referidas condições financeiras indicativas no prazo indicado na referida carta. As Cartas de Cotação Indicativa da Conversão enviadas pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador e as respostas do Mutuário e do Fiador ao Banco, as quais deverão ser efetuadas nos respectivos instrumentos, poderão ser transmitidas por fax. As cartas transmitidas por fax, uma vez assinadas por cada uma das partes, não poderão ser impugnadas, a não ser em casos de fraude ou erro manifesto.

(b) Caso, sujeito às condições do mercado, o Banco execute tais Conversões, nos termos descritos nesta Cláusula, os montantes convertidos deste Financiamento constituirão o “Saldo Devedor Denominado em BRL”. Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL. A taxa de câmbio aplicada a esta Conversão para determinar o correspondente valor do Empréstimo em USD será aquela observada no mercado no momento em que o Banco realizar sua operação de captação de financiamento. Não será executada a Conversão se o Banco não houver recebido confirmações por escrito do Fiador e do Mutuário pelas quais declarem sua conformidade com as condições financeiras indicadas na Carta de Cotação Indicativa de Conversão.

(c) O Banco deverá receber do Mutuário a solicitação de Conversão até o dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. As Conversões serão efetuadas sujeitas às condições dispostas nos incisos (a) e (b) desta Cláusula e, caso o Banco efetue tais Conversões, os correspondentes desembolsos serão efetuados entre os dias 8 e 20 dos meses março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

(d) Fica entendido que, nos prazos indicados no inciso (c) desta Cláusula, em cada trimestre, o Banco efetuará Conversões referentes a este Empréstimo e/ou a outros empréstimos do Mecanismo PROCIDADES, por um montante agregado mínimo equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares) de desembolsos convertidos. Se as solicitações de Conversões do Mutuário, ou juntamente com outras solicitações similares de outros municípios, não alcançarem o valor equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares), não será efetuada essa Conversão. Este montante poderá ser modificado a critério do Banco, nas datas estabelecidas na Cláusula 3.06(c) destas Disposições Especiais, de acordo com as condições vigentes do mercado.

(e) A solicitação de desembolso, em caso de Conversão, poderá ser indicada em unidades de BRL caso o saldo não desembolsado seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante do Financiamento.

(f) A Carta de Notificação de Conversão de Desembolso conterá os termos e condições financeiros de cada Conversão.

(g) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar Conversões dependerá das condições de mercado e da possibilidade de o Banco captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não consiga obter a captação necessária para proceder à Conversão, o Mutuário poderá optar por solicitar o desembolso em USD do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. Em tal caso, os pagamentos de amortização e juros serão denominados e efetuados em Dólares e sujeitos aos termos e condições aplicáveis ao referido Mecanismo.

(h) Ainda que o Banco efetue uma Conversão, os recursos para inspeção e supervisão gerais e a Comissão de Crédito previstas neste Contrato de Empréstimo continuarão sendo devidas em USD, de acordo com o disposto nas Cláusulas 2.03 e 2.04 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 3.07. Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores ("Conversão").

(a) O Mutuário poderá converter o saldo devedor do Empréstimo de USD para BRL, em duas oportunidades: (i) uma durante o período de carência e (ii) uma outra após o período de carência. Em qualquer dos casos, a Conversão só será possível se o saldo devedor totalizar o valor mínimo de US\$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares).

(b) A solicitação de Conversão total ou em parte dos saldos devedores deverá ser feita somente em USD. O Banco oferecerá ao Mutuário, sujeito às condições do mercado, a Conversão do referido saldo devedor de USD a BRL e enviará ao Mutuário e ao Fiador uma Carta de Cotação Indicativa da Conversão dos Saldos Devedores com as condições financeiras indicativas da Conversão em BRL. Os modelos das referidas cartas se juntam ao presente Contrato como Anexos B3 e B4. Ao receberem do Banco a Carta de Cotação Indicativa da Conversão, o Mutuário e o Fiador terão de confirmar se estão ou não de acordo com as referidas condições financeiras indicativas no prazo indicado na referida carta. As Cartas de Cotação Indicativa da Conversão enviadas pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador e as respostas do

Mutuário e do Fiador ao Banco, as quais deverão ser efetuadas nos respectivos instrumentos, poderão ser transmitidas por fax⁴. As cartas transmitidas por fax, uma vez assinadas por cada uma das partes, não poderão ser impugnadas, a não ser em casos de fraude ou erro manifesto. Caso, sujeito às condições do mercado, o Banco execute tal Conversão, nos termos descritos nesta Cláusula, os montantes convertidos deste Financiamento constituirão o "Saldo Devedor Denominado em BRL". Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL. A taxa de câmbio aplicada a esta Conversão para determinar o correspondente Saldo Devedor Denominado em BRL será aquela observada no mercado no momento em que o Banco realizar sua operação de captação de financiamento. Não será executada a Conversão se o Banco não houver recebido confirmações por escrito do Fiador e do Mutuário pelas quais declarem sua conformidade com as condições financeiras indicadas na Carta de Cotação Indicativa da Conversão.

(c) O saldo devedor do Empréstimo convertido a BRL não poderá, em nenhum momento, exceder o saldo devedor do Empréstimo estabelecido no cronograma de amortização original em Dólares, em conformidade com a Cláusula 2.01 destas Disposições Especiais.

(d) A Carta de Notificação de Conversão conterá os termos e condições financeiros da Conversão do saldo devedor.

(e) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar a Conversão dependerá das condições de mercado e da possibilidade do Banco de captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não consiga obter a captação necessária para proceder à Conversão, os pagamentos de amortização e juros continuarão denominados e efetuados em Dólares e sujeitos aos termos e condições aplicáveis em conformidade com a Cláusula 2.02 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 3.08. Amortização em caso de Conversão. (a) Caso o Mutuário exercite a opção de Conversão de acordo com o disposto nas Cláusulas 3.06 e 3.07 destas Disposições Especiais, o Cronograma de Pagamentos da correspondente Conversão será estabelecido no momento de cada Conversão a BRL, nas respectivas Cartas de Notificação de Conversão, e não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Anteriormente à Conversão, o Banco fornecerá ao Mutuário e ao Fiador uma cotação indicativa da taxa de juros através da correspondente Carta de Cotação Indicativa de Conversão. Cada Conversão terá seu próprio Cronograma de Pagamentos, conforme estabelecido na correspondente Carta de Notificação de Conversão, sendo certo que o prazo final de amortização das Conversões não excederá aqueles estabelecidos originalmente neste Contrato (qual seja, prazo final de amortização: 25 anos).

(b) Todas as Conversões adotarão a Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação. Quando a amortização for efetuada em USD, o pagamento será

As partes poderão estabelecer outro meio de comunicação (como por exemplo, correio eletrônico) para o envio da Carta de Cotação Indicativa da Conversão pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador e para o envio da resposta do Mutuário e do Fiador a esta Carta, se o considerarem suficientemente eficaz e seguro.

um montante em USD equivalente ao valor fixado em BRL no Cronograma de Pagamentos da Carta de Notificação da Conversão *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior, e dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD; ou quando o pagamento for efetuado em BRL, um montante em BRL previamente *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior ("Montante Nominal Corrigido pela Inflação").

CLÁUSULA 3.09. Juros em caso de Conversão de Moeda. (a) Em caso de Conversão, o Banco indicará, por meio das Cartas de Notificação de Conversão, a Taxa de Juros Base, a Base para Cálculo de Juros e o Cronograma de Pagamentos.

(b) A taxa de juros aplicável a cada Conversão será a soma de: (i) a Taxa de Juros Base determinada pelas condições de mercado vigentes naquele momento; e (ii) a margem de empréstimo dos Empréstimos do Capital Ordinário.

(c) A margem de empréstimo aplicável a financiamentos a débito dos recursos do Capital Ordinário, expressa em pontos básicos (pbs), será estabelecida pelo Banco periodicamente.

(d) O montante de juros devido em cada data de pagamento será: (i) um montante em BRL calculado conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão; ou (ii) um montante em USD igual ao Montante de Juros em BRL dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD, em que o Montante de Juros em BRL será calculado conforme estabelecido nas Cartas de Notificação de Conversão.

CLÁUSULA 3.10. Eventos de Ruptura de Cotações de Mercado. Na ocorrência de qualquer evento de ruptura de cotações de mercado que afete materialmente as taxas de câmbio, juros e ajuste de inflação usadas neste Contrato, incluindo, mas não limitado à Taxa PTAX e Índice IPCA, os pagamentos do Mutuário continuarão a ser vinculados à captação do Banco. De forma a alcançar e manter esse vínculo sob tais circunstâncias, as partes expressamente acordam que o Banco, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, neste Contrato, de boa-fé e de forma comercialmente razoável, visando a refletir a correspondente captação do Banco, determinará: (a) a existência de tal(is) evento(s) de ruptura de cotações de mercado; e (b) a taxa ou índice substituto aplicável para determinar o montante apropriado a pagar pelo Mutuário. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão comunicadas por escrito ao Mutuário e ao Fiador, serão definitivas e obrigatórias para as partes, (salvo se existir um erro manifesto) e serão efetuadas de boa-fé e de uma forma comercialmente razoável. Congruentemente com as práticas de mercado vigentes, as partes reconhecem que a competência do Agente de Cálculo para Conversão para determinar uma taxa substituta aplicável com relação a certos eventos de ruptura de cotações de mercado pode ser protelada por até 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data prevista de pagamento pelo Mutuário.

CLÁUSULA 3.11. Vencimento antecipado. Caso, nos termos do Artigo 5.02(a) das Normas Gerais, o Banco declare vencida e exigível, de imediato, a totalidade do Empréstimo ou parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento, a aceleração do Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL será regida pelo disposto na Cláusula 3.14 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 3.12. Mora no pagamento em caso de Conversão de Moeda. (a) Qualquer atraso no pagamento dos montantes vencidos e devidos pelo Mutuário ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros relacionados com uma Conversão (exceto aqueles atrasos por causa de um evento de ruptura de cotações de mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão), facultará ao Banco converter os montantes em mora a seu equivalente em USD, à Taxa de Câmbio BRL/USD determinada pelo Agente de Cálculo para Conversão de acordo com o mercado, os quais estarão sujeitos aos termos e condições do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, sobre a taxa de câmbio aplicável a tal conversão, será final e conclusiva.

(b) O atraso de mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos no pagamento dos montantes vencidos que o Mutuário deva ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros no âmbito deste Contrato ou de qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco e o Mutuário (exceto aqueles atrasos por causa de um evento de ruptura de cotações de mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão) facultará ao Banco converter o Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL ao seu equivalente em USD, nos termos do disposto na Cláusula 3.13 destas Disposições Especiais, os quais estarão sujeitos às disposições operativas do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros LIBOR. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, sobre a taxa de câmbio aplicável a tal conversão, será final e conclusiva.

CLÁUSULA 3.13. Ganhos ou Perdas associadas a reconversão a Dólares. Caso o Banco converta o Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL ao seu equivalente em USD, na hipótese facultada nas Cláusulas 3.11 e 3.12 destas Disposições Especiais, quaisquer ganhos ou perdas, até a data da reconversão da denominação a USD, associados com variações nas taxas de juros, serão repassados ao Mutuário, na forma de adições ou subtrações, conforme o caso, ao saldo convertido a USD. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue a respeito da taxa de câmbio aplicável a tal conversão, e os ganhos e perdas indicados nesta Cláusula, terão um caráter final e conclusivo.

CLÁUSULA 3.14. Pagamentos antecipados de Montantes Convertidos. (a) Pagamentos antecipados de saldos devedores do Mutuário com relação a montantes convertidos apenas serão permitidos quando o Banco possa realocar sua correspondente captação.

(b) Previamente à solicitação escrita de caráter irrevogável ao Banco, ao menos 30 (trinta) dias antes da data em que pretenda efetuar o pagamento antecipado, exceto quando o Banco objete, conforme disposto no inciso supra, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, em qualquer uma das datas de pagamento estabelecidas na Carta de Notificação de Conversão, parte ou a totalidade do Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante e a Conversão específica que deseja pagar em forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade de tal Conversão, o referido pagamento será alocado em forma proporcional às quotas pendentes de pagamento de tal Conversão. O Mutuário não poderá solicitar pagamentos antecipados de montantes convertidos por um montante inferior ao equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares), salvo se

o saldo remanescente da Conversão for inferior a esse montante. Esse montante poderá ser modificado, a critério do Banco, de acordo com as condições vigentes do mercado.

(c) Sem prejuízo do disposto no inciso anterior, nos casos de pagamento antecipado, o Mutuário receberá do Banco ou pagará a este (conforme o caso) quaisquer ganhos ou perdas incorridos pelo Banco por realocar sua correspondente captação. Salvo erro manifesto, o cálculo do Banco, na qualidade de Agente de Cálculo para Conversão, do custo do pagamento antecipado de sua correspondente captação, será final e conclusivo. O cálculo de tal custo ou benefício será efetuado pelo Banco de boa-fé e de uma forma comercialmente razoável.

CLÁUSULA 3.15. Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão de Moeda. O Mutuário obriga-se a reembolsar ao Banco os custos, despesas ou perdas ocorridas, não previstos em outras disposições deste Contrato, quando deixar de: (a) pagar parcelas de principal, juros e comissões referentes aos montantes convertidos, na data de vencimento; (b) sacar parcela do Empréstimo, em relação à qual o Mutuário já apresentou ao Banco confirmação na Carta de Cotação Indicativa da Conversão, por decisão sua, do Fiador, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (c) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia do Empréstimo Denominado em BRL, de acordo com uma notificação de pagamento antecipado. Os pedidos de reembolso deverão vir acompanhados de uma justificativa documentada, sendo certo que o Banco atuará de boa-fé e de uma forma comercialmente razoável, ressalvado erro manifesto.

CLÁUSULA 3.16. Fundo Rotativo no caso de Conversão. A devolução de recursos não justificados do Fundo Rotativo com relação a montantes convertidos será considerada pagamento antecipado, e, portanto, será regida pelo disposto na Cláusula 3.14 destas Disposições Especiais.

CAPÍTULO IV

Execução do Programa

CLÁUSULA 4.01. Aquisição de bens e contratação de obras e serviços. As contratações de obras e serviços (conforme definida nas Políticas de Aquisições a seguir identificadas) e as aquisições de bens financiadas pelo Banco devem ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

- (a) **Concorrência Pública Internacional:** Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens financiados pelo Banco, deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições. As disposições dos parágrafos 2.55 e 2.56 e do Apêndice 2 de tais políticas, sobre a margem de preferência doméstica na comparação de ofertas, serão aplicadas aos bens fabricados no território do Fiador.

- (b) Outros Procedimentos de Aquisições e Contratações:** Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e contratação das obras e serviços financiadas pelo Banco, desde que cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:
- (i) Concorrência Internacional Limitada;** de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;
 - (ii) Licitação Pública Nacional,** para a contratação das obras cujo custo estimado seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação de serviços, cujo custo estimado seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:
 - (1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deve ser disponibilizado no edital de licitação;**
 - (2) Sempre que requerido pelo Banco, as convocações dos editais de licitação deverão ser publicadas em um jornal de grande circulação no país;**
 - (3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;**
 - (4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;**
 - (5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens e serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e**
 - (6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as**

restrições estipuladas acima, e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para estas modalidades são: (i) para pregão presencial: limite adotado para Comparação de Preços; e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: limite adotado para Licitação Pública Nacional.

- (iii) **Comparação de Preços**, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares) por contrato; e
 - (iv) **Contratação Direta**, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.
- (c) **Obrigações em matéria de aquisições e contratações**. O Mutuário se compromete a: (i) proceder à contratação das obras e serviços e à aquisição dos bens de acordo com os planos gerais, as especificações técnicas, sociais e ambientais, os orçamentos e os demais documentos requeridos para a aquisição ou a construção e, sendo o caso, as especificações e demais documentos necessários para a convocação; e (ii) no caso de obras, a obter, antes de seu início, com relação aos imóveis onde serão realizadas, a posse legal, as servidões ou outros direitos necessários para iniciar as referidas obras, bem como os direitos sobre as águas que se requeriram.
- (d) **Revisão pelo Banco das decisões em matéria de aquisições e contratações:**
- (i) **Planejamento das Aquisições e contratações**: Antes de efetuar qualquer convite para uma licitação, o Mutuário deverá apresentar ao Banco, para sua revisão e aprovação, o Plano de Aquisições proposto para o Programa, que deverá incluir o custo estimado dos contratos, a agrupação destes, os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Esse plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses durante a Execução do Programa, e cada versão atualizada será submetida à revisão e à aprovação do Banco. A aquisição dos bens e a contratação das obras e serviços deverão ser efetuadas de acordo com o referido Plano de Aquisições, aprovado pelo Banco e de acordo com o disposto no referido parágrafo 1.

- (ii) **Revisão *ex ante*:** Salvo disposição por escrito em contrário pelo Banco, todos os contratos de obras e bens serão revisados de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Para tais propósitos, o Mutuário deverá apresentar ao Banco evidência do cumprimento do disposto no inciso (c) desta Cláusula. No caso de aquisições mediante Comparação de Preços ou Contratação Direta, o Mutuário deverá apresentar ao Banco, antes da seleção do fornecedor ou empreiteiro, um relatório sobre a comparação e a avaliação das cotações recebidas e, antes da assinatura do respectivo contrato, evidência do cumprimento do disposto no inciso (c) desta Cláusula, assim como a minuta do contrato.
- (iii) **Revisão *ex post*:** Com base nas revisões que o Banco efetue, este poderá, a seu critério, determinar que certos contratos de obras e bens passem a ser revisados de forma *ex post*, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

CLÁUSULA 4.02. Manutenção. (a) O Mutuário se compromete a, no âmbito de sua competência: (i) conservar adequadamente as obras e equipamentos compreendidos no Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (ii) apresentar ao Banco, até 3 (três) anos seguintes ao último desembolso do Financiamento, e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório sobre o estado dessas obras e equipamentos e o plano anual de manutenção, conforme o disposto no Anexo A.

(b) Se ficar comprovado, com base nas inspeções feitas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a manutenção efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam satisfatoriamente corrigidas.

CLÁUSULA 4.03. Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local. O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no Programa, distintas das previstas na Cláusula 3.03, até quantia equivalente a US\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares), relativas à contratação de: (i) projetos do anel viário na área central; (ii) estudos de vias de acesso ao distrito rural de Bela Vista; (iii) elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA); e (iv) serviços de aerofotogrametria, que tenham sido efetuadas antes de _____ [data de aprovação do Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco] mas após _____ [data estabelecida na Proposta de Empréstimo, que não poderá ser anterior à data de entrada do Programa no inventário de projetos do Banco nem poderá anteceder em mais de 18 meses à data da aprovação da Proposta de Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco], desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. O Banco também poderá reconhecer como parte da contrapartida local as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Programa a partir de _____ [data de aprovação do Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco] e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 4.04. Seleção e Contratação de consultores. A seleção e a contratação de consultores com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

- (a) Seleção baseada na qualidade e no custo: Salvo quando o inciso (b) desta Cláusula estabeleça o contrário, a seleção e a contratação de consultores deverão ser efetuadas mediante contratos cujos objetos tenham sido adjudicados de acordo com as disposições da Seção II e dos parágrafos 3.16 a 3.20 das Políticas de Consultores. Para efeitos do disposto no parágrafo 2.7 das Políticas de Consultores, a lista curta de consultores cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares) por contrato poderá estar composta em sua totalidade por consultores nacionais.

- (b) Outros procedimentos de seleção e contratação de consultores: Os seguintes métodos de seleção poderão ser utilizados para a contratação de consultores que de acordo com o Banco, reúnam os requisitos estabelecidos nas Políticas de Consultores:
 - (i) Seleção Baseada na Qualidade, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 a 3.4 de tais políticas;
 - (ii) Seleção Baseada em Orçamento Fixo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.5 de tais políticas;
 - (iii) Seleção Baseada no Menor Custo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.6 de tais políticas;
 - (iv) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1, 3.7 e 3.8 de tais políticas;
 - (v) Contratação Direta, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.9 a 3.13 de tais políticas;
 - (vi) Consultores individuais, para serviços que reúnam os requisitos estabelecidos no parágrafo 5.1, de acordo com o disposto nos parágrafos 5.2 e 5.3 de tais políticas. Nos casos excepcionais indicados no parágrafo 5.4 de tais políticas, os consultores individuais poderão ser contratados diretamente, com a aprovação prévia do Banco.

- (c) Revisão pelo Banco do processo de seleção de consultores:
 - (i) Planejamento da seleção e contratação: Antes de efetuar a primeira solicitação de propostas aos consultores, o Mutuário deverá apresentar à

revisão e aprovação do Banco um Plano de Aquisições que deverá incluir o custo estimado dos contratos, o agrupamento destes, e os critérios de seleção, assim como os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. Este plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses durante a execução do Programa, e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A seleção e a contratação de consultores serão efetuadas de acordo com o referido plano e suas atualizações aprovadas pelo Banco.

- (ii) Revisão ex ante: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, todos os contratos de serviços de consultoria serão revisados de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. No caso de contrato de serviços de consultores individuais, o Mutuário deverá apresentar à consideração e à aprovação do Banco, o relatório de comparação das qualificações e a experiência dos candidatos e, em caso de consultores individuais que serão selecionados diretamente, as qualificações e a experiência do consultor, os termos de referência e os termos e condições de contratação dos consultores. O contrato apenas poderá ser adjudicado depois que o Banco tenha outorgado sua aprovação respectiva.
- (iii) Revisão ex post: A partir do segundo ano de execução do Programa, com base nas revisões que o Banco efetue, este poderá, a seu critério, determinar que certos contratos de consultoria passem a ser revisados de forma *ex post*, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores.

CLÁUSULA 4.05. Sistema de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa. Salvo acordo entre as partes, no prazo de 3 (três) meses contado da data de vigência do presente Contrato e durante toda a execução do Programa, o Mutuário deverá contar com um sistema informatizado de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa, em conformidade com os termos de referência acordados com o Banco. Os indicadores do sistema estão baseados na Matriz de Resultados do Programa e incluem, entre outros: (i) o acompanhamento do progresso físico e do cumprimento de metas anuais do Programa e dos componentes específicos; (ii) a avaliação dos resultados destas ações e projetos; e (iii) a eficiência e efetividade do Programa. O sistema gerencial deverá apresentar as características e a capacidade acordadas com o Banco, de modo a permitir o intercâmbio de informações com o sistema do PROCIDADES a ser implementado pelo Banco.

CLÁUSULA 4.06. Acompanhamento, avaliação e relatórios. (a) A avaliação e o acompanhamento do Programa serão efetuados por meio dos relatórios indicados no Artigo 7.03(a)(i) das Normas Gerais, bem como dos seguintes relatórios a serem apresentados ao Banco pelo Mutuário para não objeção:

- (i) O relatório de avaliação intermediária, o qual deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro; e
- (ii) O relatório de avaliação final, o qual deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento. Estes relatórios deverão incluir, pelo menos: (1) os resultados da execução financeira por componente; (2) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impactos esperados, conforme os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados do Programa; (3) o grau de cumprimento dos requisitos e das especificações ambientais de obras, conforme estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e licenças respectivas; (4) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (5) uma síntese dos impactos sócio-ambientais mais relevantes; (6) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (7) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa.

(b) Ambas as avaliações intermediária e final deverão ser conduzidas por empresas de consultoria a serem contratadas pelo Mutuário com recursos do Financiamento.

(c) Os relatórios de avaliação intermediária e final, uma vez aprovados pelo Banco, estarão à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Mutuário.

(d) O Mutuário deverá compilar, armazenar e manter consigo todas as informações, indicadores e parâmetros necessários a auxiliar o Banco na preparação do Relatório de Desempenho do Empréstimo e do Relatório de Término do Programa.

(e) O Mutuário deverá ainda compilar, arquivar e manter atualizados, por 3 (três) anos contados do final da execução do Programa, a documentação comprobatória do uso dos recursos que permita ao Banco realizar a avaliação *ex post* do Programa, caso considere conveniente.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. Registros, inspeções e relatórios. O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. Auditorias. (a) Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa, suas demonstrações financeiras serão

apresentadas anualmente, devidamente auditadas por uma empresa independente de auditores aceita pelo Banco.

(b) A auditoria de que trata esta Cláusula será efetuada de acordo com os termos de referência previamente acordados com o Banco e com os requerimentos das políticas e os procedimentos do Banco sobre auditorias. Caso os serviços de auditoria sejam financiados pelo Banco, na seleção e contratação da empresa de auditoria referida no inciso (a) desta Cláusula, utilizar-se-ão os procedimentos indicados pelo Banco e que constam do documento AF-200 do Banco. As demonstrações financeiras auditadas de encerramento do Programa deverão ser apresentadas ao Banco dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao último desembolso do Programa.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. Vigência do Contrato. As partes concordam que este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. Extinção. O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. Validade. Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. Comunicações. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

Do Mutuário:

Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Rua Dr. João Freitas, 75 - Passo Fundo - RS - Brasil
CEP: 99010-005
Fone: (54) 3316 7220
Fax: (54) 3316-7225

Do Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096
Para assuntos relacionados à execução do Programa:
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Setor de Embaixadas Norte – Quadra 802 Conjunto F Lote 39
70.800-400, Brasília, DF, Brasil
Fax: (55-61) 3321-3136 / 3112

CLÁUSULA 6.05. Correspondência. (a) O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas à execução do Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil

Fax: +55 (61) 2020-5006

(b) O Banco compromete-se a encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no endereço abaixo indicado, as correspondências a serem enviadas ao Fiador, exceto as Cartas de Cotação de Conversão, as quais serão enviadas diretamente à STN, no endereço abaixo indicado:

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
70.048-900, Brasília, DF, Brasil

Fax: +55 (61) 3412-1740

Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Ministério da Fazenda

Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”, Edifício Anexo, Ala A, 1º andar.
70.048-900 Brasília, DF, Brasil

Fax: +55 (61) 3412-1534

CAPÍTULO VII

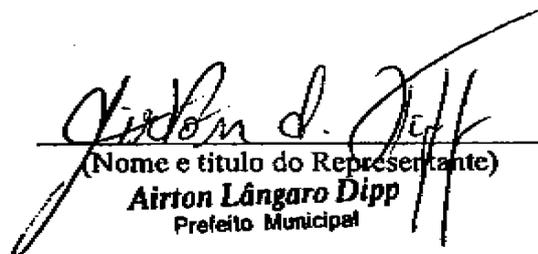
Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. Cláusula compromissória. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal de Arbitragem a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o Banco, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor em *[lugar da assinatura]*, no dia acima indicado.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO


(Nome e título do Representante)
Airton Lângaro Dipp
Prefeito Municipal

(Nome e título do Representante)

ANEXO A O PROGRAMA

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN

I. Objetivo

- 1.01** O objetivo do Programa é melhorar a qualidade de vida dos habitantes de Passo Fundo, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, da melhoria do transporte e da mobilidade urbana, do fomento ao desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal. Os principais componentes do Programa são descritos a seguir.

II. Descrição

O Programa está estruturado em quatro componentes, descritos a seguir.

Componente I. Transporte e Mobilidade Urbana

- 2.01** Este componente contempla obras de infraestrutura destinadas a melhorar a circulação viária no município. Para tanto, financiará três subcomponentes principais: (i) estruturação de um anel viário e de binários na área central; (ii) implantação de vias de acesso aos distritos rurais de Bela Vista, Bom Recreio e São Roque, que incluem melhorias nas condições das vias, pavimentação e sinalização; e (iii) modernização do sistema de semáforos, por meio da implantação de mecanismos de Controle de Trânsito por Áreas (CTA).

Componente II. Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes

- 2.02** O componente financiará as seguintes ações: (i) o desenvolvimento de um Plano Urbanístico para a Região Sudoeste/Perimetral Sul, que definirá as diretrizes de ordenamento espacial da principal zona de expansão da cidade, e financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção de praças, equipamentos comunitários e sociais¹; (ii) a elaboração de um Plano de Estruturação de Equipamentos Urbanos e Espaços Livres de Uso Público do Município, com o objetivo de identificar as principais áreas para melhorar o entorno urbano e ambiental da cidade e financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção e/ou a melhoria de praças, parques e equipamentos urbanos, bem como de áreas de esportes e recreação².

¹ Os projetos específicos na zona de expansão a serem financiados por este componente deverão ser compatíveis com a lista de projetos qualificados, conforme identificados no Manual de Operações do PROCIDADES, e concebidos e executados de acordo com os padrões técnicos, sociais e ambientais do Banco.

² Os projetos específicos de áreas verdes e de recreação a serem financiados por este componente deverão ser compatíveis com a lista de projetos qualificados, identificados no Manual de Operações do PROCIDADES, e concebidos e executados de acordo com os padrões técnicos, sociais e ambientais do Banco.

Componente III. Desenvolvimento Econômico Local

- 2.03 O componente pretende estruturar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE), por meio do fortalecimento de seu quadro técnico e da implantação de ferramentas para promover o desenvolvimento de segmentos estratégicos da economia local. Para tanto, o componente financiará, entre outros: (i) a formulação de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local (PEDEL); (ii) a formulação de dois Planos Estratégicos Setoriais (PES) nos setores-chave, a serem identificados no PEDEL; (iii) um estudo de viabilidade e um projeto para a implantação de uma Plataforma Logística Multimodal; e (iv) o desenvolvimento e a implantação de um programa de apoio empresarial, de atração de investimentos e de estruturação de planos de trabalho para diferentes setores da SDE.

Componente IV. Fortalecimento Institucional

- 2.04 O Programa financiará as seguintes ações destinadas a fortalecer as áreas técnicas de maior prioridade do Mutuário: (i) desenvolvimento de dois planos diretores - o Plano Integrado de Saneamento e o de Transporte Urbano e Mobilidade; (ii) aquisição de equipamentos de computação e *software* para aplicações nas áreas de gestão de projetos e de desenvolvimento urbano; (iii) capacitações específicas para as Secretarias Municipais de Planejamento (SEPLAN), de Transporte, Mobilidade e Segurança (STMUS), e de Desenvolvimento Econômico (SDE); e (iv) aquisição de *software* especializado para o controle e a gestão de tráfego e a capacitação dos funcionários da STMUS em sua aplicação.

Administração do Programa

- 2.05 O Programa financiará as seguintes rubricas: (i) contratação de consultores individuais para apoiar sua execução e prestar assessoria em aspectos técnicos; (ii) aquisição do sistema de informática para o gerenciamento do Programa; (iii) gastos associados ao monitoramento de indicadores e avaliação do Programa; (iv) custos das auditorias; e (v) atividades relacionadas à implantação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa.

Custos Complementares

- 2.06 O Programa financiará, ainda, estudos e projetos, supervisão de obras.

III. Custo do Programa e plano de financiamento

- 3.01 O custo do Programa foi estimado no equivalente a US\$19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscientos mil Dólares), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indicam no quadro seguinte:

Custo e financiamento
(em milhares de US\$)

Categorias	BID/CO	Local	Total	%
I. Administração do Programa	843	792	1.635	8,3
1.1 Equipe da UGP	0	570	570	2,8
1.2 Apoio ao gerenciamento do Programa	457	0	457	2,3
1.3 Sistema de informática para o gerenciamento	0	70	70	0,4
1.4 Auditorias	100	0	100	0,5
1.5 Monitoramento de indicadores e avaliação do Programa	16	16	32	0,2
1.6 Implantação do Plano de Gestão Ambiental e Social	270	136	406	2,1
II. Componentes de Investimento	8.332	8.332	16.664	85,1
2.1 Transporte e Mobilidade Urbana	4.925	4.925	9.850	50,3
2.2 Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes	2.378	2.378	4.756	24,3
2.3 Desenvolvimento Econômico Local	578	578	1.156	5,9
2.4 Fortalecimento Institucional	451	451	902	4,6
III. Custos Complementares	625	676	1.301	6,6
3.1 Estudos e projetos	242	448	690	3,5
3.2 Supervisão de obras	228	228	456	2,3
3.3 Contingências	155	0	155	0,8
Total	9.800	9.800	19.600	100
%	50	50	100	

IV. Execução

- 4.01** A execução do Programa será efetuada pelo Município de Passo Fundo, cabendo sua coordenação à Unidade de Gestão do Programa (UGP), criada por ato oficial vinculando-a à Secretaria de Planejamento do Município.
- 4.02** A UGP será composta por uma equipe básica formada por um coordenador geral, um coordenador técnico, quatro coordenadores, sendo um para cada componente, e um técnico para tratar de assuntos administrativo-financeiros. A UGP também contará com consultores de apoio ao gerenciamento, os quais prestarão serviço em diferentes áreas técnicas. A UGP contará, ainda, com o apoio da Comissão Permanente de Licitações do Mutuário - cujos membros serão capacitados pelo Banco em suas Políticas de Aquisições - que executará os processos de seleção e contratação do Programa.
- 4.03** A UGP terá a responsabilidade de coordenar e executar as diferentes ações e intervenções, bem como de promover a comunicação e integração entre as instâncias envolvidas no Programa, além de atuar como interlocutora do Mutuário perante o Banco. A Unidade também será responsável pela gestão financeira e contábil da operação.
- 4.04** Dentre as principais funções da UGP destacam-se: (i) o planejamento dos investimentos do Programa e a coordenação orçamentária com as secretarias correspondentes; (ii) a avaliação dos projetos executivos das obras do Programa; (iii) a gestão dos sistemas gerenciais e contábeis necessários para o acompanhamento físico-financeiro do Programa; (iv) o controle físico-financeiro

- e a elaboração dos respectivos relatórios de progresso; (v) a preparação e o acompanhamento dos processos de licitação de obras, compras de bens e serviços; (vi) o acompanhamento da supervisão e fiscalização de obras; (vii) a coordenação e supervisão dos aspectos sociais e ambientais; (viii) o controle da contabilidade e dos arquivos, a apresentação de solicitações de desembolso e a prestação de contas; (ix) o monitoramento e a avaliação dos resultados e das metas e dos indicadores da Matriz de Resultados; (x) a elaboração dos Planos Operacionais Anuais (POA); (xi) a preparação dos termos de referência para as contratações de consultores individuais e empresas de consultoria; (xii) a elaboração de toda a documentação técnica e administrativa pertinente aos processos de seleção e contratação; e (xiii) a contratação da auditoria do Programa.
- 4.05** Os principais órgãos que terão participação na execução do Programa serão: as Secretarias Municipais de Planejamento (SEPLAN); de Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança (STMUS); de Meio Ambiente (SMAM); de Obras (SMO); e de Desenvolvimento Econômico (SDE). Cada um desses órgãos designará, de comum acordo com o coordenador da UGP, um funcionário de seus quadros para assumir a coordenação das ações que lhe competirem. A UGP será responsável pela coordenação e supervisão geral da execução do Programa.
- 4.06** Será constituído um Comitê Deliberativo, que será presidido pelo Prefeito e composto pelos titulares dos órgãos acima mencionados. O Comitê Deliberativo se reunirá em sessões ordinárias a cada seis meses e quando necessário, a fim de coordenar e articular as ações dos órgãos municipais, e aprovar oficialmente os planos operacionais anuais e os relatórios de progresso.
- 4.07** Para garantir um monitoramento efetivo das ações ao longo da execução, a UGP utilizará um sistema gerencial e de controle financeiro-contábil que seja compatível com os sistemas do Banco e permita acompanhar os indicadores de resultado e os produtos do Programa. Esses indicadores são apresentados na Matriz de Resultados com a finalidade de avaliar o cumprimento dos objetivos do Programa e incluem: (i) o acompanhamento do avanço físico e do cumprimento de metas anuais do Programa e dos componentes específicos; e (ii) a avaliação dos resultados dessas ações e desses projetos.

V. Manutenção

- 5.01** O propósito da manutenção é o de conservar as obras compreendidas no Programa nas condições de operação em que se encontravam no momento da conclusão das mesmas, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar.
- 5.02** O primeiro plano anual de manutenção deverá corresponder ao exercício fiscal seguinte ao da entrada em operação da primeira das obras do Programa.
- 5.03** O plano anual de manutenção deverá incluir: (i) os detalhes da organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado e o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção; (ii) a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e o montante que será incluído na proposta orçamentária do ano seguinte; e (iii) um relatório sobre as condições da manutenção.

ANEXO B1

[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO AO MUTUÁRIO]*[Em papel timbrado do Banco]*

[data]

Município de Passo Fundo

[]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso - Contrato de Empréstimo [REDACTED]/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Passo Fundo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta à sua comunicação [Ofício ____] de [data], por meio da qual nos solicita um desembolso de [____ reais] [ou] [____ dólares] ([R\$ ____] [ou] [US\$ ____]), de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo No. [REDACTED]/OC-BR, nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão:

Montante do Desembolso Solicitado para essa Conversão: [__ USD] [ou] [__ BRL]

Cronograma de Pagamentos:

Data	Pagamentos de Principal
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data de Vencimento da Amortização:

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [____ %], Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão]

_____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário

Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252 outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]
Prazo de Carência:	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [5 (cinco) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

O Município de Passo Fundo por meio desta [revoga] [confirma] a solicitação de desembolso datada de ____ com base na cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a este desembolso será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Desembolso, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

Município de Passo Fundo
[Representante]
[cargo]

_____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário

ANEXO B2

[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO AO FIADOR]*{Em papel timbrado do Banco}*

[data]

[Coordenador-Geral da CODIP]
[STN]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso - Contrato de Empréstimo ____/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Passo Fundo – PROCIDADES, celebrado em [____].

Prezado(a) Senhor(a):

Em referência à solicitação de um desembolso no valor global de [____ reais] [ou] [____ dólares equivalentes] ([R\$ ____] [ou] [US\$ ____ equivalentes]), nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão:

Total de Desembolsos Solicitados para esta Conversão: [__ USD] e [__ BRL]

Cronograma de Pagamentos: Data Pagamentos de Principal

Data de Vencimento da Amortização:

Correção à Inflação: {Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.}

Taxa de Juros Base Indicativa: [__%], Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão.]

_____/OC-BR
Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Fiador

Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período] [, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]
Prazo de Carência:	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [3 (três) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

**BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO**

A Secretaria do Tesouro Nacional por meio desta [aceita] [rejeita] a cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a este desembolso será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Desembolso, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

[STN]
[Representante]
[Cargo]

_____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Fiador

ANEXO B3**[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE SALDOS DEVEDORES AO MUTUÁRIO]***[Em papel timbrado do Banco]*

[data]

Município de Passo Fundo

[]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores - Contrato de Empréstimo ~~712~~/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Passo Fundo - PROCIDADES, celebrado em ~~2008~~.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta à sua comunicação [Ofício ____] de [data], por meio da qual nos solicita uma conversão de saldo devedor US\$ _____ (_____ dólares), de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo No. ~~712~~/OC-BR, nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: { }

Montante Solicitado para esta Conversão: [__ USD]

Cronograma de Pagamentos:	Data	Pagamentos de Principal
	[]	[]

Data de Vencimento da Amortização: []

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [_____%], Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante desta Conversão]

_____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores ao Mutuário

Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252 outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [5 (cinco) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

O Município de Passo Fundo por meio desta [revoga] [confirma] a solicitação de conversão de saldo devedor datada de ____ com base na cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a esta Conversão de Saldo Devedor será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

Município de Passo Fundo
[Representante]
[Cargo]

____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores ao Mutuário

ANEXO B4**[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE SALDOS DEVEDORES AO FIADOR]***[Em papel timbrado do Banco]*

[data]

[Coordenador-Geral da CODIP]
[STN]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores – Contrato de Empréstimo _____/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Passo Fundo – PROCIDADES, celebrado em _____.

Prezado(a) Senhor(a):

Em referência à solicitação de uma conversão de saldo devedor no valor global de US\$ _____ (_____ dólares), nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: []

Total Solicitado para
estã Conversão: [__ USD]

Cronograma de Pagamentos:	Data	Pagamentos de Principal
	[.]	[]

Data de Vencimento
da Amortização: []Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]Taxa de Juros Base
Indicativa: [____%, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante desta Conversão.]

Base para Cálculo de Juros: [dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período] [, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].

_____/OC-BR

Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores ao Fiador

Periodicidade para o Pagamento de Juros: [semestral]

Datas de Pagamento de Juros: Cada [15] de [abril e outubro]

Dias Úteis: [São Paulo e Nova Iorque.]

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [3 (três) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

A Secretaria do Tesouro Nacional por meio desta [accita] [rejeita] a cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a esta Conversão de saldo devedor será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

[STN]
[Representante]
[Cargo]

_____/OC-BR
Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores ao Fiançador

ANEXO C1

[MODELO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO]

[Em papel timbrado do Banco]

[data]

Município de Passo Fundo

[]

Ref.: Carta de Notificação da Conversão de Desembolso-
 Contrato de Empréstimo /OC-BR entre o Banco
 Interamericano de Desenvolvimento e o Município de
 Passo Fundo.- PROCIDADES, celebrado em .

Prezado(a) Senhor(a):

Desembolso denominado em BRL

Com referência ao seu pedido de desembolso de [data], informamos que no dia ____
 desembolsaremos [____ Dólares (US\$____) equivalentes a ____ Reais (R\$____)]
 [____ Reais (R\$____) equivalentes a ____ Dólares (US\$____)], a serem
 creditados na conta no. ____ do Município de Passo Fundo no banco _____. O Saldo
 Devedor Denominado em BRL passará a ser de R\$ ____ (equivalente a US\$ ____).

Com base na Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso, os termos e
 condições financeiros aplicáveis a tal desembolso denominado em BRL serão os seguintes:

Data Efetiva da
 Conversão: []

Valor do desembolso
 equivalente em USD: US\$ ____ (R\$ ____)

Correção à Inflação: [Cada amortização será: (a) um montante em BRL *multiplicado* pelo
 Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

IPCA No: []

Taxa de Juros Base: [____ %, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa
 Conversão.]

_____/OC-BR
 Carta de Notificação da Conversão de Desembolso

Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252]{outro}, [ajustado ao número de dias úteis no período]{não ajustado ao número de dias úteis no período}[calculado como [fórmula de cálculo de juros]].	
Moeda de Pagamento para Desembolso:	[O desembolso será efetuado em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio Inicial da Conversão. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais desembolsos sejam efetuados em BRL.]	
Moeda de Pagamento para Principal e Juros:	[Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL.]	
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]	
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]	
Cronograma de Pagamentos:	<u>Data</u> []	<u>Pagamentos de Principal</u> []
Data de vencimento da Amortização:	[]	
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque]	
Taxa de Câmbio inicial da Conversão:	___ BRL por USD	
Prazo de Carência:	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão	

Essas cotações correspondem à Taxa de Juros Base, à qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data à Secretaria do Tesouro Nacional – STN e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, integra o Contrato de Empréstimo /OC-BR e constitui uma Carta de Notificação da Conversão de Desembolso mencionada nas Disposições Especiais do Contrato.

Atenciosamente,

**BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO**

_____/OC-BR
Carta de Notificação da Conversão de Desembolso

ANEXO C2

[MODELO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DA CONVERSÃO DE SALDÓS DEVEDORES]*[Em papel timbrado do Banco]*

[data]

Município de Passo Fundo

[]

Ref.: Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores - Contrato de Empréstimo []/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Passo Fundo.- PROCIDADES, celebrado em [].

Prezado(a) Senhor(a):

Conversão de saldos devedores a BRL

Com referência ao seu pedido de conversão de saldo devedor de [data], informamos que no dia ____ converteremos US\$ ____ (____ Dólares); equivalente a R\$ ____ (____ Reais). O Saldo Devedor Denominado em BRL passará a ser de R\$ ____ (equivalente a US\$ ____ (____ Dólares)).

Com base na Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão de saldo devedor a BRL serão os seguintes:

Data Efetiva da Conversão:

Valor da Conversão do saldo devedor: US\$ ____ convertido a R\$ ____

Correção à Inflação: [Cada amortização será: (a) um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

IPCA N₀:

Taxa de Juros Base: [____ %, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão.]

____/OC-BR

Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores

Base para Cálculo de Juros: [dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].

Moeda de Pagamento para Principal e Juros: [Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL.]

Periodicidade para o Pagamento de Juros: [semestral]

Datas de pagamento de juros: Cada [15] de [abril e outubro]

Cronograma de Pagamentos:

<u>Data</u>	<u>Pagamentos de Principal</u>
[]	[]

Data de vencimento da Amortização: []

Dias Úteis: [São Paulo e Nova Iorque]

Taxa de Câmbio inicial da Conversão: ___ BRL por USD

Essas cotações correspondem à Taxa de Juros Base, à qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais.

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data à Secretaria do Tesouro Nacional – STN e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, integra o Contrato de Empréstimo []/OC-BR e constitui uma Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores mencionada nas Disposições Especiais do Contrato.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

___/OC-BR
Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores

MINUTA

Empréstimo Nº ___/OC-BR
Resolução DE-___/___

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Contrato de Empréstimo ao Município de Passo Fundo

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN

PROCIDADES

[data]

LEGISGO/CSC/DBDOCS# 2084122

Nota: Esta minuta é preliminar e informal não constituindo uma proposta de Contrato. A minuta final somente será enviada depois da análise da operação pelo Departamento Jurídico e pelos demais órgãos do Banco e da aprovação do empréstimo pelo Departamento de Finanças, pelo Comitê de Políticas Operacionais e pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia ___ de _____ de ____, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que através do Contrato de Empréstimo N° ____/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em [cidade], [estado], [país], entre o Banco e o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações financeiras do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que, no âmbito de sua competência, sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

4. A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

5. O Fiador se compromete a:

- (a) cooperar, no âmbito de sua competência, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;
- (b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;
- (c) no âmbito de sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;
- (d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa;
- (e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja, em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

6. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos, ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato, como o Contrato de Empréstimo, estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

7. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações financeiras assumidas no Contrato de Empréstimo. Em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. O Fiador, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir. O Fiador declara-se ciente, igualmente, de que não se desobrigará da responsabilidade contraída para com o Banco se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece

esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

8. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

9. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida a sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

10. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Fax: (202) 623-3096

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900

Fax: +55 (61) 3412-1740

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em [lugar da assinatura], na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

[nome da pessoa que assina]
[cargo da pessoa que assina]

[nome da pessoa que assina]
[cargo da pessoa que assina]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**RESULTADO DO
TESOURO NACIONAL**

Brasília, jan/2010

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Ano Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO-ADJUNTO

André Luiz Barreto de Paiva Filho

CHEFE DE GABINETE

Lindemberg de Lima Bezerra

SUB-SECRETÁRIOS

Cleber Ubiratan de Oliveira

Eduardo Coutinho Guerra

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Marcus Pereira Aucélio

Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE

Andresa Costa Biaçon

Angela Carballido Fernandez

Bruno Fabrício Ferreira da Rocha

Felipe Augusto Trevisan Ortiz

Felipe Palmeira Bardella

Heliane Berlutucci Fernandes

Heloisa Teixeira Salto

Janet Maria Pereira

Renato Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:

(61) 3412-3970/3971

Informações:

Tel.: (61) 3412-2203

Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesaf.df.stn@fazenda.gov.br**Home Page:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>**Ministério da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar

70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970

Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 12, dezembro 2009. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : .
STN, 1995- .

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R\$ 1,7 bilhão, contra R\$ 10,7 bilhões obtidos em novembro. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 11,6 milhões; a Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R\$ 1,8 bilhão e para o Banco Central foi apurado déficit de R\$ 68,3 milhões.

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R\$ 1,7 bilhão, contra R\$ 10,7 bilhões obtidos em novembro.

**TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2008-2009**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ bilhões			
	NOV 2009	DEZ 2009	JAN-DEZ 2008	JAN-DEZ 2009
I. RECEITA TOTAL	74.339,3	70.847,6	716.858,4	738.884,5
I.1. Receita do Tesouro	37.196,3	61.797,3	751.345,1	835.853,8
I.1.1. Receita Bruta (1)	59.509,0	59.927,9	584.732,8	589.846,0
I.1.2. (-) Restituições	-2.312,7	-3.130,6	-13.387,7	-14.737,4
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais*	0,0	0,0	-1,1	-64,8
I.2. Receitas da Previdência Social	16.289,5	23.891,5	163.355,3	162.898,4
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	16.410,0	25.147,2	158.342,8	177.444,3
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	398,5	444,3	4.872,5	4.094,1
I.3. Receitas do Banco Central	242,1	258,6	1.869,3	2.242,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	12.176,5	13.896,2	133.875,6	127.863,3
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	62.162,8	56.951,3	583.562,8	611.021,2
IV. DESPESA TOTAL	51.489,8	64.851,4	497.896,5	672.406,2
IV.1. Despesas do Tesouro	31.144,7	39.889,5	295.897,2	344.857,8
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	13.400,3	16.899,3	130.829,1	151.852,6
IV.1.2. Custeio e Capital	17.744,5	22.970,2	164.868,5	191.824,7
IV.1.2.1. Despesa do FAT	2.197,1	2.197,1	21.826,4	27.433,0
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	722,7	780,3	5.879,8	5.419,8
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.633,9	1.641,6	16.836,2	18.946,9
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	13.182,8	18.394,6	120.893,1	140.634,8
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	9.958,1	11.411,8	92.724,4	105.698,1
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	3.223,7	6.972,7	28.268,7	34.136,7
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	104,8	142,1	1.042,5	1.179,6
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	19.824,7	23.835,8	199.562,8	224.879,4
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	15.956,6	18.097,5	169.652,1	180.026,3
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	-3.868,1	4.737,5	39.910,0	-44.850,1
IV.3. Despesas do Banco Central	331,2	328,3	2.431,3	2.874,0
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	14.344,8	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	10.973,0	-7.899,9	71.438,4	-39.216,6
VI.1. Tesouro Nacional	33.868,1	11,6	198.117,1	82.713,0
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-3.116,3	1.768,6	-36.206,7	-42.867,9
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	453,3	8.049,7	-1.289,3	-2.562,0
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-3.569,6	-4.283,1	-34.937,5	-40.288,0
VI.3. Banco Central (6)	-69,0	-68,9	-472,0	-429,6
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			2,38%	1,25%

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO JAN-DEZ %

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Receitas	15,9%	3,2%
Tesouro	15,8%	0,3%
Previdência	16,3%	11,4%
Transferências	28,6%	-4,1%
Receita Líquida	13,7%	4,6%
Despesas	9,3%	16,6%
Benefícios	7,7%	12,7%
Pessoal	12,4%	15,9%
Custeio e Capital	6,3%	18,9%
FAT	12,8%	30,5%
Subsídios	-40,3%	-6,5%
LOAS/RMV	13,0%	18,1%
Outros	11,4%	15,7%
Custeio	7,2%	14,2%
Capital	27,8%	28,8%
PIB	12,9%	4,3%

* Devido a erros, ajustes e omissão. Não inclui receitas da contribuição do FGTS e despesas com o complemento da estrutura previdenciária, conforme previsto no Lei Complementar nº 110/2001.
 (1) Exclui da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e de despesas de pessoal a parcela percentual do CPSS do servidor público federal, assim como no resultado percentual calculado.
 (2) Fontes: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por cidade urbana e rural é realizada pela SIA da Previdência Social segundo metodologia própria.
 (3) Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com movimento de passivos.
 (4) Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, no MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.
 (5) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.
 (6) Despesas administrativas próprias de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

**RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Receita Total	23,83%	23,56%
Transferências	4,43%	4,67%
Receita Líquida	19,42%	19,51%
Despesa Total	16,57%	18,26%
Resultado Primário	2,85%	1,25%

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve redução de R\$ 2,6 bilhões (4,3%), passando de R\$ 59,5 bilhões em novembro para R\$ 56,9

bilhões em dezembro. Essa evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) recolhimento, em dezembro, da apuração semestral do IRRF – Rendimentos de Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/04); ii) arrecadação de dividendos, superior em R\$ 3,4 bilhões ao valor apurado em novembro; e iii) transferência e movimentação entre contas de depósitos judiciais e extrajudiciais em novembro, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009.

As transferências a Estados e Municípios totalizaram R\$ 13,9 bilhões em dezembro, contra R\$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1% em termos nominais. As transferências constitucionais registraram R\$ 12,0 bilhões, com aumento de 31,7% frente a novembro de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) especialmente no primeiro decêndio do mês. As demais transferências reduziram-se para R\$ 1,7 bilhão em dezembro; com queda de R\$ 1,2 bilhão justificada pela sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		
BRASIL, 2009 (R\$ bilhões)		
ORÇAMENTAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Constitucionais (CF/Artigos)	8.345,8	12.048,9
CIDE-Combustíveis		
Lei Cofre, nº 119/2002 ¹	102,5	102,5
Demais	3.800,5	1.086,8
Total	12.174,5	13.238,2

¹ Inclui crédito especial

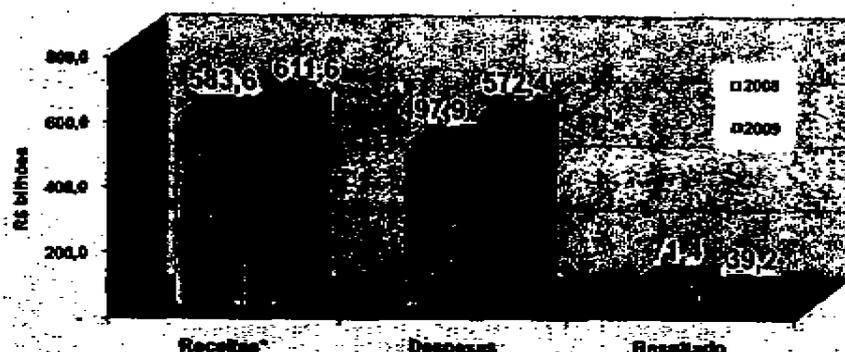
Do lado dos dispêndios, verificou-se o aumento de R\$ 8,7 bilhões (28,1%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a novembro, explicada, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 3,5 bilhões nas despesas com pessoal e encargos, pelo aumento de 2,5 bilhões das despesas discricionárias e pelo incremento de R\$ 2,4 bilhões dos dispêndios no âmbito do Projeto Piloto de Investimento Público.

A Previdência Social apresentou superávit de R\$ 1,8 bilhão, contra déficit de R\$ 3,1 bilhões apurado em novembro. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou superávit de R\$ 6,0 bilhões no mês, contra R\$ 453,3 milhões em novembro, enquanto a parcela rural registrou déficit de R\$ 4,3 bilhões em dezembro sendo que, em novembro, esse valor havia atingido déficit de R\$ 3,6 bilhões.

Em 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 39,2 bilhões, equivalente a 1,25% do PIB.

No ano de 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 39,2 bilhões, contra R\$ 71,4 bilhões registrados em 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram aumento nominal de 4,8% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 15,0%.

**RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ bilhões)**



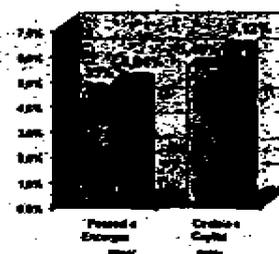
**RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	3,50%	2,64%
Previdência Social	-1,20%	-1,37%
Banco Central	-0,02%	-0,02%
Governo Central	2,28%	1,25%

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, da regularização de depósitos judiciais, de desonerações ocorridas no período e da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de 0,9% (R\$ 5,1 bilhões) relativamente ao ano de 2008. Esse aumento é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: i) crescimento de R\$ 13,3 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) aumento de R\$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais efetivada sob amparo da MP nº 468/09 e as Portarias MF nº 510/09 e nº 531/09 iii) queda de R\$ 8,7 bilhões na arrecadação do IPI devido a alterações na legislação do imposto e à redução de 9,3% na produção industrial no período de janeiro a novembro de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008; iv) compensação, no ano corrente, de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; e v) decréscimo de R\$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL



Os investimentos cresceram 20,8% (R\$ 5,9 bilhões) em 2009 em comparação a 2008.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 16,5% em termos nominais em 2009, frente a 2008. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R\$ 2,2 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R\$ 14,5 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde, superior em R\$ 7,1 bilhões ao realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R\$ 3,5 bilhões. Cumpre salientar o incremento de R\$ 5,9 bilhões (20,8%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008, ao passo que os gastos com custeio cresceram R\$ 13,2 bilhões (14,2%).

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal, da reestruturação de carreiras dos servidores, da dinâmica das despesas discricionárias e do incremento dos gastos com investimentos.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 18,4% (R\$ 6,7 bilhões) relativamente ao ano de 2008, alcançando R\$ 42,9 bilhões frente aos R\$ 36,2 bilhões apurados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de

**RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ bilhões)**

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Contribuição	153.155,2	182.888,4	11,4%
Urbano	158.262,8	177.444,3	12,8%
Rural	4.872,5	4.584,1	-4,2%
Benefícios	190.592,8	224.676,4	12,7%
Urbano	152.852,1	180.028,3	12,8%
Rural	39.819,0	44.650,1	12,4%
Res. Prêmio	-98.296,7	-42.867,8	18,4%
Urbano	-1.269,3	-2.062,0	163,4%
Rural	-94.937,5	-40.284,8	15,5%

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional diminuiu 4,3% relativamente ao mês anterior, refletindo o efeito de recolhimentos sazonais de tributos e da transferência, para a conta única, de depósitos judiciais.

**RECEITA BRUTA DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, 2009 (R\$ bilhões)**

DISCRIMINAÇÃO	NOV/09	DEZ/09
Impostos	22.867,8	24.885,7
Imposto de Renda	18.821,7	19.067,1
IP	3.215,0	3.186,2
Outros	3.831,0	3.899,4
Contribuições	21.857,7	18.785,2
Collas	12.240,3	12.218,5
CPMF	95,4	4,4
CSLL	3.850,1	2.679,5
Outros - Contribuições	638,6	632,4
Outros	4.251,4	4.250,3
Demais	14.582,7	12.376,8
Cota parte	1.266,8	1.288,1
Operações Arrecadas	6.544,8	1.801,8
Dividendos de União	2.589,5	5.472,2
Concessões	12,8	105,4
Outros	9.147,8	3.227,2
Total Bruto	68.589,8	62.937,9

* Os valores referidos e relativos ao total e pela base distribuída nos respectivos tributos.

R\$ 18,6 bilhões (11,4%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R\$ 25,3 bilhões (12,7%) em decorrência do aumento de 10,1% no valor médio de benefícios pagos, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,3% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R\$ 1,0 bilhão (19,2%) no pagamento de precatórios judiciais relativos a benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R\$ 2,6 bilhões, que corresponde a 6,0% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R\$ 40,3 bilhões (94,0% do déficit do RGPS).

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 56,9 bilhões em dezembro contra R\$ 59,5 bilhões verificados em novembro de 2009 (redução de 4,3%). Este comportamento é explicado pelas quedas de R\$ 2,3 bilhões nas demais receitas do Tesouro e de R\$ 1,3 bilhão nas receitas de contribuições, parcialmente compensadas pelo incremento de R\$ 999,1 milhões na arrecadação de impostos.

As receitas de impostos federais totalizaram R\$ 24,9 bilhões e as de contribuições R\$ 19,8 bilhões em dezembro, apresentando, respectivamente, crescimento de R\$ 999,1 milhões (4,2%) e redução de R\$ 1,3 bilhão (6,0%) em relação aos valores apurados em novembro. Essa evolução reflete os seguintes fatores: i) recolhimento semestral, em dezembro, do IRRF – Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/2004); ii) transferência, em novembro, de depósitos judiciais e extrajudiciais, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009; e iii) pagamentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 (Refis 2009).

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 12,3 bilhões no mês contra R\$ 14,6 bilhões registrados em novembro de 2009, apresentando redução de R\$ 2,3 bilhões (15,8%). Tal variação decorre dos seguintes fatores: i) o aumento de R\$ 3,4 bilhões na arrecadação de dividendos; e ii) a diminuição de R\$ 5,7 bilhões na arrecadação de outras receitas. Esta última é resultado de ingressos nessa conta ocorridos em novembro, sem correspondência ou com correspondência menos representativa em dezembro, tais como: os depósitos judiciais e extrajudiciais, anteriores à Lei nº 9.703/98, transferidos da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, em conformidade com a MP no 468/09 e as Portarias MF no 510/09 e no 531/09; o recolhimento de débitos em atraso, conforme os benefícios da Lei nº 11.941/2009; e a primeira parcela do crédito prêmio do IPI, conforme Portarias MF no 470/09.

No consolidado do ano de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R\$ 569,8 bilhões, apresentando crescimento de R\$ 5,1 bilhões (0,9%) quando comparada ano de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,2%, contra 18,8% em 2008.

A variação na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- a) decréscimo de R\$ 8,7 bilhões (22,1%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI – Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nº 11.774/2008, 11.727/2008 e 11.827/2008 e Decreto nº 6.707/08; ii) IPI – Automóveis, decorrente da alteração das alíquotas do imposto para os fatos geradores de janeiro a dezembro de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12 de dezembro de 2008, conforme Decretos nº 6.687/2008, 6.809/2009 e 6.890/2009; iii) IPI – Vinculado à importação, decorrente da redução de 25,7% no valor em dólar das importações, da elevação de 8,5% na taxa média de câmbio e da elevação de 2,5% da alíquota média efetiva do tributo; e iv) IPI – Outros, devido à queda de 9,3% na produção industrial no acumulado de janeiro a novembro de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nº 6.696, 6.809, 6.823, 6.825, 6.826 e 6.890, todos de 2009;
- b) decréscimo de R\$ 2,9 bilhões (2,4%) na arrecadação da Cofins refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R\$ 2,7 bilhões, nos meses de janeiro a novembro de 2009; ii) as desonerações promovidas por meio das Leis nº 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009 e 12.024/2009 e pela Medida Provisória nº 465/2009; iii) transferência de depósitos judiciais para a conta única do tesouro nacional ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009; e iv) Recolhimento de débitos em atraso de acordo com a Lei nº 11.941/2009;
- c) decréscimo de R\$ 1,1 bilhão (5,4%) na arrecadação do IOF decorrente da alteração das alíquotas em conformidade com as desonerações reguladas pelos Decretos nº 6.391, 6.453, 6.566, 6.613, 6.655 e 6.691, todos de 2008 e da alteração da alíquota nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nº 6.983, 6.984, 7.011, todos de 2009;
- d) decréscimo de R\$ 1,1 bilhão (18,6%) na arrecadação da CIDE – Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compen-

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

RECEITA BRUTA DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	369.274,6	358.076,3
Imposto de Renda	193.728,1	191.586,6
IPI	26.480,1	30.752,8
Outros	26.066,4	35.732,2
Contribuições	205.627,1	212.514,8
Cofins	129.801,2	117.888,8
CPMF	1.147,8	254,8
CSLL	43.369,8	44.236,7
Cide - Combustíveis	5.804,3	4.828,4
Outras	43.574,2	43.278,5
Demais	88.858,8	98.987,7
Cota parte	25.051,7	19.412,8
Distribuição Arrecadação	22.470,1	23.535,7
Dividendos de União	13.263,0	28.883,0
Concessões	8.081,0	3.091,4
Outros	13.053,0	28.447,5
Total Bruto	564.732,6	569.882,9

Os valores referem-se à arrecadação bruta e não incluem distribuição aos respectivos Estados.

RECEITA BRUTA DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, JAN-DEZ (% DO PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	6,24%	6,24%
Imposto de Renda	3,34%	3,11%
IPI	1,31%	0,98%
Outros	1,27%	1,14%
Contribuições	7,17%	6,21%
Cofins	4,92%	3,78%
CPMF	0,84%	0,01%
CSLL	1,46%	1,41%
Cide - Combustíveis	0,20%	0,15%
Outras	7,45%	1,46%
Demais	3,68%	3,16%
Cota parte	0,83%	0,82%
Distribuição Arrecadação	0,78%	0,75%
Dividendos de União	0,44%	0,85%
Concessões	0,39%	0,10%
Outros	0,44%	0,98%
Total Bruto	18,78%	18,19%

Os valores referem-se à arrecadação bruta e não incluem distribuição aos respectivos Estados.

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 foi influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

DEMAIS RECEITAS DO TESOUREO
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Demais	88.858,8	98.987,7
Cota parte	25.051,7	19.412,8
Plano do Servidor (GPS)	8.148,3	9.229,8
Distribuição Arrecadação	22.470,1	23.535,7
Dividendos de União	13.263,0	28.883,0
Concessões	8.081,0	3.091,4
Outros	4.845,0	17.201,7

sações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão;

- e) elevação de R\$ 193,3 milhões (0,2%) no IRRF, principalmente devido: i) ao aumento de R\$ 1,1 bilhão (11,4%) do IRRF – Remessas ao Exterior, influenciado pela elevação de 8,5% da taxa média de câmbio em relação a 2008; ii) ao crescimento de R\$ 566,7 milhões (1,1%) no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial e da alteração da tabela de incidência do tributo em conformidade com a Lei nº 11.945/2009; e iii) à redução de R\$ 1,9 bilhão (7,8%) do IRRF – Rendimentos do Capital, devido principalmente à redução na taxa de juros.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R\$ 19,1 bilhões (23,9%) em relação ao ano de 2008, decorrente: i) do incremento de R\$ 13,3 bilhões das receitas de dividendos; ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R\$ 1,1 bilhão; iii) do acréscimo de R\$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos depósitos da rede bancária para a conta Única do Tesouro Nacional e recolhimentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 iv) do decréscimo de R\$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; e v) da queda de R\$ 3,0 bilhões (49,2%) no volume arrecadado proveniente de concessões.

DIVIDENDOS PAGOS À CRIAL
BRASIL, 2008-2009 (R\$ milhões)

EMPRESA	2008	2009
Petróleo	2.170,8	5.533,9
Banco do Brasil	1.786,2	2.277,0
CEF	2.124,8	2.388,3
BNDES	6.014,5	10.900,1
Elétric./outros*	283,1	4.315,2
ECT	481,1	382,6
RS	88,8	207,0
Sapo	57,8	16,0
SASA	74,4	107,3
FNI	36,8	34,8
DNF	170,7	137,3
Demais	172,7	308,4
Total	23.263,8	35.683,0

* Inclui referências à receita arrecadada utilizando o método contábil de custo de aquisição (CICA) nº 412/2009

Transferências a Estados e Municípios

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2009 (R\$ bilhões)

DESCRIÇÃO	NOV/09	DEZ/09
Constitucionais (RUP/Outros)	8.143,5	12.049,9
CDE - Combustíveis		
Lei Comp. nº 115/2002*	162,5	162,5
Demais	7.898,5	1.995,0
Total	16.204,5	14.207,4

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (R + R-EXF)
BRASIL, 2009 (R\$ bilhões)

Decênio	Nov	Dez
Terceto Decênio	11.416,8	10.862,0
Primeiro Decênio	1.708,7	4.850,7
Segundo Decênio	5.120,8	6.891,7
Total	18.246,3	22.604,4

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2008-2009 (R\$ bilhões)

DESCRIÇÃO	2008	2009
Constitucionais (RUP/Outros)	101.860,8	87.588,5
CDE - Combustíveis	1.575,8	662,4
Lei Comp. nº 115/2002*	5.215,3	3.908,0
Demais	24.389,9	25.280,8
Total	132.041,8	117.439,7

* Inclui ano de 2009

Em dezembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R\$ 13,9 bilhões, contra R\$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1%. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 12,0 bilhões, com aumento de R\$ 2,9 bilhões (31,7%) frente a novembro, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), especialmente no primeiro decênio do mês. As demais transferências foram reduzidas para R\$ 1,7 bilhão, contra R\$ 2,9 bilhões transferidos em novembro, refletindo a redução sazonal de R\$ 1,2 bilhão na transferência de *royalties* e participação especial frente aos valores repassados no mês anterior.

Na comparação entre o acumulado ao longo de 2009 frente a 2008, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, redução de R\$ 5,4 bilhões (4,1%), atingindo a marca de R\$ 127,7 bilhões. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R\$ 4,3 bilhões (4,2%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R\$ 3,6 bilhões (22,7%) nas transferências relativas aos *royalties* e participações especiais da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela

diminuição de R\$ 616,5 milhões (39,0%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, às alterações promovidas por meio do Decreto nº 6.446/2008 e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão; iv) pelo aumento de R\$ 1,9 bilhão (59,7%) das transferências relativas ao Fundeb decorrente dos valores desse repasse estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 408/09; e vi) pelo incremento de R\$ 2,0 bilhões em outras transferências, em virtude do pagamento de R\$ 1,9 bilhão relativo a apoio financeiro aos Municípios, sem correspondência em 2008 (MP nº 462/2009 e Lei nº 12.058/2009).

Em dezembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 39,9 bilhões, apresentando acréscimo de R\$ 8,7 bilhões (28,1%) relativamente a novembro. Contribuíram para este resultado o aumento de R\$ 5,2 bilhões (29,7%) registrado nas despesas de Custeio e Capital e de R\$ 3,5 bilhões (25,9%) registrado na despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais cresceram em relação ao mês anterior, devido, principalmente, ao pagamento da segunda parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) e das férias dos servidores do Poder Executivo.

O aumento observado nas despesas de Custeio e Capital deve-se, sobretudo, ao acréscimo de Outras Despesas de Custeio e Capital, R\$ 5,2 bilhões (39,5%). Por outro lado, houve diminuição nas despesas de Subsídios e Subvenções Econômicas de R\$ 22,4 milhões (3,1%), enquanto as despesas do FAT aumentaram R\$ 50,6 milhões (2,4%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se pagamento no montante de R\$ 294,2 milhões em benefícios de abono salarial PIS/Pasep, contra R\$ 827,3 milhões no mês anterior (redução de 64,4%), conforme calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2009/2010 (julho/2009 a junho/2010), regulamentado pela Resolução Codefat nº 605, de 27 de maio de 2009. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego atingiram R\$ 1,8 bilhão, em dezembro, despesa 47,2% superior a do mês de novembro.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a redução das despesas decorreu, principalmente, da execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGF inferior em R\$ 182,8 milhões (138,6%) em relação ao mês anterior. Por outro lado, houve aumento nas despesas com o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), em R\$ 197,4 milhões, e na Sustentação de Preços, em R\$ 71,0 milhões.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2009 (R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pessoal e Encargos	11.086,5	16.088,3
Custeio e Capital	17.046,5	22.178,2
Despesas do FAT	2.181,1	2.191,7
Subsídios e Subvenções	722,7	700,9
LOANOPREV	1.633,0	1.841,8
Outras	13.182,8	18.289,8
Transferências em Bases	294,0	142,1

¹ Inclui despesas com subsídios em fundos regionais e, a partir de 2008, despesas com subsídios em fundos regionais.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, 2009 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO¹	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Agricultura	467,8	331,8
Curso Agropecuário	2,3	2,8
Investimento Rural	6,2	9,4
Preços Agrícolas	172,0	60,2
- EGF	8,1	6,1
- AGF	121,9	-59,8
- Sustent. de preços	49,0	111,0
Pesca	82,0	-3,7
Pesa	2,3	199,7
Carica	0,2	0,6
Securitização	0,0	0,0
Fundo de Turismo	113,4	88,4
FUNCAFÉ	3,3	2,9
Revitaliza	25,8	9,8
Outras	4,8	24,8
Habitatção (POM)	-0,6	0,0
FND	-2,5	-2,1
Operações/Précat.	-3,1	27,1
Total	681,8	358,3

¹ Inclui total comprometimento de passivos e despesas com subsídios aos fundos regionais.

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, 2009 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviços Jurídicos	14,2	13,3
Legislação	90,2	191,5
Jurídicos	309,2	484,6
Tribuna Esportiva²	178,2	391,7
PPI³	1.821,8	4.288,8
Outras⁴	180,3	238,8
Operacionais	10.441,5	12.888,5
Min. da Saúde	4.788,8	4.674,8
Min. do Des. Social	1.286,8	1.088,3
Min. da Educação	1.353,0	1.329,8
Min. da Defesa	998,4	2.278,7
Min. da Ciência e Tec.	401,2	673,0
Min. da Indústria	157,1	245,0
Min. da Justiça	303,3	291,3
Min. da Previdência	183,8	144,2
Min. dos Transportes	101,1	144,5
Min. das Cidades	34,9	200,7
Outras	818,1	2.199,3
Total	12.182,8	18.289,8

¹ Este valor corresponde apenas à Parte Pista de Investimentos fixos.
² Correspondem à despesa do PPI destinada ao setor e à parte executiva própria. Não foram contabilizados no AT. De acordo com o texto.
³ Fundo de Investimento em Participações, Instituto de Seguros de Crédito, Agência de Desenvolvimento ABRINDETEC, ABRINTEC, empresas, empresas de desenvolvimento, Fundo Constitucional de DF - FUNAF E a participação de todos os experimentos internacionais.
⁴ Inclui despesas com subsídios em fundos regionais.

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, o aumento de R\$ 5,2 bilhões (39,5%) concentrou-se principalmente nas despesas discricionárias, que tiveram uma execução a maior em R\$ 2,5 bilhões (23,9%). Dentre as despesas discricionárias houve um aumento no desempenho dos Ministérios da Defesa (R\$ 1,3 bilhão), da Educação (R\$ 171,8 milhões), da Ciência e Tecnologia (R\$ 168,9 milhões), e das Cidades (R\$ 147,8 milhões). Ademais, os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos cresceram R\$ 2,4 bilhões (122,0%) em relação ao mês anterior.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,99% do PIB, contra 9,85% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R\$ 48,7 bilhões (16,5%) em relação a 2008, destacando-se os incrementos de R\$ 27,8 bilhões (16,9%) nas Despesas de Custeio e Capital, e de R\$ 20,8 bilhões (15,9%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registram aumento de 0,48 p.p em relação ao PIB no período, passando de 4,35% em 2008, para 4,84% em 2009. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R\$ 1,7 bilhão (6,9%) enquanto no Poder Executivo houve acréscimo de R\$ 16,9 bilhões (16,4%). Parte do aumento da despesa no âmbito dos Poderes decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal superior em 58,6% (R\$ 2,2 bilhões) ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,46% para 6,12% do PIB, (acrécimo de 0,66 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,44 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital'; ii) acréscimo de 0,18 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego e gastos operacionais do FAT; iii) aumento de 0,07 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV; e iv) redução de 0,03 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

Em 2009 as despesas do FAT atingiram R\$ 27,4 bilhões, contra R\$ 21,0 bilhões em relação ao ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários identificados.

As despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R\$ 5,4 bilhões em 2009, contra R\$ 6,0 bilhões em 2008, decréscimo de R\$ 569,1 milhões (9,5%). Este resultado decorre da redução de R\$ 949,0 milhões (28,7%) na execução das operações oficiais de crédito, parcialmente compensada pela elevação de R\$ 380,0 milhões nas despesas com subvenção aos fundos regionais. No âmbito das operações oficiais de crédito destaca-se a ampliação dos retornos líquidos do FND, que passaram de R\$ 1,4 bilhão, em 2008, para R\$ 4,2 bilhões em 2009 (206,5%). Por outro lado, houve elevação de R\$ 2,6 bilhões na execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGF. Verificou-se ainda queda nas despesas relativas aos seguintes programas: i) Custeio Agropecuário (R\$ 248,2 milhões); ii) Habitação

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	9,85%	10,99%
Pessoal e Encargos	4,35%	4,84%
Custeio e Capital	5,46%	6,12%
Despesas do FAT	0,70%	0,88%
Subsídios e Subvenções ¹	0,29%	0,17%
LOAS/RMV	0,53%	0,60%
Outras	4,03%	4,47%
Transferências ao Setor	0,52%	0,64%

¹ Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e o post. de 2003, despesas com pagamento de precatórios.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN-DEZ (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO ¹	2008	2009
Agricultura	2.618,0	1.888,0
Custeio Agropecuário	448,2	198,0
Investimento Rural	28,4	-82,0
Preços Agrícolas	708,8	3.348,5
- EGF	7,8	31,8
- AGF	-157,1	2.471,4
- Subst. de preços	635,9	825,9
Prorata	895,0	884,8
Pass	475,8	498,8
Caceu	0,8	0,8
Securitização	0,8	0,8
Fundo de Territórios	983,8	694,8
FUNCAFÉ	23,7	53,8
Revaloriz	0,0	58,7
Outros	-837,4	-4.988,4
Habitação (PSH)	322,2	193,3
FND	-1.206,8	-4.247,5
Exportação (Fronz)	196,5	45,9
Total	2.881,2	1.791,8

¹ Não inclui recuperação de passivos e despesas com custos indiretos

Em 2009, os gastos com investimentos do governo federal apresentaram incremento de R\$ 5,9 bilhões (20,8%) em relação ao exercício de 2008.

se principalmente, nos Ministérios da Saúde (R\$ 4,0 bilhões), da Educação (R\$ 3,0 bilhões), da Defesa (R\$ 1,7 bilhões) e das Cidades (R\$ 1,2 bilhão).

Previdência Social

Em dezembro de 2009, a Previdência Social registrou um superávit de R\$ 1,8 bilhão. No entanto, durante o ano acumulou um déficit de R\$ 42,9 bilhões, equivalente a 1,37% do PIB.

Em dezembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R\$ 1,8 bilhão, contra déficit de R\$ 3,1 bilhões em novembro. O aumento da arrecadação deveu-se, principalmente, às contribuições incidentes sobre o pagamento das gratificações natalinas aos trabalhadores ocorrido em dezembro, enquanto que a elevação dos gastos previdenciários se explica pelo pagamento da 2ª metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal à maioria dos segurados e dependentes da Previdência Social. No acumulado do ano, observou-se um crescimento do déficit no montante de R\$ 6,7 bilhões (18,4%) em relação ao ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL - 2008-2009

R\$ milhões

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JANEIRO (R\$ bilhões)			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Contribuição	703.303,3	182.808,8	26,1%
Urbano	158.862,8	177.444,3	112,0%
Rural	4.872,8	4.584,1	94,3%
Benefícios	189.562,0	224.876,4	118,6%
Urbano	138.862,1	199.829,3	144,0%
Rural	28.918,8	44.850,1	155,1%
Res. Previdêta	-46.388,7	-42.887,8	92,4%
Urbano	-1.388,3	-2.521,8	181,9%
Rural	-44.857,5	-40.366,0	90,0%

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	NOV 2009	DEZ 2009	JAN-DEZ 2008	JAN-DEZ 2009
I. ARRECAÇÃO LÍQUIDA	16.888,5	25.591,5	183.355,3	182.008,4
Arrecadação Bruta	18.356,7	27.239,8	180.691,1	201.172,2
- Contribuição Previdenciária	15.190,4	25.434,5	187.758,1	183.110,0
- Simples	1.644,1	1.480,5	10.730,0	13.501,0
- CDP	0,0	0,0	0,0	0,0
- CFT	73,2	66,6	674,6	765,1
- Depósitos Judiciais	1.435,4	287,7	1.423,5	3.573,9
- Refis	13,6	10,5	304,9	222,2
- Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-40,8	-67,8	-545,2	-654,7
(-) Transferências a Terceiros	-1.507,4	-1.580,4	-16.990,6	-18.609,1
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	19.324,7	23.835,0	199.562,0	224.876,4
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.116,3	1.756,5	-36.206,7	-42.867,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,20%	-1,37%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 25,6 bilhões em dezembro, apresentando um crescimento de R\$ 8,8 bilhões (52,3%) relativamente aos ingressos líquidos do mês anterior. Esse aumento foi decorrente da arrecadação total das contribuições previdenciárias sobre a folha salarial relativas ao 13º salário. No acumulado do ano, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 18,7 bilhões (11,4%) em relação ao ano anterior. Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre

BENEFÍCIOS ENTREGUES DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-DEZ

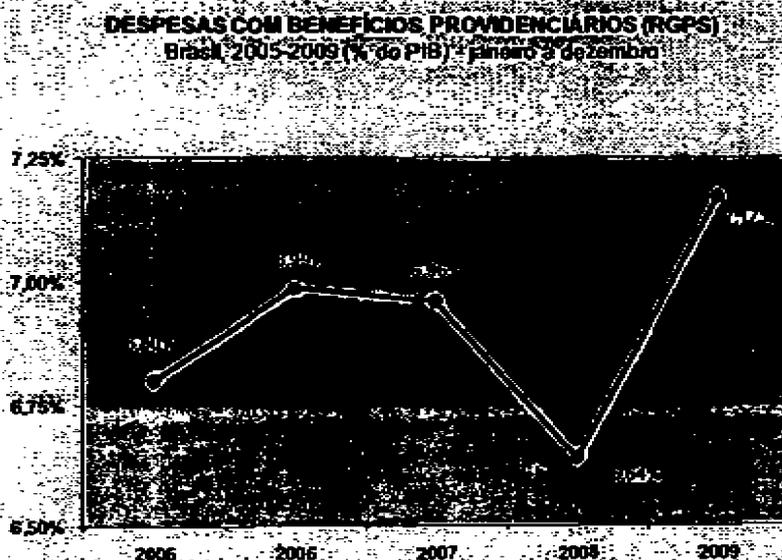
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Quantidade RGPS*	22,4	23,2	3,3%
Valor médio RGPS**	849,7	715,3	10,1%

* em milhões
** em R\$ 100

dezembro de 2008 e novembro de 2009 foi 11,3% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios este mês alcançaram o montante de R\$ 23,8 bilhões, apresentando um crescimento de R\$ 3,9 bilhões (19,6%) com relação ao mês anterior. No acumulado de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se R\$ 25,3 bilhões (12,7%) em relação ao período correspondente em 2008. Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) aumento de R\$ 65,53 (10,1%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação de 738,7 mil (3,3%) na quantidade média mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R\$ 1,0 bilhão (19,2%) no pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a dezembro de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,80% do PIB e em 2009 correspondem a 7,17%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios apresentou um acréscimo de 0,09 ponto percentual do PIB por ano.



No estoque de benefícios de janeiro a dezembro de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 611,2 mil aposentadorias (4,3%) e de 182,0 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 73,3 mil benefícios de auxílio-doença (5,4%).

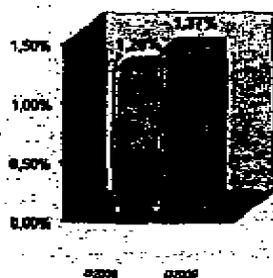
TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Contribuição	5,44%	5,87%
Urbano	5,27%	5,68%
Rural	0,17%	0,19%
Benefícios	6,64%	7,17%
Urbano	5,31%	5,74%
Rural	1,33%	1,43%
Res. Primário	-1,20%	-1,37%
Urbano	-0,04%	-0,08%
Rural	-1,16%	-1,29%

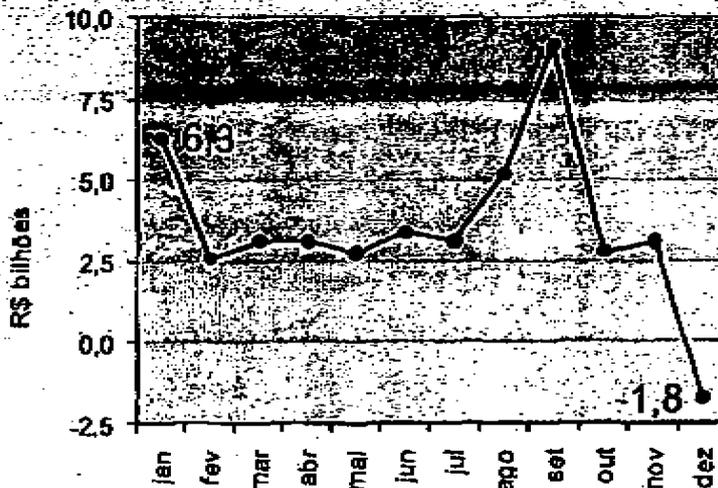
	Em mil benefícios			
	NOV 2009	DEZ 2008	JAN-DEZ 2008 2009	
Benefícios do RGPS	23.472	23.534	22.435	23.173
Previdenciários	22.871	22.736	21.649	22.371
Aposentadorias	15.020	15.076	14.179	14.785
Idade	7.624	7.657	7.340	7.687
Invalidez	2.895	2.803	2.803	2.871
Tempo de contribuição	4.302	4.317	4.036	4.227
Pensão por morte	6.438	6.458	6.185	6.368
Auxílio-Doença	1.090	1.078	1.191	1.103
Salário - maternidade	71	71	51	65
Outros	52	53	43	49
Acidentários	801	798	785	883
Aposentadorias	159	160	151	157
Pensão por morte	127	127	128	127
Auxílio - doença	164	162	153	168
Auxílio - acidente	275	275	272	274
Auxílio - suplementar	75	75	81	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,37 p.p. em relação ao período de janeiro a dezembro de 2008. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários cresceram 0,53 p.p. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,37% do PIB, 0,16 p.p. maior que o registrado no ano anterior.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL

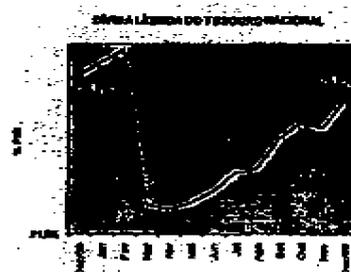
A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R\$ 813,0 bilhões em dezembro, o correspondente a 26,0% do PIB. Em comparação ao mês anterior, aumentou R\$ 44,8 bilhões em termos nominais, o equivalente a 1,0 ponto percentual do PIB. Houve aumento de R\$ 47,8 bilhões no estoque da dívida interna líquida, contra uma redução de R\$ 3,0 bilhões no estoque da dívida externa líquida.

Em dezembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 813,0 bilhões ou 26,0% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 DEZ	2008 NOV	2009 DEZ
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	639.216	666.478	714.260
I.1. Dívida Interna	1.764.098	1.940.898	2.037.585
I.2. Haveres Internos	1.064.879	1.274.220	1.323.344
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	132.487	101.724	66.744
II.1. Dívida Externa	132.512	101.676	66.974
II.2. Haveres Externos	325	252	231
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	831.405	768.282	812.684
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB ^{II}	26,0%	24,9%	26,0%

(*) Dados sujeitos a alteração.
II PIB valorizado pelo IGD-CI corrigido.



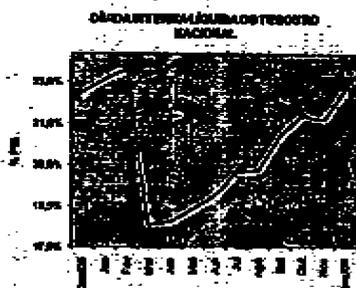
Em relação ao ano anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB reduziu 0,9 ponto percentual, passando de 26,9% em dezembro de 2008 para 26,0% em dezembro de 2009. Em termos nominais, a DLTN diminuiu R\$ 18,4 bilhões no mesmo período, resultado da redução de R\$ 33,4 bilhões no estoque da dívida externa líquida, que mais do que compensou o crescimento de R\$ 15,0 verificado no estoque da dívida interna líquida.

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de dezembro com um saldo de R\$ 714,2 bilhões, o equivalente a 22,8% do PIB. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R\$ 47,8 bilhões em termos nominais, o que corresponde a 1,2 p.p. do PIB. Houve aumento de R\$ 96,9 bilhões no estoque da dívida, compensado em parte pelo aumento de R\$ 49,1 bilhões no saldo dos haveres internos.

Dívida Interna Líquida

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, aumentou 0,2 p.p., passando de 22,6% em dezembro de 2008 para 22,8% em dezembro de 2009. Em termos nominais observou-se um crescimento de R\$ 15,0 bilhões, resultado do aumento de R\$ 273,5

bilhões no estoque da dívida interna compensado em grande parte pelo crescimento de R\$ 258,5 bilhões nos haveres internos.



DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO
TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2006/2009

Título	R\$ bilhões		
	2006 DEZ	2008 NOV	2009 DEZ
Em Poder do Público	1.263	1.388	1.398
LFT	453	520	609
LTN	239	233	247
NTN-B	289	322	308
NTN-C	58	88	58
NTN-F	168	219	224
Demais ¹⁾	47	38	39
Aplic. em TR. Púb.	-17	-19	-20
Na carteira do BCB	494	549	635
Total	1.744	1.898	1.917
% PIB	66,3%	62,7%	64,4%

¹⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

*Em dezembro, a Dívida
Interna Líquida totalizou
R\$ 714,2 bilhões,
equivalentes a 22,8 % do
PIB.*

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
I. DÍVIDA INTERNA	1.764.896	1.948.888	2.037.585
I.1. Dívida Mobiliária	1.741.880	1.919.608	2.016.627
DPMFi em Poder do Público ¹⁾	1.284.823	1.369.068	1.398.415
DPMFi em Poder do Banco Central	494.511	549.108	637.815
(-) Aplicações em Títulos Públicos ²⁾	(17.454)	(19.388)	(19.603)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.418	21.090	20.957
II. HAVERES INTERNOS	1.044.878	1.274.220	1.523.344
II.1. Disponibilidades Internas	236.437	374.152	418.778
II.2. Haveres Jurídicos Governos Regionais	451.968	437.658	437.365
II.3. Haveres da Administração Indireta	210.251	218.385	220.854
II.4. Haveres Administrativos pela SIN	147.230	244.047	248.349
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	688.218	686.478	714.248
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB ³⁾	22,8%	21,6%	22,8%

(*) Dados sujeitos a alteração.

¹⁾ Inclui TDA e dívida securitizada.

²⁾ Referência as aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

³⁾ PIB valorizado pelo IGP-DI corrigido.

A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi), descontadas as aplicações do FAT e outros fundos públicos em títulos federais, elevou-se em R\$ 97,0 bilhões comparativamente ao mês de novembro (2,1 p.p. em relação ao PIB). Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de R\$ 274,9 bilhões em termos nominais e de 8,0 p.p. em proporção do PIB, passando de 56,4% para 64,4% do PIB. O crescimento da DPMFi verificado no mês está associado à emissão líquida de R\$ 79,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R\$ 17,5 bilhões.

Na carteira de títulos em poder do público, o aumento foi de R\$ 8,5 bilhões, em decorrência da apropriação de juros no total de R\$ 12,5 bilhões compensado em parte pelo resgate líquido de R\$ 4,0 bilhões. Na carteira do Banco Central, houve variação positiva de R\$ 88,7 bilhões, resultado da emissão líquida de R\$ 83,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R\$ 5,0 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, as variações mais significativas, comparadas ao mês anterior, ocorreram no estoque de LFT (redução de R\$ 19,5 bilhões), de LTN (aumento de R\$ 14,7 bilhões) e de NTN-B (cujo estoque aumentou R\$ 7,9 bilhões).

TABELA 6
VARIÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURE NACIONAL (*)
BRASIL, DEZ/2009

Título	Saldo Nov/09	Fatores de Variação ¹⁾			Saldo Dez/09
		Emissões	Resgatos ²⁾	Juros ³⁾	
Em poder do público	1.389,9	34,0	-38,0	12,5	1.398,4
LFT	519,7	10,0	-31,1	3,6	500,2
LTN	232,6	16,1	-2,6	2,2	247,3
NTN-B	322,1	5,4	-1,5	4,0	330,0
NTN-C	57,7	0,0	0,0	0,3	58,0
NTN-F	218,6	3,2	0,0	2,2	224,2
Demais ⁴⁾	39,0	0,2	-0,7	0,2	38,7
Na carteira do BCB	549,1	81,8	-8,2	5,0	637,8
Total	1.939,0	125,8	-46,2	17,5	2.036,2

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às operações oficiais em títulos públicos.

¹⁾ Valores negativos (positivos) indicam redução (aumento) no saldo da obrigação.

²⁾ Inclui cancelamentos referentes a partidas de títulos e outros ajustes.

³⁾ Refere-se aos juros apropriados por contabilidade.

⁴⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2008/2009

Discriminação	R\$ bilhões		
	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
Lei 8.409/97	320,3	305,1	316,4
MP 2.185/01	60,1	51,2	50,3
Lei 8.727/93	41,6	36,9	37,8
Antecipação de Royalties	13,1	11,2	11,2
Bônus Retropagados	8,0	6,7	6,1
Lei 7.876/89	1,1	0,3	0,0
Diversos Haveres	18,8	16,8	15,8
Total	482,9	437,7	437,4
% PIB	14,8%	14,2%	14,0%

Os haveres internos do Tesouro Nacional aumentaram R\$ 49,1 bilhões em relação ao mês anterior. Houve aumento de R\$ 42,6 bilhões nas disponibilidades internas, de R\$ 2,5 bilhões nos haveres da administração indireta e de R\$ 4,3 bilhões no estoque dos haveres administrados pela STN. Nos haveres junto aos governos regionais, houve redução de R\$ 290,8 milhões.

Relativamente aos haveres da administração indireta, a maior variação ocorreu nos haveres do FAT, cujo aumento alcançou R\$ 1,4 bilhão, além do aumento de R\$ 572,7 milhões nos haveres dos Fundos Regionais e de R\$ 529,7 milhões nos saldos de fundos diversos.

Em relação aos haveres administrados pela STN, houve aumento de R\$ 4,2 bilhões nos haveres de legislação específica, em função principalmente dos ajustes ocorridos nos saldos devedores dos contratos do BNDES, além do crescimento de R\$ 190,3 milhões nos saldos devedores das operações estruturadas e redução de R\$ 114,0 milhões nas demais operações.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais as variações mais significativas ocorreram nos saldos devedores das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, aumento de R\$ 308,0 milhões; nos saldos das dívidas refinanciadas ao amparo da Lei nº 8.727/93, redução de R\$ 324,2 milhões; e nos saldos das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 7.976/89, cuja redução foi de R\$ 293,6 milhões, em decorrência das amortizações semestrais.

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA
BRASIL, 2008/2009

Entidade	R\$ bilhões		
	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
FAT	137,0	138,3	140,7
Fundos Regionais	44,8	50,5	51,1
Demais	20,3	20,5	20,1
Total	202,1	210,4	221,9

Dívida Externa Líquida

Em dezembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 98,7 bilhões, contra R\$ 101,7 bilhões em novembro. Houve redução de R\$ 3,0 bilhões em termos nominais e de 0,1 p.p. do PIB.

A Dívida Externa Líquida em dezembro totalizou R\$ 98,7 bilhões, equivalentes a 3,2% do PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 DEZ.	2009 NOV.	2009 DEZ.
I. DÍVIDA EXTERNA	132.512	101.876	98.974
I.1. Dívida Mobiliária	100.925	80.061	78.905
Euro	13.359	10.015	9.382
Global US\$	76.433	58.309	58.688
Global BRL	10.783	10.536	10.634
Demais	369	220	220
I.2. Dívida Contratual	31.587	21.815	20.069
Organizações Internacionais	28.514	18.534	16.855
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.073	3.281	3.214
II. HAVERES EXTERNOS	325	322	231
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	325	252	231
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL	132.187	101.724	98.744
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB^{II}	4,3%	3,3%	3,2%

(*) Dados sujeitos a alteração.

II PIB estimado pelo IBO-DI corrente.

A variação nos valores nominais resultou da apropriação positiva de juros, R\$ 629,0 milhões, da variação cambial, R\$ 1,1 bilhão e do resgate líquido de R\$ 2,5 bilhões ocorrido no mês. Do estoque total da dívida, a dívida mobiliária corresponde a 79,7% (R\$ 78,9 bilhões); e a dívida contratual representa 20,3% (R\$ 20,1 bilhões).

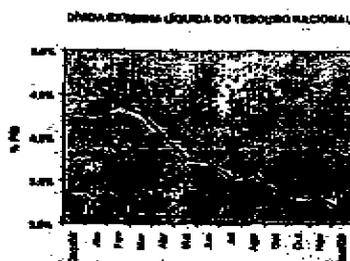


TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, DEZ/2009

Discriminação	Estoque Nov/09	Fatores de Variação ^{II}				Estoque Dez/09
		Emissões	Resgates ^{III}	Juros ^{IV}	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	80.061	969	(1.834)	568	(869)	78.905
Global US\$	58.309	960	(1.894)	425	(343)	58.688
Euro	10.015	-	(164)	43	(521)	9.382
Global BRL	10.536	-	-	98	-	10.634
Demais	220	-	(8)	1	(1)	220
Dívida Contratual	21.815	228	(1.859)	63	(257)	20.069
Org. Internacionais	18.534	190	(1.773)	47	(194)	16.855
Bancos Priv./Ag. Gov.	3.281	38	(86)	16	(63)	3.214
Total	101.876	1.198	(3.693)	629,0	(1.122,0)	98.974

^I Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) no saldo da obrigação.

^{II} Inclui pagamentos regulares e antecipados, cancelamentos referentes a permuta de dívidas e outros ajustes.

^{III} Refere-se aos juros nominais apropriados por competência na moeda de referência, convertido para moeda local pela taxa de câmbio da final de período.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional reduziu R\$ 33,4 bilhões em termos nominais, passando de R\$ 132,2 bilhões em dezembro de 2008 para R\$ 98,7 bilhões em dezembro de 2009. Em percentual do PIB, a redução foi de 1,1 p.p.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Dezembro 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira da Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incrá – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selfc – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TABELA 1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL 1

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez/2009	R\$ milhões
I. RECEITA TOTAL	66.563,4	64.348,3	63.793,7	64.329,6	61.726,3	66.881,9	64.220,3	64.220,3	64.220,3	64.220,3	64.220,3	74.220,3	74.220,3
I.1. Receitas de Tesouro	38.124,8	36.489,4	35.849,9	36.429,6	34.276,3	39.531,9	37.370,3	37.370,3	37.370,3	37.370,3	37.370,3	47.370,3	47.370,3
I.1.1. Receita Bruta	38.124,8	36.489,4	35.849,9	36.429,6	34.276,3	39.531,9	37.370,3	37.370,3	37.370,3	37.370,3	37.370,3	47.370,3	47.370,3
- Impostos	15.111,3	14.489,4	14.029,9	14.429,6	13.276,3	15.531,9	14.370,3	14.370,3	14.370,3	14.370,3	14.370,3	17.370,3	17.370,3
- Contribuições	18.694,5	18.000,0	17.820,0	18.000,0	16.000,0	19.000,0	18.000,0	18.000,0	18.000,0	18.000,0	18.000,0	22.000,0	22.000,0
- Demais ¹	4.319,0	4.000,0	3.999,9	4.000,0	4.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	8.000,0	8.000,0
I.1.2. (-) Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.1.3. (+) Injeções Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	18.364,2	18.159,3	18.064,8	18.064,8	18.064,8	18.364,2	18.364,2	18.364,2	18.364,2	18.364,2	18.364,2	18.364,2	18.364,2
I.2.1. Receita da Previdência Social - Urbana ²	12.482,9	12.387,7	12.387,7	12.387,7	12.387,7	12.482,9	12.482,9	12.482,9	12.482,9	12.482,9	12.482,9	12.482,9	12.482,9
I.2.2. Receita da Previdência Social - Rural ³	5.881,3	5.771,6	5.677,1	5.677,1	5.677,1	5.881,3	5.881,3	5.881,3	5.881,3	5.881,3	5.881,3	5.881,3	5.881,3
I.3. Receitas de Bases Central	9.074,4	8.699,6	8.679,0	8.679,0	8.679,0	9.074,4	9.074,4	9.074,4	9.074,4	9.074,4	9.074,4	9.074,4	9.074,4
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	14.110,6	13.932,3	13.837,8	13.837,8	13.837,8	14.110,6	14.110,6	14.110,6	14.110,6	14.110,6	14.110,6	14.110,6	14.110,6
II.1. Transferências Constitucionais (FPA, FPE e FUD) e outras	9.229,2	9.050,9	8.956,4	8.956,4	8.956,4	9.229,2	9.229,2	9.229,2	9.229,2	9.229,2	9.229,2	9.229,2	9.229,2
II.2. Lei Complementar 671 - Lei Complementar 110 ⁴	1.329,7	1.285,1	1.285,1	1.285,1	1.285,1	1.329,7	1.329,7	1.329,7	1.329,7	1.329,7	1.329,7	1.329,7	1.329,7
II.3. Transferências de Cota	3.551,7	3.596,3	3.596,3	3.596,3	3.596,3	3.551,7	3.551,7	3.551,7	3.551,7	3.551,7	3.551,7	3.551,7	3.551,7
II.4. Demais	1.999,9	1.961,0	1.961,0	1.961,0	1.961,0	1.999,9	1.999,9	1.999,9	1.999,9	1.999,9	1.999,9	1.999,9	1.999,9
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	52.452,8	50.416,0	50.155,9	50.491,8	47.889,3	52.771,3	50.105,7	50.105,7	50.105,7	50.105,7	50.105,7	60.105,7	60.105,7
IV. DESPESA TOTAL	66.877,2	64.611,3	64.066,3	64.066,3	61.463,8	67.245,7	64.579,6	64.579,6	64.579,6	64.579,6	64.579,6	74.579,6	74.579,6
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais ⁵	18.229,7	18.000,0	17.900,0	17.900,0	17.900,0	18.229,7	18.229,7	18.229,7	18.229,7	18.229,7	18.229,7	18.229,7	18.229,7
IV.2. Benefícios Previdenciários	14.229,7	14.000,0	13.900,0	13.900,0	13.900,0	14.229,7	14.229,7	14.229,7	14.229,7	14.229,7	14.229,7	14.229,7	14.229,7
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbana ⁶	11.229,7	11.000,0	10.900,0	10.900,0	10.900,0	11.229,7	11.229,7	11.229,7	11.229,7	11.229,7	11.229,7	11.229,7	11.229,7
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural ⁷	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
IV.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3. Outros Despesas de Capital	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7
IV.3.1. Despesa do FAF	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7	1.229,7
IV.3.2. Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.3. Benefícios e Subvenções Econômicas ⁸	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.4. Operações de Crédito e Resgate de Títulos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.5. Despesas com Subvenções de Fundos Regionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.6. Outras Despesas de Capital (OAB e RAV) ⁹	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4. Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4.1. Despesa de Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4.2. Despesa de Pessoal em Bases Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4.3. Despesa de Pessoal em Bases Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4.4. Despesa de Pessoal em Bases Estadual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.4.5. Despesa de Pessoal em Bases Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB¹⁰	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	-14.424,4	-14.195,3	-13.910,4	-13.574,5	-13.574,5	-14.474,4	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9
VI.1. Tesouro Nacional	-14.424,4	-14.195,3	-13.910,4	-13.574,5	-13.574,5	-14.474,4	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9
VI.2. Previdência Social (RPPS) ¹¹	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI.2.1. Previdência Social (RPPS) - Urbana ¹²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI.2.2. Previdência Social (RPPS) - Rural ¹³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI.3. Bases Central ¹⁴	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VII. AJUSTE METODOLÓGICO¹⁵	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. DIFERENÇA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-14.424,4	-14.195,3	-13.910,4	-13.574,5	-13.574,5	-14.474,4	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9	-14.473,9
Z. JUROS NOMINAIS¹⁶	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7	5.229,7
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + Z)	-9.194,7	-8.965,6	-8.680,7	-8.344,8	-8.344,8	-9.244,7	-9.244,2	-9.244,2	-9.244,2	-9.244,2	-9.244,2	-9.244,2	-9.244,2
Resultados por Estado ¹⁷	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2	1.122,2
RJ	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1	371,1

1 - Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receita de contribuintes de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado do Rio de Janeiro é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de São Paulo é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Minas Gerais é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Goiás é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Tocantins é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Acre é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rondônia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Roraima é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Maranhão é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Piauí é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Ceará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pernambuco é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Alagoas é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Sergipe é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Bahia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Espírito Santo é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rio Grande do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Santa Catarina é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Paraná é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Tocantins é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Acre é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rondônia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Roraima é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Maranhão é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Piauí é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Ceará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pernambuco é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Alagoas é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Sergipe é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Bahia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Espírito Santo é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rio Grande do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Santa Catarina é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Paraná é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Tocantins é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Acre é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rondônia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Roraima é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Maranhão é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Piauí é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Ceará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pernambuco é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Alagoas é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Sergipe é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Bahia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Espírito Santo é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rio Grande do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Santa Catarina é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Paraná é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Tocantins é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Acre é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rondônia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Roraima é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Maranhão é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Piauí é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Ceará é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Pernambuco é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Alagoas é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Sergipe é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Bahia é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Espírito Santo é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Rio Grande do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Santa Catarina é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Paraná é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso do Sul é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Mato Grosso é a soma dos dados de IPI e Cofins com o crédito de IPI e Cofins em 2009. O total do Estado de Tocant

TABELA 3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERÇO NACIONAL *

R\$ milhões

	Dez/2009	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	60.010,0	43.260,7	64.886,5	97.788,3	68.478,9	68.833,4	87.226,4	64.388,0	61.199,3	61.621,9	62.871,4	78.987,4	62.008,4
1.1 - Recolhimento Básico	32.163,7	28.006,0	39.410,2	50.617,1	40.284,7	48.248,3	40.984,4	28.584,3	43.883,5	35.711,1	44.234,3	60.091,0	65.382,1
1.2 - (1) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-37,5	-37,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.3 - Outras Operações de Crédito	3.158,9	1.978,7	1.211,0	2.318,4	1.619,7	1.711,0	3.163,2	1.986,5	1.888,9	1.548,3	1.774,9	1.602,3	1.680,2
1.4 - Receita das Operações de Crédito	308,0	360,5	144,7	170,0	230,9	465,1	63,7	254,4	699,2	581,1	184,7	128,6	120,5
1.5 - Receita do Salário Educacional	650,7	819,6	819,6	868,1	868,1	799,9	933,3	840,6	877,8	879,0	813,8	856,4	902,1
1.6 - Amortização Líquida de Previdência Social	24.867,4	12.107,2	13.424,4	18.008,9	14.380,4	14.872,1	13.492,0	16.189,3	14.229,4	13.462,7	15.899,4	16.217,2	26.481,8
1.8 - Remuneração de Disponibilidades - 08	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	61.188,6	75.911,7	68.884,6	68.972,8	64.464,9	67.567,2	62.887,7	69.198,1	69.232,7	67.488,5	61.290,4	75.313,7	74.718,8
8.1 - Liberações Vinculadas	18.468,4	15.498,1	13.813,8	19.188,3	13.998,4	14.747,8	14.548,0	16.798,3	13.299,3	16.488,7	15.745,1	14.847,2	16.982,1
8.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	13.222,9	9.476,5	8.827,1	7.048,8	8.260,5	8.868,2	8.015,3	8.643,9	7.711,9	8.890,9	7.918,8	8.753,6	12.702,5
8.1.2 - Demais Transferências a Estados e Municípios	871,6	1.406,4	2.288,3	1.221,9	1.010,0	1.789,3	1.085,5	1.263,3	2.216,8	1.170,8	1.891,4	2.585,5	1.399,4
8.1.3 - Le Complementar 87A e Complementar 118	1.329,0	162,5	162,5	182,3	182,3	182,3	2.112,3	182,5	162,5	182,5	182,3	182,5	182,5
8.1.4 - Outras Vinculações	1.246,9	2.389,7	2.387,9	1.816,7	2.477,1	2.388,9	2.462,6	2.892,9	2.230,0	2.296,7	2.622,8	2.445,6	2.711,7
8.2 - Liberações Ordinárias	45.995,3	66.488,4	45.869,8	48.749,3	44.466,4	62.749,9	48.331,9	68.492,5	56.999,4	66.986,9	48.818,4	66.388,4	67.759,3
8.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.191,6	17.417,9	12.167,7	12.487,7	11.019,1	12.983,4	13.914,9	12.868,0	19.299,8	12.888,0	12.944,8	15.721,5	14.860,2
8.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	482,5	2.583,9	810,4	888,8	1.208,9	2.813,1	710,4	1.800,2	1.007,8	118,3	1.000,8	136,9	872,2
(1) Dívida Contratual Interna	72,1	70,0	109,1	169,7	108,9	80,9	101,9	94,3	98,7	98,4	98,2	95,8	102,7
(2) Dívida Contratual Externa	431,4	2.513,4	701,3	448,1	1.109,1	2.422,1	617,9	1.705,9	908,3	17,4	902,6	41,0	769,9
8.2.3 - Encargos de OPRF - Mercado	5.987,0	18.228,6	3.822,2	3.273,7	3.109,4	8.990,0	2.311,9	14.014,8	3.677,0	8.522,0	4.209,5	8.586,0	8.923,0
8.2.4 - Bancários Privilegiados	10.909,0	28.418,3	18.129,5	19.001,1	19.288,6	18.959,9	17.819,0	17.389,2	27.480,8	18.881,1	16.789,8	16.130,8	14.288,4
8.2.5 - Outros Investimentos	14.208,9	7.378,0	4.791,3	11.154,7	11.646,0	13.820,0	15.549,0	12.428,1	12.883,0	14.064,9	13.299,4	14.542,2	21.422,0
8.2.6 - Operações Diretas de Crédito	410,8	802,4	151,8	231,3	281,5	347,8	319,8	385,1	218,2	275,2	239,2	268,3	377,8
8.2.7 - Renda e Pagos	18.679,8	-38.793,6	-3.791,1	1.886,7	3.029,1	-4.288,8	-4.641,3	-14.810,0	-4.126,8	-18.483,8	1.891,6	2.856,7	18.793,8
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TERÇO (I - II)													
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	60.171,1	26.304,1	67.161,7	28.984,9	4.429,0	23.074,5	58.016,1	24.731,8	-21.037,8	53.047,3	48.679,4	38.717,9	121.069,3
IV.1 - Encargos de Título - Mercado	46.843,6	19.220,5	19.221,0	34.427,4	-4.890,3	30.707,0	48.188,2	25.781,2	-22.337,3	31.159,6	46.438,1	34.756,1	119.789,8
IV.2 - Outras Operações de Crédito	1.327,3	877,6	1.820,7	1.287,5	1.471,7	1.367,9	1.451,9	940,3	1.048,7	1.489,3	1.243,2	982,8	1.280,5
V. DESPESAS	21.616,0	74.640,1	3.175,1	28.251,7	27.872,6	27.034,4	14.983,2	34.383,9	3.878,8	31.416,9	30.817,4	13.898,8	57.291,7
V.1 - Amortização de Dívida Interna	21.482,8	72.787,7	1.348,9	25.940,1	27.011,2	24.986,9	14.980,1	29.222,0	3.469,0	31.384,3	28.699,9	10.300,8	28.721,4
V.1.1 - Receita de Título - Mercado	21.277,2	72.670,4	1.167,8	25.283,2	26.287,6	24.787,4	13.873,0	29.140,1	3.269,3	31.178,0	30.469,0	10.200,0	28.489,5
V.1.2 - Dívida Contratual	185,0	117,3	178,1	218,8	150,9	178,2	177,1	181,9	177,7	163,3	197,9	169,9	282,9
V.2 - Amortização de Dívida Externa	155,1	1.854,4	1.855,4	478,4	604,4	2.053,7	2.333,0	1.041,0	212,6	62,7	1.617,8	2.268,0	630,3
V.3 - Aquisição de Bens/Outras Liberações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. REFINANCIAMENTO MOBILIÁRIO INTERIO (VI.1 - V.1)	45.888,3	-46.343,9	18.474,3	-984,9	-91.787,8	3.919,6	34.293,2	-3.348,8	-21.628,6	16.691,8	7.024,1	24.246,1	53.350,3
VI. RESULTADO RELACIONAMENTO TERÇO/INACEN	31.492,3	-44.319,6	832,7	10.299,4	14.479,2	8.184,8	238,4	-11.836,0	42.998,9	-310,3	-6.883,7	-7.898,6	-4.763,1
VII. FLUXO DE CADA TOTAL (VI + IV + V)	67.420,6	-111.397,6	18.910,3	11.773,2	-19.288,9	6.337,4	27.289,4	-33.097,8	8.908,0	8.884,3	-1.288,9	-16.720,1	187.749,3

* Cálculo Líquido. Datas variáveis, valores e percentuais.

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOUREIRO/BANCO CENTRAL *

	R\$ milhões												
	Dez/2008	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez/2009
I. RECEITAS ORÇUNARIAS DO BACEN	31.992,5	18.287,2	1.832,7	10.238,4	25.872,2	17.288,8	3.738,5	11.344,0	42.888,8	2.889,5	2.641,5	3.017,7	3.188,8
I.1. Emissão de Títulos	29.489,3	11.577,4	0,0	7.583,4	22.885,4	14.003,8	222,8	6.178,8	39.888,8	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.274,9	1.579,8	1.889,3	2.501,1	2.884,9	3.223,0	3.328,8	2.843,8	3.138,8	2.830,5	2.518,3	2.888,9	3.068,8
I.3. Remuneração das Aplicações Financeiras das Ugs	248,3	130,2	188,4	140,0	182,2	170,0	184,3	223,2	288,8	159,0	122,2	118,8	68,7
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	0,0	37.500,0	1.000,0	0,0	11.500,0	10.830,0	3.500,0	28.000,0	900,0	3.200,0	12.330,5	10.813,5	7.228,5
II.1. Resgate de Títulos	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.000,0	7.850,7	2.943,1	20.000,0	3,3	2.100,0	11.210,0	8.102,2	5.857,9
II.2. Encargos da Dívida	0,0	7.500,0	1.000,0	0,0	900,0	2.979,3	556,9	8.000,0	896,7	1.100,0	1.120,5	2.811,1	2.070,7
EL RESULTADO (I - II)	31.992,5	-24.212,8	832,7	10.238,4	14.372,2	6.458,8	238,5	-14.856,0	42.088,8	-310,5	-9.689,0	-7.895,8	-4.761,1

* Dados revisados, sujeitos a alterações.

TABELA M. - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)

	Dez/2009	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez/2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGRÍCOLAS	3,1	16,4	71,4	3,4	2,4	1,4	1,4	1,4	1,2	0,4	0,4	2,3	2,8
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGRINDUSTRIAL ¹	4,1	18,7	8,9	-0,1	4,1	-110,3	0,2	0,7	-13,4	22,3	-1,4	6,2	0,4
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	154,1	249,2	128,4	219,2	217,2	99,3	179,2	294,2	353,2	299,4	1.029,2	172,2	60,2
III.1. Equilíbrio Empresarial do Governo Federal	0,1	2,3	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
III.2. Equilíbrio Ações do Governo Federal	70,0	140,7	68,0	119,2	227,2	29,2	20,2	182,2	204,2	212,2	1.005,4	131,9	-62,9
III.3. Garantia e Sustentação de Preços	49,0	106,2	19,0	100,0	90,4	69,2	99,0	142,2	90,2	78,2	30,0	40,0	111,0
IV. PRONAF	140,2	222,4	7,2	2,0	0,0	104,1	22,4	24,2	180,4	217,4	110,8	32,4	-0,7
IV.1. Equilíbrio Empresarial do Governo Federal	0,0	191,2	3,0	0,7	4,8	109,2	0,0	4,4	7,2	203,4	7,7	48,0	10,2
IV.2. Concessão de Financiamento ²	130,2	31,4	4,2	-0,0	3,1	-0,4	15,2	20,2	10,4	-145,9	102,9	33,1	-13,9
V. PROEX	-0,2	0,4	-110,2	32,0	9,4	16,0	40,0	20,4	47,2	-0,1	-0,0	-4,4	27,1
V.1. Equilíbrio Empresarial do Governo Federal	0,2	0,0	1,0	20,0	0,0	21,1	20,0	0,4	27,1	11,9	19,0	7,3	33,7
V.2. Concessão de Financiamento ²	-0,2	1,1	-111,2	-0,2	-0,0	-4,0	13,1	-11,0	14,2	-43,9	-20,7	-10,7	-6,6
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE BARRAMENTO DE ATIVOS (PEBA) ³	117,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,1	0,0	0,0	1,0	2,3	100,7
VII. CADAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PAS)	40,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,4	11,2	3,4	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LUI 9.138/1999)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA INCRA ⁴	234,4	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	42,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
XI. FUNCAFE	3,7	21,0	4,0	3,0	3,0	7,2	2,3	1,0	0,7	1,0	1,0	3,3	3,0
XII. REVITALIZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND) ⁵	-19,3	-10,0	-0,0	-2,017,0	-11,0	-20,3	-3,127,3	-0,0	-14,7	-1,0	-0,4	-2,3	-2,3
ZV. TOTAL	871,0	707,7	194,4	-1.794,7	432,0	219,1	-2.710,9	403,3	880,9	206,1	1.204,2	491,0	316,3

¹ Dado parcial, sujeito à alteração. Não inclui movimentação de passivos e despesas com subvenções aos fundos regionais.
² Inclui recursos diretos de recursos públicos relativos aos programas "Unidade Rural" e "Unidades Indígenas", nos valores de R\$ 13,8 milhões em agosto e R\$ 0,0 em 2,0 milhões em outubro de 2009.
³ Concessão de empréstimos em moeda nacional.
⁴ Fone: "Ingramar" - acionistas de 0,04% e 0,04% em 2009 em Dólar Alta de União.

TABELA A8 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	Dez/08	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez/09
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	682.247,7	711.250,2	718.153,3	548.221,0	643.279,3	537.823,9	271.141,3	669.404,4	661.834,7	643.276,7	662.872,9	661.474,3	714.240,9
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.756.806,6	1.683.118,6	1.746.231,9	1.291.429,5	1.756.812,8	1.790.014,5	1.821.428,1	1.641.241,7	1.696.834,4	1.877.234,7	1.870.324,6	1.940.024,1	2.027.584,5
OPAFI em Poder do Público ⁽¹⁾	1.254.820,3	1.221.027,0	1.247.230,7	1.267.763,9	1.261.787,1	1.274.255,2	1.271.874,6	1.340.253,5	1.400.280,4	1.358.830,8	1.370.813,0	1.259.887,8	1.338.415,5
OPAFI em Poder do Banco Central	484.310,8	461.350,3	468.978,4	462.112,0	479.242,2	475.959,3	499.646,1	480.861,4	494.020,3	500.202,9	547.458,2	548.106,3	537,815,0
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-17.463,7	-20.678,2	-23.779,2	-20.000,0	-21.180,0	-21.609,2	-21.871,0	-20.943,0	-18.820,8	-19.847,2	-19.533,5	-19.904,0	-18.023,2
Demais Obrigações Internas	22.418,0	22.333,6	22.215,1	22.102,4	21.823,1	21.823,2	21.823,2	21.877,7	21.440,2	21.290,3	21.199,4	21.680,2	20.957,2
I.2. MAVERES INTERNOS	1.064.878,3	973.108,4	995.190,3	1.211.108,6	1.119.237,2	1.192.887,8	1.259.044,8	1.344.832,3	1.295.953,7	1.273.218,0	1.284.022,7	1.274.219,8	1.328.344,5
Dependências Federais	255.437,2	166.237,7	182.230,3	368.986,3	374.380,5	374.983,9	407.428,1	380.216,0	394.429,1	378.198,2	354.762,6	374.151,7	418.776,2
Maveres junto aos Governos Regionais	451.980,3	482.148,0	481.193,7	443.287,0	443.828,8	443.281,1	442.422,3	440.788,7	438.249,3	437.716,0	437.969,2	437.656,7	437.394,9
Maveres de Administração Indireta	210.251,0	219.432,4	210.882,2	207.872,7	208.289,8	210.288,0	212.226,5	211.400,8	213.958,7	218.177,2	216.870,0	218.385,0	220.854,1
Maveres Administrados pela STN	147.200,3	152.040,3	158.881,1	168.885,4	168.444,0	162.354,0	188.337,9	212.114,7	243.276,6	244.888,4	244.481,9	244.247,4	248.349,3
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	132.187,0	149.433,8	133.223,7	133.070,3	121.207,4	113.728,3	112.440,0	108.811,0	108.882,9	108.844,8	101.264,9	101.725,8	98.743,8
II.1. DÍVIDA EXTERNA	132.642,2	131.143,7	131.639,5	133.630,1	122.247,9	114.627,9	112.728,8	107.201,0	108.903,1	103.041,3	101.815,7	101.978,2	96.974,4
Divida Mobiliária	100.924,8	100.020,7	102.027,1	100.147,0	94.204,8	84.917,7	87.225,6	83.029,2	84.341,0	80.288,4	78.922,6	80.069,9	76.094,7
Divida Contratual	31.587,4	31.119,0	31.682,4	32.823,3	28.243,0	28.540,2	25.162,5	24.181,7	24.426,6	22.772,5	22.882,9	21.899,4	20.889,7
II.3. MAVERES EXTERNOS	325,2	308,8	374,9	379,8	340,6	298,7	284,1	299,3	294,8	187,6	280,3	282,4	230,7
Clíp. de Fundos, Autarquias e Fundações	325,2	308,8	374,9	379,8	340,6	298,7	284,1	299,3	294,8	187,6	280,3	282,4	230,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (I+II)	431.604,7	643.817,4	648.377,3	679.321,3	668.785,7	651.552,7	483.581,3	780.235,7	770.317,6	748.781,0	767.257,6	768.203,2	812.984,7
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB⁽²⁾	26,9%	27,4%	27,8%	28,1%	28,0%	28,2%	26,9%	28,3%	28,0%	28,0%	28,1%	28,0%	28,1%

Obs.: Valores expressos em milhões.
 (1) Inclui fundo de crédito estruturado e TCA.
 (2) PIB corrigido pelo IGP-CI anterior.

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	Dez/09	Jan	Fev	MAR	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Out/09
I. DÍVIDA INTERNA	1.764.099,5	1.883.116,5	1.774.351,9	1.751.461,9	1.739.812,0	1.750.016,9	1.821.885,1	1.841.231,7	1.876.999,4	1.977.334,7	1.919.035,6	1.940.085,1	2.037.884,8
I.1. DP/PIR EM PODER DO PÚBLICO*	1.264.823,3	1.231.897,0	1.267.396,7	1.267.786,9	1.251.787,1	1.274.295,2	1.251.875,9	1.244.865,5	1.499.862,4	1.318.819,9	1.270.919,0	1.299.817,9	1.319.816,6
LFT	420,131,4	479.824,0	462.299,0	471.996,1	483.897,7	500.787,9	499.212,2	531.902,9	545.293,8	611.364,2	616.220,4	519.878,3	600.224,2
LTN	239.143,0	174.147,8	184.114,3	212,314,6	187.246,1	199.823,5	232.023,3	217.223,0	237.052,5	246.190,7	214.244,0	232.846,4	247.968,8
NTN-0	288.689,3	304.538,4	309.455,2	311.249,6	318.886,4	291.850,7	301.300,4	307.000,7	320.368,4	324.066,6	322.143,5	322.134,5	329.999,9
NTN-03	59.119,7	97.833,8	94.074,4	97.883,4	97.718,9	90.076,5	94.481,6	97.209,3	97.160,8	97.209,3	97.209,3	97.209,3	97.006,3
NTNF	168.621,5	164.284,0	168.110,4	168.172,6	172.541,6	169.324,8	167.542,1	169.281,8	200.977,7	208.854,1	213.814,0	218.765,9	224.206,1
Dívida Socializada	18.089,3	14.896,9	14.807,2	14.788,2	14.769,9	14.829,9	14.822,3	14.829,3	12.150,6	12.150,6	12.113,4	12.068,9	12.068,9
Demais Títulos em Poder do P/09/09	31.432,9	31.029,3	31.469,1	30.937,2	29.759,0	29.577,4	29.465,3	27.878,1	27.963,8	27.379,0	27.083,6	26.067,4	26.064,4
I.2. DP/PIR EM PODER DO BANCO CENTRAL	494.310,9	468.256,3	483.814,4	483.112,0	474.246,2	473.889,3	494.846,1	484.891,4	494.492,3	550.202,9	647.456,9	645.103,3	637.815,0
LFT	187.366,0	189.329,2	190.629,0	196.922,0	200.394,9	206.040,0	215.088,7	224.708,8	228.266,6	227.637,0	229.417,8	230.833,8	242.856,3
LTN	131.149,6	93.837,1	99.801,8	106.382,8	99.271,1	99.381,3	109.878,1	91.968,9	92.866,7	103.762,4	96.597,4	100.489,8	132.190,7
Demais Títulos em Poder do BCB	175.815,6	174.130,0	174.285,6	175.808,9	174.579,2	167.468,0	174.927,3	174.107,7	174.358,9	190.872,5	221.445,5	217.609,1	262.768,1
I.3. H APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	417.493,7	59.978,6	39.779,2	-39.699,9	-31.150,8	-31.689,3	-31.579,0	-36.842,0	-19.266,6	-19.267,2	-19.267,2	-19.266,0	-19.266,2
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.416,0	22.343,0	22.215,1	22.189,4	21.833,1	21.803,9	21.693,3	21.677,7	21.440,2	21.390,3	21.189,4	21.090,2	20.887,2
II. DÍVIDA EXTERNA	192.312,2	131.143,7	133.299,2	130.480,1	122.287,9	114.087,9	112.726,0	107.291,0	108.868,1	105.041,9	101.978,2	101.978,2	98.974,4
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	100.894,9	109.096,7	102.057,1	106.147,4	94.054,9	86.517,7	87.235,6	83.039,3	84.341,6	80.246,4	79.692,8	89.810,9	74.804,7
Euro	12.269,2	12.055,8	12.009,3	12.267,9	10.809,1	10.536,9	10.306,2	10.121,9	10.307,8	9.279,9	9.731,3	10.014,7	9.382,0
Outros US\$	78.433,3	77.338,1	74.352,4	74.999,5	72.076,0	67.034,4	65.169,7	65.361,7	63.790,2	59.877,9	59.184,5	59.309,5	56.868,0
Outros BRL	10.792,0	19.297,9	10.389,9	10.499,0	10.265,0	10.864,0	10.763,0	10.287,9	10.262,4	10.240,4	10.436,4	10.536,4	10.034,3
Demais Títulos Externos	369,3	367,8	379,4	334,4	306,6	279,4	277,7	297,8	271,1	291,9	216,5	220,4	220,3
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	34.897,4	31.114,0	31.492,4	30.382,3	29.245,0	29.340,2	28.192,5	24.161,7	24.429,3	22.775,9	22.692,6	21.896,4	20.097,7
Organismos Multilaterais	26.614,2	29.066,7	28.811,7	28.462,3	23.897,7	21.880,4	21.267,3	20.487,8	20.645,9	19.294,3	18.747,4	16.634,1	16.881,3
Créditos Privados e Ag. Governamentais	5.073,2	5.048,3	5.050,7	4.939,0	4.347,3	3.889,8	3.865,2	3.674,1	3.780,6	3.651,3	3.318,2	3.261,2	3.214,3
III. DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (III)	1.894.604,7	1.919.292,2	1.847.891,5	1.881.881,6	1.859.661,3	1.864.072,4	1.874.364,1	1.948.629,7	2.003.656,8	2.059.079,7	2.021.666,7	2.042.874,3	2.134.986,9
DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB¹	61,4%	60,4%	60,6%	60,0%	61,2%	61,8%	63,9%	64,9%	65,1%	66,3%	64,3%	64,3%	66,2%

09x. 09/09: Renda e Inflação.
 1) Inclui TDA e Dívidas Interiores.
 2) PIB estimado pelo IBGE corrigido.

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

	Dez09	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez09
I. HAVERES INTERNOS	1.084.871,8	973.884,4	889.748,3	1.211.189,9	1.192.397,2	1.172.997,4	1.389.894,4	1.244.638,3	1.281.082,7	1.278.718,8	1.284.992,7	1.274.278,8	1.378.344,8
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	293.457,2	186.297,7	182.333,9	358.886,9	374.884,9	378.883,9	487.884,1	384.164,9	384.829,1	376.164,9	384.782,6	374.151,7	418.778,3
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	414.843,3	438.188,0	438.188,0	442.297,0	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6	443.891,6
Banco Resarcido	9.011,1	8.984,8	8.978,8	8.984,8	7.511,1	7.511,1	7.108,3	9.829,7	8.884,9	8.489,3	8.489,3	8.090,9	8.071,9
Haveres Originais do Prod (MP 2.158/01)	3.829,9	3.800,8	3.793,4	3.790,7	3.784,1	3.780,3	3.770,3	3.764,7	3.758,0	3.751,6	3.745,0	3.738,2	3.730,8
Cessão de Crédito Bancário (MP 2.178/01)	11.069,9	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2	11.071,2
Rend. de Dividas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.872/89)	1.102,9	1.093,3	1.081,8	1.071,7	1.060,9	1.049,3	1.037,7	1.026,1	1.014,5	1.002,9	991,3	979,7	968,1
Rend. de Dividas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/82)	41.562,9	41.288,3	41.044,4	40.819,0	40.603,3	40.387,6	40.171,9	39.956,2	39.740,5	39.524,8	39.309,1	39.093,4	38.877,7
Ratificação de Dividas Estaduais (Lei 9.498/97)	370.280,3	319.149,9	319.776,9	319.881,2	319.881,2	319.776,9	319.209,9	318.742,3	318.275,7	317.809,1	317.342,5	316.875,9	316.409,3
Ratificação de Dividas Municipais (MP 2.185/01)	50.141,2	50.078,0	50.014,8	50.000,0	49.985,1	49.970,2	49.955,3	49.940,4	49.925,5	49.910,6	49.895,7	49.880,8	49.865,9
Arrecadação de Royalties	13.079,3	12.843,0	12.606,7	12.370,4	12.134,1	11.897,8	11.661,5	11.425,2	11.188,9	10.952,6	10.716,3	10.480,0	10.243,7
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	3.879,6	3.851,9	3.824,2	3.796,5	3.768,8	3.741,1	3.713,4	3.685,7	3.658,0	3.630,3	3.602,6	3.574,9	3.547,2
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	219.331,6	208.422,4	218.466,3	207.872,7	208.422,4	218.466,3	218.466,3	218.466,3	218.466,3	218.466,3	218.466,3	218.466,3	218.466,3
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	190.996,3	184.782,1	186.047,0	186.000,2	186.053,7	186.006,9	186.060,3	186.013,5	186.066,7	186.020,0	186.073,4	186.026,6	186.080,0
Fundos Constitucionais Regionais	44.835,7	49.397,3	48.944,7	48.387,0	47.834,4	47.281,8	46.729,2	46.176,6	45.624,0	45.071,4	44.518,8	43.966,2	43.413,6
Fundos Diversos	28.329,6	28.273,0	28.184,6	28.096,5	28.008,3	27.920,1	27.831,9	27.743,7	27.655,5	27.567,3	27.479,1	27.390,9	27.302,7
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA BPN	147.259,9	152.044,3	158.881,1	168.259,4	169.444,3	169.629,2	169.814,1	169.999,0	170.183,9	170.368,8	170.553,7	170.738,6	170.923,5
Haveres de Opções, Empréstimo e Empresas Exatas	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7	6.560,7
Haveres de Operações Estruturadas	90.075,7	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3	90.004,3
Haveres Originais de Privatizações	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2	7.433,2
Haveres de Legislação Específicas	88.388,0	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3	88.188,3
Demais Haveres Administrados pela BPN	28.799,6	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9	29.899,9
R. HAVERES EXTERNOS	253,2	348,8	378,9	378,9	348,8	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	326,2	308,0	378,9	378,9	348,8	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9	378,9
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (H3)	1.085.364,6	974.179,2	889.274,2	1.211.839,9	1.193.277,7	1.173.284,8	1.389.782,8	1.244.827,7	1.289.358,5	1.276.719,2	1.284.319,0	1.274.472,2	1.388.674,3
HAVERES DO TESOURO NACIONAL (H1)	34,0%	31,7%	32,4%	33,9%	33,3%	32,7%	43,3%	41,2%	42,7%	41,6%	41,1%	41,6%	42,3%

Fonte: Sistema SIAFI e SIAFEX.
 (1) PIS recolhido pelo (DF-DF) convênio.

TABELA A8 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ORÇÃO DEZEMBRO 2009/2010*

Órgão Superior	2009					2010				
	Orçamento autorizado no ano	Despesa Empenhada	Valor pago de exercícios	Despesa paga no ano	Total	Orçamento autorizado no ano	Despesa Empenhada	Valor pago de exercícios	Despesa paga no ano	Total
Câmara dos Deputados										
Senado Federal	364.416,1	63.422,4	13.797,7	14.800,5	14.800,5	364.416,1	63.422,4	13.797,7	14.800,5	14.800,5
Tribunal de Contas do União	55.162,0	19.429,3	26.404,0	54.037,0	54.037,0	55.162,0	19.429,3	26.404,0	54.037,0	54.037,0
Supremo Tribunal Federal	70.960,0	65.953,9	81.090,1	81.300,0	81.300,0	70.960,0	65.953,9	81.090,1	81.300,0	81.300,0
Superior Tribunal de Justiça	11.510,8	10.927,2	14.284,5	32.716,3	32.716,3	11.510,8	10.927,2	14.284,5	32.716,3	32.716,3
Justiça Federal	240.200,4	341.727,1	180.721,0	300.300,0	300.300,0	240.200,4	341.727,1	180.721,0	300.300,0	300.300,0
Justiça Militar	0,007,7	0,074,0	0,000,0	3,444,0	3,444,0	0,007,7	0,074,0	0,000,0	3,444,0	3,444,0
Justiça Eleitoral	154.253,2	200.978,3	102.323,4	272.029,3	272.029,3	154.253,2	200.978,3	102.323,4	272.029,3	272.029,3
Justiça do Trabalho	252.865,6	177.052,0	40.200,4	194.202,8	194.202,8	252.865,6	177.052,0	40.200,4	194.202,8	194.202,8
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	25,913,0	37,514,1	10,256,4	54,400,1	54,400,1	25,913,0	37,514,1	10,256,4	54,400,1	54,400,1
Presidência da República	1.022.650,0	952.112,1	382.329,4	675.417,3	675.417,3	1.022.650,0	952.112,1	382.329,4	675.417,3	675.417,3
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	55,357,1	33,872,0	3,740,0	16,964,0	16,964,0	55,357,1	33,872,0	3,740,0	16,964,0	16,964,0
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	55,320,1	606,026,2	342,241,2	484,418,0	484,418,0	55,320,1	606,026,2	342,241,2	484,418,0	484,418,0
Ministério de Ciência e Tecnologia	1.229.247,0	1.014.171,0	428.222,8	741.279,2	741.279,2	1.229.247,0	1.014.171,0	428.222,8	741.279,2	741.279,2
Ministério de Educação	479.323,0	378.921,3	306,344,7	442,600,7	442,600,7	479.323,0	378.921,3	306,344,7	442,600,7	442,600,7
Ministério de Fomento	3.782.120,0	2.128.103,0	771.870,0	2.409.977,1	2.409.977,1	3.782.120,0	2.128.103,0	771.870,0	2.409.977,1	2.409.977,1
Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	199.170,7	66.690,2	29.292,3	53.366,4	53.366,4	199.170,7	66.690,2	29.292,3	53.366,4	53.366,4
Ministério de Justiça	1.094.678,1	1.154.077,5	318.000,0	673.207,4	673.207,4	1.094.678,1	1.154.077,5	318.000,0	673.207,4	673.207,4
Ministério de Minas e Energia	62.847,5	27.820,0	11.947,7	20.180,0	20.180,0	62.847,5	27.820,0	11.947,7	20.180,0	20.180,0
Ministério de Previdência Social	172.228,2	133.640,0	21.278,0	74.026,6	74.026,6	172.228,2	133.640,0	21.278,0	74.026,6	74.026,6
Ministério Público do União	193.646,0	161.420,6	23.863,7	171.002,0	171.002,0	193.646,0	161.420,6	23.863,7	171.002,0	171.002,0
Ministério das Relações Exteriores	20.440,2	43.218,0	40.209,4	43.143,4	43.143,4	20.440,2	43.218,0	40.209,4	43.143,4	43.143,4
Ministério do Meio Ambiente	4.001.789,7	2.813.440,0	310.820,0	3.458.814,2	3.458.814,2	4.001.789,7	2.813.440,0	310.820,0	3.458.814,2	3.458.814,2
Ministério do Trabalho e Emprego	91.776,0	26.648,0	12.281,2	31.434,4	31.434,4	91.776,0	26.648,0	12.281,2	31.434,4	31.434,4
Ministério dos Transportes	10.077.481,4	8.219.718,2	1.907.794,0	6.008.266,0	6.008.266,0	10.077.481,4	8.219.718,2	1.907.794,0	6.008.266,0	6.008.266,0
Ministério das Comunicações	47.404,4	38.680,0	348.100,0	300.212,0	300.212,0	47.404,4	38.680,0	348.100,0	300.212,0	300.212,0
Ministério da Cultura	372.244,1	113.100,1	21.813,1	76.284,0	76.284,0	372.244,1	113.100,1	21.813,1	76.284,0	76.284,0
Ministério do Meio Ambiente	167.241,0	66.770,0	24.274,0	37.101,1	37.101,1	167.241,0	66.770,0	24.274,0	37.101,1	37.101,1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.488.860,0	1.267.029,0	440.813,3	1.291.800,0	1.291.800,0	3.488.860,0	1.267.029,0	440.813,3	1.291.800,0	1.291.800,0
Ministério do Esporte	592.507,0	646.000,1	208.022,2	210.000,0	210.000,0	592.507,0	646.000,1	208.022,2	210.000,0	210.000,0
Ministério da Defesa	4.319.641,8	4.102.000,0	1.818.827,7	3.101.912,0	3.101.912,0	4.319.641,8	4.102.000,0	1.818.827,7	3.101.912,0	3.101.912,0
Ministério da Integração Nacional	6.490.711,0	3.819.443,0	554.207,1	2.006.274,5	2.006.274,5	6.490.711,0	3.819.443,0	554.207,1	2.006.274,5	2.006.274,5
Ministério do Turismo	2.230.084,0	1.271.480,0	794.333,2	861.637,3	861.637,3	2.230.084,0	1.271.480,0	794.333,2	861.637,3	861.637,3
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	190.240,2	178.064,0	60.801,3	140.000,4	140.000,4	190.240,2	178.064,0	60.801,3	140.000,4	140.000,4
Ministério das Cidades	7.429.812,7	5.890.447,2	1.202.800,0	3.720.111,0	3.720.111,0	7.429.812,7	5.890.447,2	1.202.800,0	3.720.111,0	3.720.111,0
TOTAL	55.943.264,3	37.968.203,2	16.633.078,0	28.209.096,7	28.209.096,7	55.943.264,3	37.968.203,2	16.633.078,0	28.209.096,7	28.209.096,7

Dados preliminares.
 * Compõe-se os investimentos das Pastas Legislativas, Análises de Exatidão, Inicialmente Empenhada, incluindo gastos de despesas Investimentos (OAO 5), sem inclusão do elemento de despesas Repetitivas e Previsionais (OAO 6).
 * Despesa "passiva" correspondem aos valores das ordens de empenho emitidas no SIAFEX através das empresas. Outros do total do "valor efetivo" decorre pela informação de tabela A) porque esse último corresponde ao valor do cheque efetuado no curso do ano.
 * Para Orçamentos Ilimitados de outros dias do ano anterior, com liquidação no curso do ano seguinte.
 * Houve desclassificação de crédito para este Orçamento no valor de R\$ 182,0 milhões, em 2009.
 * Nota: Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral do União.

R\$ Mil

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIV - nº 12 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

DEZEMBRO / 2009

Comentários

Em dezembro de 2009 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 37,3%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior, incluindo o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R\$ 2.100.443 (mil), a variação foi positiva de 7,8%. As transferências a título de FPE/FPM naquele mês atingiram o montante de R\$ 9.792.447,8 (mil), ante R\$ 7.133.760,8 (mil) no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

No cálculo da variação mensal informada acima está incluído o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R\$ 2.100.443 (mil), o acréscimo em relação ao mês anterior foi de 7,8%.

Com relação ao FPM a diferença acumulada em 2009 em relação ao ano anterior foi de -5,4%, considerada a dedução para o FUNDEB, esta diferença negativa foi parcialmente compensada em 2009 através do Apoio Financeiro para os Municípios instituído pela Lei 12.058/09, tendo sido entregues aos municípios nessa modalidade de transferência até 31/12/2009 o montante de R\$ 1.867.496 (mil).

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3115. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6069.

Distribuição do FPM/FPE

Origem	R\$ Mil								
	2008			2009			Variação Mensal		
	Novembro	Dezembro	Jan e Dezembro	Novembro	Dezembro	Jan e Dezembro	Nov/2008	Dez/2008	Jan e Dez/2009
FPM	3.871.774,7	6.031.962,9	42.301.648,2	3.647.945,9	6.033.658,5	40.001.030,8	85,4%	0,0%	-5,4%
FPE	3.508.584,5	3.692.614,1	38.350.492,4	3.485.614,6	3.750.789,3	36.206.411,4	7,8%	1,8%	-5,6%
IPI-Exp	268.547,7	139.688,3	2.951.836,9	182.842,1	265.128,4	2.263.212,7	45,2%	88,8%	-23,3%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 20%, menos em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
DEZEMBRO	- 1 %	+ 7,8 %	-1%	+ 7,8 % *	+ 31 %	+ 45,2 %

*Observação: no realizado do FPM não foi considerada a parcela do 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	JAN/DEZ *	FEV/JAN	MAR/FEV
FPM / FPE / FNE / FND / FCO	- 17 %	+ 18 %	- 22 %
IPI - EXP	- 8 %	+ 9,0 %	- 17 %

* Obs.: Na variação do FPM de janeiro não foi considerado os lançamentos em Dez/08 a título do 1% - Emenda Constitucional 55/2007

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/11/2009 a 20/12/2009, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
	NOV/3º DEC	2.308.968	8.652.984		10.961.972	02/1º DEC	1.887.007	1.974.373
DEZ/1º DEC	535.673	4.315.070	4.850.743	DEZ/2º DEC	834.328	873.134	42.854	1.750.315
DEZ/2º DEC	468.836	5.582.886	6.051.723	DEZ/3º DEC	1.037.454	1.085.708	37.507	2.160.669
TOTAL	3.313.488	18.530.940	21.844.438	TOTAL	3.758.789	3.933.215	265.128	7.957.133
Emenda Constitucional 55/2007								
FPM 1% Creditado em 09 e 10/2009					2.100.443			
Total FPM DEZ/09					6.033.658			

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% para o FUNDEB, menos em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007;
- Na arrecadação bruta encontram-se incluídas receitas do IR no valor de R\$ 223.799(mil) e de IPI no valor de R\$ 29.403(mil), decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais previstos no Anexo Único da Portaria MF nº 531, de 12/11/09, e recolhidos ao Tesouro Nacional, em 27/11/09, tendo sido calculados com base na classificação por estimativa - Portaria MF nº 232, de 28/05/09, os repasses constitucionais correspondentes ocorreram em 09/12/09;
- Também estão incluídas na arrecadação bruta acima receitas de IR no valor de R\$ 964.843(mil) e de IPI no valor de R\$ 213.926(mil), decorrentes da classificação por estimativa efetuada pela Receita Federal do Brasil com fulcro na Portaria MF nº 232 de 20/05/2009, cujo crédito aos beneficiários das transferências constitucionais ocorreu em 20/12/09. A referida classificação teve como base receitas arrecadadas no período de Set a Nov/09;
- Estão incluídas na distribuição do 3º decênio de dezembro, os valores de FPM - R\$1.523(mil) FPE - R\$1.935(mil) e IPI-Exp - R\$ 61(mil), relativos à atualização monetária das quotas creditadas em 28/09/2009 e 28/10/2009, de classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e da quota creditada em 30/09/2009, referente à classificação de Depósitos Judiciais provenientes do Banco do Brasil;
- No caso do crédito do FPM relativo à Emenda Constitucional 55/2007 (1%) e período de epuração da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR foi de 01/12/2008 a 30/11/2009.

Distribuição dos Fundos

Estados	UF	R\$ Mil		
		FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	31.316,8	128.588,2	37,8
ALAGOAS	AL	142.892,4	156.369,4	784,3
AMAZONAS	AM	84.476,0	104.885,3	3.192,5
AMAPÁ	AP	20.950,5	128.249,9	248,8
BAHIA	BA	546.025,6	353.183,4	17.799,5
CEARÁ	CE	313.289,9	275.778,6	2.351,7
DISTRITO FEDERAL	DF	9.781,3	25.943,2	263,0
ESPIRITO SANTO	ES	103.723,2	56.381,8	10.875,1
GOIÁS	GO	238.409,2	106.886,1	4.201,3
MARANHÃO	MA	250.648,0	271.316,9	2.738,5
MINAS GERAIS	MG	790.712,3	167.435,3	31.882,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	91.518,9	50.067,1	1.778,8
MATO GROSSO	MT	141.172,8	86.749,1	3.125,0
PARÁ	PA	219.039,1	229.737,2	12.310,8
PARAÍBA	PB	194.230,5	180.004,7	558,5
PERNAMBUCO	PE	302.473,6	299.364,0	1.628,7
PIAUÍ	PI	159.018,8	162.432,3	75,8
PARANÁ	PR	412.252,5	108.373,4	25.429,3
RIO DE JANEIRO	RJ	177.422,8	57.423,0	41.840,0
RIO GRANDE DO NORTE	RN	149.105,2	157.038,5	444,0
RONDÔNIA	RO	54.560,6	105.832,5	829,1
RORAIMA	RR	37.550,2	93.244,3	12,7
RIO GRANDE DO SUL	RS	408.931,2	68.512,0	31.155,0
SANTA CATARINA	SC	234.063,4	48.105,0	18.121,0
SERGIPE	SE	87.290,1	156.189,0	231,4
SÃO PAULO	SP	797.879,9	37.587,9	53.025,7
TOCANTINS	TO	85.141,9	163.131,5	86,6
TOTAL		6.033.658,5	3.758.789,3	265.128,4

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB, menos em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

No Diário Oficial da União de dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 239, de 15 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2010, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais
Fone: (61) 3412-3116 - Fax: (61)3412-3026
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 1º QUADRIMESTRE DE 2009

ROF - Anexo VII (LRF, art. 48)	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%			
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%			
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)			
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,239%			
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)			
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,132%			
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP			
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)			
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%			
DÍVIDA			
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
VALOR			
971.868.925			
223,29%			
GARANTIAS DE VALORES			
VALOR			
87.335.930			
19,98%			
262.319.633			
60,00%			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VALOR			
88.322.719			
20,35%			
265.319.633			
60,00%			
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
VALOR			
89.454.133			
410.422,501			

Valor Apurado nos Demonstrativos Resumidos
 Fonte: SIAFI - SINCOSCONT/GEINC

O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

Aviso nº 302 - C. Civil.

Em 18 de maio de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 9,800,000.00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN".

Atenciosamente,



**ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República**

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A
matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos. A

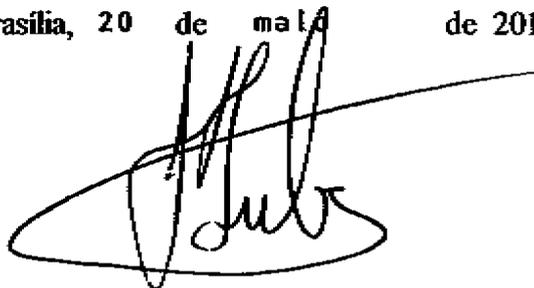
Presidência recebeu, do Presidente da República, as
seguintes mensagens:

MENSAGEM
Nº 128, DE 2010
(nº 251/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 20 de maio de 2010.



Curriculum Vitae

Nome: CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO

CPF: 011.787.237-71

RG: 10865204-1 – IFP/RJ

SIAPÉ: 1377025

Filiação: Dacio Egisto Ragazzo e Gilda Joppert Ragazzo

Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ

Endereço: SQN 202 Bloco F apto 510, Brasília – DF

Telefones: (61) 3221-8457 / (61) 9274-2383

Email: carlos.ragazzo@cade.gov.br / cjragazzo@hotmail.com

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

SQN 202 bloco F apto 510

Brasília, DF

Tel: (61) 3221-8457 / Cel 9274-2383

e-mail: carlos.ragazzo@cade.gov.br

cjragazzo@hotmail.com

Formação acadêmica

Doutor, com grau máximo, em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Graduação, com distinção e louvor, em Janeiro de 2005.

Master of Laws in Competition and Regulation Policy (LL.M.) pela *New York University School of Law – NYU*. Graduação em Maio de 2002. Diploma certificado e revalidado como Mestrado em Direito, nível Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pela Universidade de Brasília – UNB em 02/02/2006.

Pós-Graduado em Direito do Consumidor pela Universidade Cândido Mendes – Centro. Graduação, com louvor, em Jul. de 2001.

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro – PUC-RJ. Graduação em Dez. de 1999.

Experiência Profissional

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, Brasília, DF.

Conselheiro

Ago. de 2008 até a data presente

Julgamento de processos de ato de concentração e de condutas anticompetitivas. Extenso Contato com Agências Reguladoras e Autoridades de Defesa da Concorrência Estrangeiras.

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO, Brasília, DF e Rio de Janeiro, RJ.

Coordenador Geral de Defesa da Concorrência Mar. de 2003 – Jul. de 2008

Gerenciamento da área de condutas anticompetitivas da Secretaria. Desenvolvimento de investigações sobre cartéis, discriminações de preços, vendas casadas e outras condutas nos mais variados setores de mercado. Revisão e elaboração de pareceres técnicos sobre procedimentos administrativos envolvendo condutas anticoncorrenciais. Contato extensivo com autoridades Antitruste estrangeiras. Consulta jurídica para a Secretaria.

FEDERAL TRADE COMMISSION – NORTHEAST REGION - FTC, New York, NY.

Legal Intern

Jan. de 2002 a Maio de 2002

Desenvolvimento de pesquisas jurídicas em investigações e procedimentos administrativos envolvendo acusações de cartéis, monopólios, fusões ilegais, dentre outras. Elaboração de memorandos e pareceres legais sobre casos de conduta e atos de concentração. Contato extensivo com economistas e partes investigadas pela *Federal Trade Commission*.

PINHEIRO NETO ADVOGADOS, Rio de Janeiro, RJ.

Associado

Agosto de 1999 a Abril de 2001

Estagiário

Julho de 1997 a Julho de 1999

Elaboração de peças processuais, com ênfase no contencioso cível e comercial. Atendimento a audiências e reuniões com clientes. Submissão e acompanhamento de atos de concentração junto ao CADE. Pareceres consultivos sobre Direito Antitruste, Antidumping, Responsabilidade Civil, Direito do Consumidor, dentre outros. Análise de contratos em geral.

Experiência Acadêmica

Professor contratado na graduação da Faculdade de Direito da UERJ para as eletivas de: (i) Direito da Concorrência (2003 a 2005); e (ii) Regulação (2006 e 2007).

Professor contratado na graduação da Faculdade de Direito da UERJ para os grupos de pesquisa em: (i) Análise Econômica do Direito (abril a setembro de 2004); e (ii) Direito da Concorrência I e II (março de 2004 até dezembro de 2005).

Professor contratado dos cursos de Pós-Graduação em Direito do Estado da UERJ (2003 a 2007) e em Direito Privado Patrimonial da PUC/RJ (2006).

Coordenador Editorial da Revista de Direito da Cidade do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* Faculdade de Direito da UERJ (2005 a 2007).

Professor Adjunto da Fundação Getúlio Vargas.

Eventos Acadêmicos

Palestrante na 2ª conferência Anual da *International Competition Network* – ICN realizada em Mérida, México (Junho 2003).

Palestrante no Seminário Internacional sobre Lei e Política de Defesa da Concorrência (CLP) na América Latina: uma abordagem voltada ao desenvolvimento, realizado na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – EDESP, São Paulo, Brasil (Novembro 2006).

Debatedor no Seminário sobre Defesa da Concorrência UERJ – IBRAC, realizado na Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, Brasil (Dezembro 2006).

Apresentador no V Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras em Recife (Maio de 2007).

Palestrante no *Latin American and Caribbean Law and Economics Association* (ALACDE), realizado em Brasília (Maio de 2007).

Palestrante 2º. Seminário sobre Defesa da Concorrência UERJ – IBRAC, realizado na Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, Brasil (Setembro, 2007).

Palestrante no Encontro Nacional de Economia – ANPEC, realizada em Recife (Dezembro de 2007).

Palestrante no 1º. Seminário Internacional de Efetividade da *International Competition Network* – ICN, realizado em Bruxelas, Bélgica (Jan. 2009).

Palestrante no Seminário da *International Association of Lawyers* – Oportunidades jurídicas e de negócios diante da crise mundial: a perspectiva brasileira, realizado no Rio de Janeiro (Abr. 2009).

Palestrante no Fórum sobre “Mudanças no setor de telecomunicações e sua repercussão no Direito”, do fórum “As mudanças no setor de telecomunicações e sua repercussão no Direito”, realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), no Rio de Janeiro (Jul. 2009).

Outros

Admitido no exame de ordem dos advogados do Estado de Nova York, EUA (Julho, 2002). *New York State Bar* (Janeiro 2004).

Aprovado no Concurso para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: Área Regulação (Novembro 2005). Curso de Formação em Administração Pública na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Fev. a Jun. de 2006).

Consultor para o Governo de Angola na área de Defesa da Concorrência (Luanda, outubro de 2007)

Membro Titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. (2206-2008)

Aprovado em 1º. Lugar no Concurso para Professor de Direito Privado na Universidade de Brasília – UNB.

LISTA DE PUBLICAÇÕES

Livros Publicados

Regulação Jurídica, Racionalidade Econômica e Saneamento Básico. Rio de Janeiro: Renovar, 2010 (no prelo).

A Revolução do Antitruste no Brasil 2 A Teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos (co-autor). São Paulo: Singular, 2008.

Intervenção do Estado no Domínio Econômico (co-autor). São Paulo: Aduaneiras, 2006.

O Dever de Informar dos Médicos e o Consentimento Informado. Curitiba: Juruá, 2006.

A Revolução Antitruste no Brasil: teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo: Singular, 2008.

Artigos Publicados:

“Reflexões Sobre a Responsabilidade Civil das Entidades Hospitalares Privadas”, *in* Revista Trimestral de Direito Civil – RTDC no. 10, Padma. Abr/Jun 2002.

“Sports and the Rule of Reason”, *in* Revista do IBRAC vol. 10 n. ° 3, IBRAC. 2003.

“Airline Yield Management – A New Standard for Predatory Behaviour”, *in* Revista do IBRAC vol. 10 n.° 5, IBRAC. 2003.

“Direito da Concorrência: A Vez do Poder Judiciário”, *in* Valor Econômico de 11 de agosto de 2003.

“Direito da Concorrência: A Vez da Sociedade”, *in* Valor Econômico de 12 de Dezembro de 2003.

“The Standing of Competition Authorities – The Judiciary in Brazil”, *in* Boletim Latinoamericano de Competencia n. ° 18, fevereiro de 2004.

“Agência e Distribuição”, *in* Revista Trimestral de Direito Civil – RTDC no. 19, Padma. Jul/Set 2004.

“O Processo de Flexibilização e as Fusões e Acordos de Cooperação no Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros” *in* Boletim Latinoamericano de Competência n.° 20, Junho de 2005.

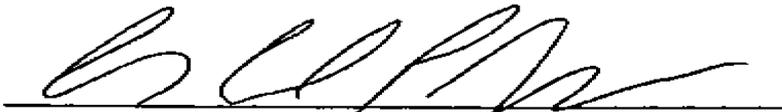
“Breves Notas sobre o Princípio da Livre Concorrência”, *in* Revista de Direito da Concorrência nº 5. CADE – Publicação Oficial. 2005.

“Aspectos Econômicos e Jurídicos sobre cartéis na revenda de combustíveis: Uma agenda para Investigações”, Documento de Trabalho n. 40. Disponível em http://www.seae.fazenda.gov.br/central_documento/documento_trabalho/2006-1.2006

“Afiml, o que beneficia o consumidor?”, *in* Folha de São Paulo de 23 de janeiro de 2007.

“Análise Econômica da Regulação: o Papel da Advocacia da Concorrência. In Latin American and Caribbean Law and Economics Association (ALACDE), eScholarship Repository University of California. Disponível em <http://repositories.cdlib.org/cgi/viewcontent.cgi?article=1057&context=bple> . 2007.

Brasília, 19 de Maio de 2010



CARLOS EMMANUEL JOPPÉRT RAGAZZO

Aviso nº 312 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

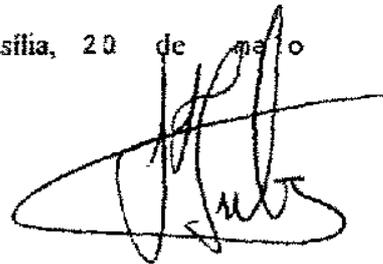
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 129, DE 2010
(nº 252/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 20 de maio de 2010.



CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

Nome Olavo Zago Chinaglia

OAB/SP 155.987

RG 23.994.612-1

CPF 248.824.308-60

Naturalidade Brasília/DF

Data de Nascimento 10/05/1975

Estado Civil Divorciado

Filiação Arlindo Chinaglia Jr. e Tereza Zago Chinaglia

Endereço profissional Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
SCN Qd. 2 Projeção C
Setor Comercial Norte
70712-902 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 32218473 Fax: (61) 32218572
www.cade.gov.br

Formação acadêmica

- 2003 - 2008** Doutorado em Direito Comercial .
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do aviamento na extinção parcial do vínculo societário. *Ano de Obtenção:* 2008.
Orientador: Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca.
- 2001 - 2003** Especialização em Direito Empresarial . (Carga Horária: 300h).
Escola Paulista de Magistratura.
Título: A doutrina das essential facilities no direito brasileiro.
- 1993 - 1997** Graduação em Direito .
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Formação complementar

- 1996 - 1996** Curso de Formação de Governantes.
Associação Brasileira de Formação de Governantes.

Atuação profissional

- 2008 - Atual** Conselheiro no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- 2008 - Atual** Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE na International Competition Network - ICN
- 2006-2008** Sócio de Velloso, Pugliese e Guidoni Advogados. Atuação nas áreas de Direito da Concorrência e Direito Empresarial.
- 2005-2010** Professor das disciplinas Direito Empresarial (graduação) e Direito Econômico (graduação e pós-graduação) na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP
- 2002 - 2003** Professor da disciplina Direito Comercial (graduação) no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU
- 2000 - 2006** Sócio de Advocacia José Del Chiaro. Atuação nas áreas de Direito da Concorrência e Direito Empresarial.
- 1999-2000** Advogado associado em Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados
- 1997-1999** Advogado associado em L. O. Baptista Advogados
- 1998 - 1999** Monitor das disciplinas "Direito do Comércio Internacional" e "Direito Internacional Privado", sob orientação da Profa. Maristela Basso, do Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Projetos de Pesquisa

- 2009 - Atual** ICN Agency Effectiveness Working Group
Descrição: Elaboração de estudos sobre efetividade na atuação das agências de defesa da concorrência
- 2008 - 2010** ICN Merger Working Group
Descrição: Grupo de estudos sobre concentração econômica da International Competition Network, que congrega as principais autoridades de defesa da concorrência no mundo.

Membro de corpo editorial

2008 - Atual Periódico: Revista de Direito da Concorrência

Revisor de periódico

2008 - Atual Periódico: Revista de Direito da Concorrência

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Francês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Livros publicados/organizados ou edições

1. Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do aviamento na extinção parcial do vínculo societário. 1. ed. São Paulo: N/A, 2008. v. 1. 170 p. Pendente de publicação.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. 10º Seminário Internacional sobre Cartéis em Cairo, Egito. Cade Informa, Brasília, Brasil, 01 nov. 2009.
2. Recent Developments in Brazilian Merger Control: The Case of Private Equity Funds. Antitrust Chronicle, Londres, Inglaterra, 15 jun. 2009.
3. Cade e as agências reguladoras: convergência institucional. Valor Econômico, Brasil, p. A14 - A14, 13 fev. 2009 (co-autoria com Vinícius Marques de Carvalho)
4. Anatel x Cade: convergência institucional. Cade Informa, Brasília/DF, 16 out. 2008.
5. Brazilian antitrust enforcement. Corporate Finance Magazine, London, 01 ago. 2005. (co-autoria com Mariana Lacerda)

Apresentações de Trabalho

1. Agency Effectiveness Working Group: Strategic Planning and Prioritization. 2010.
2. Brazilian Antitrust: challenges and perspectives. 2009.
3. Teoria das essential facilities. 2008.
4. Anatel x Cade: convergência institucional. 2008.
5. Propriedade intelectual x concorrência. 2008.

Participações em bancas examinadoras**TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

1. Participação em banca de Giuliano Vincenzo Locanto. Contratos de Franquia. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Armando Álvares Penteado.
2. Participação em banca de Roberta Lourenço Silva de Oliveira. Propriedade Industrial - Patentes de Invenção e Modelos de Utilidade e seus pedidos no âmbito internacional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Armando Álvares Penteado.
3. Participação em banca de Murilo Tagliari Rocha e Silva. Contrato social na sociedade limitada em relação à pessoa do sócio. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Armando Álvares Penteado.
4. Participação em banca de Daniela Truffi Alves de Almeida. A responsabilidade do diretor na sociedade limitada. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Armando Álvares Penteado.

DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

1. Participação na banca examinadora da dissertação de mestrado de Bruno Zaban Carneiro, intitulada "Barreiras à entrada e habilitação em licitação: o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal visto sob as perspectivas do Direito Administrativo e do Direito Antitruste". 2008. Universidade de Brasília.

Palestras proferidas em congressos, seminários, simpósios e conferências

1. Seminário Fusões e Aquisições. O controle de estruturas pelo sistema brasileiro de defesa da concorrência. 2010.
2. Programa de Intercâmbio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Fundos de investimento: aspectos societários e concorrenciais. 2010.
3. 9th Annual Meeting – International Competition Network. Report of the Agency Effectiveness Working Group. 2010
4. 9th Annual Meeting – International Competition Network. Moderator of the break-out session of Profitization Criteria. Report of the Agency Effectiveness Working Group. 2010
5. 57th Antitrust Law Spring Meeting. Brazilian Antitrust: challenges and perspectives. 2009.
6. 8th Annual Meeting - International Competition Network. Report of the Competition Policy Implementation Working Group. 2009.
7. 8th Annual Meeting - International Competition Network. Merger control within the context of crisis. 2009.
8. Direito Concorrencial: atualidades e tendências. Mudanças na análise e nos critérios de submissão de Atos de Concentração no Brasil: implementações recentes e perspectivas. 2009.
9. II Seminário Internacional Concentração & Concorrência. Estratégias Transformadoras para o Brasil. 2009.
10. 10th ICN International Cartel Workshop. Retrospective/Reflection on the last decade of anti-cartel enforcement. 2009.
11. Primeiro Simpósio Brasileiro de Direito da Concorrência. Direito da Concorrência e Propriedade Intelectual. 2009.

12. ICN Unilateral Conducts Workshop.Predatory Pricing. 2009.
13. ICC roundtable: Working together towards a better competition system.Cooperation between the private sector and competition authorities. 2009.
14. Encontro mensal do Instituto de Direito Societário Aplicado. Destinação do fundo de comércio na dissolução parcial de sociedades. 2009.
15. Desenvolvimento da Concorrência no Setor de Telecomunicações e Papel dos Órgãos Reguladores.Anatel x Cade: convergência institucional. 2008.
16. III Seminário Internacional Ibrac - Uerj de Direito da Concorrência.Propriedade Intelectual e Direito da Concorrência. 2008.
17. Primeiro Seminário de Direito Concorrencial do Banco do Brasil.A competência do CADE sobre o setor financeiro. 2008.
18. 14º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência.Joint Venture: análise de caso hipotético. 2008.
19. Círculo Permanente de Debates FGV - IBRAC.Teoría das essential facilities. 2008.
20. Apresentação institucional à delegação da Tailândia.Brazilian Competition Policy System: Overview. 2008.
21. Câmara dos Deputados.Comentários ao projeto de reforma do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. 2007.
22. Gestão de Contratos.Aspectos concorrenciais da negociação e execução de contratos. 2007.
23. Gestão de Contratos.Aspectos concorrenciais da negociação e execução de contratos. 2006.
24. Encontro do Direito da Propriedade Intelectual.Inclusão dos direitos de propriedade intelectual nos haveres de sócio. 2006.
25. Temas relevantes de direito societário.Acordo de Acionistas. 2005.
26. As novas diretrizes e aspectos jurídicos da concorrência de mercado no setor de telecomunicações. Questões concorrenciais em mercados de telecomunicações. 2004.
27. 10º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência. 2004.
28. O papel institucional do CADE.O caso Nestlé x Garoto. 2004.
29. O Direito de Empresa sob a ótica do Novo Código Civil.A desconsideração da personalidade jurídica no Novo Código Civil. 2003.
30. IX Seminário Internacional de Defesa da Concorrência. 2003.
31. III Seminário sobre Comércio Internacional. 2003.
32. Ciclo de Palestras sobre o Novo Código Civil.Disciplína Contratual no Novo Código Civil. 2002.


Brasília, 19/05/2010

Aviso nº 313 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

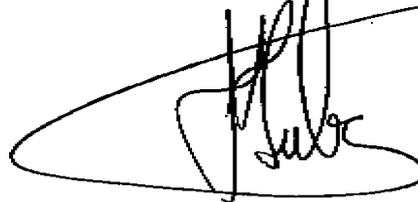
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

(*) MENSAGEM
Nº 130, DE 2010
(nº 253/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "P", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 20 de maio de 2010.



(*) Republicado para inclusão de texto omitido.

CURRICULUM VITAE

1 - Dados Pessoais

Nome: Vinicius Marques de Carvalho

Data do Nascimento: 05/12/1977

Local do Nascimento: São Paulo - SP

Filiação: Demitrio de Carvalho e Cleide da Costa Marques de Carvalho

Endereço: SQS 114 Bloco B, Apto. 205 - Brasília-DF

Estado Civil: Casado

Documentos:

Carteira de Identidade: RG nº 33355749-9 – SSP/SP, expedida em 05/02/2002

Cadastro de Pessoas Físicas: CPF nº 267.495.708-52.

Carteira nº 205112 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, emitida em 06/01/2003

2 - Formação Acadêmica

2.1 - Doutorado

Doutor em Direito Comercial pela **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo** com tese intitulada **“Estado e Setor Privado na Gestão dos Serviços de Saneamento Básico no Brasil: uma análise jurídica a partir do exemplo francês”**, sob orientação do Professor Titular Calixto Salomão Filho, cuja defesa ocorreu em 31 de agosto de 2007, obtendo aprovação da Banca Examinadora com louvor e recomendação de publicação.

Doutor em Direito Comparado pela **Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne)**, em regime de co-orientação com a Universidade de São Paulo, com tese intitulada **“L'État et le**

Secteur Privé dans la Gestion des Services de l'Eau: une analyse juridique à partir de l'exemple français", sob orientação do Professor Associado Gérard Marcou, cuja defesa ocorreu em 31 de agosto de 2007, obtendo aprovação da Banca Examinadora com louvor, recomendação de publicação e sugestão para receber o prêmio de melhor tese de direito do ano na França.

2.2- Graduação

Curso de Graduação na **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, de 1997 a 2001, com Monografia de Final de Curso intitulada *Contrato de Concessão de Serviço Público como Instrumento de Regulação*, sob orientação do Professor Titular Calixto Salomão Filho, tendo colado grau em 20 de dezembro de 2001.

3 - Atividades Profissionais

Ago. 2008/Ago. 2010: Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Ago. 2008/Ago. 2010. Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito da Concorrência.

Jun. 2009/Ago. 2010: Conselheiro do Conselho do Fundo de Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça.

Abr. 2007/Jul. 2008: Chefe de Gabinete da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH).

Ago. 2006/Abr. 2007: Assessor da Presidência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), atuando no acompanhamento da execução das decisões do Conselho e na assessoria parlamentar e legislativa.

Ago. 2006: Ingresso na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Fev. 2005/Fev. 2006: Assessor Legislativo no Senado Federal, com atuação na Comissão de Constituição e Justiça e Plenário.

Fev. 2002 – jan. 2003: Administrador do condomínio do Edifício Martinelli, atuando no Projeto de Requalificação do Centro em cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

4 - Atividades Docentes

01. Professor do Curso Avançado de **"Especialização em Telecomunicações"** organizado pela Fundação Nacional de Telecomunicações (INATEL).

Disciplina: **Modelos de Avaliação de Impacto Regulatório**

Público: Profissionais do Setor e Servidores da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Carga horária: 24 horas.

Período: Fev./Mar. 2010

02. Professor do Curso de **"Especialização em Controle da Regulação"** organizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Disciplina: **Defesa da Concorrência**

Público: Servidores do TCU.

Carga horária: 12 horas.

Período: Fev. 2010

03. Professor do Curso **"O Ministério Público e a Política de Defesa da Concorrência"**, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Disciplina: **Análise da Concorrência: distinção entre condutas proibidas per se daquelas sujeitas à regra da razão; limitações legítimas ao acesso à infra-estrutura**

essencial.

Público: Procuradores da República.

Carga horária: 4 horas.

Período: Ago. 2009

04. Professor do Curso de Especialização em **"Direito Econômico"** da Fundação Getúlio Vargas (GV Law) em São Paulo.

Disciplina: **Negociação em Atos de Concentração**

Público: Advogados e Economistas

Carga horária: 4 horas.

Período: Ago. 2009

05. Professor do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **"Direito Constitucional"**, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) em convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Disciplina: **Sociologia Jurídica.**

Público: Juízes do TRT - 10ª Região.

Carga horária: 15 horas.

Período: Abr. 2009

06. Professor do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **"Direito Regulatório da Energia Elétrica"**, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) em convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Disciplina: **Direito Econômico da Energia Elétrica**

Público: Especialistas em Regulação da ANEEL.

Carga horária: 30 horas.

Período: Set. 2008

07. Professor do Curso de Especialização em **"Direito Econômico"** da Fundação Getúlio Vargas (GV Law) em São Paulo.

Disciplina: **Regulação dos Serviços de Saneamento Básico**

Público: Advogados e Economistas

Carga horária: 12 horas.

Período: Fev./Mai. 2008

08. Professor da Graduação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV).

Disciplina: **Clínica de Direitos Humanos: MetrÓpole e Serviços Públicos.**

Público: Alunos de graduação da FGV

Carga horária: 60 horas

Período: Fev./Jun. 2008

4.1 – Atividades anteriores à obtenção do Grau de Doutor

01. Monitor da Disciplina **Sociologia Jurídica** na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sob supervisão do Professor José Eduardo Campos de Oliveira Faria.

Período: Fev./Jul. 2002

02. Monitor da Disciplina **Introdução à Sociologia** na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sob supervisão do Professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão.

Período: Ago./Dez. 1999

5 - Atividade de Orientação de Alunos

01. Aluno: Daniel Cardoso Danna

Tema: **"Fusões e aquisições de concessionárias de distribuição de energia elétrica"**.

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de defesa: 20/03/2009.

02. Aluno: Felipe Alves Calabria

Tema: **"Uma alternativa de intervenção regulatória no NEWAVE do Setor Elétrico"**.

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de defesa: 20/03/2009.

03. Aluno: Hércio Ramos Brandão

Tema: **"A atuação da ANEEL: uma crítica a operacionalização dos instrumentos de controle social"**.

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de defesa: 27/03/2009.

04. Aluno: André Freire de Carvalho Venâncio

Tema: **"Sistema de competências institucionais – uma análise da atual estrutura de cooperação entre a agência reguladora do setor elétrico e os órgãos de defesa da concorrência"**.

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de defesa: 27/03/2009.

6 – Participação em Bancas Examinadoras

01. Candidato: André Patrus Ayres Pimenta

Tema: **"Serviços de energia elétrica explorados em regime jurídico de Direito Privado"**.

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de Defesa: 20/03/2009

Professor Orientador: Gustavo Kaercher

02. Candidato: Davi Rabelo Viana

Tema: **"Riscos regulatórios na ANEEL"**

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de Defesa: 27/03/2009

Professor Orientador: Ivan Camargo

03. Candidato: Karine Lyra Corrêa

Tema: **"O judiciário e a regulação no Brasil: em que medidas os juízes e tribunais têm judicializado a política tarifária para o setor elétrico?"**

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de Defesa: 27/03/2009

Professor Orientador: Marcus Faro de Castro

04. Candidato: Rodrigo Limp Nascimento

Tema: **"Análise do acesso de consumidores livres na rede básica do sistema interligado nacional"**

Instituição: Universidade de Brasília (UnB). Curso de Especialização em Direito Regulatório da Energia Elétrica.

Data de Defesa: 30/04/2009

Professor Orientador: Guilherme Henrique Almeida ✓

7 - Atividades Associativas e Atividades Realizadas na Criação, Organização, Orientação e Desenvolvimento de Centros ou Núcleos de Ensino e Pesquisa

01. Elaboração de Tutorial para a disciplina **Modelos de Avaliação de Impacto Regulatório** do Curso Avançado de Especialização em Telecomunicações da Fundação Nacional de Telecomunicações (INATEL).

Período: Nov. 2009

02. **Elaboração da Apostila para a Disciplina Oficina de Prática Jurídica: Redação e Estratégia Legislativa** do Curso de Graduação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV).

Período: Jan. 2006

03. **Bolsa da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), concedida para Estágio de Doutorado** junto ao "UMR de Droit Comparé de Paris" da **Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne)**, sob orientação dos professores **Gérard Marcou e Eros Roberto Grau**, dentro do Projeto CAPES/COFECUB nº 439/03 "**Serviço Público e Integração Regional: União Européia e Mercosul**".

Período: Fev./Dez. 2004

04. **Bolsa de Iniciação Científica** concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para projeto de pesquisa sobre o tema "**Concessão de Serviço Público como Instrumento de Regulação**", orientado pelo Professor **Caixô Salomão Filho**.

Período: Ago. 2000/Jul. 2001

05. **Representante Discente** junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Período: Fev./Dez. 2000

06. **Participação no Núcleo Direito e Democracia do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP**, sob coordenação dos professores **Ricardo Terra e Marcos Nobre**.

Período: Ago. 1999/Nov. 2003

07. **Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto**.

Período: Dez. 1998/Dez. 1999

08. **Bolsa do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES)**, sob orientação do Professor **José Eduardo Campos de Oliveira Faria**.

Período: Fev. 1998/ Jun. 2000

8- Palestras em Congressos ou Seminários

01. **Palestra "O Argumento do Motivo Preponderante da Economia Nacional e do Bem Comum na Análise de Concentrações Econômicas pelo CADE"**

Evento: **Mesa de Debates** do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), em parceria com o Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da Fundação Getúlio Vargas do Estado do Rio de Janeiro (FGV/RJ).

Data: 11/12/2009

Local: FGV Direito Rio.

02. **Palestra "Estrutura e regras de mercado: não sobrepreço, exclusividade e prazo de pagamento"**

Evento: 2º Seminário de Direito Concorrencial do Banco do Brasil.

Data: 03/12/2009

Local: Auditório do Banco do Brasil – Brasília/DF.

03. **Palestra "Telecomunicações e Defesa da Concorrência"**

Evento: **Telecom & Media Conference** organizada pelo Deutsche Bank

Data: 16/11/2009

Local: Grand Hyatt Hotel – São Paulo-SP.

04. **Expositor no Workshop "Concentrações Econômicas"**

Evento: 15º **Seminário Internacional de Defesa da Concorrência** organizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC).

Data: 12/11/2009

Local: Royal Tulip Brasília Alvorada Hotel – Brasília-DF.

05. Conferência "Regulação e Defesa da Concorrência."

Evento: I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC: Balanço e Desafios na Formulação da Política Antitruste, organizada pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC).

Data: 15/10/2009

Local: Bourbon Convention Ibirapuera, São Paulo - SP.

06. Palestra "A finalidade do direito da concorrência segundo o CADE"

Evento: Congresso "Direito francês e direito brasileiro: perspectivas nacionais e comparadas"

Data: 28/05/2009

Local: Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul

07. Palestra "Poder de Compra no Brasil e no Mundo: os desafios sob o ponto de vista da defesa da concorrência"

Evento: Seminário organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) e Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC).

Data: 08/05/2009

Local: Auditório da Escola de Direito da FGV/SP (EDESP).

08. Palestra "Avanços recentes na Jurisprudência do CADE"

Evento: Grupo de Estudos de Direito Concorrencial da FIESP, coordenado pelo Dr. Celso Fernandes Campilongo e Ruy Coutinho. Data: 12/03/2009

Local: Edifício Sede - FIESP.

09. Palestra "Política Industrial e Defesa da Concorrência"

Evento: Programa de Intercâmbio - PINCADE organizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Data: 22/01/2009

Local: Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - Brasília-DF.

10. Palestra "Concorrência e Política Industrial"

Evento: 14º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência organizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC)

Data: 07/11/2008

Local: Campos do Jordão - São Paulo-SP.

11. Palestra "Instrumentos Constitucionais de Regularização Fundiária"

Evento: Seminário "Direito à Cidade e Regularização Fundiária", organizado pelo Centro Acadêmico XI de Agosto.

Data: 07/05/2003

Local: Sala dos Estudantes da Faculdade de Direito da USP.

12. Apresentação da Monografia de Final de Curso intitulada "Contrato de Concessão de Serviço Público como Instrumento de Regulação"

Evento: 9º Simpósio Internacional de Iniciação Científica da Universidade de São Paulo.

Data: 11/2001

Local: Prédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

9 - Trabalhos Publicados**9.1 - Livros****9.1.1 - No Brasil**

01. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Regulação de Serviços Públicos e Intervenção Estatal na Economia." In: FARIA, José Eduardo Campos de Oliveira (org.). *Regulação, Direito e Democracia*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002, p. 13-25.

02. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Desregulação e reforma do Estado no Brasil: o impacto sobre a prestação de serviços públicos." In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (org.). *Direito Regulatório*. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2003, p. 157-176.

03. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Elementos para a implementação do novo marco regulatório na gestão dos serviços de saneamento básico no Brasil: qual o espaço da iniciativa privada?". In: SCHAPIRO, Mário (org.). *Direito e Economia na Regulação Setorial*. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 183- 236.

04. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Regulação Econômica e Serviços Públicos". In: SCHAPIRO, Mário Gomes (org.). *Direito Econômico Regulatório*. São Paulo: Saraiva – Série GV Law, 2010.

05. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Cooperação e Planejamento na Gestão dos Serviços de Saneamento Básico". In: MOTA, Carolina (org.). *Saneamento Básico: Aspectos Jurídicos da Lei Federal 11.445/07*. São Paulo: Quartier Latin, (no prelo).

06. CARVALHO, Vinícius Marques de. *Direito do Saneamento Básico*. São Paulo: Quartier Latin, publicação prevista: 07/2010, (no prelo).

Obs: Trata-se da publicação da Tese de Doutorado intitulada *Estado e Setor Privado na Gestão dos Serviços de Saneamento Básico no Brasil: uma análise jurídica a partir do exemplo francês*.

07. CARVALHO, Vinícius Marques de; CASTRO, Ricardo Medeiros. "Termos de Compromisso de Desempenho: possibilidades, conveniência e diálogo social". In: CARVALHO, Vinícius Marques de; SCHAPIRO, Mário Gomes. *Direito Econômico Concorrencial*. São Paulo: Saraiva – Série GV Law, 2010 (no prelo).

9.1.2 No Exterior

01. CARVALHO, Vinícius Marques. "Poder Econômico e Defesa da Concorrência: reflexões sobre a realidade brasileira". In: FRISON-ROCHE, Marie-Anne; FROMONT, Michel; COSTA, Thales Morais da; PINTO, Bibiana Graeff Chagas; CERQUEIRA, Gustavo Vieira da Costa. *Anais do Congresso Direito francês e direito brasileiro: perspectivas nacionais e comparadas*. Previsão de lançamento na França no final de 2010.

9.2 - Artigos, Ensaio, Conferências

01. CARVALHO, Vinícius Marques de; CASTRO, Ricardo Medeiros. "Políticas públicas regulatórias e de defesa da concorrência: qual espaço de cooperação?". In: Revista de Direito Público da Economia (RDPE). Belo Horizonte: Editora Fórum, n. 28, out./dez. 2009, p. 145 - 175.

02. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Contrato e Intervenção Institucional: uma Análise Crítica do Contrato de Concessão". Artigo a ser publicado na Revista de Direito Mercantil, Industrial, Financeiro e Econômico. São Paulo: Malheiros, n. 149/150, 2010.

03. CARVALHO, Vinícius Marques de. "Estratégias de Desenvolvimento do Setor de Saneamento Básico a partir de um Estudo Comparado". Artigo aguardando parecer científico para ser publicado na Revista de Direito Sanitário, publicação do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) e do Núcleo de Pesquisas em Direito Sanitário (NAP-DISA/USP), sob coordenação da Professora Sueli Gandolfi Dallari.

04. CARVALHO, Vinícius Marques de; CHINAGLIA, Olavo. "Cade e as Agências Reguladoras: Convergência Institucional". *Jornal Valor Econômico*, página A14, 13/02/2009.

05. CARVALHO, Vinícius Marques de; SCHAPIRO, Mário. "Política Industrial e Defesa da Concorrência". *Jornal Gazeta Mercantil*, 17/07/2008.

10. Outros

01: Aprovado no Concurso para **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**: área regulação (Novembro 2005)

02. Curso de **Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**

Realização: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

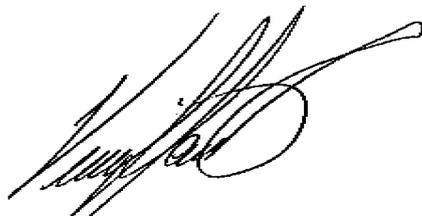
Período: 15/02/2006 – 24/05/2006.

Carga horária: 450 horas

11. Idiomas

Francês: Nível avançado – aprovação na prova de proficiência aplicada pela Aliança Francesa.

Inglês: Nível avançado; aprovado no Teste de Proficiência do Instituto Alumni, como requisito para ingresso no curso de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Vinicius Marques de Carvalho
Conselheiro do CADE

19/05/10

Aviso nº 314 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

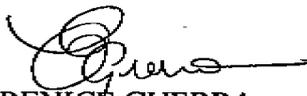
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

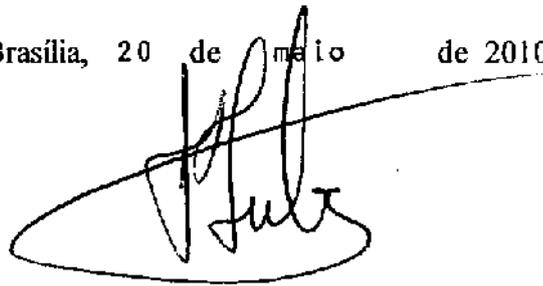
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 131, DE 2010
(nº 254/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Brasília, 20 de maio de 2010.



I – DADOS PESSOAIS

Nome: ROMEU DONIZETE RUFINO

Identidade: 003.551 – SSP – DF.

CPF: 143.921.601-06

Filiação: Antônio Rufino

Maria das Dores

Naturalidade: Coromandel – MG

Data de Nascimento: 23/05/1956

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: SQS 202 Bloco "I" Apartamento 205 – Brasília – DF

Telefone: 2192-8020 (trabalho), 3223-0373 (residencial), 9943-0334 (celular).

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Superior

Instituição: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF

Curso: Ciências Contábeis

Período: 1978-1982

Local: Brasília – DF

Cursos de Pós-graduação

Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV

Curso: Contabilidade Gerencial

Período: abril a dezembro de 1996

Local: Brasília – DF

Instituição: Fundação Dom Cabral – FDC e Kellogg Graduate School of Management

Curso: Skills, Tools & Competencies – STC

Período: junho a agosto de 2004

Local: Belo Horizonte – MG (1ª etapa)

Chicago – USA (2ª etapa)

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Período: março de 1998 até hoje.

Local: Brasília – DF

Função: Diretor

Período: de agosto de 2006 até hoje

Atividades

Fazer parte da Diretoria Colegiada da ANEEL, que é composta de um Diretor-Geral mais quatro Diretores, que tem sob sua responsabilidade dirigir a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Função: Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

Período de março de 1998 até agosto de 2006

Principais atividades

- Responsável pela fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias de serviço público de energia elétrica;
- Responsável pela fiscalização e validação das diversas informações para o processo de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público de energia elétrica;

- Responsável pela definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico;
- Responsável pela análise e manifestação prévia da ANEEL sobre ações dos agentes do setor elétrico nos seguintes pontos:
 - Contratações com partes relacionadas (prestação de serviço, compra e venda de energia, empréstimos e financiamentos etc.).
 - Alteração do controle societário e do estatuto social.
 - Reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação e desverticalização).
 - Captações financeiras junto aos agentes financiadores e mercado de capitais
- Contribuição com a equipe do Ministério de Minas e Energia na elaboração do novo modelo do setor elétrico.
- Participação em diversos eventos do setor elétrico brasileiro, como palestrante sobre temas relacionados com a ANEEL.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE

Período: Janeiro de 1983 a março de 1998.

Local: Brasília - DF

Principais atividades

- Responsável pelo controle do patrimônio da ELETRONORTE;
- Responsável pelos procedimentos fiscais e societários da empresa;
- Responsável pela implantação da cobrança do ICMS no setor elétrico, no âmbito da ELETRONORTE, em decorrência da constituição de 1988;
- Responsável pela contabilidade da empresa; e
- Responsável pelo gerenciamento financeiro com os grandes clientes e fornecedores da ELETRONORTE.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

Período: maio de 1996 à março de 1998

Local: Brasília – DF

Função: Membro e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia

PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

Período: abril de 1991 à novembro de 1997

Local: Brasília – DF

Função: membro do conselho fiscal da fundação

PRICE WATERHOUSE – AUDITORES INDEPENDENTES

Nova razão social: PRICEWATERHOUSECOOPERS.

Período: setembro de 1978 à dezembro de 1982

Local: Brasília – DF

Função: Assistente, Sênior e Supervisor de Auditoria

Principais atividades

- Trabalho de auditoria e consultoria nas áreas societária, fiscal, contábil e financeira em diversas empresas nos seguimentos da indústria, instituição financeira, setor elétrico e entidades públicas.

IV – PRINCIPAIS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Instituição: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO e EDUCAÇÃO

Curso: APG AMANA MBA EXECUTIVO INTERNACIONAL

Período: 1997 e 1999

Local: São Paulo – SP

Instituição: Equipe de consultores contratados pela ELETRONORTE

Curso: Jornada de Integração Gerencial – Habilidades Humanas, Habilidades Gerenciais e Ferramentas Gerenciais

Período: setembro a dezembro de 1992

Local: Brasília – DF

Instituição: Fundação Christiano Ottoni

Curso: Gerência de Qualidade Total

Período: outubro de 1991

Local: Brasília – DF

Instituição: Price Waterhouse Auditores Independentes

Cursos: Diversos na área de auditor nos âmbitos contábil, societário, tributário, avaliação de investimentos, trabalhista e outros. (Total: 876 horas.)

Período: setembro de 1978 a dezembro de 1982

Local: São Paulo – SP

Brasília- DF, 10 de maio de 2010.



Romeu Donizete Rufino

Aviso nº 315 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

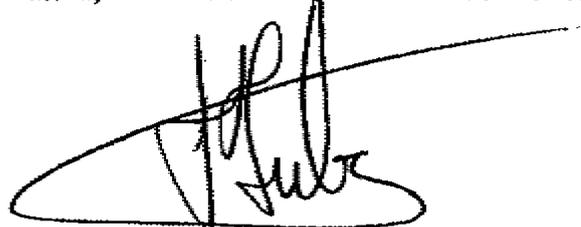
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

MENSAGEM
Nº 132, DE 2010
(nº 255/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.

Brasília, 20 de maio de 2010.



DADOS PESSOAIS

Nome: André Pepitone Da Nóbrega

Data de Nascimento: 21/01/1974

Filiação: Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega

Rita Maria Pepitone da Nóbrega

Documento de identidade / Órgão Emissor / UF: 0990374 SSP AM

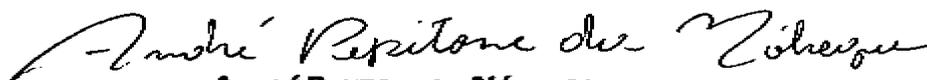
CPF: 647.676.801-82

Matrícula SIAPE: 2316742

Naturalidade: Maceió – Alagoas

Nacionalidade: Brasileira

Brasília-DF, 21 de maio de 2010.



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Maceió – AL, filho de Francisco Nelson Queiroga da Nóbrega e Rita Maria Pepitone da Nóbrega, Engenheiro Civil graduado em 1997 pela Universidade de Brasília (UnB), onde também concluiu o curso de pós-graduação lato sensu em Geotecnia em 2000.

Participou, em 2002, do Eleventh International Training Program on Utility Regulation And Strategy, ministrado pela Universidade da Flórida, na Warrington College of Business, em Gainesville, Estados Unidos.

Em 2006, se lhe foi conferida a especialização no "Theory and Operation of a Modern National Economy" - Programa Minerva, pela Universidade George Washington, em Washington-DC, Estados Unidos.

Na área de energias renováveis e comercialização de energia, tem diversos trabalhos publicados e participações, com relevantes contribuições, em seminários nacionais e internacionais. Também tem proferido palestras sobre os seguintes temas: marco regulatório do setor; mercado livre e energia proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs); e usinas eólicas.

Exerceu atividades como engenheiro civil, no período de 1997 a 2000, junto à THEMAG ENGENHARIA. Na área de estruturas, participou, naquela empresa, da elaboração da concepção estrutural dos aeroportos de Natal e de Belém; já na área de geotecnia, nos estudos de inventário, viabilidade, projeto básico e executivo de alguns empreendimentos hidrelétricos, notadamente na UHE Lajeado; UHE Candonga; UHE Corumbá IV; UHE Rondon II; partição de quedas dos rios Verdes, Claro, Doce e Tocantins – Trecho Cana-Brava-Lajeado & Lajeado-Estreito.

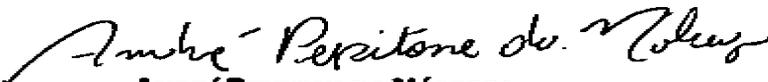
Em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 2000, foi, até 2002, coordenador do grupo de autorizações da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração, onde executou as atividades relacionadas ao processo de licitação, outorga e contratação de concessões e autorizações de geração de energia elétrica.

De 2002 a 2006, atuou na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado, oportunidade em que desenvolveu atividades relacionadas aos processos de supervisão do mercado, com vistas à competição e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica. Entre suas atribuições lhe competia avaliar e definir regras e procedimentos de mercado de energia elétrica, bem como identificar e propor novos atos regulatórios, alterando, parcial ou integralmente, dispositivos anteriores, tendo em conta a evolução do mercado, o comportamento dos agentes e o contexto internacional. Executou, ainda, atividades correlatas à avaliação e definição de sistemática de leilões públicos de compra e venda de energia elétrica.

Habilitado em Concurso Público e nomeado através da Portaria ANEEL nº 73, de 20 de maio de 2005, passou a exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Por força da Portaria ANEEL nº 348, desde 14 de agosto de 2006 é detentor do cargo de assessor de diretoria da Agência. Em suas responsabilidades atuais destacam-se: a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de Diretores nas matérias afetas as atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; e, assim também, a coordenação e a articulação de assuntos relacionados aos processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Brasília-DF, 21 de maio de 2010.


ANDRÉ PEPTONE DA NÓBREGA

Aviso nº 316 - C. Civil.

Brasília, 20 de maio de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna.

Atenciosamente,



**ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As mensagens n°s 128 a 130, de 2010, vão à Comissão de Assuntos Econômicos; e as mensagens n°s 131 e 132, de 2010, vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes mensagens:

- **N° 133, de 2010** (n° 242/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 2, de 2010-CN, de iniciativa do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor global de um milhão de reais, para o fim que especifica*, sancionado e transformado na Lei n° 12.237, de 19 de maio de 2010;
- **N° 134, de 2010** (n° 243/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 148, de 2009 (n° 2.606/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que *confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica*, sancionado e transformado na Lei n° 12.238, de 19 de maio de 2010;
- **N° 135, de 2010** (n° 240/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado n° 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que *institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue*, sancionado e transformado na Lei n° 12.235, de 19 de maio de 2010; e
- **N° 136, de 2010** (n° 241/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado n° 171,

de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 723 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, sancionado e transformado na Lei n° 12.236, de 19 de maio de 2010.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem n° 137, de 2010** (n° 247/2010, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 70 da Lei n° 12.017, de 2009, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do § 4° do art. 70 da Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009, a Mensagem n° 38, de 2010-CN (n° 250/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2010.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM
N° 38, DE 2010-CN
(n° 250/2010, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4° do art. 70 da Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

Brasília, 20 de maio de 2010.



EM Interministerial n° 00113/2010/MP/MF

Brasília, 20 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 82 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, LDO-2010, determinam, para os Poderes e para o Ministério Público da União - MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2010, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, LOA-2010, em 27 de janeiro de 2010, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.
3. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
4. A LDO-2010, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre. O § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos de outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório contendo as premissas e principais hipóteses utilizadas na apuração do montante de limitação.
5. Por ocasião do término do primeiro bimestre, o Poder Executivo realizou uma atualização dos parâmetros econômicos e reestimou o montante de receitas primárias e despesas primárias obrigatórias. O resultado desta avaliação foi a necessidade do estabelecimento de limitação de empenho e movimentação financeira e de pagamento em relação à LOA-2010 em R\$ 21,8 bilhões, conforme detalhado em relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 19 de março de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 122, 123, 124, 125 e 126.
6. Encerrado o segundo bimestre de 2010, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, utilizando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, que refletem a realidade atual e as expectativas até o final do exercício. Assim, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira em R\$ 7,6 bilhões nas despesas discricionárias em relação ao valor da primeira avaliação bimestral de 2010, nos termos do art. 9º da LRF.
7. O crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB foi estimado em 5,5% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) em 5,5%, compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.
8. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 9,2 bilhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2010.
9. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a arrecadação dos meses de março e abril mostrou um decréscimo de R\$ 2,9 bilhões em relação à projeção contida na primeira avaliação bimestral, concentrado no Imposto de Renda - IR, na Contribuição para o Financiamento da

Seguridade Social - COFINS, na Contribuição para o PIS/PASEP, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e nas Outras Receitas Administradas pela RFB. O Imposto de Importação - II, o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e a Cide-Combustíveis apresentaram acréscimo. Para os demais meses, foi mantida a projeção anterior.

10. Nas demais receitas primárias do Governo Central, há expectativa de decréscimo em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2010, da ordem de R\$ 6,5 bilhões, concentrada nas receitas com Dividendos e Demais Receitas. As receitas próprias foram reestimadas, apresentando um acréscimo de R\$ 9,7 milhões.

11. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofrem redução no montante de R\$ 2,4 bilhões. Embora a despesa de apoio financeiro aos entes federados esteja acrescida em relação à primeira avaliação bimestral de 2010, há previsão de menor execução nas despesas com pessoal e encargos sociais, subsídios, Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e desembolso financeiro no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Além disso, cabe ressaltar que também estão consideradas as expectativas de créditos adicionais para o Poder Judiciário, que totalizam R\$ 10,5 milhões.

12. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual mantém a expectativa de arrecadação e de pagamento de benefícios, porém majora a projeção das sentenças judiciais com benefícios previdenciários em R\$ 31,0 milhões.

13. Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, está R\$ 758,3 milhões maior que aquela prevista na primeira avaliação bimestral de 2010.

14. Diante da combinação dos fatores citados, será necessária a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à primeira avaliação bimestral de 2010 no montante de R\$ 7,6 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias - obrigatórias e discricionárias - no valor de R\$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral de 2010
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(9.390,2)
2. Transferências a Estados e Municípios	(148,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(9.241,7)
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	(2.427,6)
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	10,5
6. Déficit do RGPS	31,0
7. Meta de Resultado Primário	758,3
8. Limitação de Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6 - 7)	(7.613,9)
9. Redução Total de Despesas (4 + 5 + 6 + 8)	(10.000,0)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

15. Conforme disposto no art. 70 da LDO-2010, essa redução deve ser distribuída entre os Poderes e o MPU, de acordo com a participação de cada um na base contingenciável. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 7.488,9 milhões, R\$ 24,4 milhões, R\$ 88,9 milhões e R\$ 11,7 milhões e deve ser comunicada pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

16. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do segundo bimestre de 2010, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2010, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2010

(Art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO-2010).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

Maio/2010

SUMÁRIO

1. **Avaliação das Receitas e Despesas Primárias**
2. **Parâmetros (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso II)**
3. **Análise das Receitas Primárias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I e IV)**
4. **Análise das Despesas Obrigatórias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I e III)**
5. **Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2010, art. 70, § 4º, incisos I, III e IV)**
6. **Montante da Limitação e Distribuição entre os Poderes**

ANEXO: Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso V)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2010

Em 20 de maio de 2010

(Em cumprimento ao art. 70 da LDO-2010)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, LDO-2010, determinam, para os Poderes e para o Ministério Público da União - MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2010, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, LOA-2010, em 27 de janeiro de 2010, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2010, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2010;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo III da LDO-2010, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumprido ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do resultado primário.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2010, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2010, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2010.

Por ocasião do término do primeiro bimestre, o Poder Executivo realizou uma atualização dos parâmetros econômicos e reestimou o montante de receitas primárias e despesas primárias obrigatórias. O resultado desta avaliação foi a necessidade do estabelecimento de limitação de empenho e movimentação financeira e de pagamento em relação à LOA-2010 em R\$ 21,8 bilhões, conforme detalhado em relatório encaminhado aos outros Poderes da União em 19 de março de 2010, por meio das Mensagens Presidenciais nºs 122, 123, 124, 125 e 126.

Encerrado o segundo bimestre de 2010, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, utilizando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, que refletem a realidade atual e as expectativas até o final do exercício. Assim, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira em R\$ 7,6 bilhões nas despesas discricionárias em relação ao valor da primeira avaliação bimestral de 2010, nos termos do art. 9º da LRF.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos, o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 2010 foi estimado em 5,5% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 5,5%, compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 9,2 bilhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2010.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a arrecadação dos meses de março e abril mostrou um decréscimo de R\$ 2,9 bilhões em relação à projeção contida na primeira avaliação bimestral, concentrado no Imposto de Renda – IR, na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na Contribuição para o PIS/PASEP, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e nas Outras Receitas Administradas pela RFB. O Imposto de Importação – II, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e a Cide-Combustíveis apresentaram acréscimo. Para os demais meses, foi mantida a projeção anterior.

Nas demais receitas primárias do Governo Central, há expectativa de decréscimo em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2010, da ordem de R\$ 6,5 bilhões, concentrada nas receitas com Dividendos e Demais Receitas. As receitas próprias foram reestimadas, apresentando um acréscimo de R\$ 9,7 milhões.

As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofrem redução no montante de R\$ 2,4 bilhões. Embora a despesa de apoio financeiro aos entes federados esteja acrescida em relação à primeira avaliação bimestral de 2010, há previsão de menor execução nas despesas com pessoal e encargos sociais, subsídios, Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e desembolso financeiro no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Além disso, cabe ressaltar que também estão consideradas as expectativas de créditos adicionais para o Poder Judiciário, que totalizam R\$ 10,5 milhões.

Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual mantém a expectativa de arrecadação e de pagamento de benefícios, porém majora a projeção das sentenças judiciais com benefícios previdenciários em R\$ 31,0 milhões.

Devido à revisão do PIB, a meta de resultado primário do Governo Central, em valores nominais, está R\$ 758,3 milhões maior que aquela prevista na primeira avaliação bimestral de 2010.

Diante da combinação dos fatores citados, será necessária a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à primeira avaliação bimestral de 2010 no montante de R\$ 7,6 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:



R\$ milhões	
Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral de 2010
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(9.390,2)
2. Transferências a Estados e Municípios	(148,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(9.241,7)
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	(2.427,6)
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	10,5
6. Déficit do RGPS	31,0
7. Meta de Resultado Primário	758,3
8. Limitação de Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6 - 7)	(7.613,9)
9. Redução Total de Despesas (4 + 5 + 6 + 8)	(10.000,0)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

2. PARÂMETROS (LDO-2010, art. 70, § 4º, inciso II)

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta avaliação estão listados na tabela a seguir:

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2010

Parâmetros	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre	Variação
PIB real (%)	5,2	5,5	0,3
PIB Nominal (R\$ bilhões)	3.451,6	3.486,9	35,3
IPCA acum (%)	5,0	5,5	0,5
IGP-DI acum (%)	5,91	9,14	3,2
Taxa Over - SELIC Média (%)	8,70	9,19	0,5
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,82	1,79	(0,0)
Massa Salarial Nominal (%)	11,64	12,69	1,1
Preço Médio do Petróleo (US\$)	77,10	80,47	3,4
Reajuste do Salário Mínimo (%)	9,68	9,68	0,0
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	510,00	510,00	0,0
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários (%)	6,14	6,14	0,0

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2010, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou uma redução de R\$ 9,2 bilhões em relação àquela contida na primeira avaliação bimestral de 2010, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	646.540,0	637.149,8	(9.390,2)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	529.668,3	526.766,2	(2.902,1)
Imposto de Importação	19.494,7	19.758,4	263,7
IPI	39.596,5	39.659,2	62,6
Imposto sobre a Renda	194.755,3	193.007,9	(1.747,3)
IOF	26.093,4	26.024,0	(69,4)
COFINS	139.207,6	138.927,3	(280,3)
PIS/PASEP	36.627,2	36.484,9	(142,3)
CSLL	47.841,5	47.204,3	(637,2)
CIDE - Combustíveis	7.638,2	7.814,3	176,1
Outras Administradas pela RFB/MF	18.413,9	17.886,0	(527,9)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	117.356,0	110.867,8	(6.488,1)
Concessões	2.461,0	2.461,0	0,0
Dividendos	19.117,0	16.117,0	(3.000,0)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.184,0	9.184,0	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	28.416,1	28.416,1	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	12.355,9	12.365,6	9,7
Salário-Educação	10.868,0	10.868,0	0,0
Complemento do FGTS	2.253,3	2.253,3	0,0
Operações com Ativos	2.400,0	2.400,0	0,0
Demais Receitas	30.300,7	26.802,8	(3.497,8)
Incentivos Fiscais	(484,3)	(484,3)	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	138.669,6	138.521,1	(148,5)
FPE/FPM/IPI-EE	108.383,7	108.249,4	(134,4)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.823,8	3.768,8	(55,0)
Repasse Total	7.015,0	6.960,1	(55,0)
Superávit Fundos	(3.191,2)	(3.191,2)	0,0
Salário Educação	6.520,8	6.520,8	0,0
Compensações Financeiras	17.872,7	17.872,7	0,0
CIDE - Combustíveis	1.751,4	1.792,2	40,8
Demais	317,1	317,1	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	507.870,4	498.628,7	(9.241,7)

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A atual estimativa incorpora a realização das receitas até o mês de abril e mantém a projeção da primeira avaliação bimestral de 2010 de maio a dezembro. A memória de cálculo destas receitas encontra-se no Anexo I do Relatório de Avaliação do Primeiro Bimestre de 2010, encaminhado em 19 de março à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao MPU.

Outras Receitas

As variações em relação à estimativa da primeira avaliação bimestral de 2010 nas outras receitas arrecadadas pela União são descritas a seguir:

Dividendos: Revisão da expectativa de recolhimento das participações governamentais até o fim deste exercício.

Receitas Próprias: As revisões na previsão levam em consideração a reestimativa das receitas diretamente arrecadadas pela Defensoria Pública da União, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para os Tribunais Regionais Eleitorais do Pará e do Amapá, para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e das receitas de convênios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Acroviário.

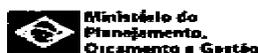
Demais Receitas: Houve um redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, especificamente quanto à restituição de benefícios não desembolsados, à recuperação de despesas de exercícios anteriores, a receitas da dívida ativa não tributária e a depósitos judiciais.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 148,5 milhões, ocorreu em função da queda na projeção do IR, compensada parcialmente pelo acréscimo na estimativa do IPI e da Cide-Combustíveis.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2010, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, sofreu redução de R\$ 2,4 bilhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2010. No quadro a seguir, constam os itens que sofreram variação:



Discriminação	R\$ milhões		
	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS (exceto RGPS) e CRÉDITOS ADICIONAIS LEJU+MPU			
Pessoal e Encargos Sociais	167.570,3	166.104,9	(1.465,4)
Fundo Constitucional do DF	504,1	503,5	(0,6)
Subsídios	8.742,3	7.317,8	(1.424,5)
Fundos FDA e FDNE	1.155,5	818,4	(337,1)
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	516,6	1.316,6	800,0
Créditos Adicionais Poderes Legislativo e Judiciário e MPU		10,5	10,5

Fontes: SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

As variações verificadas nas despesas obrigatórias foram:

Pessoal e Encargos Sociais: Redução em função da reestimativa da despesa anual com base em dados mais recentes relativos à execução da folha de pagamentos de março e abril.

Fundo Constitucional do DF: Ajuste para considerar no rol de despesas obrigatórias apenas o valor calculado conforme a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que regulamentou o disposto no art. 21, Inciso XIV da Constituição Federal.

Subsídios: Reprogramação dos desembolsos previstos para o corrente exercício.

Fundos FDA/FDNE: A redução de R\$ 337,1 milhões deveu-se à incorporação do cronograma previsto de liberação dos projetos em carteira.

Apoio Financeiro aos Estados e Municípios: Valor acrescentado pela Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010, para compensar a queda do montante repassado aos Estados e ao Distrito Federal por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, em 2009, em relação a 2008, devido aos reflexos da crise financeira internacional iniciada em 2008.

Créditos Adicionais abertos aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU: Previsão de abertura de créditos com impacto global de R\$ 10,5 milhões, conforme segue: R\$ 446,0 mil para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para manutenção administrativa; R\$ 964,5 mil para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para realização de concurso; R\$ 57,0 mil para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para realização de concurso; R\$ 485,7 mil para o Fundo Partidário; R\$ 1,6 milhão para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para ressarcimento de seguradora (sinistro); R\$ 1,5 milhão para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região para construção de fórum; e R\$ 5,0 milhões para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região para construção de edifício-sede.

As providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão tomadas de acordo com o disposto no art. 56, § 15, da LDO-2010.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

A atual projeção das receitas e das despesas do RGPS indica um déficit de R\$ 47.293,5 milhões, contra R\$ 47.262,5 apontados na primeira avaliação bimestral de 2010, conforme demonstrado no quadro abaixo. A única alteração foi feita nas sentenças judiciais de benefícios previdenciários, que foram majoradas em R\$ 31,0 milhões.

Discriminação	RS milhões		
	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrecadação Líquida para o RGPS	204.973,7	204.973,7	
II. Benefícios Previdenciários	252.236,2	252.267,2	31,0
III. Déficit do RGPS (II - I)	47.262,5	47.293,5	31,0

Fonte e elaboração: SOF/MP.

6. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 7,6 bilhões, conforme demonstrado anteriormente. O art. 9º da LRF estabelece que tal limitação deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes e do Ministério Público da União, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO-2010, por sua vez, determina em seu art. 70 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base, contudo, depende do montante reestimado da receita primária que, se apresentar frustração em relação à estimativa contida no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 – PLOA 2010, determinadas exclusões da base devem ser realizadas apenas na proporção de tal frustração.

“Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2010, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

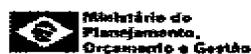
II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2010;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2010 com o identificador de resultado primário 3, no montante previsto no art. 3º desta Lei, ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2010, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior."

Assim, conforme demonstrado na seção 3, a reavaliação das receitas primárias indica frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2010, o que implica considerar a regra constante no § 2º acima transcrito, de excluir as despesas ressalvadas e valores das atividades dos Poderes Legislativo, Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2010 proporcionalmente a tal frustração.



R\$ milhões

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Diferença	
			(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	853.606,1	842.123,5	(11.482,6)	-1,35%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	545.065,9	526.766,2	(18.299,6)	-3,36%
Arrecadação Líquida para o RGPS	204.338,5	204.973,7	635,3	0,31%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	104.303,3	110.867,8	6.564,5	6,29%
Incentivos Fiscais	(101,5)	(484,3)	(382,7)	376,96%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL
(Art. 70, §§ 1º e 2º da LDO-2010)

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.766.021.794.352
B. Total de Despesas Financeiras	936.346.814.407
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	829.674.979.945
D. Despesas Obrigatórias integrantes da Seção I do Anexo V da LDO-2009	700.111.412.514
E. Demais Despesas Ressalvadas de Limitação de Empenho (Seção II do Anexo V da LDO-2009) ⁽¹⁾	9.290.260.170
F. Atividades dos demais Poderes e MPU - Posição PLOA - 2010 ⁽²⁾	3.747.607.600
G. Despesas Primárias Discricionárias relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento	29.800.000.000
H. Doações e Convênios	767.171.907
I. Base Contingenciável (C - D - E - F - G - H)	85.958.527.754

⁽¹⁾ Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H".

⁽²⁾ Exceto doações e convênios, que estão considerados no item "H", e "Realização das Eleições 2010", cujas ações estão consideradas no item "E".

Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 7.488,9 milhões, R\$ 24,4 milhões, R\$ 88,9 milhões e R\$ 11,7 milhões, conforme a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DE LIMITES ENTRE OS PODERES
(+ para ampliação e - para limitação)

			R\$ 1,00
Poderes	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	84.547.213.156	98,36	-7.488.869.062
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.411.314.598	1,64	-125.008.854
Câmara dos Deputados	216.633.909	0,25	-19.188.604
Senado Federal	9.576.491	0,01	-848.249
Tribunal de Contas da União	49.799.715	0,06	-4.411.068
Supremo Tribunal Federal	56.660.979	0,07	-5.018.813
Superior Tribunal de Justiça	31.353.525	0,04	-2.777.175
Justiça Federal	360.922.036	0,42	-31.969.095
Justiça Militar da União	5.443.910	0,01	-482.201
Justiça Eleitoral	235.854.895	0,27	-20.891.125
Justiça do Trabalho	155.506.009	0,18	-13.774.128
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	34.016.139	0,04	-3.013.020
Conselho Nacional de Justiça	123.681.737	0,14	-10.955.256
Ministério Público da União	124.907.121	0,15	-11.063.795
Conselho Nacional do Ministério Público	6.958.131	0,01	-616.325
Total	85.958.527.754	100,00	-7.613.877.916

Fonte/Elaboração: SOF/MP.


GEORGE SOARES
 Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
 Assuntos Fiscais


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Empresas Estatais Federais Relatório de Acompanhamento da Meta Fiscal 2010

O Decreto nº 6.997, de 4 de novembro de 2009, ao aprovar o Programa de Dispendios Globais – PDG para 2010, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas do Grupo Petrobrás, em R\$ 6.653 milhões, correspondentes a 0,20% do Produto Interno Bruto – PIB, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2010 (LDO-2010).

Entretanto, em função de reestimativa do Produto Interno Bruto – PIB para 2010, mantida a meta de superávit primário das empresas estatais em 0,20% do PIB, a meta nominal elevou-se para R\$ 6.974 milhões. No quadro a seguir esse resultado está distribuído pelos grupamentos de empresas:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
- Grupo ELETROBRÁS	1.600	0,05
- Demais Empresas	(951)	(0,03)
- ITAIPU (*)	6.325	0,18
Resultado Primário (acima da linha)	6.974	0,20

Obs.: 1) Valores positivos = superávit;

2) PIB considerado: R\$ 3.486.860 milhões.

(*) Valor estimado pelo DEST.

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à co-responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispendios são indexados pela moeda norte americana.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

até 29/5 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 13/6 prazo para apresentação de relatório;

até 18/6 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 25/6 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República as **Mensagens nºs 39, de 2010-CN** (nº 233, de 2010, na origem), **40, de 2010-CN** (nº 234, de 2010, na origem), **41, de 2010-CN** (nº 235, de 2010, na origem), **42, de 2010-CN** (nº 236, de 2010, na origem), **43, de 2010-CN** (nº 237, de 2010, na origem), e **44, de 2010-CN** (nº 238, de 2010, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

– **Projeto de Lei nº 12, de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor

global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica”.

– **Projeto de Lei nº 13, de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica”.

– **Projeto de Lei nº 14 de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.471,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Projeto de Lei nº 15, de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que especifica”.

– **Projeto de Lei nº 16, de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Projeto de Lei nº 17, de 2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

São os seguintes os projetos recebidos:

PROJETO DE LEI
Nº 12, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 39, DE 2010-CN
(nº 233/2010, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor global de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de saldos de aportes do Tesouro Nacional a título de participação da União no capital, em exercícios anteriores, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de dotação aprovada para a ação constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 12.214, de 2010) no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente à dotação orçamentária do Banco Nossa Caixa S.A. - BNC, constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			78.749.797
26 TRANSPORTE			36.984.687
		TOTAL - GERAL	115.734.484
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.373.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			78.958.997
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.861.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			32.541.306
		TOTAL - GERAL	115.734.484
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			78.749.797
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			78.749.797
26 TRANSPORTE			36.984.687
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.373.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			209.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.861.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			32.541.306
		TOTAL - GERAL	115.734.484
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			78.749.797
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			2.582.381
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			32.541.306
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			1.284.000
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			577.000
		TOTAL - GERAL	115.734.484
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			36.984.687
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			78.749.797
		TOTAL - GERAL	115.734.484
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			115.262.484
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			81.332.178
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			81.332.178
6.2.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			33.930.306
6.2.1.00.00 TESOURO			33.930.306
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			33.930.306
TOTAL DA RECEITA	115.262.484	RECEITAS CORRENTES	81.332.178
		RECEITAS DE CAPITAL	33.930.306

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO - R\$ 36.984.687			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			36.984.687
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.373.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			209.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.861.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			32.541.306
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			2.582.381
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			32.541.306
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			1.284.000
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			577.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20206 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			507.000
20207 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			577.000
20210 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP			34.914.487
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ			777.000
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			209.200
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			36.984.687
TOTAL			36.984.687
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			36.512.687
6.1.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.582.381
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.582.381
6.2.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			33.930.306
6.2.1.00.00 TESOURO			33.930.306
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			33.930.306
TOTAL DA RECEITA	36.512.687	RECEITAS CORRENTES	2.582.381
		RECEITAS DE CAPITAL	33.930.306

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 507.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			507.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			507.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			507.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		507.000
TOTAL		507.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		35.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		35.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000
TOTAL DA RECEITA 35.000 RECEITAS CORRENTES		35.000
		0 RECEITAS DE CAPITAL
		35.000

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2026 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									507.000
ATIVIDADES									
26 305	1458 20BA	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							507.000
26 305	1458 20BA 0032	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							507.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	507.000
TOTAL - INVESTIMENTO									507.000

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2027 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 577.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
26 TRANSPORTE									577.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									577.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									577.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									577.000
TOTAL									577.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									577.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									577.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO									577.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									577.000
TOTAL DA RECEITA 577.000 RECEITAS CORRENTES									577.000
									0 RECEITAS DE CAPITAL
									577.000

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2027 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									577.000
ATIVIDADES									
26 305	1460 20BA	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							577.000
26 305	1460 20BA 0029	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA							577.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	577.000
TOTAL - INVESTIMENTO									577.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.914.487			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE			34.914.487
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.373.181
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			32.541.306
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			2.373.181
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			32.541.306
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			34.914.487
TOTAL			34.914.487
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			34.914.487
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.373.181
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.373.181
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			32.541.306
6.2.1.0.00.00 TESOURO			32.541.306
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			32.541.306
TOTAL DA RECEITA	34.914.487	RECEITAS CORRENTES	2.373.181
		RECEITAS DE CAPITAL	32.541.306

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.373.181
PROJETOS									
26 122	0807 3284	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							2.373.181
26 122	0807 3284 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							2.373.181
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	2.373.181
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									32.541.306
PROJETOS									
26 784	1457 1120	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							32.541.306
26 784	1457 1120 0015	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							32.541.306
		OBRA EXECUTADA (5% DE EXECUCAO FISICA)-64	1	4 - INV	2	90	0	495	32.541.306
TOTAL - INVESTIMENTO									34.914.487

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 777.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE			777.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
345 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			777.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			777.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			777.000
TOTAL			777.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		777.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		777.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		777.000
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		777.000
TOTAL DA RECEITA		777.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									
777.000									
ATIVIDADES									
26 305	1458 200A	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							777.000
26 305	1458 200A 0033	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							777.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	777.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
777.000									

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 209.200									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
26 TRANSPORTE									
209.200									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
209.200									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
209.200									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
209.200									
TOTAL									
209.200									
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								209.200
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS								209.200
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA								209.200
TOTAL DA RECEITA		209.200 RECEITAS CORRENTES	209.200 RECEITAS DE CAPITAL		0				

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
209.200									
ATIVIDADES									
26 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							209.200
26 126	0807 4103 0024	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							209.200
			1	4 - INV	2	90	0	495	209.200
TOTAL - INVESTIMENTO									
209.200									

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 78.749.797								

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS									
33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									78.749.797
TOTAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.00.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									78.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									78.749.797
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									78.749.797
TOTAL DA RECEITA	78.749.797	RECEITAS CORRENTES	78.749.797	RECEITAS DE CAPITAL	0				

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 78.749.797

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									78.749.797
TOTAL									78.749.797
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.00.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									78.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									78.749.797
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									78.749.797
TOTAL DA RECEITA	78.749.797	RECEITAS CORRENTES	78.749.797	RECEITAS DE CAPITAL	0				

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									78.749.797
ATIVIDADES									
09 126	0087 4117	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL.							78.749.797
09 126	0087 4117 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL							78.749.797
			1	4 - INV	2	90	0	495	78.749.797
TOTAL - INVESTIMENTO									78.749.797

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			100.000.000
26 TRANSPORTE			472.000
	TOTAL - GERAL		100.472.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.075.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			87.552.895
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			472.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			6.371.147
	TOTAL - GERAL		100.472.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			100.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.075.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			87.552.895
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			6.371.147
26 TRANSPORTE			472.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			472.000
	TOTAL - GERAL		100.472.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			6.371.147
0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			93.638.853
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			472.000
	TOTAL - GERAL		100.472.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			472.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA			100.000.000
	TOTAL - GERAL		100.472.000
6.0.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			100.000.000
6.1.0.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS			100.000.000
6.1.1.0.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			100.000.000
TOTAL DA RECEITA	100.000.000	RECEITAS CORRENTES	100.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 472.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			472.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			472.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			472.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20206 COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			472.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			472.000
TOTAL			472.000
ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			472.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			472.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE			472.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			472.000
TOTAL			472.000
ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA			

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1458 VETOR LOGISTICO LESTE									472.000
PROJETOS									
26 345	1458 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 305	1458 1K87 0032	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
TOTAL - INVESTIMENTO									472.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DO ORGAO : R\$ 100.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		100.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.075.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		87.552.895
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		6.371.147
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		6.371.147
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		93.628.853
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
25282 BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC		100.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		100.000.000
TOTAL		100.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		100.000.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		100.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		100.000.000
TOTAL DA RECEITA	100.000.000	RECEITAS CORRENTES 100.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 100.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		100.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.075.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		87.552.895
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		6.371.147

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		6.371.147
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		93.622.853
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		100.000.000
TOTAL		100.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		100.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		100.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		100.000.000
TOTAL DA RECEITA	100.000.000	RECEITAS CORRENTES 100.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							6.371.147
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							6.371.147
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INFV	4	90	0	495	6.371.147
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							93.622.853
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.436
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	13.436
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.062.522
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	6.062.522
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							87.552.895
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	87.552.895
TOTAL - INVESTIMENTO									100.000.000

EM nº 00081/2010/MP

Brasília, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2010 (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atendimento de pleitos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e do Ministério da Previdência Social, e, ao mesmo tempo, exclui do Orçamento de Investimento a dotação do Banco Nossa Caixa S.A. - BNC no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atendimento de pleito do Ministério da Fazenda.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA - R\$ 507.000,00, destinados à "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", no Estado do Espírito Santo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores e de cancelamento de dotações aprovadas para outro projeto da empresa.

b) Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - R\$ 577.000,00, para "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores, sendo R\$ 472.000,00 correspondentes à ação "1K87 0029 - Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza" e R\$ 105.000,00 correspondentes à ação "115F 0029 - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza".

c) Companhia Docas do Pará - CDP - R\$ 34.914.487,00, sendo:

- R\$ 2.373.181,00, para "Instalação de Bens Imóveis", no Estado do Pará; e

- R\$ 32.541.306,00, para "Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)", no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa e de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

d) Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - R\$ 777.000,00, para a "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores, sendo R\$ 707.000,00 correspondentes à ação "1K87 0033 - Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza" e R\$ 70.000,00 correspondentes à ação "115I 0033 - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza (RJ)".

e) Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - R\$ 209.200,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio Grande do Norte.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da Companhia.

f) Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV - R\$ 78.749.797,00, destinados à "Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

5. Cabe esclarecer que mesmo com a abertura do referido crédito, a meta de resultado primário para 2010, em termos de necessidade de financiamento líquido, apurado segundo o conceito "acima da linha", fixada no Anexo II ao Decreto nº 6.997, de 4 de novembro de 2009, será observada, uma vez que a meta de responsabilidade das empresas beneficiárias teve pequena melhora na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, já encaminhada à consideração superior para aprovação, como demonstrado a seguir:

Tabela - Empresas Estatais Federais - Resultado Primário por empresa 2010

Empresas	R\$ mil	
	Aprovado	Reprogramado
	Dec. Nº 6.997/2009	
Companhia Docas do Ceará - CDC	(5.228)	(6.456)
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	7.689	12.333
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.274	7.704
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	57.584	146.645
Companhia Docas do Pará - CDP	7.418	(10.400)
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	40.464	39.861
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	9.957	(67.624)
Empresa de Tecnologia e Inform. da Prev. Social - DATAPREV	2.390	3.460
Totais	122.548	125.523

6. Segundo a Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, o cancelamento ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas transferência da dotação da ação "Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento a Pandemia de Influenza" aprovada para 2010 para a ação "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", com vistas à adequação do título.

7. Com a abertura deste crédito, ocorrerá incremento de R\$ 15.734.484,00 no valor global do Orçamento de Investimento para 2010, uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento da dotação orçamentária aprovada para o Banco Nossa Caixa S.A. - BNC, no montante de R\$ 100.000.000,00, em função da sua incorporação pelo Banco do Brasil S.A. em 30 de novembro de 2009.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 233

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor global de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

DECRETO Nº 6.997, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2010 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

ANEXOII

**RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

MINISTÉRIO/EMPRESA ESTATAL	R\$ mil M E T
SECRETETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	2.274
Companhia Docas do Ceará – CDC	(5.228)
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA	7.689
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	57.584
Companhia Docas do Pará – CDP	7.418
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	40.464
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN	9.957
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.730
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. –	(287)

CEASAMINAS	
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG	183
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	375.6
	92
Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS	(11.5
	99)
MINISTÉRIO DA DEFESA	
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO	(271.793)
Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON	(24.531)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
COBRA Tecnologia S.A.	6.457
Casa da Moeda do Brasil – CMB	23.512
BB-TUR Viagens e Turismo Ltda. – BB-TURISMO	(666)
BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.– BB-CARTÕES	256
BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. – BB-CORRETORA	42.848
Empresa Gestora de Ativos – EMGEA	(1.259.612)
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	1.612
ATIVOS S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	38.413
Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito – BNC CARTÕES	(819)
Nossa Caixa Capitalização S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO	(606)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
GRUPO ELETROBRÁS	
Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR	(303.310)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS	1.627.417
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE	364.376
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	(298.596)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	907.5
Furnas - Centrais Elétricas S.A.	63
	(382.944)
Eletrobrás Participações S.A. – ELETROPAR	9.973
Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE	136.8
Companhia Energética de Alagoas – CEAL	59
	(121.727)
Companhia Energética do Piauí – CEPISA	(43.4
	49)
Centrais Elétricas de Rondônia S.A.– CERON	(14.4
	12)
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	52.59
	4
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AME	(153.717)
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL	35.11
	1
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	(215.668)
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV	2.390
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	9.125
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR	(250)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR	(4.940)

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

PROJETO DE LEI
Nº 13, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 40, DE 2010-CN
(nº 234/2010, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais), em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses do Tesouro Nacional a título de participação da União no capital, em exercícios anteriores, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de dotação aprovada para outro projeto constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
04 ADMINISTRAÇÃO			8.000.000
26 TRANSPORTE			17.196.477
TOTAL - GERAL			25.196.477
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.000.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			880.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			16.315.495
TOTAL - GERAL			25.196.477
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
04 ADMINISTRAÇÃO			8.000.000
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.000.000
26 TRANSPORTE			17.196.477
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			880.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			16.315.495
TOTAL - GERAL			25.196.477
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			8.000.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			16.000.000
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			439.477
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			757.000
TOTAL - GERAL			25.196.477
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			17.196.477
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			8.000.000
TOTAL - GERAL			25.196.477
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			24.474.477
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			24.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			24.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			474.477
6.2.1.0.00.00 TESOURO			474.477
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			474.477
TOTAL DA RECEITA	24.474.477	RECEITAS CORRENTES	24.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	474.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 17.196.477			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			17.196.477
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			880.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			16.315.495
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			16.000.000
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			439.477
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			757.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC			484.477
20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP			757.000
20210 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP			16.000.000
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			35.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			17.196.477
TOTAL			17.196.477
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			16.474.477
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			16.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			16.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			474.477
6.2.1.0.00.00 TESOURO			474.477
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			474.477
TOTAL DA RECEITA	16.474.477	RECEITAS CORRENTES	16.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	474.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 484.477			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			484.477
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			88.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			315.495
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			484.477
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			484.477
TOTAL			484.477

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	484.477
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	484.477
6.2.1.0.00.00	TESOURO	484.477
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	484.477
TOTAL DA RECEITA	484.477 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									484.477
ATIVIDADES									
26 385	1459 208A	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							88.982
26 305	1459 208A 0023	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARÁ PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	88.982
PROJETOS									
26 784	1459 10VZ	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISFS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							315.495
26 784	1459 10VZ 0023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISFS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	315.495
TOTAL - INVESTIMENTO									404.477

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 757.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE	757.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	757.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	757.000

TOTAL		
		757.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	35.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO	35.000
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									757.000
ATIVIDADES									
26 305	1461 208A	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							757.000
26 305	1461 208A 0035	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SÃO PAULO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	757.000
TOTAL - INVESTIMENTO									757.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE 16.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 16.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE 16.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 16.000.000

TOTAL 16.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 16.000.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 16.000.000
 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 16.000.000
 TOTAL DA RECEITA 16.000.000 RECEITAS CORRENTES 16.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GNB	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									16.000.000
PROJETOS									
26	784	1457 100K							16.000.000
26	784	1457 100K 0015							16.000.000
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							16.000.000
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARÁ							16.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 800	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									16.000.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE 35.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 35.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 35.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 35.000

TOTAL 35.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 35.000
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 35.000
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 35.000
 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 35.000
 TOTAL DA RECEITA 35.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 35.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GNB	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									35.000

		ATIVIDADES							
26 305	1459 208A	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						35.000	
26 305	1459 208A 0024	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						35.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	35.000
TOTAL - INVESTIMENTO								35.000	

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 8.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 111 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR ENTIDADES ORÇAMENTARIAS 33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.000.000
TOTAL DA RECEITA	8.000.000
RECEITAS CORRENTES	8.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 021 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.000.000
TOTAL DA RECEITA	8.000.000
RECEITAS CORRENTES	8.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.000.000
PROJETOS									
04 121	0907 121R	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS							8.000.000
04 121	0907 121R 0013	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.248.959
04 121	0907 121R 0033	IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	2.248.959
04 121	0907 121R 0041	IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	3.373.438
04 121	0907 121R 0041	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO PARANA							2.377.603
04 121	0907 121R 0041	IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	2.377.603
TOTAL - INVESTIMENTO									8.000.000

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	722.000 722.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		TOTAL - GERAL	722.000 722.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 26 TRANSPORTE 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		TOTAL - GERAL	722.000 722.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGISTICO-CENTRO-SUDESTE		TOTAL - GERAL	722.000 722.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO 20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA		TOTAL - GERAL	722.000 722.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 722.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			722.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			722.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGISTICO-CENTRO-SUDESTE			722.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 20208 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			722.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			722.000
TOTAL			722.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 722.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			722.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			722.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGISTICO-CENTRO-SUDESTE			722.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			722.000
TOTAL			722.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
1461 VETOR LOGISTICO-CENTRO-SUDESTE			
PROJETOS			
26 305	1461 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA	722.000
26 305	1461 1K87 0035	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO	722.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	722.000
TOTAL - INVESTIMENTO			722.000

Plano Plurianual 2009-2011

Anexo III - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Programa	0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	Órgão Responsável	92000 Atividades Padronizadas (Atividades Padronizadas)
----------	---	-------------------	---

Objetivo *Cotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.*

Público-alvo *Governo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico				
							2008	2009	2010	2011	
IADR Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais		Imóvel adquirido	06/2010	MPS	11.000.000	Sul	RS	.	.	2.377.603	.
		(unidade)	12/2011		6		Meta	.	.	2	.
						Norte	RS	.	.	2.348.939	.
							Meta	.	.	1	.
						Sudeste	RS	.	.	3.273.438	.
							Meta	.	.	2	.
						Centro Oeste	RS	.	.	.	3.000.000
							Meta	.	.	.	1

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Social *Ampiar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1457 Votor Logístico Centro-Norte

Órgão Responsável 20128 Secretaria Especial de Portos (SEP)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Termino	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalizado	Financeiro/Físico			
						2008	2009	2010	
100K	Dragagem de Aprofundamento dos Berços Internos dos Portos 102, 302, 303 do Porto de Vila do Conde (PA)	01/2009	SEP	20.000.000	Norte	R\$.	16.000.000	4.000.000
	(m ³)	12/2011		900.000		Mca	.	800.000	100.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1459 Votor Logístico Nordeste Setentrional

Órgão Responsável 20128 Secretaria Especial de Portos (SEP)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL*Público-alvo *Usuários de transporte nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*

AÇÃO DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico			
					2008	2009	2010	2011
Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza			SEP	Nordeste	R\$		123.982	
				Meta			+	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo do Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampiar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1461 Votor Logístico Centro-Sudeste **Órgão Responsável 20128 Secretaria Especial de Portos (SELP)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2008	2009	2010	2011	
208A Prevenção, Preparação e Entendimento para a Pandemia de Influenza		.	SELP	Sudeste	R\$.	.	757.000	.
					Mea

EM nº 00082/2010/MP

Brasília, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2010 (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais), em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atendimento de pleitos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e do Ministério da Previdência Social, respectivamente.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) Companhia Docas do Ceará - CDC - R\$ 404.477,00, sendo:

• R\$ 88.982,00, para “Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza”, no Estado do Ceará; e

• R\$ 315.495,00, para “Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - Code) no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

b) Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - R\$ 757.000,00, para “Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza”, no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de dotação aprovada para outro projeto e de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

c) Companhia Docas do Pará - CDP - R\$ 16.000.000,00, para “Dragagem de Aprofundamento dos Berços Internos dos Píeres 102, 202, 302 do Porto de Vila do Conde (PA)”, no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da Companhia.

d) Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - R\$ 35.000,00, para "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", no Estado do Rio Grande do Norte.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

e) Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV - R\$ 8.000.000,00, sendo:

- R\$ 2.248.959,00, para "Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais", no Estado do Amazonas;

- R\$ 3.373.438,00, para "Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais", no Estado do Rio de Janeiro; e

- R\$ 2.377.603,00, para "Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais", no Estado do Paraná.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

5. Segundo a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, o cancelamento ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas transferência da dotação da ação "Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento a Pandemia de Influenza" aprovada para 2010 para a ação "Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza", com vistas à adequação do título.

6. Cabe esclarecer que mesmo com a abertura do referido crédito, a meta de resultado primário para 2010, em termos de necessidade de financiamento líquido, apurado segundo o conceito "*acima da linha*", fixada no Anexo II ao Decreto nº 6.997, de 4 de novembro de 2009, será observada, uma vez que a meta de responsabilidade das empresas beneficiárias teve pequena melhora na reprogramação do Programa de Dispendios Globais - PDG, já encaminhada à consideração superior para aprovação, como demonstrado a seguir:

Tabela - Empresas Estatais Federais - Resultado Primário per empresa 2010

R\$ mil

Empresas	Aprovado	Reprogramado
	Dec. nº 6.997/2009	
Companhia Docas do Ceará - CDC	(5.228)	(6.456)
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	7.689	12.333
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.274	7.704
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	57.584	146.645
Companhia Docas do Pará - CDP	7.418	(10.400)
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	40.464	39.861
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	9.957	(67.624)
Empresa de Tecnologia e Inform. da Prev. Social - DATAPREV	2.390	3.460
Totais	122.548	125.523

7 Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos de ações que passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

8 São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional, do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 234

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00, para os fins que especifica".

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

DECRETO Nº 6.997, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2010 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

.....

ANEXO II

(*Alterado pelo Decreto 7.180/2010)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

MINISTÉRIO/EMPRESA ESTATAL	R\$ mil M E T A
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA*	7.704
Companhia Docas do Ceará – CDC*	(6.456)
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA*	12.333
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP*	146.645
Companhia Docas do Pará – CDP*	(10.400)
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ*	39.861
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN*	(67.624)
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.730
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS	(287)
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG	183
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	375.692
Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS	(11.599)
 MINISTÉRIO DA DEFESA	
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO	(271.793)
Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON	(24.531)
 MINISTÉRIO DA FAZENDA	
COBRA Tecnologia S.A.	6.457
Casa da Moeda do Brasil – CMB	23.512
BB-TUR Viagens e Turismo Ltda. – BB-TURISMO	(666)
BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.– BB-CARTÕES	256
BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. – BB-CORRETORA	42.848
Empresa Gestora de Ativos – EMGEA	(1.259.612)
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	1.612
ATIVOS S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	38.413
Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito – BNC CARTÕES	(819)
Nossa Caixa Capitalização S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO	(606)
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
GRUPO ELETROBRÁS	

Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR	(383.310)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS	1.627.417
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE	364.376
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	(298.596)
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	907.563
Furnas - Centrais Elétricas S.A.	(382.944)
Eletrobrás Participações S.A. – ELETROPAR	9.973
Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE	136.859
Companhia Energética de Alagoas – CEAL	(121.727)
Companhia Energética do Piauí – CEPISA	(43.449)
Centrais Elétricas de Rondônia S.A.– CERON	(14.412)
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	52.594
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AME	(153.717)
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL	35.111
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	(215.668)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV*	3.460
--	--------------

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	9.125
---	--------------

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR	(250)
--	--------------

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR	(4.940)
--	----------------

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2010-CN MENSAGEM Nº 41, DE 2010-CN (nº 235/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.471,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 58000 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I D E	F U T E	VALOR
1342		DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA						1.999.319
PROJETOS								
28 400	1342 7618	IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO						1.673.316
20 602	1342 7618 0109	IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	30	0 100	1.673.316
ATIVIDADES								
28 400	1342 8038	APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA						286.003
20 602	1342 8038 0020	APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	90	0 100	286.003
1343		DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA						32.152
PROJETOS								
20 602	1343 1862	IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA						32.152
20 602	1343 1862 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA - NACIONAL	F	4	2	90	0 100	32.152
TOTAL - FISCAL								1.991.471
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.991.471

ORGÃO : 59009 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	N O D	I L U T	F T E	VALOR
1342 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA								1.959.389
PROJETOS								
20 602	1342 7618	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO						1.673.316
20 602	1342 7618 0001	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100
								1.673.316
ATIVIDADES								
20 602	1342 8038	APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA						286.003
20 602	1342 8038 0040	APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA - NA REGIÃO SUL	F	3	2	90	0	100
								286.003
1343 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA								32.152
ATIVIDADES								
20 602	1343 8090	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUÍCOLA						32.152
20 602	1343 8090 0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUÍCOLA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100
								32.152
TOTAL - FISCAL								1.991.471
TOTAL - SEGURANÇA								0
TOTAL - GERAL								1.991.471

EM nº 00087/2010/MP

Brasília, 29 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 1.991.471,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais).
- A aprovação do presente crédito, de acordo com informações do Ministério da Pesca e Aquicultura, permitirá implantar o terminal pesqueiro público, na Enseada dos Tainheiros, no Município de Salvador, no Estado da Bahia. O objetivo do investimento é gerar infraestrutura especializada, compreendendo cais para abastecimento de embarcações; unidades de recepção e comercialização de pescado dentro dos padrões de sanidade exigidos; manipulação, classificação e beneficiamento primário do pescado; rampa e oficina para reparo de embarcações, unidades de tratamento de efluentes líquidos para reaproveitamento no fabrico de rações; e outras unidades operacionais, administrativas e de apoio às atividades pesqueiras.
- A suplementação garantirá, ainda, o apoio a projetos demonstrativos na atividade da pesca na Região Nordeste, destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva pesqueira artesanal, mediante a capacitação e o treinamento de pessoal. O intuito é alcançar uma produção economicamente viável aliada ao uso sustentável dos recursos pesqueiros, a elevação da qualidade dos produtos e o incremento da renda do setor. Busca-se também modernizar os métodos de manipulação e incentivar a inserção de tecnologias de pesca, a realização de estudos e levantamentos e confecção de materiais de divulgação relativos à produção em sistema cooperativo, bem como a implantação de unidades demonstrativas de cultivo de peixes em tanque de redes e o desenvolvimento da piscicultura familiar.
- O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe ressaltar que, segundo o órgão, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas.

Além disso, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Acrescenta-se, por oportuno, que o valor suplementado constitui parcela complementar ao crédito a ser aberto mediante Decreto do Poder Executivo, em fase de elaboração, no valor de R\$ 1.512.862,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinado às mesmas finalidades deste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 235

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Renumerado do parágrafo único pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010).

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)			Obrigatórias			Total		
	Lei (a)	Até Mar (b)	Até Dez (c)	Lei (d)	Até Mar (e)	Até Dez (f)	Lei (g=a+d)	Até Mar (h=b+e)	Até Dez (i=c+f)
20000 Presidência da República	3.513.675	1.430.460	3.513.675	49.630	49.630	49.630	3.563.305	1.480.090	3.563.305
20102 Vice-Presidência da República	3.729	622	3.729	105	105	105	3.835	727	3.835
20114 Advocacia-Geral da União	277.917	46.319	277.917	22.367	22.367	22.367	300.284	68.687	300.284
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.806.860	265.559	2.606.860	158.753	158.753	158.753	2.765.612	424.312	2.765.612
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.051.934	886.282	6.051.934	64.871	64.871	64.871	6.116.805	951.153	6.116.805
25000 Ministério da Fazenda	3.420.456	569.826	3.420.456	180.363	180.363	180.363	3.600.819	750.189	3.600.819
26000 Ministério da Educação	17.036.359	2.669.394	17.036.359	5.094.086	5.094.086	5.094.086	22.130.445	7.763.480	22.130.445
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	911.105	121.336	911.105	12.792	12.792	12.792	923.897	134.128	923.897
30000 Ministério da Justiça	3.669.033	562.119	3.669.033	129.214	129.214	129.214	3.798.247	691.333	3.798.247
32000 Ministério de Minas e Energia	1.059.820	524.347	1.059.820	31.222	31.222	31.222	1.091.042	555.569	1.091.042
33000 Ministério da Previdência Social	1.723.725	283.329	1.723.725	237.083	237.083	237.083	1.960.808	520.412	1.960.808
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.147.785	191.297	1.147.785	58.746	58.746	58.746	1.206.530	250.043	1.206.530
36000 Ministério da Saúde	12.195.287	2.428.718	12.195.287	41.825.873	41.825.873	41.825.873	54.021.160	44.254.591	54.021.160
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.349.180	214.007	1.349.180	44.605	44.605	44.605	1.393.785	258.612	1.393.785
39000 Ministério dos Transportes	14.387.622	12.582.036	14.387.622	199.308	199.308	199.308	14.586.930	12.781.344	14.586.930
41000 Ministério das Comunicações	472.164	78.502	472.164	38.649	38.649	38.649	510.812	117.151	510.812
42000 Ministério da Cultura	1.805.640	256.092	1.805.640	18.640	18.640	18.640	1.824.280	274.673	1.824.280
44000 Ministério do Meio Ambiente	824.779	133.651	824.779	40.917	40.917	40.917	865.695	174.568	865.695
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.396.014	407.669	3.396.014	320.235	320.235	320.235	3.716.249	727.904	3.716.249
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.183.279	498.542	3.183.279	137.307	137.307	137.307	3.320.585	635.849	3.320.585
51000 Ministério do Esporte	1.494.367	70.208	1.494.367	2.304	2.304	2.304	1.496.671	72.512	1.496.671
52000 Ministério da Defesa	12.718.765	2.262.068	12.718.765	1.696.714	1.696.714	1.696.714	14.415.479	3.958.783	14.415.479
53000 Ministério da Integração Nacional	5.161.286	3.122.307	5.161.286	28.966	28.966	28.966	5.190.252	3.151.273	5.190.252
54000 Ministério do Turismo	4.181.620	209.596	4.181.620	1.768	1.768	1.768	4.183.389	211.364	4.183.389
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.388.470	536.805	3.388.470	13.112.422	13.112.422	13.112.422	16.500.892	13.649.227	16.500.892
56000 Ministério das Cidades	14.755.078	11.453.675	14.755.078	42.160	42.160	42.160	14.797.237	11.495.835	14.797.237
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	768.923	89.933	768.923	1.456	1.456	1.456	770.379	85.389	770.379
71000 Encargos Financeiros da União	1.277.804	718.460	1.277.804				1.277.804	718.460	1.277.804
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	172.757	1.897	172.757	45.588	45.588	45.588	218.345	47.485	218.345
74902 Rec. sob Superv. Fundo Federal e Municípios Superior/ FIES-MEC	116.423	19.404	116.423				116.423	19.404	116.423
74903 Rec. sob Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	1.667	10.000				10.000	1.667	10.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	818	136	818				818	136	818
T O T A L	123.082.673	42.630.205	123.082.673	63.596.143	63.596.143	63.596.143	186.678.815	106.226.348	186.678.815

**PROJETO DE LEI
Nº 15, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 42, DE 2010-CN
(nº 236/2010, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação total de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES S F	GR N P D	MO D	LI U T E	VALOR	
		1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA						300.000
		ATIVIDADES						
10 302	0120 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE					300.000	
10 302	0220 8535 2583	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA DE HOSPITAL PUBLICO EM IICARAI - BA	S	3	2	30	0 153 300.000	
		1436 APERFECCIONAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE						300.000
		ATIVIDADES						
10 128	1436 8629	APOIO A EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS					300.000	
10 128	1436 8629 0101	APOIO A EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL - CURITIBA - PR	S	3	2	50	0 153 300.000	
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						600.000
		TOTAL - GERAL						600.000

ORGÃO : 34896 - MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE : 34901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			CREDITO ESPECIAL					
ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T S	VALOR
4229 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA								600.000
ATIVIDADES								
10 362	1220 4525	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE						300.000
10 362	1220 4525 0446	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL - CURITIBA - PR	S	3	2	30	0	153
								300.000
10 362	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE						300.000
10 362	1220 8535 2140	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA DE HOSPITAL PUBLICO - ITACARE - BA	S	3	2	30	0	153
								300.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								600.000
TOTAL - GERAL								600.000

EM nº 00088/2010/MP

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde.
- A solicitação visa à inclusão de categorias de programação no orçamento vigente daquele Ministério, com vistas a adequar a programação do Fundo Nacional de Saúde à sua real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Subtítulo	Aplicação	Origem dos Recursos
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospital Público em Ibicaraí - BA	300.000	
Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS - Atenção Especializada em Saúde Mental - Curitiba - PR	300.000	
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental - Curitiba - PR		300.000
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospital Público - Itacaré - BA		300.000
Total	600.000	600.000

- O crédito tem por finalidade adequar emendas constantes do orçamento, por solicitação parlamentar, de modo a possibilitar a realização de encontros regionais entre profissionais que atuam na área de saúde mental, pela Associação Gerando Saúde Mental em Curitiba, no Estado do Paraná, e a reforma de hospital público no Município de Ibicaraí, no Estado da Bahia.
- O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categorias de programação não contempladas na Lei Orçamentária Anual, à conta de anulação total de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
- Cabe salientar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que se referem a cancelamento total de emendas, proposto pelos respectivos autores.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Vale destacar que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois se trata de inclusão de subtítulo de ações constantes desse Plano, cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 236

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....
 Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....
LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.
.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Renumerado do parágrafo único pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010).

.....

**PROJETO DE LEI
Nº 16, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 43, DE 2010-CN
(nº 237/2010, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			P	Z	P	O	U	T	
1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA									104.575.965
PROJETOS									
10 122	1220 1K09	IMPLANTACAO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - INT0							10.000.000
10 122	1220 1K09 0101	IMPLANTACAO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia - INT0 - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	4	2	90	0	100	5.104.351
			S	4	2	90	0	151	2.926.031
			S	4	2	90	0	153	1.969.618
ATIVIDADES									
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							90.751.165
10 302	1220 8535 0001	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL	S	4	2	30	0	100	8.638.045
10 302	1220 8535 0023	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO CEARA	S	4	2	30	0	100	4.613.120
10 302	1220 8535 0035	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	100	67.000.000
10 302	1220 8535 0041	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	30	0	153	21.108.535
			S	4	2	30	0	151	27.373.149
			S	4	2	30	0	153	18.518.316
			S	4	2	30	0	100	10.500.000
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							3.824.800
10 302	1220 8933 0017	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	2	30	0	100	75.000
10 302	1220 8933 0021	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MARANHAO	S	4	2	30	0	100	75.000
10 302	1220 8933 0022	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	2	30	0	100	75.000
10 302	1220 8933 0023	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO CEARA	S	4	2	30	0	100	75.000
			S	4	2	30	0	100	318.000
10 302	1220 8933 0024	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	30	0	100	225.000
10 302	1220 8933 0026	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	30	0	100	225.000
10 302	1220 8933 0028	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	30	0	100	1.544.800
10 302	1220 8933 0029	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	30	0	100	150.000
			S	4	2	30	0	100	150.000
			S	4	2	30	0	100	375.000
10 302	1220 8933 0033	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	100	375.000
			S	4	2	30	0	100	159.000
10 302	1220 8933 0041	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	30	0	100	159.000
			S	4	2	30	0	100	414.000
10 302	1220 8933 0042	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	100	414.000
			S	4	2	30	0	100	414.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									104.575.965
TOTAL - GERAL									104.575.965

10 302	1220 8535 0594	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - MANAUS - AM	S	4	2	30	0	100	1.317.506 3.816.400
			S	4	2	90	0	100	1.161.541
			S	4	2	90	0	151	2.420.015
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	90	0	153	234.844 1.996.512
			S	4	2	90	0	100	647.169
			S	4	2	90	0	151	544.503
			S	4	2	90	0	153	804.840
10 302	1220 8535 1136	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	90	0	100	935.557 935.557
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	100	2.444.381
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100	2.444.381 1.892.576
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	30	0	100	1.892.576 1.458.924
			S	3	2	50	0	100	405.712
			S	3	2	50	0	151	263.731
			S	4	2	50	0	100	54.669
			S	4	2	50	0	151	734.812
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	100	2.639.481
			S	4	2	30	0	151	828.341
			S	4	2	30	0	153	1.611.806
10 302	1220 8535 2296	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - PORTO VELHO - RO	S	4	2	30	0	100	1.478.350
			S	4	2	90	0	100	721.669
			S	4	2	90	0	151	605.003
			S	4	2	90	0	153	151.678
10 302	1220 8535 2298	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	100	2.171.442
			S	3	2	30	0	100	460.595
			S	3	2	30	0	151	363.002
			S	3	2	30	0	153	50.804
			S	4	2	30	0	100	1.221.779
			S	4	2	30	0	153	75.262
10 302	1220 8535 2302	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - MODERNIZACAO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	100	8.047.893
10 302	1220 8535 2304	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL METROPOLITANO DO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	2	30	0	100	1.869.824
			S	3	2	30	0	100	380.536
			S	3	2	30	0	153	27.211
			S	4	2	30	0	100	1.371.493
			S	4	2	30	0	153	90.584
10 302	1220 8535 2306	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO ALTO SOLIMÓES - TABATINGA - AM	S	4	2	40	0	100	1.620.699
10 302	1220 8535 2308	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI - GURUPI - TO	S	4	2	30	0	100	1.395.921
			S	4	2	30	0	151	585.217
10 302	1220 8535 2310	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL METROPOLITANO DE MACAPA - MACAPA - AP	S	4	2	30	0	100	810.701
10 302	1220 8535 2312	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	2	40	0	100	2.182.929
			S	4	2	40	0	100	2.127.053
10 302	1220 8535 2314	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE - JOINVILLE - SC	S	4	2	30	0	100	1.280.048
			S	4	2	30	0	151	847.005
			S	4	2	40	0	100	1.162.124
10 302	1220 8535 2316	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	40	0	100	948.664
			S	4	2	40	0	151	213.460
			S	4	2	30	0	100	300.259
10 302	1220 8535 2320	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA MEDICA - PICOS - PI	S	4	2	30	0	100	4.658.756
			S	4	2	30	0	100	1.280.853
			S	4	2	30	0	151	2.331.406
			S	4	2	30	0	153	1.046.497
10 302	1220 8535 2322	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - RIO VERDE - GO	S	4	2	30	0	100	1.742.161
10 302	1220 8535 2326	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E	S	4	2	40	0	100	1.742.161 2.065.146

10 302	1220 8535 2328	EQUIPAMENTO DE HOSPITAL - SAO LUIS - MA	S	4	2	40	0	100	2.065.146
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE E REFORMA DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	30	0	100	680.062
			S	3	2	30	0	151	229.901
			S	3	2	30	0	153	50.564
			S	4	2	30	0	100	441.764
			S	4	2	30	0	151	623.512
			S	4	2	30	0	153	557.951
10 302	1220 8535 2330	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - APARELHAMENTO E REFORMA DE HOSPITAIS DA REDE PUBLICA ESTADUAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	153	4.341.950
			S	3	2	30	0	100	414.477
			S	3	2	30	0	151	752.306
			S	3	2	30	0	153	448.706
			S	4	2	30	0	100	1.045.090
			S	4	2	30	0	151	1.512.509
			S	4	2	30	0	153	168.862
10 302	1220 8535 2332	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - LAGOA SANTA - MG	S	4	2	40	0	100	1.166.767
			S	4	2	40	0	151	970.506
			S	4	2	40	0	153	105.612
			S	4	2	40	0	153	90.649
10 302	1220 8535 2334	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	40	0	153	3.270.347
			S	4	2	30	0	100	1.004.024
			S	4	2	30	0	151	847.005
			S	4	2	30	0	153	1.419.318
10 302	1220 8535 2336	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA DO HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	153	2.636.350
			S	3	2	50	0	100	1.912.677
			S	3	2	50	0	151	723.673
10 302	1220 8535 2338	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CASTANHAL - PA	S	4	2	90	0	100	1.544.423
			S	4	2	90	0	151	520.162
			S	4	2	90	0	153	496.103
			S	4	2	90	0	153	528.158
10 302	1220 8535 2340	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - MODERNIZACAO DE HOSPITAIS - JOAO PESSOA - PB	S	4	2	90	0	153	1.205.849
			S	3	2	40	0	100	92.846
			S	3	2	40	0	151	158.391
			S	3	2	40	0	153	43.872
			S	4	2	40	0	100	161.852
			S	4	2	40	0	151	573.399
			S	4	2	40	0	153	175.489
10 302	1220 8535 2342	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EDSON RAMALHO - JOAO PESSOA - PB	S	4	2	40	0	153	1.755.316
			S	3	2	30	0	100	201.261
			S	3	2	30	0	151	363.002
			S	3	2	30	0	153	316.540
			S	4	2	30	0	100	348.473
			S	4	2	30	0	151	363.002
			S	4	2	30	0	153	163.038
10 302	1220 8535 2344	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - MARINGA - PR	S	4	2	40	0	153	2.642.634
			S	4	2	40	0	100	924.527
			S	4	2	40	0	151	1.035.053
			S	4	2	40	0	153	683.054
10 302	1220 8535 2346	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO CISNOF - CORNELIO PROCOPIO - PR	S	4	2	40	0	153	1.293.306
			S	4	2	40	0	100	391.699
			S	4	2	40	0	151	506.803
			S	4	2	40	0	153	394.806
10 302	1220 8535 2348	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AMPLIACAO, MODERNIZACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DOM MALAM - PETROLINA - PE	S	4	2	40	0	153	3.451.769
			S	3	2	40	0	100	341.426
			S	3	2	40	0	151	55.538
			S	3	2	40	0	153	688.253
			S	4	2	40	0	100	796.662
			S	4	2	40	0	151	36.567
			S	4	2	40	0	153	1.533.323
10 302	1220 8535 2350	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	30	0	100	7.698.510
			S	4	2	30	0	151	2.380.965
			S	4	2	30	0	153	793.729
			S	4	2	30	0	153	4.523.816
10 302	1220 8535 2352	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	30	0	100	1.833.160
			S	3	2	30	0	151	216.278
			S	3	2	30	0	153	281.473
			S	4	2	30	0	153	189.684
			S	4	2	30	0	100	360.463
			S	4	2	30	0	151	469.122
			S	4	2	30	0	153	316.140
10 302	1220 8535 2356	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	40	0	100	1.625.938
			S	4	2	40	0	100	231.273

10.302	1220.8535.2358	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA MARIA - RS	S 4 2 40 0 151	544.503
			S 4 2 40 0 153	850.162
			S 4 2 30 0 100	681.497
			S 4 2 30 0 151	205.260
TOTAL - FISCAL				0
TOTAL - SEGURIDADE				104.575.965
TOTAL - GERAL				104.575.965

EM nº 00089/2010/MP

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

			R\$ 1,00	
Discriminação		Suplementação	Origem dos Recursos	
Ministério da Saúde	Fundo Nacional de Saúde	104.575.965	104.575.965	
Total		104.575.965	104.575.965	

3. A suplementação permitirá a finalização das obras de implantação da nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, no Município do Rio de Janeiro, destinando recursos para compra, instalação e montagem do sistema de refrigeração, da cozinha industrial e das salas-cofre, bem como para despesas de paisagismo, marcenaria, construção de passarelas e outros serviços necessários à conclusão da referida obra, além da construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, em cumprimento à meta do Governo Federal para implantação dessas Unidades, e da aquisição de equipamentos para unidades especializadas em atendimentos de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde.
4. O crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe ressaltar que, de acordo com o Ministério da Saúde, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 237

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - II - os provenientes de excesso de arrecadação;
 - III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
 - IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.
-

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

Art. 1º. Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º - Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

.....

PROJETO DE LEI
Nº 17, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 44, DE 2010-CN
(nº 238/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL									4.572.000
PROJETOS									
06 181	1353 12DF	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO - PROJETO PRO-AMAZONIA / PROMOTEC 2							4.572.000
06 181	1353 12DF 0001	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO - PROJETO PRO-AMAZONIA / PROMOTEC 2 - NACIONAL							4.572.000
		INSTITUICAO REAPARELHADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	F	3	2	90	0	149	194.400
			F	3	2	90	0	174	3.600.000
			F	4	2	90	0	149	777.600
TOTAL - FISCAL									4.572.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.572.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662 PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMINALIDADE									3.600.000
ATIVIDADES									
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							3.600.000
06 181	0662 2726 0001	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL							3.600.000
			F	3	2	90	0	174	3.600.000
1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL									972.000
PROJETOS									
06 183	1353 1778	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)							972.000
06 183	1353 1778 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL							972.000
			F	4	2	90	0	149	972.000
TOTAL - FISCAL									4.572.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.572.000

EM nº 00090/2010/MP

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), e dá outras providências.
2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2010 - LOA-2010, relativa ao Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2, cujo objetivo é prover a Polícia Federal de modernas ferramentas de tecnologia, do aprimoramento das estruturas e dos modelos gerenciais e operacionais e de capacidade de policiamento federal, com vistas a maior agilidade nas trocas de informações e eficácia nas suas operações. Os equipamentos, materiais e serviços a serem adquiridos nesse contexto serão essenciais ao sistema de segurança de grandes eventos, como a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.
3. Os recursos serão aplicados, segundo informações do Ministério da Justiça, no âmbito do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL, no pagamento de taxas obrigatórias (Arrangement Fee) e de despesas essenciais à assinatura do contrato e à aquisição de equipamento para a detecção de armas, incluindo a capacitação de pessoal para o seu uso.
4. A abertura do presente crédito especial decorre de solicitação do Ministério da Justiça e viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação. Além disso, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.
6. Cabe destacar, por fim, que integra o presente Projeto de Lei, conforme disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "12DF - Recaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico - Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2", que passa a se incorporar ao referido Plano.
7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 238

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 18 de maio de 2010.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....
§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 7.144, de 2010)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Projetos de Lei nos 12, 13, 14, 15, 16 e 17, de 2010-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 29/5 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 6/6 prazo para apresentação de emendas;

até 11/6 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 26/6 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 25 de maio do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é merecedora de elogios a iniciativa da Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que pretende agir com maior rigor no controle da propagação de bancos particulares de sangue de cordão umbilical. No Brasil, em grande parte graças a essa publicidade, 25 mil casais já congelaram o sangue de cordão de seus filhos no Brasil, pagando um custo inicial de 3.500 reais e uma anuidade média de 500 reais para manter o sangue congelado.

O problema é que os anúncios dos bancos de sangue de cordão umbilical fazem promessas que a ciência talvez nunca consiga concretizar – e, se o fizer, isto acontecerá num prazo muito longo. O que leva os pais a congelarem o sangue do cordão e da placenta é a perspectiva de que seus filhos possam, algum dia, com o uso das células-tronco, garantir a cura de eventuais doenças.

Na verdade, como diz a gerente de tecidos, células e órgãos da Anvisa, Geni Neumann, os bancos estão lucrando muito, mas têm pouco a oferecer de concreto, do ponto de vista terapêutico. O combate a doenças do sangue e a aplicação das células-tronco na medicina regenerativa, para curar problemas cardíacos,

por exemplo, são apregoados pelos bancos de sangue de cordão como técnicas ao alcance da medicina. No caso das doenças do sangue, existem poucos estudos a respeito. Quanto à medicina regenerativa, estamos ainda na fase de estudos preliminares.

É urgente a regulamentação da publicidade dos bancos, já que passaram a prometer resultados sem qualquer indício de comprovação científica. Médicos credenciados, como o hematologista brasileiro Vander-son Rocha, que comanda há 15 anos, na França, o Eurocord, o registro europeu de pacientes transplantados com sangue de cordão umbilical, desfazem mitos sobre supostos poderes das células. Segundo ele, as clínicas particulares vendem uma “garantia de saúde” inexistente, já que a possibilidade de que o uso das células do próprio paciente em tratamentos é mínima. Na verdade, 90% das pessoas que possuem doenças tratáveis com o sangue do cordão não poderiam usar o seu próprio no tratamento.

O especialista cita o exemplo de uma criança com leucemia. Ela não poderá ser tratada com suas próprias células, que provavelmente terão a doença. Caso o paciente seja adulto, a quantidade de células congeladas depois do nascimento é insuficiente para quem pesa mais de 40 quilos.

Em seu site na Internet, um banco de sangue de cordão particular afirma que “as células-tronco já são utilizadas com sucesso no tratamento de mais de 50 tipos de cânceres, deficiências imunológicas e doenças genéticas”, e que “no futuro, têm a possibilidade de serem utilizadas para tratamento de enfermidades do coração”. As fontes citadas são 2 bancos de sangue particulares dos Estados Unidos.

O sangue do cordão umbilical encontra emprego em pacientes que necessitam de transplante de medula óssea e não conseguem doador em sua família ou em cadastros de voluntários. O sangue de cordão permite realizar o transplante com menor compatibilidade entre receptor e doador.

No caso do Brasil, é preciso investir em bancos públicos, que, em todo o mundo, já possibilitaram a realização de 25 mil transplantes com o uso das células do cordão, uma média de 3 mil anuais nos últimos 3 anos. Temos 16 clínicas privadas, com 25 mil unidades congeladas, e apenas 5 bancos públicos, com 7 mil unidades.

Luis Fernando Bouzas, diretor do Centro de Transplantes de Medula Óssea do Inca, o Instituto Nacional do Câncer, afirmou em entrevista recente que não existe suporte científico para a teoria de produção de órgãos, e tampouco está provado que o tipo de célula-tronco encontrada no sangue do cordão é útil para a medicina regenerativa. Quase todas as células-tronco presentes

no cordão umbilical são do tipo que dá origem a células do sangue, e apenas 10 por cento podem originar células de ossos e músculos. “Se as células puderem, no futuro, ser usadas para curar um ataque cardíaco, por exemplo, uma criança nascida hoje só precisaria delas dentro de 60 anos, quando as técnicas para o tratamento convencional já estarão muito mais evoluídas”, afirma o especialista.

Não é o caso de se impedir que os pais, querendo o melhor para seus filhos, optem por arcar com os custos do congelamento do cordão umbilical e da placenta. Mas é preciso coibir a propaganda enganosa, que acena com possibilidades imediatas de regeneração de tecidos ou geração de órgãos inteiros. Não há benefícios comprovados e, enquanto estes não existirem, os bancos particulares devem ser impedidos de fazer uso de publicidade sem base em descobertas reais da ciência para ganhar dinheiro num momento em que os pais estão emocionalmente vulneráveis.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.*

– *Petro-Sal e dá outras providências.*

Relator: Senador Tasso Jereissati (art. 140 do Regimento Interno) Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-4-2010)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 (nº 5.940/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Relator: Senador Renan Calheiros (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Serviços de Infraestrutura; e
- de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-10)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (nº 5.941/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Relator: Senador Delcídio Amaral (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Relator: Senador Edison Lobão (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 7-5-10)

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que

aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

18**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Meres), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código

Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator

ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Pau-

lo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abi-

calil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

52

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a

verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo *o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º

da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complemen-

tar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob n^os 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^os 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^os 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1^o da Lei Complementar n^o 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob n^os 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^os 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^os 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar n^o 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob n^os 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^os 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^os 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira,

que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar),

Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão adminis-

trativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008 Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de

1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005,

para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob n.ºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n.º 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1.º da Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n.ºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1.º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta; 2.º pronunciamento (sobre a Emenda n.º 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n.º 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob n.º 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n.º 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob n.º 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7.º da Lei n.º 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob n.º 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
 2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
 3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
 4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
 5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
 6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
 7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
 8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
 9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
 10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
 11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
 13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. Nº 070/2008-GLDEM).
 14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
 15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
 16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
 17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
 18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
 21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
 26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
 27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
 28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
 29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
 30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
 31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- ** Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- *** Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- **** Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

10) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

- Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
- Vaga do PMDB cedida ao PSB
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
- Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
- Em virtude do falecimento do Senador, a vaga pertence ao titular da Comissão.
- O Senador Expedito Júnior comunicou sua desfiliação do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
- Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
- Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
VAGO ^(8,18)	2. VAGO ^(2,10,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,9)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(11,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁷⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
8. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
18. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,102,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,103,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Sérgio Zambiasi (43,108)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).

85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).

90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).

91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).

92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)

94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).

101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. GLPTB nº 063/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(6,12)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ⁽¹³⁾	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- ** . Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

** . Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,38,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,42)
Neuto De Conto (PMDB) (36,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,48)
Gerson Camata (PMDB) (40,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (37,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Shessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
VAGO ^(38,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,42,48,59,61,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,45)	4. VAGO ^(2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,46)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) ⁽¹⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁹⁾	4. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 20/05/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
6. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 436 páginas

OS: 2010/12716